

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX Nº 157 RCP ï ?-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2014

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (63,70)

.....

Líder do PMDB - 19

Eunício Oliveira (63,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 10

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líder
Alfredo Nascimento (41,66)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino (125)
Mozarildo Cavalcanti (57,126)

Líder do PR - 4

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 0

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 23

Líder
Humberto Costa - Bloco (116,121)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,102)
Inácio Arruda (89,96,115,127)
Marcelo Crivella (36,120,128)

.....

Líder do PT - 13

Humberto Costa (116,121)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,95)
Anibal Diniz (25,99)
Paulo Paim (94)
Eduardo Suplicy (103)

Líder do PDT - 6

Acir Gurgacz (49,55,67,102)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PCdoB - 2

Vanessa Grazziotin (1,91,117)

Vice-Líder do PCdoB
Inácio Arruda (89,96,115,127)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Líder do PRB - 1

Marcelo Crivella (36,120,128)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM/SD) - 17

Líder

Vice-Líderes
Mário Couto (34,61,123)
Jayme Campos (28,106,110,124)

.....

Líder do PSDB - 12

Aloysio Nunes Ferreira (7,68,113)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (80)
Paulo Bauer (5,35,74,79)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Líder do SD - 1

Vicentinho Alves (42,54,71,111)

PSB - 4

Líder
Rodrigo Rollemberg - PSB (69,101)

Vice-Líder
Lídice da Mata (29,38,82,129)

PROS - 1

Líder
Ataídes Oliveira - PROS (98,108,114)

EXPEDIENTE

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários
Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de
Registro e Redação Parlamentar

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS
1.1 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL
Nº 41/2014 (DECLARATÓRIO) 6
Nº 42/2014 6
2 – ATA DA 139ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 6 DE OUTUBRO DE 2014 7
2.1 – ABERTURA 7
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE 7
2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação
2.2.1.1 – Projeto de Lei do Senado
Projeto de Lei do Senado nº 271/2014, de autoria do Senador Fleury, que *acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 7.405, de 12 de novembro de 1985, para prever a inscrição da expressão "RESPEITE" adjacente à exposição do Símbolo Internacional de Acesso* 7
2.2.1.2 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda
Nº 63/2014 (nº 272/2014, na origem), encaminhando o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de agosto do corrente, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios. 8
2.2.1.3 – Aviso do Banco Central do Brasil
Nº 66/2014 (nº 100/2014, na origem), encaminhando o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de agosto de 2014, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. 74
2.2.1.4 – Mensagens da Presidente da República
Nº 83/2014 (nº 277/2014, na origem), encaminhando o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao quarto bimestre de 2014 87
Nº 15/2014-CN (nº 294/2014, na origem), encaminhando o Relatório de Avaliação do Cumprimento da meta de superávit primário, referente ao segundo quadrimestre de 2014. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria* 111
2.2.1.5 – Avisos do Tribunal de Contas da União
Nº 64/2014 (nº 1.011/2014, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.512/2014, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 2/2013. 150
Nº 65/2014 (nº 1.026/2014, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.526/2014, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 60/2013. 150
2.2.1.6 – Relatórios de Gestão fiscal
Recebimento dos Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao segundo quadrimestre de 2014, dos seguintes órgãos: Presidência da República **(Mensagem nº 16/2014-CN – nº 295/2014, na origem)**, Supremo Tribunal Federal **(Mensagem nº 17/2014-CN – nº 36/2014, na origem)**, Superior Tribunal de Justiça **(Ofício nº 33/2014-CN – nº 1.727/2014, na origem)**, Superior Tribunal Militar **(Ofício nº 34/2014-CN – nº 708/2014, na origem)** e Câmara dos Deputados **(Ofício nº 35/2014-CN – nº 1.280/2014, na origem)**. *Estabelecimento de calendário para tramitação das matérias*. 150
2.2.1.7 – Ofício do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego
Nº 1.040/2014, na origem, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 283/2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira. 185
2.2.1.8 – Requerimento
Nº 793/2014, de autoria do Senador Anibal Diniz, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 13 a 17 do corrente. 185
2.2.2 – Oradores
SENADOR *FLEURY* – Cumprimentos ao presidente do TSE, Dias Toffoli, pelo sucesso das eleições de 2014; e outro assunto. 188

SENADOR *PAULO PAIM* – Considerações sobre a situação dos idosos no País; e outros assuntos..... 190
SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Preocupação com a falta de debate sobre temas relevantes ao País pelos candidatos à Presidência da República..... 197
2.2.3 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados
Nº 1.614/2014, comunicando o término do prazo de vigência, em 1º do corrente, da Medida Provisória nº 648/2014..... 200
2.2.4 – Término de prazo
Término do prazo de vigência, sexta-feira última, da Medida Provisória nº 649/2014..... 200
2.2.5 – Mensagens da Presidente da República
Nº 285/2014, na origem, encaminhando as razões do Veto Total nº 26/2014, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 78/2014..... 201
Nº 286/2014, na origem, encaminhando as razões do Veto Total nº 27/2014, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 89/2014..... 201
2.2.6 – Comunicação da Presidência
Constituição parcial das Comissões Mistas destinadas a emitir relatório sobre os Vetos Totais nºs 26 e 27/2014..... 207
2.3 – ENCERRAMENTO..... 207

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
Por Unidade da Federação..... 208
Bancadas dos Partidos..... 209
Por ordem alfabética..... 210
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 211
5 – LIDERANÇAS..... 212
6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO..... 216
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS..... 219
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos..... 228
CAS – Comissão de Assuntos Sociais..... 237
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... 240
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte..... 247
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 253
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 263
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional..... 271
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura..... 280
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 289
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária..... 296
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática..... 300
CSF – Comissão Senado do Futuro..... 303
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993)..... 304
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993)..... 305
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995)..... 306
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013)..... 306
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005)..... 306
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001)..... 307
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009)..... 309
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)..... 311
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010)..... 313
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012)..... 315
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013)..... 317
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013)..... 319

CONGRESSO NACIONAL

10 – COMISSÕES MISTAS
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)..... 321
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008)..... 327

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007) 330
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999) 331
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014) 332
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014) 333
Comissões Mistas Especiais 334
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito 338
11 – CONSELHOS E ÓRGÃO
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972) 343
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) 344
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011) 348

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 41, DE 2014
ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 649, de 5 de junho de 2014, que "Altera a Lei nº 12.741, de 8 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor quanto à carga tributária incidente sobre mercadorias e serviços", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 3 de outubro do corrente ano.

Congresso Nacional, em 6 de outubro de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 42, DE 2014

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 654, de 12 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 do mesmo mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R$ 1.304.652.399,00, para os fins que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 6 de outubro de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Ata da 139ª Sessão, Não Deliberativa, em 6 de outubro de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Paulo Paim, Fleury e Cristovam Buarque.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 21 minutos e encerra-se às 15 horas e 53 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241, do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

É o seguinte o expediente:

PROJETO DE LEI DO SENADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 271, DE 2014

Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 7.405, de 12 de novembro de 1985, para prever a inscrição da expressão "RESPEITE" adjacente à exposição do Símbolo Internacional de Acesso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.405, de 12 de novembro de 1985, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 1º .....

Parágrafo único. A expressão "RESPEITE", em caixa alta e de forma visível, deverá ser aposta em local contíguo ao do símbolo, de modo a evidenciar a associação entre os dois." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nosso país tem vivido tempos marcantes de inclusão social. Desde o surgimento da Constituição cidadã, iniciou-se um amplo processo histórico de resgate de dívidas e injustiças sociais, fundamentado em verdadeiro consenso nacional quanto à necessidade de o País responsabilizar-se pela erradicação de preconceitos que tornam ainda mais difícil a vida de quem já tem outras dificuldades.

Contudo, essa não é uma luta fácil, que se consiga vencer com os primeiros avanços. É nesse sentido que apresentamos à consideração dos nobres Colegas a presente proposição, que tem por finalidade esclarecer e enfatizar o tipo de atitude que se espera da cidadania em locais ou circunstâncias assinaladas com o símbolo internacional de acesso. Dado o caráter silente do símbolo, bem como sua origem internacional, não é automática a compreensão do alcance de seu significado.

A experiência das pessoas com deficiência é a de que o símbolo ajuda, indica pontos de acesso e facilidades, mas nem sempre logra comunicar o respeito, ou seja, a dimensão humana que é tão ou mais necessária à pessoa com deficiência quanto à disponibilização de objetos materiais úteis. A mudança que propomos acarreta justamente isso: a universalização do sentido da mensagem a ser comunicada, confirmando e reforçando o consenso brasileiro de inclusão social.

Em razão do exposto, peço aos nobres Senadores a aprovação deste Projeto de Lei do Senado.

Sala das Sessões, – Senador **Fleury.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.405, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1985

Torna obrigatória a colocação do "Símbolo Internacional de Acesso" em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º É obrigatória a colocação, de forma visível, do "Símbolo Internacional de Acesso", em todos os locais que possibilitem acesso, circulação e utilização por pessoas portadoras de deficiência, e em todos os serviços que forem postos à sua disposição ou que possibilitem o seu uso.

(À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa.)

AVISO DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO
Nº 63, DE 2014-CN
(nº 272/GMF/MF-DF, na origem)

Brasília, 24 de setembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Art. 41 e §§ 1º e 2º do art. 24 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43/2001, encaminho documentação anexa contendo, além de relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito deste Ministério no mês de **agosto de 2014**, tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Informo que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos pela Caixa Econômica Federal dos Relatórios de Gestão Fiscal, publicados no Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação – SISTN e elaborados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

2. Quanto ao atendimento ao disposto no § 2º do art. 24 da RSF 43/2001, editou-se a Portaria STN nº 227, de 11 de abril de 2011, que estabelece procedimentos de comunicação pelo Ministério da Fazenda ao Poder Legislativo local, ao Tribunal de Contas competente e ao Senado Federal em caso de constatação de irregularidades na instrução de processos de autorização regidos pela RSF 43/2001. As irregularidades constatadas no período são comunicadas por meio do Anexo 4, para atendimento ao § 2º art. 24 da RSF 43/2001.

3. Destaco que informações detalhadas acerca de cada operação de crédito enquadrada na situação descrita no parágrafo anterior, tais como Ente Federativo, Instituição Credora, valor, tipo de operação e condições financeiras, constarão de relatório anexo a este Ofício.

4. Esclareço que as informações ora encaminhadas estão dispostas nos seguintes anexos:

- **Anexo I** – Tabela demonstrativa da posição de endividamento dos Estados e do Distrito Federal, em atendimento ao inciso I, artigo 41 da RSF 43/2001;

ANEXO 1

Tabela demonstrativa da posição de endividamento dos Estados e do Distrito Federal, em atendimento ao inc. I, art. 41 da RSF nº 43/2001.

Relação DCL / RCL dos Estados

Atualizado em 16/09/2014

UF	Relação DCL / RCL																
	31/12/00	31/12/01	31/12/02	31/12/03	31/12/04	31/12/05	31/12/06	31/12/07	31/12/08	31/12/09	31/12/10	31/12/11	30/4/12	30/8/12	31/12/12	30/4/13	31/8/13	31/12/13	30/4/14
AC	0,96	0,89	0,73	0,68	0,62	0,45	0,22	0,01	0,29	0,37	0,34	0,30	0,34	0,37	0,38	0,38	0,36	0,39	0,35
AL	2,23	1,78	2,36	2,37	2,64	2,25	2,22	2,00	1,97	1,81	1,62	1,48	1,27	1,41	1,30	1,43	1,38	2,46	1,82
AM	1,06	0,69	0,69	0,56	0,45	0,37	0,35	0,19	0,13	0,21	0,27	0,19	0,09	0,01	0,15	0,10	0,12	0,22	0,16
AP	0,03	0,05	0,25	0,28	0,33	0,11	0,11	0,10	0,04	0,11	0,18	0,12	-0,03	-0,03	0,18	0,85	0,84	0,86	0,17
BA	1,64	1,71	1,82	1,63	1,41	1,17	1,03	0,82	0,72	0,69	0,52	0,45	0,27	0,40	0,49	0,49	0,53	0,47	0,32
CE	0,81	0,84	1,16	1,06	0,92	0,73	0,60	0,38	0,24	0,37	0,26	0,20	0,24	0,24	0,28	0,34	0,36	0,39	0,23
DF	0,34	0,33	0,40	0,36	0,35	0,25	0,33	0,19	0,46	0,17	0,18	0,16	0,09	0,05	0,10	0,08	0,07	0,16	0,14
ES	0,05	0,03	1,16	-1,02	0,73	0,48	0,24	0,19	0,10	0,08	0,07	0,14	0,09	0,11	0,15	0,15	0,15	0,27	0,22
GO	3,13	3,31	2,72	2,40	2,21	1,55	1,42	1,03	1,03	1,05	1,00	1,01	1,01	0,93	0,92	0,91	0,94	0,92	0,91
MA	2,58	2,10	2,73	3,32	1,96	1,28	1,15	0,55	0,24	0,08	0,01	0,07	0,23	0,31	0,41	0,29	0,30	0,38	0,29
MG	1,41	2,34	2,53	2,43	2,24	2,03	1,89	1,86	1,26	1,79	1,82	1,82	1,70	1,74	1,75	1,66	1,69	1,93	1,71
MS	2,14	2,96	3,10	2,67	2,22	2,01	1,81	1,48	1,25	1,15	1,20	1,18	1,02	1,03	1,05	0,96	0,94	1,02	0,91
MT	2,50	1,97	1,59	1,36	1,20	1,11	1,10	0,94	0,70	0,58	0,55	0,40	0,29	0,24	0,35	0,16	0,21	0,35	0,27
PA	0,37	0,09	0,09	0,01	0,07	0,46	0,44	0,53	0,29	0,28	0,29	0,19	0,12	0,10	0,11	0,06	0,06	0,10	0,08
PB	1,37	1,16	1,42	1,17	1,08	0,89	0,76	0,60	0,45	0,34	0,36	0,25	0,20	0,28	0,28	0,24	0,24	0,37	0,27
PE	0,86	1,12	1,25	1,17	1,04	0,77	0,63	0,55	0,42	0,48	0,38	0,29	0,21	0,35	0,46	0,39	0,44	0,53	0,45
PI	1,73	1,78	1,69	1,52	1,42	1,09	0,85	0,78	0,60	0,60	0,54	0,37	0,19	0,17	0,30	0,25	0,45	0,59	0,36
PR	1,29	1,34	1,24	1,05	1,08	1,09	1,26	1,16	1,19	1,12	0,89	0,76	0,66	0,83	0,60	0,62	0,38	0,50	0,31
RJ	3,07	3,08	3,33	2,01	3,04	2,92	2,72	2,73	2,60	2,69	2,36	2,46	2,41	2,50	2,69	2,55	2,62	2,64	2,56
RN	0,71	0,54	0,65	0,51	0,38	0,20	0,26	0,22	0,19	0,19	0,20	0,13	0,14	0,07	0,11	0,10	0,08	0,13	0,08
RO	0,13	0,05	0,43	0,20	0,03	0,03	0,42	0,04	0,20	0,30	0,34	0,30	0,44	0,43	0,48	0,45	0,45	0,62	0,66
RR	0,31	0,28	0,35	0,43	0,66	0,15	0,10	-0,13	-0,13	0,01	0,08	0,10	-0,15	-0,03	0,20	0,16	0,17	0,27	0,21
RS	2,65	2,51	2,79	2,50	2,13	2,03	2,23	2,54	2,54	2,25	2,09	2,14	2,10	2,15	2,18	2,13	2,08	2,29	2,06
SC	1,33	1,45	1,95	1,67	1,64	1,19	0,89	0,90	0,77	0,61	0,65	0,46	0,28	0,44	0,41	0,40	0,46	0,48	0,39
SE	0,65	0,78	0,73	0,68	0,65	0,43	0,57	0,42	0,22	0,23	0,23	0,23	0,18	0,32	0,30	0,29	0,35	0,48	0,40
SP	1,93	1,97	2,13	2,24	2,22	1,57	1,69	1,71	1,62	1,50	1,53	1,46	1,64	1,43	1,34	1,45	1,37	1,42	1,31
TO	0,33	0,27	0,37	0,26	0,35	0,14	0,13	0,08	0,10	0,11	0,16	0,21	0,20	0,14	0,21	0,15	0,17	0,25	0,19
Total	1,79	1,73	1,85	1,65	1,74	1,53	1,43	1,38	1,19	1,13	1,12	1,04	0,98	0,99	1,05	0,96	0,95	1,03	0,98

Fontes: Relatórios Fiscais homologados no SISTN em cumprimento à Portaria STN nº 630/11 e Relatórios Fiscais disponibilizados na Internet ou encaminhados pelos Estados.

ND - Informação não disponível

Obs:

1 - Os dados referentes a *30/04/2014* foram extraídos exclusivamente dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2014 homologados e publicados até 16/09/2014 no SISTN.

2 - Os dados referentes aos quadrimestres anteriores não consideram eventuais alterações efetuadas pelos entes posteriormente à primeira homologação e publicação no SISTN.

ANEXO 2

Tabela contendo a posição de endividamento dos Municípios, em atendimento ao inciso I, art. 41 da RSF nº 43/2001.

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

DCL/RCL - RGF 1º Quadrimestre de 2014

data-base 30/04/2014

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN Posição: 16/09/2014

UF	Nome do Município	Cód IBGE Estado	Cód IBGE Município	DV IBGE Município	DCL 1º Quadrimestre 2014	RCL 1º Quadrimestre 2014	% DCL/RCL
AC	RIO BRANCO	12	40	1	76.811.042,83	563.230.570,50	13,64
AL	CAMPO ALEGRE	27	140	7	0,00	52.549.005,28	
AL	MACEIO	27	430	2	-6.982.447,28	1.411.161.725,10	-
AL	PALMEIRA DOS INDIOS	27	630	7	-6.121.497,48	111.370.897,21	-
AL	SAO JOSE DA LAJE	27	830	3	5.670.068,43	36.819.561,67	15 40
AL	SAO MIGUEL DOS MILAGRES	27	870	9	-1.037.704,28	17.615.404,23	-
AM	MANAUS	13	260	3	-721.694.891,93	3.435.599.729,83	-
AP	MACAPA	16	30	3	0,00	543.223.388,73	-
AP	TARTARUGALZINHO	16	70	9	0,00	19.213.546,57	-
BA	ABARE	29	20	7	-2.701.570,70	28.249.917,56	-
BA	ADUSTINA	29	35	5	-188.247,81	23.774.094,81	-
BA	AGUA FRIA	29	40	5	17.370.075,05	30.199.534,87	57,52
BA	ALAGOINHAS	29	70	2	16.354.057,63	238.264.293,45	6,86
BA	AMÉRICA DOURADA	29	115	5	4.764.805,88	28.906.215,73	16,48
BA	ANDORINHA	29	135	3	1.658.072,05	29.784.149,05	5 57
BA	ANGICAL	29	140	3	21.336.968,25	24.819.355,60	85,97
BA	ANGUERA	29	150	2	8.058.914,70	17.396.135,04	45 33
BA	ANTONIO CARDOSO	29	170	0	0,00	18.653 053,70	-
BA	ANTONIO GONCALVES	29	180	9	-1.297.695,36	17.327.238,35	-
BA	ARACAS	29	205	4	0,00	35.532.279,71	-
BA	ARAMARI	29	220	3	2.555.121,61	18.979.000,80	13,48
BA	AURELINO LEAL	29	240	1	-1.916.720,27	22.375.708,93	-
BA	BAIANOPOLIS	29	250	0	5.825.141,67	25.078.093,22	23,23
BA	BAIXA GRANDE	29	260	9	3.315.569,29	31.952.237,31	10,38
BA	BARRA	29	270	8	1.827.776,05	81.975.980,20	2,23
BA	BARRA DO ROCHA	29	310	2	10.254 176,33	13.797 684,67	74,32
BA	BARREIRAS	29	320	1	223.104.614,48	258.901.041,01	86,17
BA	BARROCAS	29	327	6	-2.328.707,59	30.222 405,88	-
BA	BELMONTE	29	340	8	42.900.962,50	42.045.553,98	102 03
BA	BOM JESUS DA LAPA	29	360	4	25.475.817,61	105.403.403,56	24 17
BA	BOQUIRA	29	410	0	13.567.734,68	33.527.309,77	40 47
BA	BOTUPORA	29	420	9	7.180.691,50	24.559 114,16	29,24
BA	BREJOES	29	430	8	1 696.819,70	50.890.415,07	-
BA	BREJOLANDIA	29	440	7	5.781.873,71	18.445.195,80	31,35
BA	BROTAS DE MACAUBAS	29	450	6	435.112,13	25 804 428,76	1,69
BA	BRUMADO	29	460	5	-5.440.439.662,15	115.953.346,73	-
BA	CAATIBA	29	480	3	17.719.497,59	17.272.320,86	102,59
BA	CACHOEIRA	29	490	2	0,00	4.073.301,19	-
BA	CACULE	29	500	8	7.334.644,91	31.763.899,81	23,09
BA	CAEM	29	510	7	3.967.368,27	19 790.621,38	20,05
BA	CAETANOS	29	515	6	-5.990.333,33	19.164.563,14	-
BA	CAETITE	29	520	6	48.495.406,00	86.809.614,41	55,86
BA	CAFARNAUM	29	530	5	-2.967.750,75	30.392.573,99	-
BA	CAIRU	29	540	4	4.330.173,59	70.653.853,73	6,13
BA	CALDEIRAO GRANDE	29	550	3	2.899.633,96	26.311.975,11	11.02
BA	CAMACAN	29	560	2	29.983.574,90	44.397.044,32	67,54
BA	CAMACARI	29	570	1	267.667.326,22	808.336.843,93	33,11
BA	CANAVIEIRAS	29	630	3	19.104.972,42	41.054.904,46	46,54
BA	CANDEAL	29	640	2	-454.525,53	13.362.969,67	-
BA	CANDEIAS	29	650	1	284.951.740,35	231.282.965,33	123,20
BA	CANDIBA	29	660	0	4.424.804,29	19.253.907,76	22,98
BA	CANSANCAO	29	680	8	20.259.711,95	52.320.043,61	38 72
BA	CANUDOS	29	682	4	997.229,45	26.993.504,45	3,69
BA	CAPIM GROSSO	29	687	3	33.447.403,86	42.582.190,31	78 55
BA	CARINHANHA	29	710	3	0,00	52.526.790,40	-
BA	CASTRO ALVES	29	730	1	26.688.070,86	42.259.396,76	63,15
BA	CATOLANDIA	29	740	0	2.715.765,60	9.650.734,04	28,14
BA	CATU	29	750	9	28.341.626,93	90.087.073,25	31,46
BA	CATURAMA	29	755	8	7.796.307,40	14.844.316,88	52,52

Relação Dívida Consolidada Liquida/Receita Corrente Liquida dos Municípios (DCL/RCL)

BA	CENTRAL	29	760	8	17.360.912,83	28.843.920,39	60,19
BA	CICERO DANTAS	29	730	6	-7.555.249,64	57.129.325,73	-
BA	COCOS	29	810	1	1.282.793,08	37.057.405,78	3,46
BA	CONCEICAO DA FEIRA	29	820	0	11.454.816,44	31.467.454,32	36,40
BA	CONCEICAO DO COITE	29	840	8	50.405.288,55	24.596.032,78	204,93
BA	CORACAO DE MARIA	29	890	3	5.661.416,15	33.446.862,16	16,93
BA	CORIBE	29	910	9	7.030.288,64	30.363.879,97	23,15
BA	CORONEL JOAO SA	29	920	8	20.087.947,61	32.449.916,25	61,90
BA	CORRENTINA	29	930	7	9.529.825,32	79.836.910,83	11,94
BA	COTEGIPE	29	940	6	-522.610,05	26.836.697,50	-
BA	CRISTOPOLIS	29	970	3	402.288,72	22.482.828,34	1,79
BA	DOM BASILIO	29	1010	7	3.141.463,68	20.435.735,32	15,37
BA	ESPLANADA	29	1060	2	38.012.557,62	77.354.195,38	49,14
BA	FATIMA	29	1075	0	0,00	3.049.510,94	-
BA	FEIRA DE SANTANA	29	1080	0	7.514.982,40	754.557.532,68	1,00
BA	FILADELFIA	29	1085	9	-4.061.086,92	29.346.084,38	-
BA	FORMOSA DO RIO PRETO	29	1110	5	-8.708.183,11	71.759.504,85	-
BA	GANDU	29	1120	4	31.177.029,55	43.705.076,38	71,34
BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	29	1160	0	11.291.762,40	33.391.604,76	33,82
BA	GUANAMBI	29	1170	9	22.358.085,66	119.309.395,11	18,74
BA	IACU	29	1190	7	0,00	47.030.771,31	-
BA	IBIPITANGA	29	1250	9	6.259.429,85	25.140.999,25	24,90
BA	IBIRAPUA	29	1260	6	4.119.145,47	20.389.014,55	20,20
BA	IBITITA	29	1310	1	-1.759.570,93	-1.759.570,93	100,00
BA	IBOTIRAMA	29	1320	0	20.701.954,08	43.436.481,25	47,66
BA	ICHU	29	1330	9	5.012.615,79	1.260.090,24	397,80
BA	IGAPORA	29	1340	8	13.492.764,30	29.647.031,72	45,51
BA	ILHEUS	29	1380	8	0,00	203.772.167,30	-
BA	IPECAETA	29	1360	4	19.833.414,82	27.470.444,02	72,20
BA	IPIAU	29	1380	3	15.363.848,40	32.775.364,06	46,94
BA	IRARA	29	1450	5	7.024.274,80	45.627.620,38	15,39
BA	ITABERABA	29	1470	3	10.858.102,90	94.554.756,11	11,48
BA	ITACARE	29	1490	1	46.413.842,77	43.383.128,52	106,99
BA	ITAGI	29	1510	6	14.663.594,45	20.928.298,60	70,07
BA	ITAGIMIRIM	29	1530	4	13.205.320,51	17.104.176,88	77,21
BA	ITAMARAJU	29	1560	1	0,00	8.972.952,59	-
BA	ITAMBE	29	1580	9	34.706.232,79	34.203.742,84	101,47
BA	ITANHEM	29	1600	5	0,00	30.086.899,53	-
BA	ITAPARICA	29	1610	4	13.396.714,32	36.781.287,78	36,44
BA	ITAPICURU	29	1650	0	-777.189,54	51.005.409,23	-
BA	ITARANTIM	29	1660	7	24.695.123,06	30.876.390,13	79,98
BA	ITIRUCU	29	1690	6	19.058.139,99	20.739.107,53	91,89
BA	ITUACU	29	1720	1	2.396.675,36	33.914.574,55	7,07
BA	ITUBERA	29	1730	0	6.873.648,25	44.223.337,39	15,54
BA	JABORANDI	29	1735	9	-4.680.074,65	27.608.806,28	-
BA	JACARACI	29	1740	9	5.830.744,77	23.732.485,56	24,57
BA	JACOBINA	29	1750	8	3.615.742,17	117.255.448,39	3,08
BA	JAGUARARI	29	1770	6	-49.504,00	60.471.978,27	-
BA	JEREMOABO	29	1810	0	26.179.509,56	65.168.207,87	40,17
BA	JOAO DOURADO	29	1835	7	5.617.576,73	38.328.953,43	14,66
BA	JUAZEIRO	29	1840	7	150.274.336,31	359.857.887,06	41,76
BA	JUSSIAPE	29	1830	5	-1.395.016,22	13.760.856,90	-
BA	LAGOA REAL	29	1875	3	17.563.434,23	24.653.857,99	71,24
BA	LAJEDAO	29	1890	2	3.079.720,01	13.334.398,96	23,10
BA	LAPAO	29	1915	7	-4.162.489,21	32.183.950,27	-
BA	LAURO DE FREITAS	29	1920	7	11.325.817,81	367.868.030,31	3,08
BA	LENCOIS	29	1930	6	-1.634.121,34	20.321.058,63	-
BA	LUIS EDUARDO MAGALHAES	29	1955	3	-1.570.478,38	173.880.668,22	-
BA	MACAJUBA	29	1960	3	4.958.393,60	21.586.733,86	22,97
BA	MACAUBAS	29	1980	1	51.031.660,17	68.527.037,89	74,47
BA	MACURURE	29	1990	0	5.104.048,64	15.121.597,18	33,76
BA	MADRE DE DEUS	29	1992	6	16.854.863,43	133.034.800,94	12,67
BA	MANSIDAO	29	2045	2	7.454.820,20	23.725.289,07	31,42
BA	MASCOTE	29	2080	8	23.216.772,82	26.483.226,99	87,67
BA	MATA DE SAO JOAO	29	2100	5	-3.942.001,33	130.947.039,39	-
BA	MATINA	29	2105	4	2.950.131,81	21.153.275,84	13,95

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

BA	MEDEIROS NETO	29	2110	4	40.773.814,18	49.176.974,68	82,91
BA	MIGUEL CALMON	29	2120	3	-941.951,51	37.739.479,75	-
BA	MIRANGABA	29	2140	1	3.522.054,75	32.966.284,33	10,68
BA	MORTUGABA	29	2180	7	-4.120.772,41	19.390.191,27	-
BA	MULUNGU DO MORRO	29	2205	2	10.288.800,41	21.652.685,44	47,52
BA	MUNIZ FERREIRA	29	2220	1	639.066,03	12.972.384,52	4,93
BA	MUQUEM DE SAO FRANCISCO	29	2225	0	-1.272.926,57	23.067.467,75	-
BA	MURITIBA	29	2230	0	-1.917.482,46	13.695.206,88	-
BA	NOVA IBIA	29	2275	5	2.201.417,90	14.076.376,30	15,64
BA	NOVA ITARANA	29	2260	5	5.039.851,31	13.666.179,18	36,88
BA	NOVA REDENCAO	29	2285	4	-1.030.001,96	14.124.151,56	-
BA	NOVA VICOSA	29	2300	1	0,00	73.409.405,59	-
BA	NOVO HORIZONTE	29	2303	5	6.089.675,71	18.576.771,98	32,78
BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	29	2320	9	26.591.905,66	35.685.916,16	74,52
BA	PARATINGA	29	2370	4	3.767.022,99	46.951.993,38	8,02
BA	PARIPIRANGA	29	2380	3	20.140.162,97	38.476.898,61	52,34
BA	PAULO AFONSO	29	2400	9	-24.038.743,27	205.722.198,66	-
BA	PEDRAO	29	2410	8	0,00	1.397.897,34	-
BA	PEDRO ALEXANDRE	29	2420	7	0,00	27.248.569,05	-
BA	PIATA	29	2430	6	3.410.810,49	31.069.179,75	10,98
BA	PINDAI	29	2450	4	14.040.284,64	27.746.393,16	50,60
BA	PINDOBACU	29	2460	3	7.311.492,10	54.040.906,43	13,31
BA	PIRAI DO NORTE	29	2467	8	9.980.487,86	16.631.403,20	60,01
BA	PIRITIBA	29	2480	1	4.366.826,39	29.432.125,80	14,84
BA	POJUCA	29	2520	4	48.161.184,53	86.626.312,53	55,60
BA	PORTO SEGURO	29	2530	3	202.052.674,13	238.190.195,38	84,83
BA	POTIRAGUA	29	2540	2	-2.305.891,85	15.472.376,99	-
BA	PRESIDENTE JANIO QUADROS	29	2570	9	11.159.151,00	22.048.364,99	50,61
BA	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	29	2575	8	-3.887.472,40	16.144.109,92	-
BA	QUIJINGUE	29	2590	7	101.747,05	29.505.990,48	0,34
BA	REMANSO	29	2600	4	8.747.607,39	62.184.938,01	14,07
BA	RIACHAO DAS NEVES	29	2620	2	8.943.429,46	44.428.526,15	20,13
BA	RIACHO DE SANTANA	29	2640	0	23.931.191,76	51.442.510,85	46,52
BA	RIBEIRA DO POMBAL	29	2660	8	66.978.938,53	70.098.859,04	95,55
BA	RIO DE CONTAS	29	2670	7	-1.567.561,96	16.870.454,70	-
BA	RODELAS	29	2710	1	6.281.602,57	17.764.857,15	35,36
BA	RUY BARBOSA	29	2720	0	32.098.212,05	46.624.021,12	68,84
BA	SALINAS DA MARGARIDA	29	2730	9	-4.395.575,86	31.462.288,31	-
BA	SALVADOR	29	2740	8	1.106.228.223,69	4.193.643.051,59	26,38
BA	SANTA BARBARA	29	2750	7	13.044.864,03	27.308.940,38	47,77
BA	SANTA BRIGIDA	29	2760	6	-1.153.637,70	26.809.186,78	-
BA	SANTA CRUZ CABRALIA	29	2770	5	0,00	52.062.523,35	-
BA	SANTA INES	29	2790	3	8.730.902,09	16.883.455,17	51,71
BA	SANTA LUZIA	29	2805	9	30.810.931,74	20.698.743,60	148,87
BA	SANTA MARIA DA VITORIA	29	2810	9	9.033.051,39	72.063.074,91	12,53
BA	SANTA RITA DE CASSIA	29	2840	6	24.564.756,93	42.338.236,16	58,02
BA	SANTALUZ	29	2800	0	0,00	5.997.398,39	-
BA	SANTO AMARO	29	2860	4	41.475.790,39	84.841.995,27	48,89
BA	SANTO ESTEVAO	29	2880	2	-10.866.190,73	70.033.436,95	-
BA	SAO DESIDERIO	29	2890	1	1.194.327,06	107.332.650,74	1,11
BA	SAO DOMINGOS	29	2895	0	0,00	16.446.386,91	-
BA	SAO FELIPE	29	2910	7	11.708.433,90	32.253.762,04	36,30
BA	SAO FRANCISCO DO CONDE	29	2920	6	84.758.773,02	407.549.239,53	20,80
BA	SAO GABRIEL	29	2925	5	-1.098.438,72	62.336.703,34	-
BA	SAPEACU	29	2950	2	8.459.622,60	28.699.152,39	29,48
BA	SAUDE	29	2980	0	6.376.334,95	19.666.951,52	32,42
BA	SEBASTIAO LARANJEIRAS	29	3000	6	7.976.531,33	21.038.612,90	37,91
BA	SENTO SE	29	3020	4	38.920.024,12	92.761.146,21	62,01
BA	SOBRADINHO	29	3077	4	13.354.567,32	38.401.509,77	34,78
BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	29	3090	7	-1.639.994,09	21.015.060,85	-
BA	TANQUE NOVO	29	3105	3	951.959,47	27.819.506,51	3,42
BA	TANQUINHO	29	3110	3	-1.894.612,75	12.981.602,58	-
BA	TAPEROA	29	3120	2	20.679.043,13	34.493.451,86	59,95
BA	TEODORO SAMPAIO	29	3140	0	1.754.111,48	15.508.110,91	11,31
BA	TEOLANDIA	29	3160	8	28.638.500,16	28.085.020,40	101,97
BA	TERRA NOVA	29	3170	7	15.239.449,16	20.224.001,61	75,35

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

BA	CAIA	29	3200	2	0,00	36.443.283,64	
BA	IBAIRA	29	3210	1	2.211.812,90	32.162.933,40	6,88
BA	IBAI	29	3240	8	5.710.990,62	21.717.048,26	26,30
BA	IRANDI	29	3260	6	9.081.701,83	27.133.016,16	33,47
BA	VALENCA	29	3290	3	24.473.546,44	120.106.686,75	20,38
BA	VARZEA DO POCO	29	3310	9	-1.729.811,38	14.354.199,73	-
BA	VARZEA NOVA	29	3315	6	-450.904,06	21.798.193,40	-
BA	VEREDA	29	3325	7	2.327.646,58	16.641.678,15	13,99
BA	VITORIA DA CONQUISTA	29	3330	7	92.603.961,61	476.283.026,44	19,45
BA	WANDERLEY	29	3345	5	502.495,46	22.695.857,48	2,21
CE	ACOPIARA	23	30	9	27.293.012,09	71.147.179,90	38,36
CE	AQUIRAZ	23	100	0	235.215,53	146.118.973,10	0,16
CE	ARACATI	23	110	9	15.880.845,65	109.284.710,17	14,53
CE	ARACOIABA	23	120	8	1.961.057,34	44.082.090,53	4,45
CE	ARATUBA	23	140	6	8.923.375,24	22.796.677,73	39,14
CE	BANABUIU	23	165	1	-2.105.798,15	31.745.345,75	-
CE	BARBALHA	23	190	1	-6.979.984,07	135.771.608,03	-
CE	CANINDE	23	280	0	68.831.259,40	128.321.697,86	53,64
CE	CAPISTRANO	23	290	9	9.852.555,11	33.364.060,82	29,53
CE	CASCAVEL	23	350	1	10.564.712,49	94.551.642,48	11,17
CE	CAUCAIA	23	370	9	35.771.766,75	462.275.604,42	7,74
CE	CRATO	23	420	2	12.129.811,92	177.343.096,14	6,84
CE	FORTALEZA	23	440	0	236.227.047,79	4.092.734.099,26	5,85
CE	FORTIM	23	445	9	1.814.617,48	28.083.232,73	6,47
CE	HORIZONTE	23	523	3	8.050.337,67	126.514.643,44	6,36
CE	ICAPUI	23	535	7	17.093.552,02	39.630.640,75	43,13
CE	IGUATU	23	550	8	38.004.510,78	150.242.365,19	25,30
CE	IPUEIRAS	23	590	2	2.664.330,95	60.443.729,20	4,41
CE	IRACEMA	23	600	9	4.017.348,50	27.472.861,67	14,62
CE	IRAUCUBA	23	610	8	966.709,88	38.927.103,33	2,56
CE	ITAICABA	23	620	7	7.948.640,85	14.736.418,58	53,94
CE	ITAPIPOCA	23	640	5	27.088.453,46	171.463.460,37	15,80
CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	23	750	2	19.371.114,14	47.201.263,99	41,04
CE	MARCO	23	780	9	-2.403.601,28	48.556.049,55	-
CE	MILHA	23	835	1	-2.955,56	23.453.914,50	-
CE	MOMBACA	23	850	0	25.910.443,16	52.469.458,82	49,38
CE	NOVA RUSSAS	23	930	0	607.475,99	45.789.438,18	1,33
CE	OCARA	23	945	8	16.467.201,06	44.061.925,50	37,37
CE	PACAJUS	23	960	7	36.659.792,35	91.520.421,16	40,06
CE	PACOTI	23	980	5	3.296.167,17	20.347.037,46	16,20
CE	PARACURU	23	1020	9	26.645.574,62	66.881.274,40	39,85
CE	PINDORETAMA	23	1085	2	5.200.534,24	32.631.566,47	15,94
CE	RUSSAS	23	1180	1	14.476.809,49	108.480.433,17	13,35
CE	SAO LUIS DO CURU	23	1260	1	643.531,64	22.663.434,30	2,84
CE	SOBRAL	23	1200	8	-43.911.740,17	428.009.093,11	-
CE	TIANGUA	23	1340	1	36.678,81	109.742.838,69	0,04
ES	ALTO RIO NOVO	32	35	9	1.532.202,73	20.948.799,46	7,31
ES	BOM JESUS DO NORTE	32	110	0	-5.099.983,52	20.922.310,29	-
ES	BREJETUBA	32	115	9	-6.841.392,34	29.932.163,59	-
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	32	120	9	-43.933.039,00	327.291.427,00	-
ES	CARIACICA	32	130	8	-58.524.384,23	494.877.495,79	-
ES	COLATINA	32	150	5	18.914.003,41	248.934.983,69	-
ES	LINHARES	32	320	5	-71.128.678,81	459.718.693,61	-
ES	NOVA VENECIA	32	390	3	-14.534.182,26	98.047.217,06	-
ES	SAO JOSE DO CALCADO	32	480	7	0,00	27.959.625,57	-
ES	SAO MATEUS	32	490	5	-16.493.753,73	245.215.872,50	-
ES	SERRA	32	500	2	209.779.413,34	869.487.805,35	24,15
ES	SOORETAMA	32	501	0	-13.635.914,39	99.235.942,80	-
ES	VIANA	32	510	1	-7.187.894,69	135.643.140,99	-
ES	VILA VELHA	32	520	3	117.107.627,58	668.837.252,99	17,56
ES	VITORIA	32	530	8	27.025.307,77	1.345.343.835,14	2,01
GO	ALEXANIA	52	30	8	22.906.629,54	47.863.988,78	47,86
GO	ANAPOLIS	52	110	5	51.047.619,65	633.128.315,82	8,06
GO	APARECIDA DE GOIANIA	52	140	5	-72.538.639,17	618.776.262,63	-
GO	APORE	52	150	4	21.575.259,87	45.821.924,62	47,09
GO	ARAGUAPAZ	52	215	0	1.733.346,45	15.185.554,50	11,41

Relação Divida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

GO	AURILANDIA	52	260	1	-808.068,78	6.787.396,92	
GO	BARRO ALTO	52	320	3	9.999.743,40	34.089.701,20	29,33
GO	BOM JESUS DE GOIAS	52	350	0	-4.370.725,37	43.092.957,35	-
GO	BURITI ALEGRE	52	390	6	6.091.940,39	20.522.951,58	29,68
GO	CAIAPONIA	52	440	9	-5.709.212,38	36.399.549,33	-
GO	CALDAS NOVAS	52	450	8	-7.363.275,75	177.842.195,36	-
GO	CAMPOS BELOS	52	490	4	37.585.103,44	35.103.052,17	107,07
GO	CATALAO	52	510	9	-26.182.989,21	274.552.981,13	-
GO	CAVALCANTE	52	530	7	5.080.447,15	26.684.408,00	19,04
GO	CERES	52	540	6	-7.221.078,54	53.914.857,45	-
GO	CORUMBA DE GOIAS	52	580	2	5.553.408,74	17.756.147,38	31,28
GO	CRISTALINA	52	620	6	991.595,42	105.986.641,46	0,94
GO	FAZENDA NOVA	52	760	0	11.370.021,45	13.006.852,49	87,42
GO	FIRMINOPOLIS	52	780	8	-181.615,95	12.698.615,60	-
GO	GAMELEIRA DE GOIAS	52	815	2	-2.241.058,68	12.470.914,54	-
GO	GOIANESIA	52	860	8	-17.499.756,48	103.068.469,17	-
GO	GOIANIRA	52	880	6	-9.962.233,54	58.007.227,41	-
GO	GUAPO	52	920	0	6.599.000,53	20.037.542,57	33,03
GO	GUARANI DE GOIAS	52	940	8	439.852,58	10.744.571,72	4,09
GO	HIDROLANDIA	52	970	5	-4.137.140,22	38.186.121,84	-
GO	IPIRANGA DE GOIAS	52	1015	8	938.552,32	8.951.052,28	10,46
GO	IPORA	52	1020	8	9.328.651,48	44.416.371,06	21,00
GO	ITABERAI	52	1040	6	14.628.261,43	65.890.382,32	22,20
GO	JARAGUA	52	1180	0	14.158.849,67	60.542.324,64	23,39
GO	JATAI	52	1190	9	618.687,21	211.282.666,17	0,29
GO	JAUPACI	52	1200	6	1.822.572,93	10.317.227,77	17,67
GO	JESUPOLIS	52	1205	5	-3.708.992,21	8.723.161,96	-
GO	JOVIANIA	52	1210	5	-4.375.360,92	16.656.195,85	-
GO	JUSSARA	52	1220	4	7.510.273,42	37.511.191,34	20,02
GO	LAGOA SANTA	52	1225	3	0,00	8.916.825,73	-
GO	LUZIANIA	52	1250	1	-60.779.001,76	251.118.704,30	-
GO	MAIRIPOTABA	52	1260	0	2.307.479,32	9.210.663,00	25,05
GO	MAURILANDIA	52	1300	4	-2.619.225,50	17.757.535,88	-
GO	MINEIROS	52	1310	3	71.056,12	142.343.756,81	0,05
GO	MONTIVIDIU	52	1375	6	-2.311.524,42	300.113.184,00	-
GO	MUTUNOPOLIS	52	1410	1	1.132.200,72	11.614.400,35	9,75
GO	NOVA AMERICA	52	1470	5	-399.176,66	9.682.866,16	-
GO	NOVA GLORIA	52	1486	1	1.380.654,19	12.260.052,26	11,26
GO	PALMEIRAS DE GOIAS	52	1570	2	29.662.125,61	54.126.083,16	54,80
GO	PALMINOPOLIS	52	1590	0	1.099.291,81	12.078.795,46	9,10
GO	PROFESSOR JAMIL	52	1639	1	3.293.145,32	9.700.590,26	33,95
GO	QUIRINOPOLIS	52	1650	8	1.151.737,15	108.216.860,60	1,06
GO	RIALMA	52	1660	7	2.961.513,53	19.544.984,80	15,15
GO	RIANAPOLIS	52	1670	5	-146.667,75	12.110.025,37	-
GO	RIO VERDE	52	1680	5	-391.091.087,85	344.623.348,82	-
GO	RUBIATABA	52	1690	4	3.398.959,99	35.833.586,23	9,49
GO	SANTA ISABEL	52	1935	7	622.203,75	12.124.192,16	5,13
GO	SANTA RITA DO ARAGUAIA	52	1940	7	-1.258.869,39	13.850.959,36	-
GO	SAO FRANCISCO DE GOIAS	52	1990	2	4.045.547,92	12.421.720,13	32,57
GO	SAO LUIS DE MONTES BELOS	52	2010	8	4.791.914,36	53.774.357,03	8,91
GO	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	52	2020	7	38.370.411,12	38.370.411,12	100,00
GO	SAO SIMAO	52	2040	5	7.208.771,69	22.658.403,16	31,82
GO	TERESINA DE GOIAS	52	2108	0	5.398.373,65	9.855.365,69	54,78
GO	TRINDADE	52	2140	3	-11.876.961,77	124.284.949,97	-
GO	VIANOPOLIS	52	2200	5	-997.990,56	26.775.491,68	-
MA	IMPERATRIZ	21	530	2	53.217.294,07	442.316.225,90	12,03
MA	SAO JOSE DE RIBAMAR	21	1120	1	-9.105.689,83	200.434.663,69	-
MA	SAO LUIS	21	1130	0	388.381.773,54	1.977.140.399,31	19,64
MG	ALFENAS	31	160	7	39.358.869,34	168.011.946,59	23,43
MG	ALPINOPOLIS	31	190	4	-2.764.137,34	28.720.753,60	-
MG	ALTO JEQUITIBA	31	5360	9	-159.186,42	13.007.282,63	-
MG	ARAGUARI	31	350	4	-42.844.089,72	203.784.188,46	-
MG	ARICANDUVA	31	445	2	-750.317,17	10.536.444,09	-
MG	BANDEIRA DO SUL	31	530	1	0,00	12.149.494,97	-
MG	BARBACENA	31	560	8	15.088.742,54	239.104.154,47	6,31
MG	BELO HORIZONTE	31	620	0	1.817.948.739,19	6.928.838.292,54	26,24

Relação Divida Consolicada Liquida/Receita Corrente Liquida dos Municipios (DCL/RCL)

MG	BETIM	31	670	5	412.033.999,91	1.281.861.831,02	32,14
MG	CABECEIRA GRANDE	31	945	1	2.667.882,62	18.850.327,92	14,15
MG	CABO VERDE	31	950	1	343.920,34	20.997.123,48	1,64
MG	CACHOEIRA DA PRATA	31	960	0	2.235.287,95	10.825.985,68	20,65
MG	CAMPESTRE	31	1100	2	6.415.299,75	29.130.479,42	22,03
MG	CAMPO BELO	31	1120	0	12.138.304,18	90.202.090,16	13,46
MG	CAMPO DO MEIO	31	1130	9	-2.052.799,39	21.368.897,75	-
MG	CAMPOS ALTOS	31	1150	7	1.858.832,95	28.609.876,99	6,50
MG	CAMPOS GERAIS	31	1160	6	-584.815,02	39.162.525,68	-
MG	CARATINGA	31	1340	4	-10.619.628,77	123.252.282,15	-
MG	CARMO DA CACHOEIRA	31	1390	9	-1.802.589,33	21.893.435,42	-
MG	CATAGUASES	31	1530	0	6.442,45	106.704.744,94	0,01
MG	CAXAMBU	31	1650	8	-3.080.675,02	33.330.467,54	-
MG	CLAUDIO	31	1660	5	-7.426.216,67	46.392.027,93	-
MG	CONCEICAO DAS ALAGOAS	31	1730	6	9.853.353,51	16.414.626,15	60,03
MG	CONCEICAO DO RIO VERDE	31	1770	2	-3.319.524,85	18.480.660,00	-
MG	CONGONHAS	31	1800	7	-54.929.683,55	297.148.485,89	-
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	31	1830	4	0,00	159.356.569,87	-
MG	CONSELHEIRO PENA	31	1840	3	-1.411.986,30	35.245.200,65	-
MG	CONTAGEM	31	1860	1	274.644.843,07	1.166.168.762,26	23,55
MG	CORONEL FABRICIANO	31	1940	1	-27.141.393,75	130.151.723,88	-
MG	CURVELO	31	2090	4	-20.235.085,15	115.550.804,25	-
MG	DIAMANTINA	31	2120	9	0,00	22.013.524,43	-
MG	DIVINOPOLIS	31	2230	6	38.709.824,16	355.510.929,02	10,89
MG	ESMERALDAS	31	2410	4	-7.745.302,98	82.401.261,32	-
MG	ESTIVA	31	2450	0	-1.693.545,27	16.652.415,09	-
MG	FORMIGA	31	2610	9	-3.607.247,60	105.267.545,81	-
MG	FORTALEZA DE MINAS	31	2630	7	-11.253.078,56	14.629.095,32	-
MG	FRUTAL	31	2710	7	3.183.775,45	102.037.928,41	3,12
MG	GOVERNADOR VALADARES	31	2770	1	68.861.023,26	553.937.243,29	12,43
MG	GUAPE	31	2810	5	-1.919.580,07	28.580.250,61	-
MG	GUARACIABA	31	2820	4	-4.993.492,52	15.965.374,99	-
MG	GUAXUPE	31	2870	9	-13.645.817,01	84.883.435,66	-
MG	IBIRITE	31	2980	6	7.666.250,00	245.562.548,87	3,12
MG	INHAPIM	31	3090	3	-4.284.283,29	31.881.844,25	-
MG	IPATINGA	31	3130	7	-20.418.966,25	578.558.820,86	-
MG	ITAJUBA	31	3240	4	-23.960.125,11	134.793.252,05	-
MG	ITAUNA	31	3380	8	-1.479.135,32	175.319.565,19	-
MG	ITINGA	31	3400	4	-1.479.473,72	21.720.710,75	-
MG	ITUIUTABA	31	3420	2	-17.175.320,00	192.468.821,00	-
MG	JOAO MONLEVADE	31	3620	7	-13.567.489,00	155.968.532,00	-
MG	JUIZ DE FORA	31	3670	2	-140.757.214,49	1.040.392.482,73	-
MG	LAGOA SANTA	31	3760	1	-19.967.406,87	143.738.758,23	-
MG	LAVRAS	31	3820	3	28.439.856,69	188.518.023,75	15,09
MG	LEOPOLDINA	31	3840	1	-15.864.128,38	68.344.400,63	-
MG	MACHADO	31	3900	3	-11.573.752,98	62.285.549,14	-
MG	MANHUACU	31	3940	9	13.978.588,15	124.108.458,69	-
MG	MARIANA	31	4000	1	-95.641.917,14	312.943.140,26	-
MG	MARTINS SOARES	31	4053	0	13.114,06	12.959.959,45	0,10
MG	MOEMA	31	4240	3	0,00	12.986.196,34	-
MG	MONTES CLAROS	31	4330	2	34.325.615,61	598.711.399,18	5,73
MG	MURIAE	31	4390	6	-30.123.920,84	167.004.596,43	-
MG	NOVA ERA	31	4470	6	-10.665.444,56	38.761.499,62	-
MG	NOVA LIMA	31	4480	5	-65.868.283,91	590.600.530,91	-
MG	NOVA SERRANA	31	4520	8	30.645.047,75	118.682.878,83	25,84
MG	ORATORIOS	31	4585	1	42.940,74	12.544.723,61	0,34
MG	OURO BRANCO	31	4590	1	1.608.067,37	100.781.546,23	1,60
MG	PARA DE MINAS	31	4710	5	1.898.899,28	138.811.090,66	-
MG	PARACATU	31	4700	6	-21.822.567,30	173.799.859,94	-
MG	PARAISOPOLIS	31	4730	3	-2.975.148,91	33.765.573,16	-
MG	PASSA QUATRO	31	4760	0	-788.543,81	24.073.961,00	-
MG	PASSOS	31	4790	7	-290.001,33	158.686.122,31	-
MG	PATROCINIO	31	4810	3	1.914.787,90	171.077.850,08	1,12
MG	PEDRO LEOPOLDO	31	4930	9	-33.797.951,90	127.464.913,78	-
MG	PIRACEMA	31	5050	4	-487.955,67	11.995.069,46	-
MG	PIRAPORA	31	5120	6	-7.556.547,12	117.395.603,70	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	PONTE NOVA	31	5210	5	-5.759.004,70	137.584.796,15	-
MG	POUSO ALEGRE	31	5250	1	3.738.934,69	270.226.701,91	1,38
MG	POUSO ALTO	31	5260	0	-1.996.894,97	13.493.459,62	-
MG	PRATINHA	31	5300	4	-488.940,29	10.444.451,27	-
MG	RIBEIRAO DAS NEVES	31	5460	6	76.359.708,27	281.865.618,69	27,09
MG	RIBEIRAO VERMELHO	31	5470	5	0,00	9.871.801,51	-
MG	ROSARIO DA L IRA	31	5645	2	-478.850,16	9.833.545,42	-
MG	SABARA	31	5670	0	-23.977.984,83	179.539.110,97	-
MG	SANTA CRUZ DE MINAS	31	5733	6	-2.906.682,32	10.530.773,79	-
MG	SANTA LUZIA	31	5780	7	-107.269.725,49	271.343.503,66	-
MG	SANTA RITA DO SAPUCAI	31	5950	5	-13.791.560,98	62.970.460,12	-
MG	SANTANA DA VARGEM	31	5830	0	-1.250.803,77	13.370.365,74	-
MG	SANTO ANTONIO DO MONTE	31	6040	5	-6.707.954,69	43.252.953,97	-
MG	SAO DOMINGOS DAS DORES	31	6095	9	0,00	12.488.940,69	-
MG	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	31	6190	8	-108.077.343,65	221.216.180,10	-
MG	SAO JOAO DEL REI	31	6250	0	36.465,00	137.427.868,20	0,03
MG	SAO SEBASTIAO DO ANTA	31	6447	2	-2.531.065,68	13.217.361,07	-
MG	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	31	6470	4	-963.425,51	122.513.536,95	-
MG	SAPUCAI-MIRIM	31	6540	4	0,00	13.149.017,14	-
MG	SERRA AZUL DE MINAS	31	6650	1	55.019,95	10.256.616,69	0,54
MG	SETE LAGOAS	31	6720	2	63.963.725,16	446.799.503,90	14,32
MG	TAQUARACU DE MINAS	31	6930	9	2.463.887,83	11.544.604,84	21,16
MG	TEOFILO OTONI	31	6860	6	-41.172.103,85	231.312.303,13	-
MG	TIMOTEO	31	6870	5	122.012.779,69	147.412.311,70	82,77
MG	TIROS	31	6890	3	-2.631.245,10	15.422.212,40	-
MG	TRES CORACOES	31	6930	7	11.639.291,97	113.814.606,54	10,23
MG	TRES PONTAS	31	6940	6	-29.054.404,00	90.798.757,91	-
MG	TURMALINA	31	6970	3	245.868,32	30.051.124,34	0,82
MG	TURVOLANDIA	31	6980	2	-1.184.206,64	11.443.980,70	-
MG	UBA	31	6990	1	-89.584.057,46	140.608.633,25	-
MG	UBERLANDIA	31	7020	6	-147.241.167,79	1.392.176.395,07	-
MG	UNAI	31	7040	4	-15.773.297,80	148.131.185,48	-
MG	VARGINHA	31	7070	1	-19.364.687,10	236.706.996,84	-
MG	VARZEA DA PALMA	31	7080	0	9.969.160,30	53.944.589,90	18,48
MG	VESPASIANO	31	7120	4	-3.333.749,30	177.597.575,33	-
MG	VICOSA	31	7130	3	-49.579.210,57	135.294.620,90	-
MS	ANAURILANDIA	50	80	7	2.775.663,26	12.271.940,20	22,62
MS	CAARAPO	50	240	7	-6.764.074,70	58.302.511,27	-
MS	CAMPO GRANDE	50	270	4	-332.259.350,96	2.240.223.150,00	-
MS	CORUMBA	50	320	7	-147.608.343,09	354.565.936,88	-
MS	DOURADOS	50	370	2	-96.284.059,79	548.705.523,13	-
MS	NAVIRAI	50	570	7	-9.320.902,33	121.177.503,56	-
MS	TRES LAGOAS	50	830	5	-25.683.312,11	325.098.332,24	-
MT	AGUA BOA	51	20	1	-19.509.925,67	49.421.144,25	-
MT	ALTA FLORESTA	51	25	0	-29.102.347,52	79.315.083,38	-
MT	ALTO ARAGUAIA	51	30	0	-32.725.532,18	62.999.214,41	-
MT	ALTO TAQUARI	51	60	7	-1.979.234,88	37.475.882,74	-
MT	APIACAS	51	80	5	-9.856.913,90	18.424.005,69	-
MT	ARAGUAINHA	51	120	9	4.991.629,87	3.117.075,47	160,14
MT	ARIPUANA	51	140	7	-35.446.657,24	44.272.548,75	-
MT	BARRA DO GARCAS	51	180	3	-1.701.927,31	109.293.906,06	-
MT	BRASNORTE	51	190	2	-7.562.642,92	39.777.232,21	-
MT	CAMPOS DE JULIO	51	268	6	-5.344.631,18	29.793.456,18	-
MT	CARLINDA	51	279	3	-3.327.932,49	19.862.746,91	-
MT	CLAUDIA	51	305	6	-2.033.084,30	21.799.615,56	-
MT	COLIDER	51	320	5	-30.745.465,08	45.472.105,80	-
MT	CONFRESA	51	335	3	2.089.910,92	43.924.301,93	4,76
MT	CONQUISTA D'OESTE	51	336	1	-6.830.893,21	13.714.067,99	-
MT	CUIABA	51	340	3	418.217.709,29	1.268.043.718,02	32,98
MT	DENISE	51	345	2	-2.105.275,53	14.214.269,84	-
MT	DIAMANTINO	51	350	2	-4.793.899,59	52.995.976,65	-
MT	FELIZ NATAL	51	370	0	-2.188.088,54	25.181.002,43	-
MT	GAUCHA DO NORTE	51	385	8	-6.115.978,56	20.956.762,19	-
MT	GUARANTA DO NORTE	51	410	4	-4.927.506,22	52.079.896,09	-
MT	GUIRATINGA	51	420	3	413.803,14	20.288.322,32	2,04
MT	ITANHANGA	51	454	2	-1.903.669,92	15.088.119,57	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MT	JANGADA	51	490	6	0,00	11.706.991,26	-
MT	LUCAS DO RIO VERDE	51	525	9	-52.775.249,01	135.551.683,49	-
MT	MARCELANDIA	51	558	0	-14.099.298,45	23.741.370,03	-
MT	MATUPA	51	560	6	-14.236.070,50	30.845.961,58	-
MT	NOBRES	51	590	3	-7.693.463,91	42.938.574,94	-
MT	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	51	810	9	-5.078.817,09	23.344.931,83	-
MT	NOVA BANDEIRANTES	51	615	8	-3.637.267,70	8.954.815,66	-
MT	NOVA BRASILANDIA	51	620	8	3.164.198,83	13.914.284,37	-
MT	NOVA CANAA DO NORTE	51	621	6	-5.140.962,03	28.322.561,19	-
MT	NOVA GUARITA	51	880	8	-4.049.072,78	11.294.905,52	-
MT	NOVA MARINGA	51	890	7	-1.700.524,15	18.626.792,15	-
MT	NOVA MONTE VERDE	51	895	6	-3.761.769,36	16.637.697,78	-
MT	NOVA MUTUM	51	622	4	-21.373.213,45	92.950.835,53	-
MT	NOVA SANTA HELENA	51	619	0	-4.745.419,07	12.190.998,23	-
MT	PARANAITA	51	620	9	13.410.167,86	39.643.585,73	-
MT	PARANATINGA	51	630	7	-8.613.522,79	46.029.744,32	-
MT	PONTAL DO ARAGUAIA	51	665	3	-2.097.592,88	12.472.673,67	-
MT	PORTO DOS GAUCHOS	51	680	2	-344.425,00	17.628.208,00	-
MT	QUERENCIA	51	706	5	-4.607.520,41	46.590.050,59	-
MT	SALTO DO CEU	51	775	0	981.066,06	3.774.555.654,40	0,03
MT	SANTA CARMEM	51	724	8	-670.085,93	14.349.405,70	-
MT	SANTA RITA DO TRIVELATO	51	776	8	-7.907.675,31	16.286.071,57	-
MT	SAO JOSE DO POVO	51	729	7	-1.481.393,56	8.879.030,58	-
MT	SAO JOSE DO RIO CLARO	51	730	5	19.527.458,54	31.873.279,17	-
MT	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	51	710	7	-20.761.096,87	12.348.702,38	-
MT	SERRA NOVA DOURADA	51	788	3	-810.150,26	8.564.209,72	-
MT	SINOP	51	790	9	37.779.615,02	228.238.252,44	-
MT	SORRISO	51	792	5	-66.156.022,92	172.892.920,77	-
MT	TANGARA DA SERRA	51	795	8	-30.892.192,29	154.231.722,15	-
MT	TAPURAH	51	800	6	-3.593.438,28	31.581.638,90	-
MT	TERRA NOVA DO NORTE	51	805	5	915.286,32	22.734.296,85	4,03
MT	TESOURO	51	810	5	-34.136,73	556.167,29	-
MT	UNIAO DO SUL	51	830	3	-1.674.775,11	13.436.059,56	-
MT	VARZEA GRANDE	51	840	2	44.217.221,57	356.362.360,17	12,41
MT	VERA	51	850	1	-2.245.815,56	18.005.889,52	-
MT	VILA RICA	51	860	0	-8.132.958,86	32.975.063,27	-
PA	ANANINDEUA	15	80	0	69.097.320,69	469.362.260,14	14,72
PA	BELEM	15	140	2	56.590.991,00	2.011.055.380,00	2,81
PA	BRAGANCA	15	170	9	-2.602.606,52	115.500.635,29	-
PA	IPIXUNA DO PARA	15	345	7	5.605.000,96	67.074.416,97	8,36
PA	MARABA	15	420	8	-53.011.572,33	528.748.796,09	-
PA	PARAGOMINAS	15	550	2	0,00	202.635.928,53	-
PA	PARAUAPEBAS	15	553	6	-122.342.719,88	1.034.503.067,19	-
PA	PRIMAVERA	15	610	4	-1.328.054,69	18.662.711,90	-
PA	REDENCAO	15	613	8	-46.282.688,41	115.423.158,36	-
PA	SANTAREM	15	660	7	-39.491.865,61	395.094.426,74	-
PA	TAILANDIA	15	785	3	463.152,33	105.013.477,51	0,44
PB	CAMPINA GRANDE	25	400	9	132.797.562,00	566.366.046,87	23,45
PB	JOAO PESSOA	25	750	7	-232.692.173,58	1.536.294.631,85	-
PB	JUNCO DO SERIDO	25	780	4	0,00	10.806.783,83	-
PB	MONTEIRO	25	970	1	-7.052.233,51	44.397.657,85	-
PB	PATOS	25	1080	8	40.012.164,27	129.812.932,33	30,82
PB	POMBAL	25	1210	1	9.988.748,52	45.822.425,01	21,80
PE	ABREU E LIMA	26	5	4	20.105.483,17	116.458.067,52	17,26
PE	AGRESTINA	26	30	2	-5.183.868,16	37.382.377,58	-
PE	AGUA PRETA	26	40	1	8.102.827,76	51.180.900,74	15,83
PE	AGUAS BELAS	26	50	0	30.015.418,70	57.023.515,45	52,64
PE	ALAGOINHA	26	60	9	3.315.449,29	25.170.970,67	13,17
PE	ALIANCA	26	70	8	53.995.721,02	58.333.471,77	92,56
PE	ALTINHO	26	80	7	-255,61	30.160.597,47	-
PE	AMARAJI	26	90	6	15.958.458,03	32.449.550,78	49,18
PE	ANGELIM	26	100	3	0,00	19.378.119,01	-
PE	ARACOIABA	26	105	2	-6.555.313,83	28.246.190,83	-
PE	ARCOVERDE	26	120	1	-20.881.099,59	93.875.041,47	-
PE	BARRA DE GUABIRABA	26	130	0	0,00	20.255.838,00	-
PE	BARREIROS	26	140	9	-2.892.540,20	57.685.032,55	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PE	BELEM DE MARIA	26	150	8	-857.148,08	-857.148,08	100,00
PE	BELEM DE SAO FRANCISCO	26	160	7	-1.783.491,16	33.800.422,41	-
PE	BELO JARDIM	26	170	6	-6.638.283,20	109.622.782,55	-
PE	BEZERROS	26	190	4	-17.382.063,95	76.316.085,59	-
PE	BONITO	26	230	8	-5.647.381,89	55.573.063,84	-
PE	BREJAO	26	240	7	-2.270.854,69	19.852.581,61	-
PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	26	260	5	-40.921,17	62.601.593,61	-
PE	BUENOS AIRES	26	270	4	-2.552.000,90	20.015.727,29	-
PE	BUIQUE	26	280	3	-5.786.898,82	65.231.910,25	-
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	26	290	2	-20.955.785,38	479.690.005,16	-
PE	CABROBO	26	300	9	9.505.069,29	55.336.705,20	17,18
PE	CACHOEIRINHA	26	310	8	-2.769.694,80	28.432.337,79	-
PE	CAETES	26	320	7	-6.163.927,38	40.003.944,01	-
PE	CALCADO	26	330	6	0,00	19.330.561,44	-
PE	CALUMBI	26	340	5	-1.186.906,47	13.026.748,81	-
PE	CAMARAGIBE	26	345	4	-17.902.414,33	180.954.617,80	-
PE	CAMOCIM DE SAO FELIX	26	350	4	-1.602.751,86	28.013.799,48	-
PE	CANHOTINHO	26	370	2	0,00	30.944.972,30	-
PE	CARUARU	26	410	6	-662.355.340,35	447.318.458,63	-
PE	CASINHAS	26	415	5	5.441.909,00	25.589.555,78	21,18
PE	CATENDE	26	420	5	14.085.385,15	52.089.548,73	27,04
PE	CEDRO	26	430	4	1.975.947,51	8.551.235,50	23,11
PE	CHA DE ALEGRIA	26	440	3	3.457.741,62	21.194.463,03	16,31
PE	CHA GRANDE	26	450	2	5.425.943,88	36.883.529,11	14,71
PE	CONDADO	26	460	1	-3.697.307,78	34.757.505,83	-
PE	CORRENTES	26	470	0	0,00	28.095.561,61	-
PE	CORTES	26	480	9	-201.469,88	35.237.932,03	-
PE	CUMARU	26	490	8	6.293.876,27	26.312.709,92	23,92
PE	CUPIRA	26	500	4	0,00	34.240.344,26	-
PE	CUSTODIA	26	510	3	0,00	49.825.966,84	-
PE	DORMENTES	26	515	2	7.614.361,05	29.797.229,48	25,55
PE	ESCADA	26	520	2	0,00	83.909.390,06	-
PE	EXU	26	530	1	-4.566.323,04	47.430.702,60	-
PE	FEIRA NOVA	26	540	0	-2.296.281,07	29.730.687,87	-
PE	FERREIROS	26	550	9	-295.815,34	19.413.488,01	-
PE	FLORES	26	560	8	-5.619.574,40	32.258.848,00	-
PE	FLORESTA	26	570	7	-8.866.943,51	56.731.324,68	-
PE	FREI MIGUELINHO	26	580	6	4.519.679,73	22.322.116,57	20,70
PE	GARANHUNS	26	600	2	-19.343.059,97	176.274.356,42	-
PE	GLORIA DO GOITA	26	610	1	6.551.939,47	37.404.966,71	17,52
PE	GRAVATA	26	640	8	36.898.630,10	107.390.195,98	34,36
PE	IATI	26	650	7	2.391.939,14	34.686.003,16	6,90
PE	IBIMIRIM	26	660	6	-1.506,94	40.366.556,66	-
PE	IBIRAJUBA	26	670	5	0,00	15.321.019,20	-
PE	IGARASSU	26	680	4	-33.652.556,94	137.985.178,90	-
PE	INAJA	26	700	0	0,00	28.947.428,71	-
PE	IPOJUCA	26	720	8	-184.626.028,94	509.020.367,22	-
PE	ITAMBE	26	765	3	18.692.859,59	41.860.956,49	44,87
PE	ITAPISSUMA	26	775	2	0,00	54.646.406,09	-
PE	ITAQUITINGA	26	780	2	0,00	37.074.052,22	-
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	26	790	1	50.711.922,74	839.132.736,13	6,04
PE	JAQUEIRA	26	795	0	-1.249.265,93	25.426.724,14	-
PE	JATAUBA	26	800	8	0,00	27.766.238,49	-
PE	JATOBA	26	805	7	-10.291.051,33	26.963.114,24	-
PE	JOAO ALFREDO	26	810	7	5.939.070,71	43.038.405,65	13,80
PE	JOAQUIM NABUCO	26	820	6	-1.793.174,21	29.946.897,15	-
PE	JUCATI	26	825	5	-2.860.924,22	21.497.652,63	-
PE	JUREMA	26	840	4	-703.322,23	24.767.959,42	-
PE	LAGOA DO CARRO	26	845	3	9.113.928,26	24.542.627,48	37,14
PE	LAGOA DO ITAENGA	26	850	3	17.994.007,63	34.361.584,43	52,37
PE	LAGOA DO OURO	26	860	2	1.160.014,25	25.122.381,79	4,62
PE	LAGOA DOS GATOS	26	870	1	-1.835.188,19	25.325.027,43	-
PE	LAGOA GRANDE	26	875	0	4.842.384,22	37.377.851,98	12,96
PE	LAJEDO	26	880	0	-19.243,88	58.010.218,96	-
PE	LIMOEIRO	26	890	9	26.689.854,23	73.310.308,82	36,41
PE	MACAPARANA	26	900	6	1.929.555,02	34.678.507,48	5,56

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PE	MANARI	26	915	4	805.329,06	32.545.929,96	-
PE	MARAIAL	26	920	4	-5.676.083,38	20.822.185,56	-
PE	MIRANDIBA	26	930	3	-3.401.611,04	22.781.765,45	-
PE	MORE LANDIA	26	1430	3	-426.645,03	20.513.569,10	-
PE	MORENO	26	940	2	536.827,82	38.306.912,55	0,74
PE	NAZARE DA MATA	26	950	1	31.437.539,10	38.908.934,44	80,80
PE	OLINDA	26	960	0	-9.836.564,60	454.377.002,56	
PE	OROBO	26	970	9	-4.810.023,58	36.306.234,32	-
PE	OROCO	26	980	8	1.275.089,49	23.964.021,91	5,32
PE	OURICURI	26	990	7	-89.328,46	34.985.712,55	-
PE	PALMARES	26	1000	4	-675.622,62	118.453.821,43	-
PE	PANELAS	26	1020	2	0,00	49.610.117,33	-
PE	PARANATAMA	26	1030	1	1.715.236,35	25.474.540,37	6,73
PE	PARNAMIRIM	26	1040	0	-1.454.442,72	34.433.202,66	-
PE	PASSIRA	26	1050	9	8.775.152,65	39.582.357,70	22,17
PE	PAUDALHO	26	1060	8	34.881.505,45	70.533.164,14	49,46
PE	PAULISTA	26	1070	7	-12.237.176,17	297.181.582,38	
PE	PEDRA	26	1080	6	-4.757.906,27	32.502.054,27	-
PE	PESQUEIRA	26	1090	5	31.367.401,22	81.674.003,30	38,39
PE	PETROLANDIA	26	1100	2	-14.317.669,75	78.595.534,60	-
PE	PETROLINA	26	1110	1	78.366.668,91	406.880.736,68	19,27
PE	POCAO	26	1120	0	0,00	19.417.634,77	-
PE	QUIPAPA	26	1150	7	501.577,74	40.092.152,01	1,25
PE	RECIFE	26	1160	3	103.416.784,22	3.369.688.601,95	3,08
PE	RIACHO DAS ALMAS	26	1170	5	-815.474,64	34.375.542,65	-
PE	RIBEIRAO	26	1180	4	-2.100.098,04	58.736.693,12	-
PE	RIO FORMOSO	26	1190	3	18.605.158,20	42.746.551,84	43,52
PE	SAIRE	26	1200	0	-178.064,15	21.160.737,16	-
PE	SALGADINHO	26	1210	0	2.688.638,79	14.861.396,42	17,65
PE	SALGUEIRO	26	1220	9	-4.394.305,17	86.175.812,14	-
PE	SALOA	26	1230	7	2.105.355,04	27.922.314,73	7,54
PE	SANHARO	26	1240	6	5.841.880,31	32.039.002,82	18,23
PE	SANTA CRUZ	26	1245	5	0,00	27.490.243,39	-
PE	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	26	1247	1	0,00	19.222.661,21	-
PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	26	1250	5	25.177.004,42	108.196.042,66	23,27
PE	SANTA FILOMENA	26	1255	4	4.438.465,74	23.158.980,02	19,14
PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	26	1260	4	10.557.919,11	58.393.909,86	18,08
PE	SANTA MARIA DO CAMBUCA	26	1270	3	-236.883,91	21.542.910,27	-
PE	SAO BENEDITO DO SUL	26	1290	1	-544.343,94	22.732.546,52	-
PE	SAO BENTO DO UNA	26	1300	8	4.952.352,48	66.942.731,04	7,43
PE	SAO CAITANO	26	1310	7	0,00	44.194.166,57	-
PE	SAO JOAO	26	1320	6	-5.841.804,70	34.856.554,90	-
PE	SAO JOAQUIM DO MONTE	26	1330	5	6.810.128,08	33.076.643,10	20,59
PE	SAO JOSE DO BELMONTE	26	1350	3	-1.892.380,07	43.907.765,43	-
PE	SAO LOURENCO DA MATA	26	1370	1	2.104.371,27	122.460.426,01	1,72
PE	SAO VICENTE FERRER	26	1380	0	990.801,07	26.800.918,34	3,70
PE	SERRA TALHADA	26	1390	9	22.756.840,80	106.848.328,91	21,30
PE	SERRITA	26	1400	8	2.657.800,00	33.624.758,74	7,90
PE	SERTANIA	26	1410	5	-2.057.188,08	49.105.480,29	-
PE	SIRINHAEM	26	1420	4	20.234.093,83	54.707.362,80	36,99
PE	SOLIDAO	26	1440	2	1.416.988,92	14.157.768,42	10,01
PE	SURUBIM	26	1450	1	-4.400.572,75	78.325.188,99	-
PE	TABIRA	26	1460	0	-1.851.237,92	34.542.332,52	-
PE	TACAIMBO	26	1470	9	-3.119.556,18	19.974.675,58	-
PE	TAQUARITINGA DO NORTE	26	1500	3	20.953.732,16	35.523.096,47	57,89
PE	TEREZINHA	26	1510	2	-53.700,19	14.995.343,40	-
PE	TERRA NOVA	26	1520	1	-2.494.753,54	15.837.449,98	-
PE	TIMBAUBA	26	1530	9	7.146.613,69	76.127.545,14	9,39
PE	TORITAMA	26	1540	9	13.553.767,31	52.501.807,64	25,83
PE	TRACUNHAEM	26	1550	8	0,00	18.671.934,73	
PE	TRINDADE	26	1560	7	589.803,97	43.546.399,10	1,35
PE	TUPANATINGA	26	1580	5	788.805,76	42.862.954,46	1,79
PE	TUPARETAMA	26	1590	4	-532.020,54	16.516.567,93	-
PE	VENTUROSA	26	1600	1	-2.176.344,61	27.758.290,68	-
PE	VERDEJANTE	26	1610	0	-1.186.745,68	18.403.824,47	-
PE	VERTENTE DO LERIO	26	1618	3	-556.988,54	15.818.974,55	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PE	VERTENTES	26	1620	9	-4.111.061,59	30.675.206,21	-
PE	VICENCIA	26	1630	8	0,00	46.850.852,88	-
PE	VITORIA DE SANTO ANTAO	26	1640	7	-8.095.536,41	194.686.207,11	-
PE	XEXEU	26	1650	6	-208.911,39	26.997.568,48	-
PI	TERESINA	22	1100	1	-341.829.926,43	1.690.006.256,38	-
PR	ABATIA	41	10	3	1.851.497,20	13.884.529,72	13,33
PR	ALMIRANTE TAMANDARE	41	40	0	21.084.280,26	105.194.333,34	20,04
PR	ALVORADA DO SUL	41	80	6	2.880.813,76	25.491.636,38	11,30
PR	ANTONINA	41	120	0	5.572.280,20	35.374.283,00	15,75
PR	ARAPONGAS	41	150	7	-23.072.661,33	175.443.687,47	-
PR	ARAUCARIA	41	180	4	-62.172.516,67	568.107.411,57	-
PR	CAMPO LARGO	41	420	4	-11.238.113,07	178.142.135,29	-
PR	CAMPO MOURAO	41	430	3	-28.570.778,12	186.897.119,00	-
PR	CASTRO	41	490	7	-14.280.282,90	131.740.639,10	-
PR	CIANORTE	41	550	8	-33.377.758,58	154.351.291,10	-
PR	COLOMBO	41	580	5	-51.663.270,82	234.284.449,05	-
PR	FOZ DO IGUACU	41	830	4	59.638.128,08	572.278.432,86	10,42
PR	GUARAPUAVA	41	940	1	-26.906.236,22	254.003.322,75	-
PR	IRATI	41	1070	6	-16.048.725,88	85.153.846,67	-
PR	LONDRINA	41	1370	0	8.078.123,72	1.062.244.498,01	0,76
PR	MANGUEIRINHA	41	1440	1	193.012,15	45.096.504,20	0,42
PR	MARECHAL CANDIDO RONDON	41	1460	9	-23.592.793,20	113.017.754,25	-
PR	MARINGA	41	1520	0	120.014.676,82	857.227.439,01	14,00
PR	MIRASELVA	41	1600	0	876.068,70	9.350.231,46	9,37
PR	NOVA ALIANCA DO IVAI	41	1650	5	-2.897.293,96	8.646.428,89	-
PR	NOVA LONDRINA	41	1710	7	7.913.568,56	25.131.169,37	31,49
PR	NOVO ITACOLOMI	41	1729	7	-2.901.247,51	10.254.079,41	-
PR	PARANAVAI	41	1840	2	11.131.187,28	132.442.738,81	8,40
PR	PEROBAL	41	1885	7	-152.139,36	16.830.334,38	-
PR	PEROLA D'OESTE	41	1900	4	177.686,14	14.407.562,83	1,23
PR	PINHAIS	41	1915	2	-12.173.335,23	245.514.134,73	-
PR	PIRAQUARA	41	1950	9	-11.506.391,00	143.092.791,76	-
PR	PONTA GROSSA	41	1990	5	179.145.576,37	496.468.713,55	36,08
PR	QUARTO CENTENARIO	41	2065	5	-1.629.914,96	15.258.993,98	-
PR	ROLANDIA	41	2240	4	-73.656,91	102.215.214,37	-
PR	SANTA INES	41	2360	0	631.090,79	9.573.146,34	6,59
PR	SANTA TEREZA DO OESTE	41	2402	0	1.796.311,52	22.392.743,19	8,02
PR	SAO JOSE DOS PINHAIS	41	2550	6	-218.976.285,90	770.248.247,07	-
PR	SARANDI	41	2625	6	-22.864.902,49	115.082.566,18	-
PR	TOLEDO	41	2770	0	-26.984.338,27	255.227.035,87	-
PR	TOMAZINA	41	2780	9	-5.464.334,36	11.846.934,20	-
PR	UMUARAMA	41	2810	4	-5.059.565,67	197.038.018,25	-
PR	UNIAO DA VITORIA	41	2820	3	-43.598.759,78	107.316.682,06	-
PR	VERE	41	2860	9	-1.611.822,90	16.994.891,12	-
RJ	ANGRA DOS REIS	33	10	0	64.158.764,60	746.468.057,20	8,59
RJ	ARMACAO DOS BUZIOS	33	23	3	-33.778.966,50	195.982.666,10	-
RJ	BARRA DO PIRAI	33	30	8	-1.534.835,50	158.751.664,50	-
RJ	BARRA MANSA	33	40	7	-12.875.789,50	360.759.663,10	-
RJ	BELFORD ROXO	33	45	6	131.389.255,00	540.492.737,00	24,31
RJ	BOM JARDIM	33	50	6	0,00	85.004.672,10	-
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	33	100	9	395.385.542,60	2.289.251.787,10	17,27
RJ	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	33	95	1	10.578.528,70	31.882.821,80	33,18
RJ	DUQUE DE CAXIAS	33	170	2	151.366.745,20	1.713.370.093,30	8,83
RJ	IGUABA GRANDE	33	187	6	-17.853.976,30	73.733.919,70	-
RJ	ITABORAI	33	190	0	-123.261.748,70	640.034.044,20	-
RJ	ITAGUAI	33	200	7	-140.665.199,50	527.567.845,80	-
RJ	ITALVA	33	205	6	-3.697.487,90	42.687.706,93	-
RJ	MACAE	33	240	3	-322.059.315,70	1.931.851.082,20	-
RJ	MANGARATIBA	33	260	1	-7.690.993,00	268.529.422,70	-
RJ	MARICA	33	270	0	-41.857.940,00	396.128.826,00	-
RJ	MESQUITA	33	285	8	-66.246.735,20	211.353.491,50	-
RJ	NILOPOLIS	33	320	3	-14.627.991,30	219.553.499,60	-
RJ	NOVA FRIBURGO	33	340	1	-106.484.877,70	352.392.709,30	-
RJ	NOVA IGUACU	33	350	0	-91.716.288,70	991.296.535,60	-
RJ	PARACAMBI	33	360	9	0,00	108.524.357,10	-
RJ	PETROPOLIS	33	390	6	-88.594.374,50	735.369.777,00	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RJ	RESENDE	33	420	1	72.931.513,40	388.459.762,90	18,77
RJ	RIO DE JANEIRO	33	455	7	6.207.811.492,01	18.384.926.305,26	33,77
RJ	SAO JOAO DA BARRA	33	500	0	0,00	373.989.224,30	-
RJ	SAO JOAO DE MERITI	33	510	9	-110.035.918,70	433.025.284,90	-
RJ	SAQUAREMA	33	550	5	-48.771.208,70	164.698.331,60	-
RJ	TANGUA	33	575	2	-17.307.604,80	72.998.851,50	-
RJ	TERESOPOLIS	33	580	2	52.749.103,80	366.199.556,60	14,40
RJ	TRES RIOS	33	600	8	-4.986.537,20	205.448.930,10	-
RJ	VARRE-SAI	33	615	6	-4.136.571,10	35.611.948,70	-
RN	ACU	24	20	8	-5.551.528,41	-417.678.658,92	1,33
RN	CAICO	24	200	6	7.240.415,34	88.020.325,93	8,23
RN	MACAIBA	24	710	4	12.929.115,43	115.463.791,24	11,20
RN	MOSSORO	24	800	3	76.047.850,23	456.085.231,08	16,67
RN	NATAL	24	810	2	121.841.155,61	1.533.228.045,21	7,95
RO	ARIQUEMES	11	2	3	-43.207.131,67	151.610.448,38	-
RO	CACOAL	11	4	9	-25.910.676,92	129.093.113,42	-
RO	ITAPUA DO OESTE	11	110	4	-3.882.121,11	19.444.469,24	-
RO	JARU	11	11	4	12.948.272,80	78.977.618,29	16,31
RO	JI-PARANA	11	12	2	-35.492.671,23	159.061.312,63	-
RO	MONTE NEGRO	11	140	1	-4.524.833,70	27.873.480,91	-
RO	NOVA MAMORE	11	33	8	-4.260.940,90	33.815.415,18	-
RO	OURO PRETO DO OESTE	11	5	5	-13.053.331,54	57.974.738,10	-
RO	P MENTA BUENO	11	18	9	-2.728.959,78	54.497.840,13	-
RO	PORTO VELHO	11	20	5	-89.871.026,15	919.577.011,90	-
RO	PRESIDENTE MEDICI	11	25	4	-615.280,44	34.188.660,33	-
RO	ROLIM DE MOURA	11	28	8	-19.252.792,53	82.651.843,32	-
RO	VALE DO ANARI	11	175	7	1.564.244,04	15.569.762,06	10,03
RO	VILHENA	11	30	4	23.514.727,24	163.553.058,71	14,38
RS	ALEGRETE	43	40	0	-29.917.497,63	123.160.580,02	
RS	ALPESTRE	43	50	5	-5.441.064,95	24.706.031,45	-
RS	ALTO ALEGRE	43	55	4	0,00	11.346.455,66	-
RS	ALVORADA	43	60	4	4.534.857,96	215.496.148,26	2,10
RS	ARROIO DOS RATOS	43	110	7	-9.382.959,04	29.065.461,28	-
RS	BAGE	43	160	2	-298.087,50	219.722.532,93	-
RS	BENTO GONCALVES	43	210	5	-45.773.756,80	282.701.889,07	-
RS	CACHOEIRA DO SUL	43	303	4	10.713.903,51	140.710.986,60	-
RS	CACHOEIRINHA	43	310	3	9.161.795,01	262.800.445,21	3,49
RS	CAMAQUA	43	350	9	-7.939.286,27	104.722.539,88	-
RS	CAMPO BOM	43	390	5	-25.405.609,58	157.102.969,13	-
RS	CANGUCU	43	450	7	-14.911.927,17	92.871.288,15	-
RS	CANOAS	43	460	6	43.134.093,13	913.056.751,19	4,72
RS	CAPAO DO LEAO	43	465	3	-5.638.157,59	42.519.427,53	-
RS	CARAZINHO	43	470	5	-21.309.348,27	117.853.583,52	-
RS	CAXIAS DO SUL	43	510	8	-83.609.372,98	1.274.748.539,39	-
RS	CRISTAL DO SUL	43	607	2	-2.016.534,95	9.649.816,95	-
RS	CRUZ ALTA	43	610	6	-13.872.358,21	104.292.236,41	-
RS	ERECHIM	43	700	5	-32.177.243,56	172.523.751,78	-
RS	ESTEIO	43	770	8	-56.006.079,90	154.986.593,05	-
RS	FARROUPILHA	43	790	6	-21.863.986,88	146.548.879,15	-
RS	GRAVATAI	43	920	9	199.066.941,51	477.095.302,62	41,72
RS	GUAIBA	43	930	8	13.054.758,39	166.192.817,03	7,86
RS	IJUI	43	1020	7	-55.827.720,17	209.306.068,46	-
RS	IMBE	43	1033	0	45.792.285,54	69.124.583,23	87,69
RS	ITAQUI	43	1080	3	-2.577.557,80	74.406.840,60	-
RS	JAGUARAO	43	1100	7	0,00	48.075.442,94	-
RS	JULIO DE CASTILHOS	43	1120	5	-883.639,57	44.078.133,10	-
RS	LAGOAO	43	1125	4	-1.855.294,36	12.946.124,74	-
RS	LAJEADO	43	1140	3	-45.471.852,14	191.182.021,18	-
RS	MANOEL VIANA	43	1175	9	-1.324.120,81	16.874.960,30	-
RS	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	43	1220	3	-1.685.020,64	12.411.334,44	-
RS	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	43	1237	7	-2.259.867,83	13.267.936,64	-
RS	MONTENEGRO	43	1240	1	37.569.650,58	125.760.446,36	29,87
RS	MORRINHOS DO SUL	43	1244	3	-127.606,34	9.186.440,13	-
RS	NOVA BRESCIA	43	1300	3	-691.223,75	13.061.910,85	-
RS	NOVA SANTA RITA	43	1337	5	-10.784.246,88	57.155.617,31	
RS	NOVO HAMBURGO	43	1340	9	80.770.598,30	599.542.072,19	13,47

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RS	NOVO MACHADO	43	1342	5	-2.176.548,25	12.773.445,79	-
RS	PAROBE	43	1405	0	7.197.437,90	87.928.014,25	8,19
RS	PASSO FUNDO	43	1410	0	-53.558.523,11	361.236.066,38	-
RS	PEDRO OSORIO	43	1420	9	-2.797.692,19	14.820.230,60	-
RS	PELOTAS	43	1440	7	56.094.965,95	568.364.631,38	9,87
RS	PINHAL GRANDE	43	1447	2	-1.928.731,71	18.131.890,00	-
RS	PINHEIRO MACHADO	43	1450	6	16.803,53	34.319.491,91	0,05
RS	PINTO BANDEIRA	43	1454	8	-779.743,39	10.142.252,34	-
RS	PORTO ALEGRE	43	1490	2	276.451.767,67	4.191.293.189,90	6,64
RS	RIO GRANDE	43	1560	2	-113.834.795,30	425.201.698,06	-
RS	RIOZINHO	43	1575	0	-833.843,55	12.645.977,20	-
RS	ROLANTE	43	1600	5	-995.338,95	36.986.076,64	-
RS	SAGRADA FAMILIA	43	1642	8	0,00	11.961.017,25	-
RS	SALTO DO JACUI	43	1645	1	0,00	28.279.852,36	-
RS	SANTA CRUZ DO SUL	43	1680	8	-1.120.099,33	294.447.867,67	-
RS	SANTA MARGARIDA DO SUL	43	1697	2	-1.350.648,70	13.304.594,70	-
RS	SANTA MARIA	43	1690	7	-80.373.559,76	377.079.053,91	-
RS	SANTA VITORIA DO PALMAR	43	1730	1	5.969.753,49	65.811.661,80	9,07
RS	SANTANA DA BOA VISTA	43	1700	4	-1.727.601,13	16.494.580,16	-
RS	SANTIAGO	43	1740	0	-7.251.100,69	77.645.387,76	-
RS	SANTO ANGELO	43	1750	9	-13.199.531,74	113.243.626,63	-
RS	SANTO ANTONIO DAS MISSOES	43	1770	7	-2.243.069,30	24.867.871,06	-
RS	SAO BORJA	43	1800	2	-6.225.263,01	123.830.451,32	-
RS	SAO CABRIEL	43	1830	9	-4.395.214,23	91.698.001,63	-
RS	SAO JOSE DOS AUSENTES	43	1862	2	-441.920,04	15.119.767,53	-
RS	SAO LEOPOLDO	43	1870	5	183.402.844,23	513.634.792,06	35,71
RS	SAO MARCOS	43	1900	0	-5.124.159,05	48.773.475,66	-
RS	SAPIRANGA	43	1990	1	-23.362.419,98	136.666.802,67	-
RS	SAPUCAIA DO SUL	43	2000	8	0,00	215.136.367,91	-
RS	SETE DE SETEMBRO	43	2057	8	0,00	9.168.846,25	-
RS	SOLEDADE	43	2090	0	4.051.936,62	46.840.772,08	8,30
RS	TAQUARA	43	2120	4	3.701.200,05	86.117.203,16	4,30
RS	TORRES	43	2150	1	-9.810.110,32	89.428.600,05	-
RS	URUGUAIANA	43	2240	0	94.806.431,61	182.767.340,30	51,87
RS	VACARIA	43	2250	9	-14.456.597,96	127.734.090,73	-
RS	VENANCIO AIRES	43	2260	8	-14.267.216,92	121.739.494,74	-
RS	VILA FLORES	43	2330	9	-3.042.618,09	14.075.294,71	-
SC	ANCHIETA	42	80	4	-2.827.584,19	13.610.770,89	-
SC	ANITA GARIBALDI	42	100	0	1.032.325,91	19.060.072,99	5,41
SC	ARARANGUA	42	140	6	-10.793.346,67	101.222.218,77	-
SC	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	42	195	0	-5.140.452,57	21.524.537,04	-
SC	BALNEARIO CAMBORIU	42	200	8	-198.960.579,92	507.155.632,97	-
SC	BIGUACU	42	230	5	-2.373.788,40	115.186.404,77	-
SC	BLUMENAU	42	240	4	40.401.609,46	886.641.699,23	4,55
SC	BRUNOPOLIS	42	287	5	-1.926.504,49	10.063.023,43	-
SC	BRUSQUE	42	290	9	1.436.594,56	257.502.334,72	0,56
SC	CACADOR	42	300	6	-4.446.543,44	122.965.005,12	-
SC	CALMON	42	315	4	-499.945,38	13.341.031,76	-
SC	CAMBORIU	42	320	4	-25.936.650,05	132.697.904,76	-
SC	CAMPO ERE	42	350	1	-2.631.187,47	19.548.281,23	-
SC	CANOINHAS	42	380	8	-13.507.331,97	97.850.685,36	-
SC	CAPIVARI DE BAIXO	42	395	6	-2.922.200,42	58.457.595,54	-
SC	CELSO RAMOS	42	415	2	147.217,49	12.524.961,30	1,18
SC	CHAPECO	42	420	2	23.413.098,95	458.709.859,33	5,10
SC	CONCORDIA	42	430	1	-29.976.075,40	172.072.559,10	-
SC	CRICIUMA	42	460	8	50.482.333,01	438.690.646,61	11,51
SC	FAXINAL DOS GUEDES	42	530	8	-2.916.007,43	28.420.815,47	-
SC	FLORIANOPOLIS	42	540	7	242.703.912,96	1.114.430.441,39	21,78
SC	GALVAO	42	560	5	-914.269,10	11.367.796,82	-
SC	GASPAR	42	590	2	-27.670.803,89	131.361.356,53	-
SC	GRAO PARA	42	610	8	1.133.467,91	14.925.702,74	7,59
SC	HERVAL D'OESTE	42	670	2	-897.203,82	38.160.799,95	-
SC	IBIAM	42	675	1	-976.120,03	9.682.005,34	-
SC	ICARA	42	700	7	18.669.237,60	109.120.616,70	17,11
SC	INDAIAL	42	750	2	-8.239.762,26	123.406.373,98	-
SC	IPIRA	42	760	1	-1.594.449,30	13.773.868,69	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SC	IRANI	42	780	9	-1.640.887,16	20.294.921,53	-
SC	ITAJAI	42	820	3	-107.672.907,61	836.632.103,54	-
SC	ITAPEMA	42	830	2	-21.839.032,72	142.895.028,93	-
SC	ITAPOA	42	845	0	-18.801.693,81	61.408.463,21	-
SC	JABORA	42	860	9	-1.451.858,62	14.665.748,56	-
SC	JAGUARUNA	42	880	7	1.701.742,70	36.222.352,40	4,70
SC	JARAGUA DO SUL	42	890	6	-62.522.755,47	493.541.224,83	-
SC	JOACABA	42	900	3	-21.597.534,16	92.261.161,10	-
SC	JOINVILLE	42	910	2	535.586.584,79	1.341.252.667,64	39,93
SC	LAGES	42	930	0	41.529.567,31	366.438.409,95	11,33
SC	LAGUNA	42	940	9	-8.062.413,17	79.023.127,20	-
SC	LEBON REGIS	42	970	6	-2.173.089,94	21.660.773,85	-
SC	MAFRA	42	1010	0	-4.284.765,89	88.975.996,36	-
SC	NAVEGANTES	42	1130	6	-19.836.463,31	166.956.404,51	-
SC	NOVA VENEZA	42	1160	3	-2.858.033,69	31.761.648,94	-
SC	OTACILIO COSTA	42	1175	1	6.940.940,12	41.756.885,28	16,62
SC	PALHOCA	42	1190	0	-73.684.778,75	277.484.770,39	-
SC	PETROLANDIA	42	1270	0	-2.192.027,12	13.965.456,04	-
SC	PLANALTO ALEGRE	42	1315	3	-476.873,16	10.876.908,52	-
SC	RIO DO OESTE	42	1460	7	0,00	15.930.931,49	-
SC	RIO DO SUL	42	1480	5	-21.852.051,21	177.307.181,92	-
SC	RIO NEGRINHO	42	1500	0	-694.665,56	90.610.369,00	-
SC	SALETE	42	1530	7	-1.236.691,80	15.076.328,60	-
SC	SANTA ROSA DE LIMA	42	1560	4	-2.484.175,44	9.565.977,53	-
SC	SANTA TEREZINHA	42	1567	9	-3.629.172,73	15.591.226,53	-
SC	SAO BENTO DO SUL	42	1580	2	-7.470.671,91	187.642.643,04	-
SC	SAO CARLOS	42	1600	8	1.427.674,09	22.443.505,98	6,36
SC	SAO CRISTOVAO DO SUL	42	1605	7	-114.296,12	13.342.578,00	-
SC	SAO FRANCISCO DO SUL	42	1620	6	-11.352.547,42	190.767.913,00	-
SC	SAO JOSE	42	1660	2	-41.718.103,89	409.221.007,69	-
SC	SCHROEDER	42	1740	2	-5.584.046,50	34.582.585,59	-
SC	SIDEROPOLIS	42	1760	0	1.311.094,76	24.268.331,90	5,40
SC	TAIO	42	1780	8	-3.578.111,24	36.682.947,26	-
SC	TREVISO	42	1835	0	-81.255,50	17.736.419,91	-
SC	TREZE TILIAS	42	1850	9	-4.174.113,02	21.340.351,33	-
SC	URUBICI	42	1890	5	150.122,19	21.593.118,65	0,70
SC	VARGEAO	42	1910	1	-3.391.526,18	12.981.181,22	-
SC	VIDAL RAMOS	42	1920	0	-1.950.236,71	16.865.298,30	-
SC	XANXERE	42	1950	7	-2.758.477,87	90.433.551,89	-
SC	XAXIM	42	1970	5	4.413.151,77	60.365.295,60	7,31
SE	ARACAJU	28	30	8	89.915.878,92	1.232.161.757,76	7,30
SE	ITABAIANA	28	290	8	4.132.211,08	118.401.765,93	3,49
SE	LAGARTO	28	350	0	-8.032.204,84	52.550.138,13	-
SP	ADAMANTINA	35	10	5	-12.656.811,95	95.465.271,32	-
SP	AGUA	35	30	3	-1.405.391,22	65.660.279,98	-
SP	AGUAS DE LINDOIA	35	50	1	-2.657.842,12	54.239.792,90	-
SP	ALAMBARI	35	75	8	-4.911.302,01	16.832.543,09	-
SP	ALTAIR	35	90	7	-214.913,30	15.078.885,62	-
SP	ALTO ALEGRE	35	110	3	-2.471.717,34	13.620.476,58	-
SP	ALUMINIO	35	115	2	1.666.833,91	47.938.910,12	3,48
SP	ALVINLANDIA	35	150	9	0,00	10.952.791,00	-
SP	AMPARO	35	190	5	-29.610.966,84	186.383.573,41	-
SP	ANALANDIA	35	200	2	-2.380.138,07	20.847.797,13	-
SP	ANDRADINA	35	210	1	-14.309.973,93	117.918.537,49	-
SP	ANGATUBA	35	220	0	-57.755,00	59.782.975,00	-
SP	APARECIDA	35	250	7	16.121.573,92	95.257.404,47	16,92
SP	APIAI	35	270	5	8.384.385,93	51.686.361,77	16,22
SP	ARACATUBA	35	280	4	157.515.118,90	390.730.197,77	40,31
SP	ARACOIABA DA SERRA	35	290	3	-14.624.703,72	66.394.831,36	
SP	ARANDU	35	310	9	290.905,42	19.009.554,40	1,53
SP	ARARAQUARA	35	320	8	44.016.270,12	587.720.311,33	7,49
SP	ARARAS	35	330	7	-113.902.816,30	337.080.088,31	-
SP	ARUJA	35	390	1	-32.215.571,62	193.714.755,03	-
SP	ASSIS	35	400	8	-4.431.408,03	201.140.395,19	-
SP	ATIBAIA	35	410	7	-68.283.288,87	331.871.603,67	-
SP	AURIFLAMA	35	420	6	-1.335.246,80	28.125.443,67	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SP	AVANHANDAVA	35	440	4	-1.103.337,19	26.953.506,19	-
SP	AVARE	35	450	3	15.526.142,00	190.370.365,30	8,16
SP	BARAO DE ANTONINA	35	500	5	0,00	12.494.227,35	-
SP	BARBOSA	35	510	4	3.901.527,82	16.521.178,52	23,62
SP	BARIRI	35	520	3	0,00	74.311.237,91	-
SP	BARRA BONITA	35	530	2	-8.570.372,87	82.973.587,63	-
SP	BARRETOS	35	550	0	34.245.760,02	335.084.989,98	10,22
SP	BASTOS	35	580	7	-287.284,01	42.515.091,88	-
SP	BATATAIS	35	590	6	2.593.144,72	128.169.804,72	2,02
SP	BAURU	35	600	3	95.122.399,30	744.368.728,49	12,78
SP	BEBEDOURO	35	610	2	-8.199.781,45	169.786.516,29	-
SP	BERNARDINO DE CAMPOS	35	630	0	-2.731.020,59	25.585.756,33	-
SP	BERTIOGA	35	635	9	12.297.589,49	286.289.519,10	4,30
SP	BILAC	35	640	9	-4.286.445,89	18.873.756,31	-
SP	BIRIGUI	35	650	8	-19.238.472,90	236.025.102,66	-
SP	BIRITIBA-MIRIM	35	660	7	0,00	48.464.675,11	-
SP	BOFETE	35	690	4	-3.483.550,97	28.683.545,52	-
SP	BOITUVA	35	700	1	-4.896.282,42	140.899.010,50	-
SP	BOM JESUS DOS PERDOES	35	710	0	-2.794.263,33	52.431.502,53	-
SP	BOM SUCESSO DE ITARARE	35	715	9	-180.537,00	11.886.617,00	-
SP	BORACEIA	35	730	8	-3.824.349,37	17.867.995,18	-
SP	BORBOREMA	35	740	7	1.354.913,98	38.152.973,80	3,55
SP	BOTUCATU	35	750	6	-77.645.135,52	274.650.355,18	-
SP	BRAGANCA PAULISTA	35	760	5	-94.091.136,89	343.434.107,31	-
SP	BREJO ALEGRE	35	775	3	-1.855.517,20	15.562.002,48	-
SP	BRODOWSKI	35	780	3	28.433.900,16	51.888.531,05	54,80
SP	BURITIZAL	35	820	7	-1.996.970,71	20.066.263,65	-
SP	CABREUVA	35	840	5	-21.617.357,40	126.076.195,10	-
SP	CACAPAVA	35	850	4	3.749.532,09	197.323.492,05	1,90
SP	CAFELANDIA	35	880	1	-2.538.134,98	40.881.466,74	-
SP	CAIABU	35	890	0	-1.828.423,97	12.822.269,93	-
SP	CAIEIRAS	35	900	7	-31.756.636,72	190.693.364,92	-
SP	CAIUA	35	910	5	188.353,17	19.178.243,24	0,98
SP	CAJAMAR	35	920	5	69.630.484,91	326.431.344,17	21,37
SP	CAJATI	35	925	4	-9.266.002,81	74.515.599,55	-
SP	CAJURU	35	940	3	-9.724.152,18	50.318.342,12	-
SP	CAMPINAS	35	950	2	1.001.776.557,86	3.279.371.575,35	30,55
SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	35	960	1	9.973.478,31	149.799.866,43	6,66
SP	CAMPOS NOVOS PAULISTA	35	980	9	169.312,16	16.303.879,75	1,04
SP	CANAS	35	995	7	-855.222,88	13.718.735,49	-
SP	CAPAO BONITO	35	1020	3	10.670.308,69	93.534.791,03	11,41
SP	CAPELA DO ALTO	35	1030	2	-7.999.448,16	40.774.490,64	-
SP	CAPIVARI	35	1040	1	-54.034.552,72	137.230.894,22	-
SP	CARAPICUIBA	35	1060	9	-21.466.035,67	391.090.318,81	-
SP	CASTILHO	35	1100	3	0,00	74.459.205,51	-
SP	CATANDUVA	35	1110	2	-165.571.096,52	308.804.128,85	-
SP	CERQUEIRA CESAR	35	1140	9	-2.160.031,52	45.172.453,46	-
SP	CESARIO LANGE	35	1160	7	-3.673.146,77	40.032.194,75	-
SP	CHARQUEADA	35	1170	6	-1.950.520,47	34.744.283,54	-
SP	CONCHAL	35	1220	9	5.704.135,05	64.914.586,51	8,79
SP	CORDEIROPOLIS	35	1240	7	-5.500.490,16	102.443.318,21	-
SP	CORONEL MACEDO	35	1260	5	594.370,00	14.563.943,79	4,08
SP	CORUMBATAI	35	1270	4	-2.488.677,54	18.677.855,99	-
SP	COSMOPOLIS	35	1280	3	59.996.853,26	134.114.512,81	44,74
SP	COTIA	35	1300	9	-13.812.660,44	607.468.031,26	-
SP	CRAVINHOS	35	1310	8	9.385.322,80	85.602.869,00	10,96
SP	CRUZALIA	35	1330	6	-168.777,59	12.719.781,94	-
SP	CRUZEIRO	35	1340	5	51.070.879,28	143.040.261,75	35,70
SP	CUBATAO	35	1350	4	65.576.522,43	814.058.095,34	8,06
SP	DIADEMA	35	1360	1	181.768.368,22	939.117.063,25	19,36
SP	DOBRADA	35	1400	7	-2.173.502,43	15.621.638,24	-
SP	DOURADO	35	1430	4	-3.738.728,78	20.297.420,60	-
SP	ELIAS FAUSTO	35	1490	8	-5.374.160,32	44.385.941,42	-
SP	EMBU DAS ARTES	35	1500	4	5.747.618,33	416.358.127,76	1,38
SP	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	35	1518	6	-14.672.179,11	79.420.981,03	-
SP	FERNANDO PRESTES	35	1560	8	-2.101.666,18	16.437.221,17	-

Relaçao Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SP	FERNANDOPOLIS	35	1550	9	-9.342.934,26	121.630.066,19	-
SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	35	1570	7	85.127.312,64	246.273.050,42	34,57
SP	FLORINIA	35	1610	1	-1.276.594,94	16.780.398,51	-
SP	FRANCA	35	1620	0	-161.747.133,26	512.789.626,32	-
SP	FRANCO DA ROCHA	35	1640	8	-20.543.566,35	195.314.798,37	-
SP	GENERAL SALGADO	35	1660	3	56.730.491,70	27.923.313,91	203,17
SP	GLICERIO	35	1710	9	-1.757.773,98	16.968.153,40	-
SP	GUAIRA	35	1740	6	0,00	117.589.603,40	-
SP	GUAPIACU	35	1750	5	7.029.680,86	43.828.089,92	-
SP	GUARACAI	35	1760	2	-3.112.252,26	23.216.637,51	-
SP	GUARACI	35	1760	1	2.689.494,90	35.996.304,99	7,47
SP	GUARAREMA	35	1830	5	-25.713.486,95	153.357.692,32	-
SP	GUARATINGUETA	35	1840	4	9.883.959,90	236.682.949,98	4,18
SP	GUAREI	35	1860	3	-3.000.393,21	29.786.833,91	-
SP	GUARUJA	35	1870	1	263.026.476,30	1.011.057.946,09	26,01
SP	GUARULHOS	35	1880	0	1.385.967.801,31	3.247.068.511,23	42,71
SP	GUZOLANDIA	35	1890	9	-4.958.821,85	14.043.015,81	-
SP	HOLAMBRA	35	1905	5	-38.186.647,99	45.364.744,42	-
SP	HORTOLANDIA	35	1907	1	-105.739.686,00	553.490.020,00	-
SP	IBIRAREMA	35	1950	1	-3.146.008,36	20.804.099,55	-
SP	IBITINGA	35	1960	0	0,00	99.397.672,84	-
SP	IBIUNA	35	1970	9	17.861.395,00	127.576.242,00	14,00
SP	IEPE	35	1980	7	-3.205.809,26	24.572.999,29	
SP	IGUAPE	35	2030	1	-4.671.226,58	72.271.145,17	-
SP	ILHABELA	35	2040	0	-45.164.762,67	170.133.051,95	-
SP	INDAIATUBA	35	2050	9	-1.005.307.558,56	697.602.383,51	-
SP	INUBIA PAULISTA	35	2080	6	-2.677.539,68	12.899.996,67	-
SP	IPAUSSU	35	2090	5	502.414,32	34.133.834,87	1,47
SP	IPERO	35	2100	2	-6.090.721,22	68.308.651,04	
SP	IPEUNA	35	2110	1	-4.015.402,68	23.699.229,11	
SP	IPIGUA	35	2115	0	0,00	13.938.205,85	-
SP	IPUA	35	2130	9	-10.098.905,61	43.712.084,88	-
SP	ITABERA	35	2170	5	-1.510.504,15	37.033.830,56	-
SP	ITAI	35	2180	4	-5.660.695,31	61.089.966,54	-
SP	ITAJOBI	35	2190	3	-4.071.691,22	40.514.612,97	-
SP	ITAJU	35	2200	0	-1.385.883,08	14.018.233,09	-
SP	ITAPECERICA DA SERRA	35	2220	8	-86.492.212,25	322.408.044,34	-
SP	ITAPETININGA	35	2230	7	141.213,83	298.960.568,42	0,05
SP	ITAPEVA	35	2240	6	8.479.704,66	215.813.916,35	3,93
SP	ITAPEVI	35	2250	5	-34.267.829,38	429.283.620,82	-
SP	ITAPIRA	35	2260	4	20.228.405,23	164.469.334,34	12,30
SP	ITAPOLIS	35	2270	3	4.309.113,75	83.292.863,83	5,17
SP	ITAPORANGA	35	2280	2	0,00	20.957.527,63	-
SP	ITAQUAQUECETUBA	35	2310	7	103.490.842,00	432.091.300,30	23,96
SP	ITARARE	35	2320	6	6.755.405,07	89.302.953,61	7,56
SP	ITATIBA	35	2340	4	-42.148.336,92	274.172.140,00	-
SP	ITIRAPINA	35	2360	2	-6.537.609,36	47.101.394,24	-
SP	ITOBI	35	2380	0	-239.772,80	12.799.253,03	-
SP	ITU	35	2390	9	-112.740.215,77	432.129.030,87	-
SP	ITUPEVA	35	2400	6	5.425.151,42	168.701.508,15	3,22
SP	JABOTICABAL	35	2430	3	-71.778.343,96	179.805.322,34	-
SP	JACAREI	35	2440	2	-71.974.556,67	556.242.337,26	-
SP	JACUPIRANGA	35	2460	0	-1.482.068,81	36.067.898,28	-
SP	JALES	35	2480	8	22.975.047,20	85.485.204,29	26,88
SP	JANDIRA	35	2500	3	-93.646.337,04	197.550.310,44	-
SP	JARDINOPOLIS	35	2510	2	-18.969.859,40	95.335.551,13	-
SP	JAU	35	2530	0	28.580.305,00	298.132.049,00	9,55
SP	LEME	35	2670	4	26.701.375,62	211.021.981,30	12,61
SP	LENCOIS PAULISTA	35	2630	3	-36.325.227,75	160.886.909,17	-
SP	LIMEIRA	35	2690	2	-59.536.937,24	658.096.847,26	-
SP	LINDOIA	35	2700	9	-4.335.945,68	21.135.937,55	-
SP	LINS	35	2710	8	-12.711.065,68	146.925.620,03	-
SP	LOURDES	35	2725	6	0,00	11.263.443,53	-
SP	LOUVEIRA	35	2730	6	-326.156.525,32	392.512.501,69	-
SP	LUCELIA	35	2740	5	-2.833.081,20	42.146.657,78	-
SP	LUCIANOPOLIS	35	2750	4	0,00	11.789.724,31	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL

SP	LUIS ANTONIO	35	2760	3	-3.071.091,08	51.580.756,07	
SP	MAGDA	35	2830	4	-2.485.965,50	15.486.328,46	
SP	MAIRIPORA	35	2850	2	-25.769.371,28	166.807.703,50	-
SP	MARACAI	35	2880	9	-2.246.150,81	36.369.099,75	-
SP	MARIAPOLIS	35	2890	8	-1.835.645,85	11.926.482,58	-
SP	MARILIA	35	2900	5	117.894.243,22	564.567.942,85	20,88
SP	MARTINOPOLIS	35	2920	3	4.501.010,46	57.459.911,49	7,83
SP	MATAO	35	2930	2	47.349.519,27	173.458.962,74	27,30
SP	MAUA	35	2940	1	887.958.741,19	778.339.021,94	114,08
SP	MENDONCA	35	2950	0	0,00	17.934.198,96	-
SP	MIGUELOPOLIS	35	2970	8	-1.601.229,46	61.317.149,69	-
SP	MINEIROS DO TIETE	35	2980	7	882.421,46	23.537.080,06	3,75
SP	MOGI DAS CRUZES	35	3060	7	-59.746.215,43	886.951.939,58	-
SP	MOGI GUACU	35	3070	6	75.412.013,05	363.126.906,47	20,77
SP	MOJI MIRIM	35	3080	5	27.699.848,18	283.496.672,21	9,77
SP	MONGAGUA	35	3110	0	-9.571.536,57	154.064.034,39	-
SP	MONTE AZUL PAULISTA	35	3150	6	-4.742.828,24	46.869.116,48	-
SP	MONTE MOR	35	3180	3	-17.677.503,56	154.204.852,96	-
SP	MORUNGABA	35	3200	9	-7.925.637,21	31.180.689,88	-
SP	MURUTINGA DO SUL	35	3210	8	0,00	14.883.942,25	-
SP	NAZARE PAULISTA	35	3240	5	3.768.457,51	35.739.409,98	10,54
SP	NHANDEARA	35	3260	3	-901.956,73	26.398.691,74	-
SP	NOVA CAMPINA	35	3282	7	-4.052.589,04	23.753.269,47	-
SP	NOVA CASTILHO	35	3286	8	0,00	11.101.842,32	-
SP	NOVA GUATAPORANGA	35	3310	6	-671.933,91	10.200.937,90	-
SP	NOVA LUZITANIA	35	3330	4	-3.905.945,72	11.577.413,67	-
SP	NOVA ODESSA	35	3340	3	-5.490.765,06	134.643.618,86	-
SP	NOVO HORIZONTE	35	3350	2	-11.711.451,47	89.016.171,91	-
SP	OLIMPIA	35	3390	8	-55.836.560,11	136.718.289,32	-
SP	ONDA VERDE	35	3400	5	-8.0 0.368,89	16.279.258,54	-
SP	ORINDIUVA	35	3420	3	-8.448.442,51	27.680.430,89	-
SP	OSASCO	35	3440	1	860.337.889,00	1.596.619.248,00	53,88
SP	OSVALDO CRUZ	35	3460	9	-9.356.774,94	59.161.890,06	-
SP	OURINHOS	35	3470	8	31.512.269,54	249.513.193,16	12,62
SP	PACAEMBU	35	3490	6	6.040,49	28.401.981,54	0,02
SP	PARAGUACU PAULISTA	35	3550	7	-3.294.271,42	102.070.502,39	-
SP	PARANAPANEMA	35	3580	4	0,00	20.842.553,24	-
SP	PAULO DE FARIA	35	3660	4	-5.736.361,31	24.812.957,52	-
SP	PEDERNEIRAS	35	3670	3	-15.883.577,67	93.231.870,89	-
SP	PEDRANOPOLIS	35	3690	1	-912.167,79	12.064.662,80	-
SP	PEDREGULHO	35	3700	8	-4.430.373,40	41.669.090,07	-
SP	PEDREIRA	35	3710	7	11.278.615,90	100.407.794,18	11,23
SP	PEDRO DE TOLEDO	35	3720	6	-2.699.816,22	25.645.515,21	-
SP	PENAPOLIS	35	3730	5	25.357.600,54	147.454.545,50	17,20
SP	PEREIRA BARRETO	35	3740	4	6.040.321,16	73.911.650,70	8,17
SP	PEREIRAS	35	3750	3	0,00	19.556.428,86	-
SP	PERUIBE	35	3760	2	-89.339.204,55	171.653.812,72	-
SP	PIEDADE	35	3780	0	-13.705.921,81	90.001.884,06	-
SP	PILAR DO SUL	35	3790	9	-7.784.488,52	51.221.187,28	-
SP	PINDAMONHANGABA	35	3800	6	-77.245.147,04	332.147.549,03	-
SP	PIQUEROBI	35	3830	3	-1.780.005,00	14.641.413,00	-
SP	PIQUETE	35	3850	1	-4.403.173,38	22.485.393,01	-
SP	PIRACAIA	35	3860	0	-392.107,08	55.823.432,21	-
SP	PIRACICABA	35	3870	9	138.341.891,83	1.003.724.505,70	-
SP	PIRASSUNUNGA	35	3930	1	-38.220.323,58	173.595.402,21	-
SP	PITANGUEIRAS	35	3950	9	-7.039.549,66	83.917.078,42	-
SP	PLATINA	35	3970	7	-2.355.236,68	13.619.542,26	-
SP	POA	35	3980	6	-51.061.240,69	314.548.898,53	-
SP	PORTO FELIZ	35	4060	6	0,00	151.423.044,05	-
SP	PORTO FERREIRA	35	4070	5	-4.170.196,84	117.502.163,23	-
SP	PRACINHA	35	- 4085	3	-1.257.824,89	-10.252.892,45	-
SP	PRADOPOLIS	35	4080	3	-8.692.820,29	53.921.578,65	-
SP	PRATANIA	35	4105	9	-1.957.067,22	14.682.151,93	-
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	35	4140	6	-175.762.990,32	452.268.007,90	-
SP	PRESIDENTE VENCESLAU	35	4150	5	18.964.041,94	95.112.098,79	19,94
SP	PROMISSAO	35	4160	4	-10.675.102,87	84.959.352,04	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SP	RAFARD	35	4210	7	-4.154.959,92	25.541.285,04	-
SP	REGINOPOLIS	35	4250	3	-1.713.979,05	19.326.262,27	-
SP	REGISTRO	35	4260	2	-16.022.386,34	125.219.658,97	-
SP	RIBEIRAO BONITO	35	4290	9	129.624,84	30.067.044,53	0,43
SP	RIBEIRAO DOS INDIOS	35	4323	8	0,00	8.887.663,63	-
SP	RIBEIRAO PIRES	35	4330	3	40.945.822,89	218.015.864,02	18,78
SP	RIBEIRAO PRETO	35	4340	2	274.018.857,78	1.688.168.327,39	16,23
SP	RIO CLARO	35	4390	7	142.333.119,39	539.011.147,96	26,42
SP	RIO DAS PEDRAS	35	4400	4	6.733.240,05	64.979.601,80	10,34
SP	RIO GRANDE DA SERRA	35	4410	3	37.329.858,46	53.831.780,80	69,35
SP	RIOLANDIA	35	4420	2	-4.213.853,51	28.445.858,11	-
SP	RIVERSUL	35	4350	1	2.300.649,80	13.799.078,14	16,67
SP	ROSEIRA	35	4430	1	-746.530,92	24.877.458,15	-
SP	RUBIACEA	35	4440	0	-120.970,59	12.708.946,65	-
SP	SALTO	35	4020	9	-3.901.606,90	63.313.029,57	-
SP	SALTO DE PIRAPORA	35	4530	8	-23.917.392,90	93.287.995,34	-
SP	SALTO GRANDE	35	4540	7	2.242.164,26	20.597.222,05	10,89
SP	SANTA BARBARA D'OESTE	35	4580	3	-37.344.318,49	370.572.383,32	-
SP	SANTA CRUZ DA CONCEICAO	35	4620	7	-2.139.728,15	16.914.979,76	-
SP	SANTA CRUZ DA ESPERANCA	35	4625	6	-276.755,08	12.855.048,34	-
SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	35	4640	5	-17.129.400,16	101.001.012,14	-
SP	SANTA FE DO SUL	35	4660	3	-10.153.075,88	96.886.057,27	-
SP	SANTA GERTRUDES	35	4670	2	-6.329.825,65	75.335.467,01	-
SP	SANTA ISABEL	35	4680	1	-17.695.325,82	111.682.799,55	-
SP	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	35	4750	2	-19.944.518,38	71.926.019,34	-
SP	SANTA ROSA DE VITERBO	35	4760	1	-2.528.640,40	47.891.567,37	-
SP	SANTO ANASTACIO	35	4770	0	0,00	38.952.970,45	-
SP	SANTO ANDRE	35	4780	9	582.895.645,55	1.729.898.377,98	33,70
SP	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	35	4790	8	-2.658.676,11	16.626.198,09	-
SP	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	35	4805	4	-4.269.259,22	38.035.034,11	-
SP	SANTO ANTONIO DO JARDIM	35	4810	4	-2.180.385,21	15.704.374,73	-
SP	SANTOS	35	4850	0	19.996.225,00	1.701.821.198,50	1,17
SP	SAO BENTO DO SAPUCAI	35	4860	9	348.685,67	23.990.685,49	1,48
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	35	4870	8	722.586.642,28	2.781.375.335,61	25,98
SP	SAO CAETANO DO SUL	35	4880	7	143.925.760,43	1.081.870.400,80	13,31
SP	SAO CARLOS	35	4890	6	-40.996.734,50	584.183.293,85	-
SP	SAO JOAO DA BOA VISTA	35	4910	2	127.412.754,30	206.597.627,63	-
SP	SAO JOAO DE IRACEMA	35	4925	0	0,00	10.031.438,64	-
SP	SAO JOAQUIM DA BARRA	35	4940	9	2.518.422,30	97.353.986,54	2,59
SP	SAO JOSE DO RIO PARDO	35	4970	6	3.937.045,73	143.579.310,89	2,74
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	35	4980	5	-110.216.215,79	1.070.344.473,86	-
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	35	4990	4	-120.622.947,81	1.862.498.998,29	-
SP	SAO MANUEL	35	5010	0	-52.257.838,80	85.265.577,01	-
SP	SAO MIGUEL ARCANJO	35	5020	9	-17.240.193,20	56.840.793,82	-
SP	SAO PAULO	35	5030	8	67.247.630.103,51	35.294.594.122,55	190,53
SP	SAO PEDRO DO TURVO	35	5050	6	-3.078.439,19	21.295.529,89	-
SP	SAO ROQUE	35	5060	5	-72.753.161,77	202.435.018,07	-
SP	SAO SEBASTIAO	35	5070	4	15.074.446,52	439.120.892,98	3,43
SP	SAO VICENTE	35	5100	9	449.559.924,61	670.528.218,93	67,04
SP	SERRA NEGRA	35	5160	3	5.944.498,81	68.900.018,21	8,62
SP	SERTAOZINHO	35	5170	2	-40.796.504,59	327.939.456,22	-
SP	SILVEIRAS	35	5200	7	-1.519.321,88	21.339.531,60	-
SP	SOROCABA	35	5220	5	-13.654.414,30	1.753.545.113,81	-
SP	SUD MENNUCCI	35	5230	4	-2.512.887,88	28.595.046,37	-
SP	SUMARE	35	5240	3	321.373.456,07	532.482.092,01	60,35
SP	SUZANAPOLIS	35	5255	1	-1.781.038,62	18.179.908,90	-
SP	SUZANO	35	5250	2	1.301.679,48	501.777.761,25	0,26
SP	TABOAO DA SERRA	35	5280	9	40.539.291,60	553.077.192,07	7,33
SP	TAIUVA	35	5320	3	-609.010,00	16.667.419,00	-
SP	TAMBAU	35	5330	2	-5.894.778,42	56.608.336,56	-
SP	TAPIRAI	35	5350	0	-5.329.824,41	20.319.723,67	-
SP	TAQUARIVAI	35	5385	6	-3.418.512,90	17.796.855,37	-
SP	TARUMA	35	5395	5	-5.017.109,58	43.297.034,57	-
SP	TATUI	35	5400	3	-25.196.828,35	226.850.254,15	-
SP	TAUBATE	35	5410	2	-127.726.409,71	746.910.078,91	-
SP	TIETE	35	5450	8	-13.522.619,06	110.054.413,25	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SP	TORRINHA	35	5470	6	-2.129.609,52	21.916.745,39	-
SP	TREMEMBE	35	5480	5	38.050.215,54	83.582.390,50	45,52
SP	TUPA	35	5500	0	-16.797.224,20	117.794.025,34	-
SP	TUPI PAULISTA	35	5510	9	0,00	33.779.553,45	-
SP	UBATUBA	35	5540	6	7.591.759,33	207.378.375,73	3,66
SP	UCHOA	35	5560	4	13.992.331,66	25.810.074,62	54,21
SP	UNIAO PAULISTA	35	5570	3	-5.289.450,73	11.110.808,63	-
SP	URUPES	35	5600	8	0,00	29.868.202,29	-
SP	VALENTIM GENTIL	35	5610	7	-5.023.221,72	25.360.804,35	-
SP	VARGEM GRANDE DO SUL	35	5640	4	-16.874.958,45	22.862.260,52	-
SP	VARZEA PAULISTA	35	5650	3	45.874.441,19	175.887.518,91	26,08
SP	VINHEDO	35	5670	1	-7.049.285,77	360.166.132,11	-
SP	VIRADOURO	35	5680	0	-3.217.965,81	38.492.789,37	-
SP	VISTA ALEGRE DO ALTO	35	5690	9	-3.435.305,99	22.377.557,88	-
SP	VITORIA BRASIL	35	5695	8	-2.154.834,04	9.586.287,69	-
SP	VOTUPORANGA	35	5710	5	-16.673.115,31	189.741.198,52	-
TO	ARAGUAINA	17	210	9	0,00	248.391.466,68	-
TO	COLINAS DO TOCANTINS	17	550	8	-7.320.136,38	56.915.057,12	-
TO	NATIVIDADE	17	1420	3	1.235.337,12	12.064.510,72	10,24
TO	PALMAS	17	2100	0	-185.530.097,98	652.187.759,57	-
TO	PORTO NACIONAL	17	1820	4	7.649.638,05	77.453.058,96	9,88
TO	SITIO NOVO DO TOCANTINS	17	2080	4	-2.640.183,00	4.885.529,83	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

DCL/RCL - RGF 1º Semestre de 2014
data-base 30/06/2014

Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes que optaram por divulgar semestralmente o Relatório de Gestão Fiscal, nos termos do artigo 63 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN — **Posição: 16/09/2014**

UF	Nome do Município	Cód. IBGE Estado	Cód IBGE Município	DV IBGE Município	DCL 2º Semestre 2013	RCL 2º Semestre 2013	DCL/RCL
AL	BATALHA	27	70	6	-2.479.659,21	33.169.816,72	-
BA	BOA VISTA DO TUPIM	29	380	5	13.688.448,85	32.974.685,30	41,50
BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	29	590	9	3.488.002,30	43.172.582,74	8,02
BA	INHAMBUPE	29	1370	5	33.830.333,39	55.567.791,02	50,80
CE	ALTANEIRA	23	60	6	2.351.998,52	13.538.259,13	17,37
CE	ARARENDA	23	125	7	3.166.618,23	21.065.764,51	15,03
CE	GUAIUBA	23	495	4	10.2[illegible]6.308,52	42.484.760,77	24,05
CE	JAGUARIBE	23	590	0	-3.598.290,28	60.543.277,26	-
CE	MASSAPE	23	900	5	7.757.828,75	50.233.956,72	15,44
CE	MISSAO VELHA	23	940	1	31.605.272,18	52.733.024,76	59,93
CE	PIQUET CARNEIRO	23	1090	2	5.461.487,16	25.910.546,21	21,08
CE	POTENGI	23	1120	7	176.695,49	19.881.767,15	0,89
CE	SANTANA DO CARIRI	23	1210	6	608.282,43	30.104.595,02	2,02
CE	SAO JOAO DO JAGUARIBE	23	1250	2	-651.644,67	15.348.085,79	-
CE	SENADOR POMPEU	23	1270	0	7.901.534,55	39.572.754,53	19,97
ES	AFONSO CLAUDIO	32	10	2	-14.541.283,93	64.995.161,73	-
ES	ALEGRE	32	20	1	-13.150.947,02	64.205.218,27	-
ES	ATILIO VIVACQUA	32	70	6	-7.577.877,00	26.684.581,00	-
ES	CASTELO	32	110	7	-17.953.061,99	74.977.350,12	-
ES	CONCEICAO DO CASTELO	32	170	4	-11.627.338,99	31.853.267,24	-
ES	DOMINGOS MARTINS	32	190	2	-20.873.341,68	86.899.314,33	-
ES	JERONIMO MONTEIRO	32	310	6	-7.905.976,96	27.157.625,28	-
ES	MANTENOPOLIS	32	330	4	-2.102.549,44	32.210.097,67	-
ES	MARATAIZES	32	332	0	-98.679.940,00	149.888.854,00	-
ES	MARILANDIA	32	335	3	-8.172.364,08	30.548.135,65	-
ES	PEDRO CANARIO	32	405	4	-17.148.624,48	47.129.673,42	-
ES	PIUMA	32	420	3	-30.679.346,68	64.130.850,30	-
ES	PRESIDENTE KENNEDY	32	430	2	-761.506.143,17	323.141.171,10	-
ES	SANTA LEOPOLDINA	32	450	0	29.478.418,17	26.264.728,41	100,73
ES	SANTA TERESA	32	460	9	-10.461.997,30	56.029.895,83	-
ES	SAO DOMINGOS DO NORTE	32	465	8	-10.739.133,35	24.703.581,31	-
ES	SAO ROQUE DO CANAA	32	495	5	-8.543.576,12	26.456.990,75	-
ES	VARGEM ALTA	32	593	6	0,00	46.851.442,07	-
ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	32	596	9	-12.490.825,30	45.290.330,96	-
ES	VILA VALERIO	32	617	6	-2.516.542,05	35.880.518,29	-
GO	SANTA HELENA DE GOIAS	52	1930	8	15.600.671,22	69.416.928,63	22,47
MG	ABADIA DOS DOURADOS	31	10	4	5.049.668,51	14.113.901,33	35,78
MG	ABRE CAMPO	31	30	2	-3.724.846,27	23.818.681,76	-
MG	AGUA COMPRIDA	31	70	8	-634.675,56	12.786.770,76	-
MG	AGUAS FORMOSAS	31	90	6	-11.320.343,99	27.527.450,28	-
MG	AGUAS VERMELHAS	31	100	3	2.280.588,35	17.501.634,53	13,03
MG	ALEM PARAIBA	31	150	8	-17.557.171,54	52.548.450,71	-
MG	ALFREDO VASCONCELOS	31	163	1	-964.193,10	11.561.247,58	-
MG	ALMENARA	31	170	6	2.691.991,50	54.945.472,25	4,90
MG	ALPERCATA	31	180	5	834.272,14	15.139.191,62	5,51
MG	ALTEROSA	31	200	1	-2.146.366,91	22.783.600,41	-
MG	ALTO CAPARAO	31	205	0	-663.226,88	11.835.119,60	-
MG	ALVINOPOLIS	31	230	8	3.883.547,79	22.085.831,02	17,58
MG	ALVORADA DE MINAS	31	240	7	11.151.216,18	37.176.673,22	-
MG	AMPARO DO SERRA	31	250	6	-780.199,56	10.360.809,99	-
MG	ANDRADAS	31	260	5	-3.782.466,52	60.530.148,74	-
MG	ANTONIO PRADO DE MINAS	31	310	8	-1.801.193,46	8.356.077,48	-
MG	ARACAI	31	320	7	-1.265.071,27	9.580.848,58	-
MG	ARAUJOS	31	390	0	3.614.148,86	16.430.632,05	-
MG	ARCEBURGO	31	410	6	646.628,42	20.822.933,68	3,11
MG	AREADO	31	430	4	-3.387.968,50	21.810.101,24	-
MG	ARCIPRITA	31	440	3	0,00	10.094.621,31	-

· Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	AUGUSTO DE LIMA	31	480	9	-1.513.429,52	12.260.051,17	-
MG	BAEPENDI	31	490	8	-2.385.774,44	32.250.568,57	-
MG	BALDIM	31	500	4	3.279.522,56	6.277.564,98	52,24
MG	BAMBUI	31	510	3	0,00	38.334.635,64	-
MG	BARAO DE COCAIS	31	540	0	-46.482.760,00	85.151.835,00	-
MG	BELA VISTA DE MINAS	31	600	2	1.736.737,93	22.7[illegible]3.693,40	7,65
MG	BERILO	31	650	7	-1.789.266,42	16.736.709,33	-
MG	BIAS FORTES	31	680	4	-866.540,97	9.040.103,62	-
MG	BOA ESPERANCA	31	710	9	21.536.899,52	63.702.712,58	33,97
MG	BOCAIUVA	31	730	7	20.488.352,40	67.883.271,27	30,18
MG	BOM JESUS DA PENHA	31	760	4	-10.075.872,87	13.258.419,17	-
MG	BOM JESUS DO AMPARO	31	770	3	-917.594,49	11.432.079,70	-
MG	BOM REPOUSO	31	790	1	-21.708,48	17.640.824,73	-
MG	BONFIM	31	810	7	192.203,73	12.426.994,96	1,55
MG	BORDA DA MATA	31	830	5	-2.569.817,71	27.809.221,21	-
MG	BOTELHOS	31	840	4	-3.527.822,65	23.535.655,04	-
MG	BOTUMIRIM	31	850	3	-518.629,08	12.052.332,65	-
MG	BRASILANDIA DE MINAS	31	855	2	-5.817.839,51	22.787.871,54	-
MG	BRASOPOLIS	31	890	9	-2.918.307,56	20.391.087,10	-
MG	BUENO BRANDAO	31	910	5	-5.436.192,78	15.634.918,45	-
MG	BUENOPOLIS	31	920	4	1.920.012,33	18.060.302,26	10,63
MG	BURITIZEIRO	31	940	2	2.520.212,04	42.898.92[illegible],09	5,87
MG	CACHOEIRA DE MINAS	31	970	9	5.979.632,06	18.146.87[illegible],50	-
MG	CAETANOPOLIS	31	990	7	-2.339.302,42	16.866.676,97	-
MG	CAETE	31	1000	4	-10.191.539,59	62.062.736,85	-
MG	CAJURI	31	1020	2	-3.759.044,59	10.670.747,84	-
MG	CALDAS	31	1030	1	-928.675,62	23.709.675,01	-
MG	CAMANDUCAIA	31	1050	9	-6.494.631,98	39.260.485,59	-
MG	CAMBUI	31	1060	8	-33.052.720,14	49.214.991,20	-
MG	CAMBUQUIRA	31	1070	7	3.255.102,84	19.061.853,63	17,08
MG	CAMPANHA	31	1090	5	-1.394.767,28	26.902.578,15	-
MG	CAMPO FLORIDO	31	1140	8	-2.323.105,48	26.086.956,55	-
MG	CANA VERDE	31	1190	8	2.064.820,70	11.935.456,09	17,30
MG	CAPARAO	31	1210	9	0,00	10.917.796,29	-
MG	CAPELA NOVA	31	1220	8	-123.520,21	9.597.824,10	-
MG	CAPIM BRANCO	31	1250	5	2.592.314,25	14.007.652,19	18,51
MG	CAPINOPOLIS	31	1260	4	0,00	31.236.778,86	-
MG	CAPITAO ANDRADE	31	1265	3	-746.775,77	11.196.414,25	-
MG	CAPITOLIO	31	1280	2	-4.324.231,01	23.430.309,07	-
MG	CARANAIBA	31	1310	7	248.978,99	10.368.640,90	2,40
MG	CARBONITA	31	1350	3	-667.099,64	15.063.109,50	-
MG	CAREACU	31	1360	2	1.150.692,84	12.408.408,32	9,27
MG	CARMO DE MINAS	31	1410	5	2.442.508,25	22.175.753,54	11,01
MG	CARMO DO CAJURU	31	1420	4	-20.338.033,11	39.177.940,21	-
MG	CARMO DO PARANAIBA	31	1430	3	-12.101.255,80	49.065.194,88	-
MG	CARMOPOLIS DE MINAS	31	1450	1	-4.344.340,18	32.784.747,93	-
MG	CARNEIRINHO	31	1455	0	1.291.243,13	36.366.481,59	3,55
MG	CARRANCAS	31	1460	0	-1.480.059,36	11.524.498,94	-
MG	CARVALHOPOLIS	31	1470	9	-4.260.168,53	11.077.474,93	-
MG	CATAS ALTAS	31	1535	9	-7.570.710,89	29.541.082,56	-
MG	CEDRO DO ABAETE	31	1560	7	-1.004.507,07	8.159.293,46	-
MG	CENTRALINA	31	1580	5	957.315,42	17.487.304,25	5,47
MG	CHACARA	31	1590	4	277.593,35	9.656.349,56	2,87
MG	CHAPADA DO NORTE	31	1610	0	314.537,65	22.766.462,36	1,38
MG	COLUNA	31	1680	3	0,00	13.240.266,06	-
MG	COMENDADOR GOMES	31	1690	2	0,00	12.29[illegible].076,14	-
MG	CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	31	1520	1	-600.921,65	9.589.121,35	-
MG	CONCEICAO DAS PEDRAS	31	1720	7	-415.902,86	8.751.816,31	-
MG	CONCEICAO DO PARA	31	1760	3	-7.217.280,12	15.888.391,28	-
MG	CONCEICAO DOS OUROS	31	1780	1	0,00	19.060.269,45	-
MG	CONGONHAL	31	1790	0	-2.296.257,76	16.502.507,99	-
MG	CONGONHAS DO NORTE	31	1810	6	1.101.857,61	10.290.226,78	10,71
MG	CONSOLACAO	31	1850	2	-1.828.975,88	8.255.071,01	-
MG	CORDISBURGO	31	1890	8	1.511.950,99	12.079.027,38	12,52
MG	CORINTO	31	1910	4	3.241.314,88	34.586.490,50	9,37
MG	COROACI	31	1920	3	-6.229.852,61	20.047.294,06	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	COROMANDEL	31	1930	2	0,00	50.504.176,07	-
MG	CORONEL MURTA	31	1950	0	-589.526,50	14.599.586,94	-
MG	CORREGO DO BOM JESUS	31	1990	6	-2.964.664,30	9.287.491,00	-
MG	CORREGO FUNDO	31	1995	5	-2.905.955,63	15.783.643,00	-
MG	CRISTAIS	31	2020	1	-1.671.638,57	21.559.765,44	-
MG	CRISTINA	31	2050	8	-1.471.320,04	16.564.104,05	-
MG	CRUCILANDIA	31	2060	7	235.677,96	10.636.603,73	2,22
MG	DATAS	31	2100	1	1.922.197,30	12.436.765,67	15,46
MG	DELFIM MORE IRA	31	2110	0	-3.236.558,79	13.579.727,01	-
MG	DESTERRO DO MEIO	31	2150	6	-1.645.866,67	10.270.121,36	-
MG	DIVINO	31	2200	9	-673.433,32	29.023.604,62	-
MG	DIVINO DAS LARANJEIRAS	31	2210	8	-536.305,20	11.051.202,13	-
MG	DIVISA ALEGRE	31	2235	5	-5.017.008,90	14.463.845,80	-
MG	DIVISA NOVA	31	2240	5	-3.878.761,98	11.583.792,56	-
MG	DOM JOAQUIM	31	2260	3	312.930,41	15.497.228,69	2,02
MG	DOM SILVERIO	31	2270	2	-2.422.111,39	11.235.099,50	-
MG	DOM VICOSO	31	2280	1	-1.078.115,69	8.476.412,09	-
MG	DONA EUSEBIA	31	2290	0	2.229.399,79	13.881.148,79	16,06
MG	DORES DE GUANHAES	31	2310	6	-3.649.554,35	15.368.369,53	-
MG	DORES DO INDAIA	31	2320	5	9.944.002,41	23.953.886,37	41,51
MG	DOURADOQUARA	31	2350	2	1.143.676,85	10.086.737,90	11,34
MG	ELOI MENDES	31	2360	1	-6.598.391,00	42.367.814,00	-
MG	ERVALIA	31	2400	5	6.741.208,01	26.654.072,33	25,29
MG	ESPERA FELIZ	31	2420	3	66.286,59	34.347.314,94	0,19
MG	FARIA LEMOS	31	2530	9	0,00	9.213.828,70	-
MG	FELICIO DOS SANTOS	31	2540	8	-985.635,88	11.918.345,18	-
MG	FREI INOCENCIO	31	2690	1	73.703,88	13.740.852,79	0,54
MG	GALILEIA	31	2730	5	1.388.183,14	13.809.960,02	
MG	GONCALVES	31	2740	4	406.329,78	10.546.317,33	3,85
MG	GUARACIAMA	31	2825	3	-1.253.207,79	10.645.336,32	-
MG	GUARANESIA	31	2830	3	-5.708.493,22	32.731.754,41	-
MG	GUARDA-MOR	31	2860	0	-3.398.111,79	19.176.445,96	-
MG	IBIRACI	31	2870	7	-3.759.183,94	24.948.466,67	-
MG	IBITIURA DE MINAS	31	2890	5	854.412,53	9.301.379,62	9,19
MG	ICARAI DE	31	2910	1	11.770.044,75	66.295.315,22	17,75
MG	INCONFIDENTES	31	3060	6	2.028.404,83	12.830.463,72	-
MG	INGAI	31	3080	4	-2.190.309,51	9.393.168,71	-
MG	INHAUMA	31	3100	0	-5.039.697,33	13.824.348,53	-
MG	IPANEMA	31	3120	8	2.986.615,68	27.332.810,35	10,93
MG	IPUIUNA	31	3150	5	1.713.345,10	15.604.256,43	11,05
MG	ITABIRITO	31	3160	1	-42.362.700,76	226.138.518,03	-
MG	ITAMARATI DE MINAS	31	3260	2	-601.827,27	12.590.157,79	-
MG	ITAMOGI	31	3280	9	67.385,69	18.907.271,96	0,36
MG	ITANHANDU	31	3310	5	-4.737.138,59	27.658.077,38	-
MG	ITAPAGIPE	31	3340	2	5.294.616,65	34.383.282,94	15,40
MG	ITAPECERICA	31	3350	1	-8.434.188,42	29.578.294,92	-
MG	ITAPEVA	31	3380	0	1.731.058,05	20.309.164,81	8,52
MG	ITURAMA	31	3440	0	31.077.146,50	92.596.667,59	33,56
MG	JABOTICATUBAS	31	3450	8	-607.571,62	31.013.567,05	-
MG	JACUTINGA	31	3490	5	2.022.059,14	47.360.202,25	-
MG	JAGUARACU	31	3530	1	0,00	10.094.844,10	-
MG	JAPARAIBA	31	3530	8	-1.984.509,10	10.794.292,50	-
MG	JECEABA	31	3540	7	-2.806.718,14	26.990.552,39	-
MG	JEQUITAI	31	3550	5	-616.756,30	14.160.721,31	-
MG	JOSE GONCALVES DE MINAS	31	3652	0	75.315,68	11.100.512,01	0,68
MG	JOSE RAYDAN	31	3655	3	-963.101,21	10.727.064,22	-
MG	JURUAIA	31	3690	0	4.294.639,70	16.726.570,16	-
MG	JUVENILIA	31	3695	9	0,00	12.159.653,50	-
MG	LAGOA DA PRATA	31	3720	5	-17.942.349,40	73.715.214,02	-
MG	LAGOA FORMOSA	31	3750	2	-6.139.510,36	33.952.146,64	-
MG	LEME DO PRADO	31	3835	1	1.536.028,36	11.666.005,92	-
MG	LIMEIRA DO OESTE	31	3852	5	1.330.495,09	21.804.549,36	6,10
MG	LUMINARIAS	31	3870	8	-1.953.036,06	11.154.585,57	-
MG	MACHACALIS	31	3890	6	1.740.176,34	12.614.051,93	13,80
MG	MANTENA	31	3960	7	-178.269,02	45.687.594,53	-
MG	MARIA DA FE	31	3990	4	-3.005.343,33	22.595.341,97	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	MARIO CAMPOS	31	4015	9	-6.301.231,97	22.874.706,41	-
MG	MARLIERIA	31	4030	8	-1.864.130,60	12.282.253,22	
MG	MARMELOPOLIS	31	4040	7	0,00	8.856.281,81	-
MG	MARTINHO CAMPOS	31	4050	6	2.785.435,67	23.770.685,40	11,72
MG	MATA VERDE	31	4055	5	-909.854,12	13.896.823,33	-
MG	MATIAS BARBOSA	31	4080	3	-8.729.639,26	37.991.276,32	-
MG	MATIPO	31	4090	2	-798.842,60	29.690.828,93	-
MG	MATOZINHOS	31	4110	8	13.758.273,90	58.662.061,89	23,45
MG	MATUTINA	31	4120	7	1.166.593,70	16.664.722,96	-
MG	MEDINA	31	4140	5	10.045.647,42	28.919.421,15	34,74
MG	MINDURI	31	4190	0	1.141.133,37	10.282.693,09	11,10
MG	MIRADOURO	31	4210	8	-3.490.960,42	17.338.422,69	-
MG	MONTE ALEGRE DE MINAS	31	4280	9	-3.811.308,82	43.017.245,19	-
MG	MONTE BELO	31	4300	5	-2.917.371,39	19.462.275,15	-
MG	MONTE CARMELO	31	4310	4	0,00	74.871.280,45	
MG	MONTE SIAO	31	4340	1	-1.504.217,07	41.542.382,19	-
MG	MORADA NOVA DE MINAS	31	4350	0	211.479,56	25.794.090,19	0,82
MG	MORRO DA GARCA	31	4360	9	-672.993,53	10.990.927,68	-
MG	MUNHOZ	31	4380	7	810.143,85	11.178.492,08	7,25
MG	MUZAMBINHO	31	4410	2	-34.030.793,68	35.204.822,37	-
MG	NATERCIA	31	4440	9	-537.929,60	10.437.467,27	-
MG	NEPOMUCENO	31	4460	7	1.328.607,53	35.251.757,92	3,77
MG	NOVA BELEM	31	4467	2	194.572,60	11.173.184,28	1,74
MG	NOVA RESENDE	31	4510	9	-20.684.433,75	26.951.314,13	-
MG	NOVA UNIAO	31	3860	3	-2.397.820,50	10.807.104,00	-
MG	OLARIA	31	4540	6	-1.925.014,85	9.334.545,58	-
MG	OLIMPIO NORONHA	31	4550	5	-1.439.327,53	10.699.070,66	-
MG	OLIVEIRA	31	4560	4	-11.779.259,83	68.071.113,64	-
MG	OURO FINO	31	4600	8	-12.363.002,86	49.068.733,40	-
MG	PAINS	31	4650	3	520.761,37	22.492.762,01	2,31
MG	PALMA	31	4670	1	142.415,47	10.904.620,14	1,31
MG	PAPAGAIOS	31	4690	9	-1.102.052,33	24.562.471,23	-
MG	PARAGUACU	31	4720	4	-6.117.712,58	22.842.698,64	-
MG	PAULISTAS	31	4840	0	-1.103.452,80	11.139.613,16	-
MG	PEDRA AZUL	31	4870	7	6.570.130,79	37.758.854,38	17,40
MG	PEDRA BONITA	31	4875	6	-1.462.029,87	17.134.529,08	-
MG	PEDRA DO ANTA	31	4880	6	-963.739,56	9.690.122,05	-
MG	PEDRALVA	31	4910	1	-2.738.747,99	16.656.856,96	-
MG	PERDIGAO	31	4970	5	1.183.039,35	16.894.640,46	7,00
MG	PERDIZES	31	4980	4	4.347.651,81	40.026.408,12	10,86
MG	PIAU	31	5010	9	-4.243.539,24	9.264.276,43	-
MG	PIMENTA	31	5050	5	-65.219,94	17.822.956,63	-
MG	PIRAJUBA	31	5070	3	1.923.561,24	19.212.024,52	10,01
MG	PIRANGUINHO	31	5100	8	665.747,65	14.246.197,88	4,67
MG	PITANGUI	31	5140	4	3.076.891,90	19.559.718,17	15,67
MG	POCO FUNDO	31	5170	1	-19.929.372,40	23.339.021,78	-
MG	POMPEU	31	5200	6	2.549.506,80	51.680.537,60	4,93
MG	PONTO CHIQUE	31	5213	1	-19.904,68	10.798.910,74	-
MG	PONTO DOS VOLANTES	31	5217	0	0,00	24.672.952,13	-
MG	PRUDENTE DE MORAIS	31	5360	9	3.681.943,35	16.292.412,37	22,60
MG	REDUTO	31	5415	0	142.523,77	12.078.711,63	1,18
MG	RIO DOCE	31	5500	9	-545.026,52	10.356.350,68	-
MG	RIO PARDO DE MINAS	31	5560	3	2.197.890,64	40.125.022,30	5,48
MG	RODEIRO	31	5630	4	-5.345.943,51	14.835.050,15	-
MG	RUBIM	31	5660	1	8.509.781,15	16.805.685,28	53,84
MG	SACRAMENTO	31	5690	8	-3.820.065,63	69.179.241,48	-
MG	SANTA MARGARIDA	31	5790	6	-1.147.355,66	23.361.881,69	-
MG	SANTA MARIA DE ITABIRA	31	5800	3	-5.948.793,00	19.886.160,66	-
MG	SANTA MARIA DO SUACUI	31	5820	1	0,00	20.187.309,51	-
MG	SANTA RITA DE CALDAS	31	5920	9	-231.356,02	14.911.752,30	-
MG	SANTA RITA DO ITUETO	31	5950	8	-1.449.411,53	11.726.385,67	-
MG	SANTA VITORIA	31	5980	3	14.951.303,81	75.910.450,51	19,70
MG	SANTANA DE PIRAPAMA	31	5850	8	-503.050,30	12.912.060,57	-
MG	SANTANA DO GARAMBEU	31	5870	5	-725.390,82	8.855.369,69	-
MG	SANTANA DOS MONTES	31	5910	0	-956.887,37	9.909.782,76	-
MG	SANTO ANTONIO DO AMPARO	31	5990	2	1.399.547,46	31.210.623,72	4,48

Relação Divica Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	SANTO ANTONIO DO ITAMBE	31	6020	7	1.204.732,07	10.453.642,17	11,52
MG	SANTOS DUMONT	31	6070	2	-10.371.296,62	58.572.959,60	-
MG	SAO FRANCISCO DE PAULA	31	6120	5	1.691.380,77	13.844.222,08	12,00
MG	SAO GONCALO DO SAPUCAI	31	6200	5	-3.394.368,23	34.980.522,14	-
MG	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	31	6220	3	-2.017.208,30	21.951.362,58	-
MG	SAO JOAO DO MANHUACU	31	6255	9	-2.010.271,96	18.668.497,10	-
MG	SAO JOSE DO ALEGRE	31	6320	1	0,00	9.183.159,54	-
MG	SAO JOSE DO JACURI	31	6350	0	-2.944.791,06	13.058.287,16	-
MG	SAO LOURENCO	31	6370	6	10.637.140,54	86.944.916,62	12,25
MG	SAO MIGUEL DO ANTA	31	6380	6	189.864,45	11.997.682,58	1,58
MG	SAO PEDRO DA UNIAO	31	6390	4	-971.703,73	11.824.235,74	-
MG	SAO PEDRO DO SUACUI	31	6410	0	574.284,00	11.541.145,01	4,98
MG	SAO ROQUE DE MINAS	31	6430	8	5.454.297,31	16.040.084,10	34,00
MG	SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	31	6460	5	1.876.771,46	15.882.541,48	
MG	SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE	31	6490	2	1.726,93	9.156.403,36	0,02
MG	SAO THOME DAS LETRAS	31	6520	3	-612.980,85	11.765.353,75	-
MG	SAO TOMAS DE AQUINO	31	6510	7	285.910,19	15.221.074,50	1,88
MG	SARZEDO	31	6553	7	3.811.094,89	79.773.903,05	4,78
MG	SENADOR AMARAL	31	6557	3	-1.206.930,59	11.592.358,80	-
MG	SENADOR JOSE BENTO	31	6580	0	-768.204,86	8.655.442,89	-
MG	SENHORA DE OLIVEIRA	31	6600	6	-2.367.035,39	11.090.183,51	-
MG	SENHORA DO PORTO	31	6610	5	-834.049,02	11.430.835,47	-
MG	SENHORA DOS REMEDIOS	31	6620	4	-1.832.054,69	13.478.557,08	-
MG	SERICITA	31	6630	3	-1.887.658,66	12.605.096,36	-
MG	SERITINGA	31	6640	2	909.849,87	8.746.105,97	10,40
MG	SERRA DOS AIMORES	31	6670	9	-1.212.530,14	13.909.418,72	-
MG	SILVEIRANIA	31	6730	1	120.427,51	8.880.004,18	1,36
MG	TAPARUBA	31	6805	1	-1.364.247,42	9.336.211,26	-
MG	TOLEDO	31	6910	9	-2.440.834,94	12.429.677,34	-
MG	TUPACIGUARA	31	6960	4	-1.571.187,64	48.250.352,01	-
MG	UBAPORANGA	31	7005	7	2.119.161,06	16.183.194,89	13,09
MG	UNIAO DE MINAS	31	7043	8	1.279.818,59	14.891.831,45	8,89
MG	VARGEM BONITA	31	7060	2	1.565.218,51	9.896.656,86	15,83
MG	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	31	7065	1	370.322,71	10.300.325,01	3,60
MG	VARJAO DE MINAS	31	7075	0	-1.670.694,79	14.973.934,32	-
MG	VIEIRAS	31	7140	2	-1.290.322,95	10.639.951,20	-
MG	VIRGOLANDIA	31	7190	7	0,00	12.537.665,12	-
MS	ALCINOPOLIS	50	25	2	-2.814.685,58	28.379.843,10	-
MS	ANTONIO JOAO	50	90	6	-7.043.002,81	23.231.938,90	-
MS	APARECIDA DO TABOADO	50	100	3	-6.281.205,92	60.408.107,73	-
MS	AQUIDAUANA	50	110	2	-16.417.902,46	101.320.173,89	-
MS	BELA VISTA	50	210	0	18.720.143,47	46.046.109,64	40,66
MS	BONITO	50	220	9	-16.551.472,01	58.457.390,75	-
MS	CAMAPUA	50	260	5	-1.744.726,88	37.576.901,84	-
MS	CARACOL	50	280	3	8.041.580,99	17.973.803,48	44,74
MS	COSTA RICA	50	325	6	-30.105.286,62	77.317.437,26	-
MS	COXIM	50	330	6	0,00	70.428.735,81	-
MS	DOIS IRMAOS DO BURITI	50	348	8	0,00	28.728.086,80	-
MS	FIGUEIRAO	50	390	0	-2.046.717,11	15.331.197,24	-
MS	IGUATEMI	50	430	4	-4.950.365,76	37.912.693,29	-
MS	ITAQUIRAI	50	450	1	-1.454.536,81	40.170.579,36	-
MS	IVINHEMA	50	470	0	0,00	71.679.318,66	-
MS	JAPORA	50	480	9	1.815.724,73	23.374.086,72	-
MS	JATEI	50	510	3	0,00	33.471.161,52	-
MS	JUTI	50	515	2	-2.193.789,64	19.132.267,26	-
MS	LAGUNA CARAPA	50	525	1	-695.910,41	28.013.988,81	-
MS	NOVA ALVORADA DO SUL	50	600	2	-5.512.841,03	54.127.081,80	-
MS	NOVO HORIZONTE DO SUL	50	625	9	-1.049.390,40	15.840.422,27	-
MS	PARAISO DAS AGUAS	50	627	5	-2.155.575,80	20.738.910,81	-
MS	PEDRO GOMES	50	640	8	3.583.588,33	20.928.171,84	17,12
MS	RIBAS DO RIO PARDO	50	710	9	-4.084.447,69	70.477.312,34	-
MS	RIO BRILHANTE	50	720	8	-8.670.481,59	105.803.149,03	-
MS	RIO NEGRO	50	730	7	12.489.831,11	15.196.372,95	82,19
MS	ROCHEDO	50	750	5	-11.162.829,43	17.005.747,73	-
MS	SANTA RITA DO PARDO	50	755	4	-2.760.949,89	24.877.050,40	-
MS	TERENOS	50	800	8	-13.436.106,58	42.571.597,26	-

Re açao Divida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MT	CAMPO NOVO DO PARECIS	51	263	7	-15.912.445,30	93.781.956,25	-
MT	ITIQUIRA	51	460	9	295.483,94	46.624.505,26	0,63
MT	PORTO ESTRELA	51	685	1	0,00	11.363.160,42	-
PB	BERNARDINO BATISTA	25	205	2	-1.911.674,66	11.440.538,85	-
PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	26	10	4	-4.213.507,02	54.399.090,04	-
PE	BETANIA	26	180	5	-22.057,98	22.559.449,62	-
PE	BODOCO	26	200	1	0,00	54.585.811,87	-
PE	BREJINHO	26	250	6	0,00	10.510.511,66	-
PE	CAMUTANGA	26	360	3	1.990.681,18	21.803.210,37	9,13
PE	CARNAIBA	26	390	0	1.481.070,91	34.337.986,82	4,31
PE	GRANITO	26	630	9	-3.793.941,95	16.967.517,17	-
PE	IGUARACI	26	690	3	-2.277.749,85	10.952.480,40	-
PE	INGAZEIRA	26	710	9	543.173,03	14.475.723,22	3,75
PE	ITACURUBA	26	740	6	6.134.756,84	23.355.658,96	26,27
PE	ITAPETIM	26	770	3	-2.751.316,46	32.076.233,06	-
PE	JUPI	26	830	5	-2.764.872,95	28.595.720,05	-
PE	MACHADOS	26	910	5	-6.501.910,03	24.013.606,34	-
PE	PRIMAVERA	26	1140	8	-472.866,82	23.454.465,18	-
PE	QUIXABA	26	1153	3	614.805,23	18.451.130,75	3,74
PE	SANTA TEREZINHA	26	1280	2	3.110.608,13	19.048.733,89	16,33
PE	SAO JOSE DA COROA GRANDE	26	1340	4	1.229.001,64	33.100.590,34	3,71
PE	SAO JOSE DO EGITO	26	1360	2	-770.936,68	47.915.547,97	-
PE	TAMANDARE	26	1485	7	20.018.470,18	45.541.632,33	43,96
PE	TRIUNFO	26	1570	6	-6.140.603,93	26.506.363,01	-
PR	ADRIANOPOLIS	41	20	2	-2.121.852,89	20.380.193,53	-
PR	ALTAMIRA DO PARANA	41	45	9	-144.834,80	12.069.965,29	-
PR	AMPERE	41	100	2	-49.097,56	38.047.414,30	-
PR	ANAHY	41	105	1	974.926,70	10.753.958,86	9,07
PR	ANDIRA	41	110	1	11.037.341,16	42.931.115,46	25,71
PR	ANGULO	41	115	0	-451.392,05	10.683.153,46	-
PR	ARAPOTI	41	160	6	-11.194.067,72	47.001.318,61	-
PR	ARARUNA	41	170	5	533.202,28	25.365.465,13	2,10
PR	ASSAI	41	190	3	1.725.095,03	34.785.401,22	4,96
PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	41	200	0	-7.829.199,83	63.411.644,23	-
PR	ASTORGA	41	210	9	-3.059.970,49	47.429.179,24	-
PR	BALSA NOVA	41	230	7	-10.530.376,15	35.364.718,45	-
PR	BARBOSA FERRAZ	41	250	5	871.373,61	21.581.075,30	4,04
PR	BARRACAO	41	260	4	-1.332.126,49	19.824.905,70	-
PR	BOA ESPERANCA	41	300	8	414.921,31	14.381.495,78	2,89
PR	BOA ESPERANCA DO IGUACU	41	302	4	-1.605.129,29	11.929.619,19	-
PR	BOA VISTA DA APARECIDA	41	305	7	-1.465.873,45	20.439.080,85	-
PR	BOM SUCESSO	41	320	6	-671.976,26	14.523.987,52	-
PR	BOM SUCESSO DO SUL	41	322	2	0,00	12.915.532,70	-
PR	BRASILANDIA DO SUL	41	337	0	851.975,04	12.464.533,57	6,84
PR	CAFELANDIA	41	345	3	-4.852.664,76	41.341.605,32	-
PR	CALIFORNIA	41	350	3	-3.876.072,73	15.592.858,12	-
PR	CAMBIRA	41	360	0	1.610.440,90	16.621.834,43	9,69
PR	CAMPO MAGRO	41	425	3	-1.360.057,21	48.362.733,54	-
PR	CANDIDO DE ABREU	41	440	2	-12.323.111,34	28.400.005,28	-
PR	CANTAGALO	41	445	1	208.916,94	22.739.720,91	0,92
PR	CAPANEMA	41	450	1	-4.872.803,75	41.689.687,19	-
PR	CARAMBEI	41	465	9	-5.645.775,28	56.276.021,64	-
PR	CARLOPOLIS	41	470	9	2.574.214,41	26.383.949,61	9,76
PR	CEU AZUL	41	530	0	-5.017.350,77	31.753.386,55	-
PR	CHOPINZINHO	41	540	9	0,00	54.660.643,13	-
PR	CORONEL VIVIDA	41	660	6	2.612.204,78	43.117.740,81	
PR	CORUMBATAI DO SUL	41	655	5	-1.388.906,26	11.751.582,11	-
PR	CRUZEIRO DO OESTE	41	657	1	-4.774.827,21	15.318.479,22	-
PR	DOIS VIZINHOS	41	720	7	0,00	74.165.247,58	-
PR	ENEAS MARQUES	41	740	5	-3.168.083,62	16.209.618,49	-
PR	ENTRE RIOS DO OESTE	41	753	8	-2.211.978,89	21.131.916,95	-
PR	ESPERANCA NOVA	41	752	0	-1.705.998,89	9.531.094,31	-
PR	ESPIGAO ALTO DO IGUACU	41	754	6	1.264.878,33	13.624.021,02	9,28
PR	FAROL	41	755	3	216.773,56	12.114.591,01	1,79
PR	FERNANDES PINHEIRO	41	773	6	-2.710.471,29	18.189.695,62	-
PR	FLOR DA SERRA DO SUL	41	785	0	-3.718.270,35	15.312.734,70	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquica dos Municípios (DCL/RCL)

PR	FLORAI	41	780	1	180.404,00	13.124.511,38	1,37
PR	FLORESTOPOLIS	41	800	7	8.299.704,38	23.074.577,74	35,97
PR	FORMOSA DO OESTE	41	820	5	0,00	16.395.807,76	-
PR	GENERAL CARNEIRO	41	850	2	1.734.949,02	26.178.523,37	6,63
PR	GODOY MOREIRA	41	855	1	-1.352.177,12	10.031.003,32	-
PR	GUAPOREMA	41	910	4	-485.921,40	9.955.001,19	-
PR	GUARANIACU	41	930	2	4.424.980,85	30.810.651,47	-
PR	GUARATUBA	41	960	9	-13.504.304,86	83.148.821,51	-
PR	HONORIO SERPA	41	965	8	-749.963,72	12.976.091,60	-
PR	GUARACU	41	1000	3	-2.831.223,88	13.784.094,31	-
PR	IGUATU	41	1005	2	-175.691,23	5.226.205,73	-
PR	INDIANOPOLIS	41	1040	9	431.502,07	13.796.864,40	3,13
PR	IPIRANGA	41	1050	8	-3.875.112,00	29.538.805,03	-
PR	IRETAMA	41	1080	5	3.009.502,76	21.832.394,57	13,78
PR	ITAMBARACA	41	1100	1	-2.913.163,08	14.114.614,96	-
PR	ITAPERUCU	41	1125	8	275.414,64	36.067.637,22	0,77
PR	ITAUNA DO SUL	41	1130	8	-704.928,32	10.383.457,58	-
PR	IVAIPORA	41	1150	6	-4.338.865,34	48.480.552,99	-
PR	JABOTI	41	1170	4	-2.645.207,60	12.068.493,37	-
PR	JACAREZINHO	41	1180	3	10.376.447,07	70.330.237,01	14,76
PR	JAGUARIAIVA	41	1200	9	-14.993.753,45	59.538.307,31	-
PR	JAPURA	41	1240	5	-2.121.441,36	17.775.051,35	-
PR	JARDIM ALEGRE	41	1250	4	-16.359.856,07	21.524.295,81	-
PR	JURANDA	41	1295	9	-597.627,16	16.736.646,57	-
PR	JUSSARA	41	1300	7	-1.940.289,00	20.894.626,56	-
PR	LARANJEIRAS DO SUL	41	1330	4	-752.983,83	52.956.439,70	-
PR	LIDIANOPOLIS	41	1342	9	-1.041.213,07	10.345.982,46	-
PR	LUNARDELLI	41	1375	9	1.953.532,02	13.599.186,53	14,37
PR	MAMBORE	41	1400	5	4.224.124,94	32.764.747,78	-
PR	MANDAGUARI	41	1420	3	6.853.986,49	68.575.284,67	9,99
PR	MARIALVA	41	1480	7	-3.875.631,07	56.536.706,76	-
PR	MARILENA	41	1500	2	-1.213.908,33	14.598.938,78	-
PR	MARILUZ	41	1510	1	1.184.138,72	21.916.188,55	5,40
PR	MARIOPOLIS	41	1530	9	-310.242,10	17.286.195,03	-
PR	MARUMBI	41	1550	7	554.864,51	12.509.531,19	4,44
PR	MATINHOS	41	1570	5	-16.438.793,41	52.928.378,93	-
PR	MAUA DA SERRA	41	1575	4	-7.000.049,02	20.313.980,83	-
PR	MEDIANEIRA	41	1580	4	1.528.372,59	79.841.964,24	1,91
PR	MERCEDES	41	1585	3	-2.177.838,91	19.574.596,38	-
PR	MIRADOR	41	1590	3	5.420.430,55	10.982.304,11	49,43
PR	MISSAL	41	1605	9	0,00	32.870.588,79	-
PR	MOREIRA SALES	41	1610	9	-899.419,57	23.444.131,50	-
PR	MUNHOZ DE MELO	41	1630	7	245.092,97	11.790.923,46	2,08
PR	NOVA AURORA	41	1670	3	4.037.814,99	27.701.326,63	14,58
PR	NOVA CANTU	41	1680	2	-1.015.219,52	14.588.118,55	-
PR	NOVA ESPERANCA	41	1690	1	206.329,92	44.960.252,88	0,46
PR	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	41	1695	0	1.112.506,37	13.783.058,75	8,07
PR	NOVA LARANJEIRAS	41	1705	7	63.064,42	22.711.378,60	0,28
PR	NOVA SANTA ROSA	41	1722	2	-1.136.239,13	20.324.428,27	-
PR	NOVA TEBAS	41	1727	1	-621.659,58	16.360.068,07	-
PR	PALMEIRA	41	1770	1	-563.075,10	62.167.713,28	-
PR	PALMITAL	41	1780	0	799.339,06	25.868.490,17	3,09
PR	PARAISO DO NORTE	41	1800	8	-3.205.442,07	22.625.775,46	-
PR	PEROLA	41	1890	7	-2.416.198,61	23.161.985,55	-
PR	PIEN	41	1910	3	-84.383,52	28.804.127,34	-
PR	PINHALAO	41	1920	2	-1.981.648,49	6.234.295,66	-
PR	PINHAO	41	1930	1	-19.931.398,31	57.989.928,90	-
PR	PLANALTINA DO PARANA	41	1970	7	-2.209.605,19	12.417.725,16	-
PR	PLANALTO	41	1980	6	-6.685.177,58	25.025.693,74	-
PR	PORTO BARREIRO	41	2015	0	-2.592.300,92	14.680.894,78	-
PR	PORTO RICO	41	2020	0	215.144,89	12.287.716,86	1,75
PR	QUEDAS DO IGUACU	41	2090	3	3.057.409,00	53.080.532,34	5,76
PR	RAMILANDIA	41	2125	7	-1.278.487,70	12.564.154,46	-
PR	REALEZA	41	2140	6	-7.383.451,16	30.902.420,14	-
PR	REBOUCAS	41	2150	5	-3.530.789,35	26.770.290,66	-
PR	RENASCENCA	41	2160	4	-1.478.526,96	17.638.710,44	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PR	RIO AZUL	41	2200	8	-11.539.868,67	27.749.919,27	-
PR	RIO BOM	41	2210	7	3.950.316,50	10.158.096,61	38,89
PR	RIO BRANCO DO SUL	41	2220	6	17.101.350,47	64.561.439,79	26,49
PR	RIO NEGRO	41	2230	5	5.516.414,91	60.151.527,80	-
PR	ROSARIO DO IVAI	41	2205	1	-649.391,63	12.735.194,94	
PR	SALGADO FILHO	41	2280	0	77.567,02	12.321.188,36	0,63
PR	SALTO DO LONTRA	41	2300	6	2.050.404,19	26.918.432,39	7,62
PR	SANTA FE	41	2340	2	-2.482.000,46	21.400.261,96	-
PR	SANTA HELENA	41	2350	1	-40.070.348,16	101.220.182,61	-
PR	SANTA IZABEL DO OESTE	41	2380	8	1.839.932,25	24.880.387,98	7 40
PR	SANTA LUCIA	41	2382	4	-3.731.836,98	11.382.564,56	-
PR	SANTA MARIANA	41	2390	7	-941.758,72	22.772.020,12	-
PR	SANTO ANTONIO DA PLATINA	41	2410	3	0,00	86.551.935,57	-
PR	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	41	2440	0	-3.786.085,28	30.826.708,65	-
PR	SAO CARLOS DO IVAI	41	2460	8	-337.142,72	16.499.015,46	-
PR	SAO JERONIMO DA SERRA	41	2470	7	2.789.495,35	20.155.341,10	13,84
PR	SAO JOAO DO IVAI	41	2500	1	-237.196,23	21.505.091,37	-
PR	SAO JOAO DO TRIUNFO	41	2510	0	-2.307.327,14	26.014.106,74	-
PR	SAO JORGE D'OESTE	41	2520	9	-5.932.905,51	33.259.065,52	-
PR	SAO JORGE DO PATROCINIO	41	2535	7	-1.648.641,22	21.048.799,86	-
PR	SAO MIGUEL DO IGUACU	41	2570	4	-6.005.756,81	72.907.181,45	-
PR	SAUDADE DO IGUACU	41	2627	2	70.606,51	32.169.497,99	0,22
PR	SENGES	41	2630	6	-13.164.556,43	34.668.923,39	-
PR	SERRANOPOLIS DO IGUACU	41	2635	5	0,00	18.560.883,12	-
PR	SERTANEJA	41	2640	5	-2.670.788,05	20.121.008,76	-
PR	SIQUEIRA CAMPOS	41	2560	3	799.954,15	33.159.853,55	2,41
PR	TAMBOARA	41	2670	2	1.043.505,09	11.415.880,26	9,14
PR	TAPEJARA	41	2680	1	900.920,50	31.136.209,13	2,89
PR	TAPIRA	41	2690	0	-458.807,63	13.856.314,56	-
PR	TEIXEIRA SOARES	41	2700	7	-804.284,08	23.195.187,15	-
PR	TERRA ROXA	41	2740	3	-1.607.744,65	35.391.374,38	-
PR	TIJUCAS DO SUL	41	2760	1	11.004.801,71	27.716.987,43	39,70
PR	TUPASSI	41	2795	7	0,00	20.924.364,55	-
PR	VERA CRUZ DO OESTE	41	2855	9	-1.684.001,31	17.879.616,74	-
PR	VITORINO	41	2870	8	-3.984.604,73	16.945.415,86	-
PR	XAMBRE	41	2890	7	2.527.777,11	13.550.092,06	18,66
RJ	CANTAGALO	33	110	8	-3.105.127,30	71.793.090,20	-
RJ	CASIMIRO DE ABREU	33	130	6	-36.476.535,80	269.768.991,70	-
RJ	ITATIAIA	33	225	4	5.505.768,80	128.255.268,00	4,29
RJ	MACUCO	33	245	2	4.011.948,30	31.834.150,60	12,60
RJ	PINHEIRAL	33	395	5	-3.476.296,90	58.309.834,20	-
RJ	PORTO REAL	33	411	0	-10.421.189,30	202.489.420,60	-
RJ	QUATIS	33	412	8	-10.661.631,40	50.149.027,00	-
RJ	RIO DAS FLORES	33	450	8	-4.511.088,60	42.903.384,80	
RN	AUGUSTO SEVERO	24	130	5	3.724.128,59	16.218.954,45	-
RN	GUAMARE	24	450	7	-27.997.766,32	164.067.310,17	-
RN	JARDIM DO SERIDO	24	570	2	-2.196.491,33	17.486.695,65	-
RN	PARELHAS	24	890	4	1.565.751,64	29.861.849,03	5,24
RN	SANTANA DO MATOS	24	1140	3	4.103.599,58	20.356.927,20	20,16
RN	SANTANA DO SERIDO	24	1142	9	-71.813,92	9.372.882,67	-
RO	ALTA FLORESTA D'OESTE	11	1	5	-10.038.957,32	42.551.467,61	-
RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	11	37	9	-3.530.301,40	23.931.912,55	-
RO	ALTO PARAISO	11	40	3	-5.381.574,35	28.581.642,47	-
RO	BURITIS	11	45	2	-6.545.975,53	51.053.588,44	
RO	CABIXI	11	3	1	-5.206.784,58	15.569.214,27	-
RO	CASTANHEIRAS	11	90	8	-840.168,36	14.161.718,28	-
RO	COLORADO DO OESTE	11	6	4	-6.554.931,64	27.863.398,28	-
RO	ESPIGAO D'OESTE	11	9	8	0,00	47.752.653,60	-
RO	MACHADINHO D'OESTE	11	13	0	-14.232.985,01	49.247.186,54	-
RO	PRIMAVERA DE RONDONIA	11	147	6	-2.671.337,71	10.784.777,84	-
RO	SERINGUEIRAS	11	150	0	-3.797.259,26	25.660.134,25	-
RO	URUPA	11	170	8	0,00	20.541.353,25	-
RO	VALE DO PARAISO	11	180	7	-4.551.775,09	17.825.216,10	-
RS	ACEGUA	43	3	4	-4.742.559,89	18.730.201,78	-
RS	AGUA SANTA	43	5	9	-360.280,99	14.142.644,47	-
RS	AJURICABA	43	20	8	-4.054.978,07	17.160.486,37	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RS	ALECRIM	43	30	7	-3.277.566,64	13.583.988,37	-
RS	ALEGRIA	43	45	5	-1.333.925,43	11.804.068,95	-
RS	ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL	43	47	1	-1.843.188,93	10.388.391,54	-
RS	ALTO FELIZ	43	57	0	-1.573.420,25	11.013.791,21	-
RS	AMARAL FERRADOR	43	63	8	364.712,60	13.539.556,44	2,69
RS	AMETISTA DO SUL	43	64	6	-15.511.619,00	18.680.962,00	-
RS	ANDRE DA ROCHA	43	66	1	-1.695.209,91	9.806.913,91	-
RS	ANTONIO PRADO	43	80	2	-1.245.826,10	29.951.809,85	-
RS	ARAMBARE	43	85	1	-2.704.055,02	13.448.691,24	-
RS	ARARICA	43	87	7	-2.482.802,92	15.530.675,60	-
RS	ARATIBA	43	90	1	0,00	37.337.070,15	-
RS	ARROIO DO PADRE	43	107	3	-4.594.727,04	10.538.400,74	-
RS	ARROIO DO SAL	43	105	7	-6.299.914,53	28.707.449,02	-
RS	ARROIO DO TIGRE	43	120	6	-2.756.242,20	23.879.908,88	-
RS	ARROIO GRANDE	43	130	5	0,00	38.050.292,28	-
RS	ARVOREZINHA	43	140	4	0,00	20.354.963,38	-
RS	AUGUSTO PESTANA	43	150	3	-5.426.311,14	18.143.330,10	-
RS	BALNEARIO PINHAL	43	163	5	581.253,14	33.183.950,66	1,75
RS	BARAO	43	165	1	284.580,58	15.544.701,86	1,83
RS	BARAO DE COTEGIPE	43	170	1	-1.979.854,00	15.630.276,00	-
RS	BARRA DO QUARAI	43	187	5	-2.193.955,70	15.632.743,00	-
RS	BARRA DO RIO AZUL	43	192	5	-1.460.445,01	10.700.300,00	-
RS	BARRA FUNDA	43	195	8	-1.099.548,12	11.480.957,77	-
RS	BARRACAO	43	180	0	-374.381,03	16.132.774,82	-
RS	BARROS CASSAL	43	200	6	-16.634.329,24	24.484.673,14	-
RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	43	205	5	-2.072.049,61	10.415.033,60	-
RS	BOA VISTA DO BURICA	43	220	4	-4.865.352,94	16.212.531,82	-
RS	BOA VISTA DO CADEADO	43	222	0	-1.286.279,25	14.397.000,43	-
RS	BOA VISTA DO INCRA	43	223	8	-2.078.742,24	13.193.288,43	-
RS	BOM JESUS	43	230	3	9.698.030,66	28.014.692,46	34,62
RS	BOM PR NCIPIO	43	235	2	-2.672.105,66	36.145.140,47	-
RS	BOM RETIRO DO SUL	43	240	2	-3.393.240,07	21.964.933,24	-
RS	BOQUEIRAO DO LEAO	43	245	1	-1.424.623,02	14.399.228,88	-
RS	BOSSOROCA	43	250	1	-1.027.251,76	18.294.214,47	-
RS	BOZANO	43	258	4	-1.265.030,14	9.135.602,94	-
RS	BRAGA	43	260	0	575.823,89	10.975.852,03	5,25
RS	BROCHIER	43	265	9	-1.348.807,15	13.041.209,89	-
RS	BUTIA	43	270	9	6.992.618,54	36.138.476,80	19,35
RS	CACAPAVA DO SUL	43	280	8	999.441,56	55.142.219,49	1,81
RS	CACEQUI	43	290	7	440.749,56	26.236.615,76	1,68
RS	CACIQUE DOBLE	43	320	2	-680.809,87	11.735.099,21	-
RS	CAIBATE	43	330	1	-1.954.716,99	12.993.978,75	-
RS	CAICARA	43	340	0	-848.036,59	12.572.949,28	-
RS	CAMARGO	43	355	8	-2.245.303,89	12.562.545,49	-
RS	CAMPESTRE DA SERRA	43	367	3	-734.889,93	13.262.381,12	-
RS	CAMPINA DAS MISSOES	43	370	7	-2.825.340,49	13.996.767,77	-
RS	CAMPINAS DO SUL	43	380	6	-6.189.492,62	15.744.131,29	-
RS	CAMPO NOVO	43	400	2	-1.584.467,08	13.888.417,54	-
RS	CAMPOS BORGES	43	410	1	-2.031.629,65	10.960.308,31	-
RS	CANDELARIA	43	420	0	-6.366.212,23	55.143.086,15	-
RS	CANDIDO GODOI	43	430	9	-2.630.282,04	15.225.029,46	-
RS	CANELA	43	440	8	-10.797.504,05	100.463.282,94	-
RS	CANUDOS DO VALE	43	461	4	-1.815.037,00	9.349.864,29	-
RS	CAPAO BONITO DO SUL	43	462	2	-851.888,11	10.981.785,88	-
RS	CAPAO DO CIPO	43	465	5	-3.873.114,27	14.781.035,87	-
RS	CAPELA DE SANTANA	43	468	9	-525.014,90	20.667.426,59	-
RS	CAPITAO	43	469	7	-2.027.574,35	13.455.767,26	-
RS	CAPIVARI DO SUL	43	467	1	-4.563.284,83	15.950.164,40	-
RS	CARLOS BARBOSA	43	480	4	-10.298.901,73	71.177.540,98	-
RS	CARLOS GOMES	43	485	3	-882.614,39	8.208.768,94	-
RS	CASEIROS	43	495	2	-2.733.211,42	11.067.760,46	-
RS	CATUIPE	43	500	9	-3.582.489,57	20.058.361,04	-
RS	CENTENARIO	43	511	6	-1.847.679,39	10.896.567,76	-
RS	CERRO BRANCO	43	513	2	-68.350,29	12.323.345,70	-
RS	CERRO GRANDE	43	515	7	-9.757.966,00	9.118.106,00	-
RS	CERRO GRANDE DO SUL	43	517	3	-11.857.597,64	19.249.757,39	-

Relação Divida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RS	CERRO LARGO	43	520	7	-3.479.883,99	28.253.532,50	-
RS	CHAPADA	43	530	6	-920.726,54	22.537.886,92	-
RS	CHARQUEADAS	43	535	5	2.809.192,36	80.686.188,95	3,48
RS	CHARRUA	43	537	1	-2.084.221,13	9.713.282,15	-
RS	CHIAPETTA	43	540	5	-759.105,38	14.376.545,37	-
RS	CHUVISCA	43	544	7	-2.110.938,22	12.536.135,81	-
RS	COLINAS	43	558	7	119.860,78	11.031.618,33	1,09
RS	COLORADO	43	560	3	-10.115.385,76	12.876.905,78	-
RS	CONDOR	43	570	2	-2.335.692,12	17.604.804,97	-
RS	CONSTANTINA	43	580	1	-3.731.307,39	21.666.462,15	-
RS	COQUEIRO BAIXO	43	583	5	-1.396.189,61	9.115.076,50	-
RS	COQUEIROS DO SUL	43	586	0	-2.018.575,17	10.819.481,10	-
RS	CORONEL BARROS	43	587	1	-3.062.753,96	12.715.905,91	-
RS	CORONEL BICACO	43	590	0	401.024,29	18.030.171,68	2,56
RS	CORONEL PILAR	43	593	4	-2.795.594,08	9.058.542,62	-
RS	COTIPORA	43	596	9	-2.774.589,00	13.793.828,00	-
RS	CRISSIUMAL	43	600	7	-2.328.677,10	27.723.753,55	-
RS	CRISTAL	43	605	6	-7.834.266,87	16.225.750,38	-
RS	CRUZEIRO DO SUL	43	620	5	-3.280.142,32	23.381.306,71	-
RS	DAVID CANABARRO	43	630	4	-1.017.571,15	12.523.588,11	-
RS	DERRUBADAS	43	632	0	-741.695,78	12.186.130,29	-
RS	DOIS IRMAOS	43	640	3	-5.746.233,55	62.121.190,93	-
RS	DOM FELICIANO	43	650	2	-5.926.758,24	29.441.841,62	-
RS	DOM PEDRITO	43	660	1	-6.547.595,25	70.634.037,58	-
RS	DOM PEDRO DE ALCANTARA	43	665	1	0,00	9.040.271,06	-
RS	DOUTOR MAURICIO CARDOSO	43	673	4	-2.008.375,07	16.476.734,00	-
RS	DOUTOR RICARDO	43	675	9	-745.332,40	9.405.827,21	-
RS	ELDORADO DO SUL	43	676	7	-8.334.329,02	79.182.942,78	-
RS	ENTRE RIOS DO SUL	43	695	7	-4.012.050,59	15.162.845,75	-
RS	ENTRE-IJUIS	43	693	2	-3.045.146,44	19.432.344,93	-
RS	ERNESTINA	43	705	4	673.459,46	13.506.981,30	4,99
RS	ERVAL GRANDE	43	720	3	-229.293,82	14.425.107,05	-
RS	ESMERALDA	43	740	1	0,00	14.135.191,64	-
RS	ESPERANCA DO SUL	43	745	0	0,00	11.031.318,70	-
RS	ESTANCIA VELHA	43	760	9	-9.780.216,10	68.685.486,04	-
RS	ESTRELA	43	760	7	-12.356.905,80	70.484.962,24	-
RS	EUGENIO DE CASTRO	43	783	1	-548.257,38	12.313.764,16	-
RS	FAGUNDES VARELA	43	786	4	-2.470.183,90	12.576.330,21	-
RS	FAXINAL DO SOTURNO	43	800	3	194.462,27	13.441.396,87	1,45
RS	FAXINALZINHO	43	805	2	-2.076.582,12	10.610.650,28	-
RS	FAZENDA VILANOVA	43	807	8	-707.660,00	13.788.920,00	-
RS	FELIZ	43	810	2	-5.754.881,78	31.792.873,39	-
RS	FLORES DA CUNHA	43	820	1	-16.838.644,81	68.937.431,83	-
RS	FLORIANO PEIXOTO	43	825	0	-3.350.605,16	9.321.413,83	-
RS	FONTOURA XAVIER	43	830	0	371.850,68	19.367.221,94	1,92
RS	FORMIGUEIRO	43	840	9	6.090,54	13.477.537,71	0,05
RS	FORQUETINHA	43	843	3	-2.533.004,84	9.924.777,05	-
RS	GARIBALDI	43	900	7	-22.818.100,47	77.204.801,98	-
RS	GAURAMA	43	870	6	-7.043.450,34	15.903.439,23	-
RS	GETULIO VARGAS	43	890	4	2.018.422,99	31.185.537,10	6,47
RS	GIRUA	43	900	1	-3.803.159,49	45.314.231,22	-
RS	GRAMADO	43	910	0	-29.358.604,02	146.656.054,87	-
RS	GRAMADO XAVIER	43	915	9	-2.325.542,27	11.253.340,06	-
RS	GUABIJU	43	925	8	-2.436.153,01	9.019.476,09	-
RS	GUAPORE	43	940	7	-5.129.026,03	56.122.938,63	-
RS	GUARANI DAS MISSOES	43	950	0	1.321.698,92	18.831.686,10	7,85
RS	HARMONIA	43	955	5	-5.107.124,02	16.809.839,23	-
RS	HERVAL	43	710	4	-1.813.727,92	18.005.303,47	-
RS	HERVEIRAS	43	957	1	-1.904.241,74	9.986.756,63	-
RS	HORIZONTINA	43	960	5	-10.068.518,24	51.243.978,34	-
RS	HUMAITA	43	970	4	-18.912.527,63	13.937.766,09	-
RS	IBARAMA	43	975	3	-1.610.406,36	12.603.717,36	-
RS	IBIACA	43	980	3	-2.326.815,51	15.332.623,62	-
RS	IBIRAIARAS	43	990	2	-1.221.621,89	16.789.023,92	-
RS	IBIRAPUITA	43	985	1	0,00	13.346.323,58	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RS	IBIRUBA	43	1000	9	-2.496.592,89	44.736.937,08	-
RS	IGREJINHA	43	1010	8	7.667.237,41	73.778.542,94	10,39
RS	ILOPOLIS	43	1030	6	-2.617.921,79	12.180.450,38	-
RS	IMIGRANTE	43	1036	3	-2.420.139,41	15.138.868,79	-
RS	INDEPENDENCIA	43	1040	5	-4.335.035,62	16.527.876,63	
RS	INHACORA	43	1041	3	1.325.367,97	9.965.054,15	13,30
RS	IPIRANGA DO SUL	43	1046	2	-3.454.459,97	10.932.791,14	-
RS	IRAI	43	1050	4	-1.212.144,70	14.232.280,21	-
RS	ITACURUBI	43	1055	3	-2.737.265,13	12.951.966,21	-
RS	ITATIBA DO SUL	43	1070	2	-1.580.592,07	12.154.109,36	-
RS	IVOTI	43	1080	1	-5.344.933,97	49.345.610,02	-
RS	JACUIZINHO	43	1087	6	-1.333.407,12	10.411.076,74	-
RS	JAGUARI	43	1110	6	-1.256.188,26	25.752.342,97	-
RS	JARI	43	1113	0	-2.746.352,89	12.634.647,79	-
RS	JOIA	43	1115	5	-3.496.006,57	23.131.193,89	-
RS	LAGOA BONITA DO SUL	43	1123	9	-2.402.339,51	9.429.158,53	-
RS	LAGOA DOS TRES CANTOS	43	1127	0	-1.476.006,56	10.295.446,02	-
RS	LAGOA VERMELHA	43	1130	4	-13.691.474,61	50.830.798,39	-
RS	LAJEADO DO BUGRE	43	1142	9	-423.893,91	9.695.920,25	-
RS	LAVRAS DO SUL	43	1150	2	-2.298.606,15	21.069.249,75	-
RS	LIBERATO SALZANO	43	1160	1	-3.577.848,13	14.309.432,21	-
RS	LINDOLFO COLLOR	43	1162	7	-1.366.332,43	14.444.181,52	-
RS	MACHADINHO	43	1170	0	-4.104.852,29	15.696.186,98	-
RS	MAMPITUBA	43	1173	4	-9.354.476,79	12.101.989,77	-
RS	MARATA	43	1179	1	-3.461.097,78	11.354.560,80	
RS	MARAU	43	1180	8	-7.766.166,54	87.369.394,89	-
RS	MARCELINO RAMOS	43	1190	8	-3.978.528,58	13.783.780,38	-
RS	MARIANO MORO	43	1200	5	-1.602.039,10	10.571.676,40	-
RS	MATA	43	1210	4	83.077,87	12.848.389,66	0,65
RS	MATO LEITAO	43	1215	3	-3.294.365,82	13.609.726,20	-
RS	MINAS DO LEAO	43	1225	2	4.792.556,85	17.262.288,92	-
RS	MIRAGUAI	43	1230	2	940.725,63	11.176.892,51	8,42
RS	MONTE BELO DO SUL	43	1238	5	-3.214.236,35	11.727.909,64	
RS	MORMACO	43	1242	7	-1.080.736,01	10.703.075,54	-
RS	MORRO REDONDO	43	1245	0	-4.079.571,47	13.743.869,08	-
RS	MORRO REUTER	43	1247	6	-1.482.032,06	14.132.985,97	-
RS	MOSTARDAS	43	1250	0	494.751,29	30.297.800,01	1,63
RS	MUCUM	43	1260	9	-1.090.074,42	13.285.495,40	-
RS	MUITOS CAPOES	43	1261	7	0,00	15.828.542,74	-
RS	MULITERNO	43	1262	5	-862.315,98	10.587.982,79	-
RS	NAO-ME-TOQUE	43	1265	8	-5.210.948,16	43.427.710,94	-
RS	NONOAI	43	1270	8	4.341.866,32	24.583.089,27	17,65
RS	NOVA ALVORADA	43	1275	7	-2.230.842,84	13.312.060,94	-
RS	NOVA ARACA	43	1280	7	-2.195.762,47	14.871.339,68	-
RS	NOVA BASSANO	43	1290	8	-8.435.886,97	25.297.003,09	-
RS	NOVA BOA VISTA	43	1295	5	-2.108.574,95	10.243.775,20	
RS	NOVA CANDELARIA	43	1301	1	4.140.198,19	11.384.243,90	-
RS	NOVA ESPERANCA DO SUL	43	1303	7	-784.240,21	11.846.910,53	-
RS	NOVA PADUA	43	1308	6	-2.110.916,39	10.932.049,42	-
RS	NOVA PALMA	43	1310	2	-248.911,78	16.422.354,70	-
RS	NOVA PETROPOLIS	43	1320	1	-16.743.612,95	48.718.910,25	-
RS	NOVA PRATA	43	1330	0	-14.045.819,56	58.696.883,74	-
RS	NOVA RAMADA	43	1333	4	-4.915.243,95	11.336.371,95	-
RS	NOVA ROMA DO SUL	43	1335	9	0,00	14.880.998,80	-
RS	NOVO CABRAIS	43	1339	1	-2.619.232,37	12.908.386,30	-
RS	NOVO TIRADENTES	43	1344	1	-1.532.539,37	9.852.772,80	-
RS	OSORIO	43	1350	8	-71.001.230,23	170.322.202,40	-
RS	PAIM FILHO	43	1360	7	-1.669.563,23	12.210.697,21	-
RS	PALMARES DO SUL	43	1365	5	-4.519.535,06	25.260.672,10	-
RS	PANAMBI	43	1390	4	-14.565.267,37	93.270.758,93	-
RS	PANTANO GRANDE	43	1395	3	901.927,78	20.252.347,18	4,45
RS	PARAI	43	1400	1	-5.255.504,57	19.676.362,38	-
RS	PARAISO DO SUL	43	1402	7	-985.760,93	14.979.642,26	-
RS	PAROBE	43	1403	5	-3.970.406,70	14.506.702,59	-
RS	PASSA SETE	43	1406	9	0,00	13.185.105,31	-
RS	PASSO DO SOBRADO	43	1407	8	-3.797.770,90	15.112.449,96	F

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RS	PAULO BENTO	43	1413	4	-1.898.320,43	9.594.701,91	
RS	PAVERAMA	43	1415	9	-1.492.477,00	15.178.389,82	
RS	PEDRAS ALTAS	43	1417	5	4.909.521,71	15.757.851,44	-
RS	PEJUCARA	43	1430	8	-980.583,46	15.330.666,02	-
RS	PICADA CAFE	43	1442	3	-3.868.978,37	18.995.102,95	-
RS	PINHAL DA SERRA	43	1446	4	-3.143.277,51	18.252.504,14	-
RS	PINHEIRINHO DO VALE	43	1449	8	-900.035,74	12.594.132,55	-
RS	PIRAPO	43	1455	5	-2.001.569,63	9.939.680,52	-
RS	PIRATINI	43	1460	5	196.059,08	36.699.864,79	0,53
RS	PLANALTO	43	1470	4	-3.039.112,95	16.803.057,85	-
RS	POCO DAS ANTAS	43	1475	3	-2.695.075,86	10.402.455,85	-
RS	PONTE PRETA	43	1478	7	-2.800.837,00	10.083.314,00	-
RS	PORTAO	43	1480	3	-8.284.716,57	32.017.389,76	-
RS	PORTO MAUA	43	1505	7	-7.225.853,57	10.537.253,31	-
RS	PORTO VERA CRUZ	43	1507	3	-179.549,29	9.721.404,26	-
RS	PORTO XAVIER	43	1510	7	-1.053.833,88	20.538.011,50	-
RS	PRESIDENTE LUCENA	43	1514	9	-1.986.563,02	10.465.817,35	-
RS	PROGRESSO	43	1515	8	-3.828.843,58	14.041.308,96	-
RS	PROTASIO ALVES	43	1517	2	-2.393.841,34	9.851.958,58	-
RS	PUTINGA	43	1520	6	-3.825.200,70	12.494.270,35	-
RS	QUATRO IRMAOS	43	1531	3	-1.547.905,74	9.629.116,87	-
RS	QUINZE DE NOVEMBRO	43	1535	4	-2.763.273,58	14.890.089,58	-
RS	REDENTORA	43	1540	4	2.222.013,49	17.635.281,87	12,60
RS	RELVADO	43	1545	3	-1.362.044,54	9.829.509,73	-
RS	RESTINGA SECA	43	1550	3	-2.525.473,84	30.033.817,89	-
RS	RIO DOS INDIOS	43	1555	2	428.385,20	12.138.261,89	-
RS	RIO PARDO	43	1570	1	-4.363.678,49	73.006.638,97	
RS	ROCA SALES	43	1580	0	-386.186,44	22.658.442,14	-
RS	RODEIO BONITO	43	1590	9	-2.004.965,02	14.411.777,78	-
RS	ROLADOR	43	1595	8	-3.745.814,05	12.517.360,50	-
RS	RONDA ALTA	43	1610	5	-1.532.175,78	21.778.124,19	-
RS	RONDINHA	43	1620	4	-768.059,75	13.266.516,10	-
RS	ROSARIO DO SUL	43	1640	2	-1.206.627,54	56.625.628,96	-
RS	SALVADOR DAS MISSOES	43	1647	7	-2.323.054,19	12.584.624,71	-
RS	SALVADOR DO SUL	43	1650	1	-2.378.200,39	19.126.049,95	-
RS	SANANDUVA	43	1660	0	2.730.890,49	31.574.838,78	-
RS	SANTA BARBARA DO SUL	43	1670	9	1.190.972,23	24.321.245,10	4,90
RS	SANTA MARIA DO HERVAL	43	1685	6	-2.301.738,13	14.759.830,28	-
RS	SANTA TEREZA	43	1725	1	-1.829.267,09	8.909.720,33	-
RS	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	43	1760	8	-10.420.864,03	74.758.573,67	-
RS	SANTO ANTONIO DO PALMA	43	1755	8	-1.568.722,29	11.081.554,43	-
RS	SANTO EXPEDITO DO SUL	43	1795	4	-843.078,04	10.490.580,41	-
RS	SAO DOMINGOS DO SUL	43	1805	1	-1.728.114,84	11.041.056,00	-
RS	SAO FRANCISCO DE ASSIS	43	1810	1	-3.526.821,50	39.651.923,16	-
RS	SAO FRANCISCO DE PAULA	43	1820	0	-8.101.466,35	40.537.830,47	-
RS	SAO JOAO DA URTIGA	43	1842	4	0,00	13.125.903,81	-
RS	SAO JORGE	43	1844	0	-2.200.004,52	9.948.543,43	-
RS	SAO JOSE DO HERVAL	43	1846	5	-997.400,42	10.027.567,29	-
RS	SAO JOSE DO HORTENCIO	43	1848	1	-6.479.174,06	13.355.386,09	-
RS	SAO JOSE DO INHACORA	43	1849	9	0,00	10.431.427,75	-
RS	SAO JOSE DO NORTE	43	1850	7	-16.590.042,81	50.772.582,13	-
RS	SAO JOSE DO OURO	43	1860	6	-2.067.511,02	16.413.038,20	-
RS	SAO JOSE DO SUL	43	1861	4	-2.727.584,15	12.152.958,57	-
RS	SAO LOURENCO DO SUL	43	1880	4	-21.679.895,97	81.112.520,05	-
RS	SAO LUIZ GONZAGA	43	1890	3	-10.867.154,04	55.557.212,51	-
RS	SAO MARTINHO	43	1910	9	135.237,58	14.599.189,94	0,93
RS	SAO MARTINHO DA SERRA	43	1912	5	-1.003.983,32	10.310.671,69	-
RS	SAO MIGUEL DAS MISSOES	43	1915	8	-5.159.324,47	23.079.862,51	-
RS	SAO PAULO DAS MISSOES	43	1930	7	-2.930.111,64	13.755.709,05	-
RS	SAO PEDRO DA SERRA	43	1935	6	-1.874.908,80	13.172.691,08	-
RS	SAO PEDRO DAS MISSOES	43	1936	4	-256.658,66	9.848.953,15	-
RS	SAO PEDRO DO BUTIA	43	1937	2	-9.948.364,66	11.815.128,49	-
RS	SAO PEDRO DO SUL	43	1940	6	-8.134.973,93	35.290.816,40	-
RS	SAO SEBASTIAO DO CAI	43	1950	5	790.580,33	46.768.948,08	1,69
RS	SAO SEPE	43	1960	4	-37.419.333,00	44.643.502,00	-
RS	SAO VALENTIM	43	1970	3	-1.740.865,12	11.806.399,33	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RS	SAO VALENTIM DO SUL	43	1971	1	-1.775.557,13	9.699.081,56	-
RS	SAO VALERIO DO SUL	43	1973	7	-2.083.216,22	9.243.174,05	-
RS	SAO VENDELINO	43	1975	2	-2.865.667,09	11.821.168,18	-
RS	SAO VICENTE DO SUL	43	1980	2	-2.659.915,86	19.844.568,68	-
RS	SARANDI	43	2010	7	-9.253.894,75	42.195.928,27	-
RS	SEBERI	43	2020	6	-1.735.177,84	22.077.543,73	-
RS	SEDE NOVA	43	2023	0	-2.642.844,48	11.478.212,74	-
RS	SEGREDO	43	2026	3	-3.220.166,01	16.367.134,52	-
RS	SELBACH	43	2030	5	-1.156.910,52	15.468.422,79	-
RS	SENADOR SALGADO FILHO	43	2032	1	-1.349.100,69	10.233.874,95	-
RS	SERAFINA CORREA	43	2040	4	-4.054.798,75	38.059.751,94	-
RS	SERIO	43	2045	3	-2.056.486,49	10.207.628,50	-
RS	SEVERIANO DE ALMEIDA	43	2050	2	-1.352.448,39	12.676.131,86	-
RS	SILVEIRA MARTINS	43	2055	1	-360.691,72	9.670.064,87	-
RS	SINIMBU	43	2057	7	-6.497.245,69	19.949.427,49	-
RS	SOBRADINHO	43	2070	1	-13.403.560,40	29.185.501,61	-
RS	TABAI	43	2085	9	-1.521.215,19	11.611.182,07	-
RS	TAPEJARA	43	2090	9	-7.099.475,63	45.374.517,00	-
RS	TAPERA	43	2100	5	-746.512,10	24.484.123,75	-
RS	TAPES	43	2110	5	-3.576.301,96	32.051.948,41	-
RS	TAQUARI	43	2130	3	-4.377.995,48	42.034.893,37	-
RS	TAQUARUCU DO SUL	43	2132	9	-554.083,46	10.879.617,64	-
RS	TAVARES	43	2135	2	117.112,91	12.525.177,75	0,94
RS	TEUTONIA	43	2145	1	-2.171.019,18	63.846.558,04	-
RS	TIO HUGO	43	2146	9	775.513,03	10.940.587,01	7,09
RS	TIRADENTES DO SUL	43	2147	7	2.710.031,38	13.341.389,20	
RS	TOROPI	43	2149	3	-2.564.950,97	9.630.876,01	-
RS	TRAMANDAI	43	2160	0	-11.758.881,78	140.641.258,14	-
RS	TRES ARROIOS	43	2163	4	-834.044,36	11.776.002,55	
RS	TRES CACHOEIRAS	43	2166	7	-5.443.376,86	19.834.964,10	-
RS	TRES DE MAIO	43	2180	8	6.048.936,61	41.058.601,63	
RS	TRES PALMEIRAS	43	2185	7	-1.128.413,75	13.754.358,21	-
RS	TRES PASSOS	43	2190	7	-9.135.928,52	47.318.193,70	-
RS	TRINDADE DO SUL	43	2195	6	2.058.199,81	13.567.894,91	15,17
RS	TRIUNFO	43	2200	4	32.699.354,47	162.810.955,96	20,11
RS	TUCUNDUVA	43	2210	3	-1.297.694,50	12.525.401,28	-
RS	TUPANCI DO SUL	43	2218	6	-1.185.853,31	9.909.194,18	-
RS	TUPANDI	43	2225	1	-1.284.009,33	22.522.468,66	-
RS	TUPARENDI	43	2230	1	119.042,97	17.721.042,52	0,67
RS	TURUCU	43	2232	7	-3.820.714,21	12.815.907,01	-
RS	UBIRETAMA	43	2234	3	-1.693.556,80	9.403.794,43	-
RS	VALE DO SOL	43	2253	3	-2.031.394,80	21.841.246,25	-
RS	VALE REAL	43	2254	1	-2.104.539,17	13.711.480,59	-
RS	VALE VERDE	43	2252	5	-2.227.251,14	11.408.764,44	-
RS	VANINI	43	2255	8	-1.259.110,78	10.079.608,91	-
RS	VERA CRUZ	43	2270	7	-5.907.108,59	49.895.877,39	-
RS	VERANOPOLIS	43	2280	6	-12.101.069,09	63.564.890,38	-
RS	VESPASIANO CORREA	43	2285	5	-2.497.050,99	10.315.085,25	-
RS	VIADUTOS	43	2290	5	-2.809.130,05	13.170.038,40	-
RS	VICENTE DUTRA	43	2310	1	-2.526.176,64	11.987.386,97	-
RS	VILA LANGARO	43	2335	8	-75.845,32	10.744.980,04	
RS	VILA MARIA	43	2340	8	-1.642.976,95	16.729.441,37	-
RS	VILA NOVA DO SUL	43	2345	7	-2.102.240,08	12.033.432,93	-
RS	VISTA ALEGRE	43	2350	7	-2.583.733,95	10.798.833,56	-
RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	43	2360	6	-868.737,33	11.561.372,33	-
RS	VISTA GAUCHA	43	2370	5	-668.548,46	12.395.687,48	-
RS	VITORIA DAS MISSOES	43	2375	4	-1.247.417,25	10.748.101,91	-
RS	WESTFALIA	43	2377	0	1.707.389,36	14.950.691,68	11,42
SC	ABELARDO LUZ	42	10	1	-5.511.131,13	47.493.176,94	-
SC	AGROLANDIA	42	20	0	-2.781.907,84	19.326.193,16	-
SC	AGRONOMICA	42	30	9	-1.086.711,78	13.220.358,13	-
SC	AGUA DOCE	42	40	8	-3.358.979,34	20.505.042,65	-
SC	AGUAS DE CHAPECO	42	50	7	-1.119.135,54	13.413.573,25	-
SC	AGUAS FRIAS	42	55	6	-3.568.137,42	10.512.240,41	-
SC	AGUAS MORNAS	42	60	6	-1.055.548,51	14.399.287,12	-
SC	ANTONIO CARLOS	42	120	8	-2.197.649,90	22.385.515,23	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SC	APIUNA	42	125	7	-2.305.837,63	25.249.271,61	
SC	ARABUTA	42	127	3	-1.213.458,08	14.501.903,65	
SC	ARAQUARI	42	130	7	1.273.226,56	60.799.972,66	2,09
SC	ARVOREDO	42	165	3	-387.246,00	11.511.074,00	-
SC	ASCURRA	42	170	3	-2.610.357,90	15.412.400,29	-
SC	AURORA	42	190	1	-774.370,84	13.744.270,79	-
SC	BALNEARIO GAIVOTA	42	207	3	-3.989.154,79	22.584.914,96	
SC	BALNEARIO PICARRAS	42	1280	9	-19.217.601,27	66.473.354,87	-
SC	BALNEARIO RINCAO	42	2000	0	-3.530.660,00	22.593.406,10	-
SC	BARRA VELHA	42	210	7	-7.974.491,55	53.776.271,39	-
SC	BELA VISTA DO TOLDO	42	213	1	-2.042.412,54	17.225.102,82	-
SC	BELMONTE	42	215	6	-1.620.256,45	10.242.600,46	-
SC	BENEDITO NOVO	42	220	6	-3.052.612,28	19.441.248,82	-
SC	BOCAINA DO SUL	42	243	8	-1.151.402,22	11.337.255,88	-
SC	BOM JARDIM DA SERRA	42	250	3	-7.361.557,69	12.295.581,67	-
SC	BOM JESUS	42	253	7	-1.649.584,66	11.076.283,61	-
SC	BOM JESUS DO OESTE	42	257	8	-1.401.129,84	9.884.620,99	
SC	BOTUVERA	42	270	1	-5.369.783,84	12.946.943,58	-
SC	BRACO DO TROMBUDO	42	285	9	-2.296.284,25	13.825.552,40	-
SC	CAIBI	42	310	5	-454.273,45	15.961.090,73	-
SC	CAMPO ALEGRE	42	330	3	-3.002.952,37	27.494.527,97	
SC	CAMPOS NOVOS	42	360	0	-795.097,19	94.520.547,06	-
SC	CANELINHA	42	370	9	-1.788.942,39	21.872.068,71	-
SC	CAPAO ALTO	42	325	3	-790.505,41	14.104.523,54	-
SC	CAPINZAL	42	390	7	-5.633.088,22	56.284.902,03	-
SC	CAXAMBU DO SUL	42	410	3	-535.971,77	16.304.458,16	-
SC	COCAL DO SUL	42	425	1	-4.071.226,84	38.477.540,40	-
SC	CORDILHEIRA ALTA	42	435	0	-2.792.348,08	15.938.484,49	-
SC	CORONEL FREITAS	42	440	0	-4.657.873,42	23.193.567,16	-
SC	CORONEL MARTINS	42	445	9	-584.831,04	10.196.300,19	-
SC	CORREIA PINTO	42	455	6	-2.945.821,59	37.151.697,84	-
SC	CORUPA	42	450	9	-444.107,58	34.388.232,84	-
SC	CUNHA PORA	42	470	7	-1.968.721,97	23.361.224,04	-
SC	CUNHATAI	42	475	6	-1.398.531,91	8.123.963,47	-
SC	CURITIBANOS	42	480	6	-14.365.342,38	66.906.939,60	-
SC	DESCANSO	42	480	5	-3.477.398,19	17.429.547,32	-
SC	DIONISIO CERQUEIRA	42	500	1	-5.678.060,88	30.993.466,20	-
SC	DONA EMMA	42	510	0	-1.743.095,64	11.298.968,87	-
SC	DOUTOR PEDRINHO	42	515	9	-1.081.325,83	10.673.497,74	-
SC	ENTRE RIOS	42	517	5	-1.720.128,17	10.224.763,70	-
SC	ERMO	42	519	1	0,00	9.787.398,24	-
SC	ERVAL VELHO	42	520	9	-3.019.730,47	13.454.629,07	-
SC	FORMOSA DO SUL	42	543	1	-1.366.730,98	10.130.794,17	-
SC	FORQUILHINHA	42	545	6	-5.495.929,61	53.669.309,98	-
SC	FRAIBURGO	42	550	6	-8.754.948,36	75.877.395,47	-
SC	FREI ROGERIO	42	555	5	-1.919.345,56	9.666.262,34	-
SC	GAROPABA	42	570	4	-4.738.184,65	44.683.790,04	-
SC	GARUVA	42	580	3	5.634.782,57	43.375.533,91	-
SC	GOVERNADOR CELSO RAMOS	42	600	9	-5.331.477,23	36.648.425,47	-
SC	GRAVATAL	42	620	7	798.823,84	16.898.559,47	-
SC	GUABIRUBA	42	630	6	-7.436.488,89	44.534.391,72	-
SC	GUARACIABA	42	640	5	2.543.940,03	19.787.508,60	-
SC	GUARAMIRIM	42	650	4	-7.564.654,15	93.987.565,15	-
SC	GUARUJA DO SUL	42	660	3	-2.031.816,11	13.181.688,18	-
SC	GUATAMBU	42	665	2	-1.234.590,06	15.279.700,50	-
SC	IBIRAMA	42	690	0	-5.157.433,17	39.630.815,90	-
SC	ILHOTA	42	710	6	3.366.254,43	27.937.848,56	12,05
SC	IMBITUBA	42	730	4	-7.075.693,57	80.832.055,41	-
SC	IMBUIA	42	740	3	-5.474.696,03	13.980.596,94	-
SC	IOMERE	42	757	7	-944.692,04	12.896.125,47	-
SC	IPORA DO OESTE	42	765	0	-2.592.799,45	19.389.655,34	-
SC	IPUMIRIM	42	770	0	-2.357.106,30	21.767.386,36	-
SC	IRACEMINHA	42	775	9	-1.400.197,45	11.749.999,44	-
SC	IRATI	42	785	8	874.950,34	9.544.261,24	9,17
SC	IRINEOPOLIS	42	790	8	-704.136,71	23.291.345,35	-
SC	ITA	42	800	5	2.654.161,50	31.831.256,25	8,34

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SC	ITAIOPOLIS	42	810	4	-6.957.070,22	41.431.571,27	-
SC	ITAPIRANGA	42	840	1	-3.417.111,96	40.772.295,51	-
SC	ITUPORANGA	42	850	0	-2.200.560,07	46.086.567,90	-
SC	JACINTO MACHADO	42	870	8	-1.341.636,11	20.444.266,50	-
SC	JARDINOPOLIS	42	895	5	-893.765,59	9.235.850,04	-
SC	JOSE BOITEUX	42	915	1	-2.010.262,64	12.559.864,39	-
SC	JUPIA	42	917	7	1.221.205,74	9.638.334,84	-
SC	LAJEADO GRANDE	42	945	6	-2.238.613,07	9.733.095,40	-
SC	LAURENTINO	42	950	8	-1.020.132,33	14.649.556,03	
SC	LEOBERTO LEAL	42	980	5	-235.135,47	10.889.068,30	-
SC	LINDOIA DO SUL	42	985	4	-2.087.775,03	14.000.896,15	-
SC	LONTRAS	42	990	4	-2.162.975,61	22.412.160,55	-
SC	LUZERNA	42	1003	5	-4.188.750,24	15.852.343,86	-
SC	MACIEIRA	42	1005	0	2.839.068,09	10.142.066,29	-
SC	MARACAJA	42	1040	7	-688.000,20	16.213.005,85	
SC	MARAVILHA	42	1050	6	-4.447.287,30	50.754.217,75	-
SC	MAREMA	42	1055	5	-1.116.256,04	10.825.171,56	-
SC	MASSARANDUBA	42	1060	5	-3.130.680,21	38.689.782,48	
SC	MATOS COSTA	42	1070	4	-376.745,91	10.798.217,87	-
SC	MELEIRO	42	1080	3	-2.260.426,48	17.766.608,20	
SC	MIRIM DOCE	42	1085	2	-1.558.185,07	10.450.737,19	-
SC	MODELO	42	1090	2	-1.904.487,88	12.983.970,40	-
SC	MONTE CASTELO	42	1110	6	-1.310.605,05	16.666.058,87	-
SC	MORRO DA FUMACA	42	1120	7	-1.116.519,99	36.204.491,37	-
SC	MORRO GRANDE	42	1125	6	-909.534,85	12.833.425,94	-
SC	NOVA ERECHIM	42	1140	5	-499.622,36	14.312.152,58	
SC	NOVA ITABERABA	42	1145	4	-1.423.847,16	13.496.889,11	-
SC	NOVA TRENTO	42	1150	4	-3.903.119,63	29.737.563,59	-
SC	NOVO HORIZONTE	42	1165	2	-931.973,91	11.674.902,54	-
SC	ORLEANS	42	1170	2	-5.956.207,84	49.363.065,37	-
SC	OURO	42	1180	1	-2.836.123,68	15.912.991,38	-
SC	OURO VERDE	42	1185	0	-641.111,81	11.231.510,21	-
SC	PALMITOS	42	1210	6	4.413.213,23	32.173.586,78	-
SC	PAPANDUVA	42	1220	5	1.201.616,88	36.181.685,13	3,32
SC	PARAISO	42	1223	9	-1.554.122,93	11.359.111,78	-
SC	PASSOS MAIA	42	1227	0	-3.121.113,31	14.730.546,10	-
SC	PAULO LOPES	42	1230	4	365.712,72	13.940.994,62	2,62
SC	PENHA	42	1250	2	-9.016.478,54	57.946.439,64	-
SC	PERITIBA	42	1260	1	-1.333.618,76	10.742.875,20	-
SC	PINHALZINHO	42	1290	8	-4.560.551,08	40.370.677,01	-
SC	PINHEIRO PRETO	42	1300	5	514.180,06	12.525.773,17	4,10
SC	POMERODE	42	1320	3	-18.804.403,71	90.287.508,94	-
SC	PONTE SERRADA	42	1340	1	-5.423.430,78	24.309.598,50	-
SC	PORTO BELO	42	1350	0	-12.662.703,68	47.967.214,77	-
SC	PORTO UNIAO	42	1360	9	-2.936.235,48	54.555.065,51	-
SC	POUSO REDONDO	42	1370	8	0,00	31.576.169,16	-
SC	PRAIA GRANDE	42	1390	7	-956.565,54	14.910.575,19	-
SC	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	42	1390	6	-512.889,71	10.298.872,47	-
SC	PRESIDENTE GETULIO	42	1400	3	-7.955.709,91	35.143.210,28	-
SC	PRESIDENTE NEREU	42	1410	2	-952.920,79	9.411.888,25	-
SC	QUILOMBO	42	1420	1	-3.992.549,33	24.411.123,69	-
SC	RIO DAS ANTAS	42	1440	9	-7.061.659,28	16.099.868,70	-
SC	RIO DO CAMPO	42	1450	8	-380.504,73	14.193.046,33	
SC	RIO DOS CEDROS	42	1470	6	-4.350.167,89	22.313.102,93	-
SC	RIO FORTUNA	42	1490	4	-2.478.210,63	11.505.923,45	-
SC	RIO RUFINO	42	1505	9	-128.034,05	9.213.574,31	-
SC	RIQUEZA	42	1507	5	-2.985.782,75	12.327.994,73	-
SC	RODEIO	42	1510	9	-2.259.197,70	20.417.040,15	-
SC	ROMELANDIA	42	1520	8	1.032.663,72	11.738.554,53	8,80
SC	SANGAO	42	1545	5	-377.693,57	21.021.961,23	-
SC	SANTA CECILIA	42	1550	5	2.113.643,74	32.315.118,39	6,54
SC	SANTA HELENA	42	1555	4	-1.566.056,86	10.171.369,04	-
SC	SANTA ROSA DO SUL	42	1565	3	3.396,53	14.206.308,71	0,02
SC	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	42	1568	7	-700.246,67	9.587.755,60	-
SC	SANTIAGO DO SUL	42	1569	5	-2.088.732,89	9.238.601,56	-
SC	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	42	1570	3	-4.482.116,66	42.022.660,40	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SC	SAO BERNARDINO	42	1575	2	-1.987.439,62	10.809.261,12	
SC	SAO BONIFACIO	42	1590	1	-1.797.433,41	10.066.241,80	
SC	SAO DOMINGOS	42	1610	7	-5.316.024,83	20.012.081,91	-
SC	SAO JOAO BATISTA	42	1630	5	-8.041.177,77	55.272.088,36	-
SC	SAO JOAO DO ITAPERIU	42	1635	4	-870.529,73	10.966.203,70	-
SC	SAO JOAO DO OESTE	42	1625	5	-2.716.302,13	16.834.675,42	-
SC	SAO JOAO DO SUL	42	1640	4	-1.420.150,80	15.400.804,10	-
SC	SAO JOSE DO CEDRO	42	1670	1	-2.002.993,39	27.200.148,00	-
SC	SAO JOSE DO CERRITO	42	1680	0	-1.139.155,43	15.747.998,17	-
SC	SAO LOURENCO DO OESTE	42	1690	9	-6.473.822,55	51.592.178,67	-
SC	SAO LUDGERO	42	1700	6	-6.201.230,06	27.841.585,04	-
SC	SAO MARTINHO	42	1710	5	-766.089,51	10.221.938,45	-
SC	SAO MIGUEL DO OESTE	42	1720	4	2.331.720,25	72.901.675,92	3,20
SC	SAO PEDRO DE ALCANTARA	42	1725	3	-2.424.319,27	12.302.108,92	-
SC	SAUDADES	42	1730	3	191.248,38	19.047.267,68	1,00
SC	SEARA	42	1750	1	-4.570.605,19	40.285.050,08	-
SC	SERRA ALTA	42	1755	0	-153.868,57	10.544.888,54	-
SC	SIDEROPOLIS	42	1770	9	1.424.465,86	48.462.454,07	2,94
SC	SUL BRASIL	42	1775	8	-2.008.175,45	11.062.817,80	-
SC	TANGARA	42	1790	7	210.302,85	24.278.058,57	0,87
SC	TIGRINHOS	42	1795	6	-1.079.745,73	9.111.619,71	-
SC	TIJUCAS	42	1800	4	4.458.758,57	79.732.131,85	5,59
SC	TIMBE DO SUL	42	1810	3	-2.547.802,72	12.407.857,77	-
SC	TIMBO	42	1820	2	-24.211.784,89	103.062.972,82	-
SC	TRES BARRAS	42	1830	1	1.369.940,34	49.042.798,17	2,79
SC	TREZE DE MAIO	42	1840	0	-4.479.196,05	13.998.163,08	-
SC	TUNAPOLIS	42	1875	6	-1.622.053,98	14.432.867,50	-
SC	TURVO	42	1880	5	-7.036.884,30	27.683.233,81	-
SC	UNIAO DO OESTE	42	1885	5	-585.514,76	11.006.034,76	-
SC	URUPEMA	42	1895	4	-2.130.657,39	9.195.348,15	-
SC	URUSSANGA	42	1900	2	-1.240.245,71	47.569.659,62	-
SC	VARGEM BONITA	42	1917	6	-3.097.615,88	18.528.306,13	-
SC	VIDEIRA	42	1930	9	-18.733.762,13	112.199.743,13	-
SC	VITOR MEIRELES	42	1935	8	-1.807.438,79	12.880.034,21	-
SC	WITMARSUM	42	1940	8	-2.787.068,42	11.769.961,13	-
SC	XAVANTINA	42	1960	6	835.250,50	15.310.975,89	-
SC	ZORTEA	42	1985	3	-1.684.700,55	12.879.512,03	-
SP	AGUAS DE SAO PEDRO	35	60	0	1.263.405,69	17.407.684,24	7,26
SP	AGUDOS	35	70	9	4.248.820,99	114.256.379,42	3,72
SP	ALVARES FLORENCE	35	120	2	-1.033.567,59	15.026.130,62	-
SP	AMERICO BRASILIENSE	35	170	7	-9.530.050,97	75.577.067,75	-
SP	APARECIDA D'OESTE	35	260	6	-2.025.402,08	13.859.457,17	-
SP	AREIAS	35	350	5	-2.097.486,38	12.761.065,39	-
SP	ARIRANHA	35	370	3	165.006,78	34.937.305,95	0,47
SP	ARTUR NOGUEIRA	35	380	2	26.275.498,32	95.971.632,28	27,38
SP	ASPASIA	35	395	0	-606.176,55	10.577.865,95	-
SP	BADY BASSITT	35	460	2	4.196.218,13	38.428.134,38	10,92
SP	BARRINHA	35	560	9	0,00	58.768.254,51	-
SP	BOCAINA	35	680	5	-6.214.126,84	29.840.855,38	-
SP	BOREBI	35	745	6	-262.912,43	13.758.169,97	-
SP	CAJOBI	35	930	4	460.063,61	23.258.070,28	1,98
SP	CEDRAL	35	1130	0	-3.314.585,33	24.566.807,02	-
SP	CLEMENTINA	35	1190	4	-2.829.531,62	20.499.835,27	-
SP	CONCHAS	35	1230	8	-1.106.386,42	38.193.368,40	-
SP	COSMORAMA	35	1290	2	-1.800.271,56	21.559.139,51	-
SP	CRISTAIS PAULISTA	35	1320	7	576.485,66	21.933.706,76	2,63
SP	DIRCE REIS	35	1385	0	-1.409.053,59	9.507.613,40	
SP	DOIS CORREGOS	35	1410	6	-8.310.980,27	59.828.882,34	-
SP	DRACENA	35	1440	3	-5.228.964,54	98.679.739,85	-
SP	ECHAPORA	35	1470	0	-2.507.650,96	17.760.982,62	-
SP	ESTRELA D'OESTE	35	1520	2	-2.843.707,08	21.616.962,42	-
SP	FLOREAL	35	1590	5	-17.493.441,23	9.153.333,56	-
SP	FLORIDA PAULISTA	35	1600	2	-4.890.892,71	28.372.774,97	-
SP	GABRIEL MONTEIRO	35	1650	7	-689.138,85	10.520.978,26	-
SP	GARCA	35	1670	5	-9.540.642,99	104.107.696,91	
SP	GASTAO VIDIGAL	35	1680	4	-51.840,26	13.032.145,30	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SP	GAVIAO PEIXOTO	35	1685	3	0,00	28.629.652,98	-
SP	GUAICARA	35	1720	8	-2.644.560,56	24.647.783,63	-
SP	GUARARAPES	35	1820	6	-4.535.365,84	63.105.195,68	-
SP	GUATAPARA	35	1885	8	-28.444,04	24.256.633,69	-
SP	IACANGA	35	1910	5	-2.807.311,47	34.520.240,39	-
SP	IACRI	35	1920	4	-1.788.470,20	16.412.282,80	-
SP	IBATE	35	1930	3	-2.290.883,96	66.442.176,99	-
SP	IBIRA	35	1940	2	71.339,00	28.824.553,00	0,25
SP	ICEM	35	1980	8	-1.767.591,53	34.484.471,38	-
SP	IGARAPAVA	35	2010	3	32.120.941,87	65.329.558,37	49,17
SP	IRACEMAPOLIS	35	2140	8	-2.917.658,66	51.011.610,11	-
SP	JABORANDI	35	2420	4	1.243.265,30	20.689.385,91	6,01
SP	JARINU	35	2520	1	-870.979,66	80.991.182,15	-
SP	JOAO RAMALHO	35	2560	7	-2.838.519,11	16.681.292,25	-
SP	JOSE BONIFACIO	35	2570	6	-13.508.244,81	72.732.281,53	-
SP	JUMIRIM	35	2585	4	-1.252.387,61	12.865.079,75	-
SP	JUNQUEIROPOLIS	35	2600	1	1.002.458,22	47.316.503,84	2,12
SP	LARANJAL PAULISTA	35	2640	7	-11.063.620,45	66.199.804,41	-
SP	LAVINIA	35	2650	6	-1.481.616,67	19.111.150,74	-
SP	MACATUBA	35	2800	7	-6.570.637,91	21.661.441,02	-
SP	MACAUBAL	35	2810	5	336.678,09	17.817.992,26	1,89
SP	MACEDONIA	35	2820	5	-1.529.321,58	6.920.657,16	-
SP	MAIRINQUE	35	2840	3	-4.765.729,29	111.772.858,71	-
SP	MERIDIANO	35	2930	9	3.655.261,11	16.891.620,74	21,64
SP	MESOPOLIS	35	2935	8	-406.315,48	11.979.232,14	-
SP	MONTE CASTELO	35	3160	5	-3.228.258,33	14.703.114,90	-
SP	NATIVIDADE DA SERRA	35	3230	6	-101.479,17	20.760.828,44	-
SP	NIPOA	35	3270	2	440.375,00	12.845.246,00	3,40
SP	NOVA ALIANCA	35	3280	1	-1.559.342,46	17.069.717,69	-
SP	ORIENTE	35	3410	4	-1.023.213,56	14.063.657,89	-
SP	ORLANDIA	35	3430	2	-2.226.805,59	119.754.781,49	-
SP	PALMARES PAULISTA	35	3510	1	-4.467.121,11	19.168.188,67	
SP	PARDINHO	35	3510	9	-1.207.599,97	22.101.898,98	-
SP	PARIQUERA-ACU	35	3620	8	-8.616.752,57	35.103.840,23	-
SP	PARISI	35	3625	7	-1.240.801,48	11.808.661,07	-
SP	PORANGABA	35	4050	7	0,00	19.397.502,04	-
SP	POTIRENDABA	35	4080	4	-4.048.215,52	44.330.431,31	-
SP	QUATA	35	4170	3	-2.344.826,50	31.613.947,24	-
SP	RIBEIRAO GRANDE	35	4325	3	-19.227.906,92	23.344.271,30	-
SP	RINCAO	35	4370	9	1.263.803,37	24.045.921,97	5,13
SP	RINOPOLIS	35	4380	8	2.250.686,39	20.828.290,88	
SP	SALES OLIVEIRA	35	4490	5	-2.882.327,94	28.722.429,91	-
SP	SALMOURAO	35	4510	0	-831.616,64	11.808.136,27	-
SP	SALTINHO	35	4515	9	-2.110.064,98	20.208.341,75	-
SP	SANTA ADELIA	35	4560	5	-3.519.937,16	35.116.870,41	-
SP	SANTA CLARA D'OESTE	35	4610	8	-1.147.052,29	11.738.809,13	-
SP	SANTA ERNESTINA	35	4650	4	0,00	13.682.173,85	-
SP	SANTA LUCIA	35	4690	0	402.780,93	15.802.799,75	2,55
SP	SANTA SALETE	35	4705	0	-1.191.150,00	10.823.518,48	-
SP	SANTO ANTONIO DO PINHAL	35	4820	3	-5.868.450,34	20.138.706,79	-
SP	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	35	4840	1	-2.265.582,69	12.211.358,50	-
SP	SAO FRANCISCO	35	4900	3	367.046,89	11.294.555,94	3,25
SP	SAO JOAO DAS DUAS PONTES	35	4920	1	-198.581,87	10.674.364,84	-
SP	SAO JOSE DO BARREIRO	35	4960	7	-2.240.022,60	15.736.958,84	
SP	SAO PEDRO	35	5040	7	-30.926.670,67	76.850.385,13	-
SP	TABATINGA	35	5270	0	-10.198.431,68	30.685.406,33	-
SP	TORRE DE PEDRA	35	5465	6	0,00	10.453.975,65	-
SP	UBARANA	35	5535	6	-2.683.029,61	19.527.291,86	-
SP	URANIA	35	5560	2	-3.525.776,24	18.043.203,74	-
SP	VALPARAISO	35	5630	5	-3.962.005,00	53.138.771,00	-
TO	BRASILANDIA DO TOCANTINS	17	360	2	-302.699,15	7.481.865,16	-
TO	NOVA OLINDA	17	1460	0	-193.571,89	17.551.646,79	-

ANEXO 3

Tabela contendo cada uma das operações de crédito deferidas e não deferidas no período, bem como o número de instituições financeiras participantes das operações de crédito autorizadas no período, classificadas por tipo de operação em atendimento aos incisos II e III, art. 41 da RSF nº 43/2001.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municipios - COPEM

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/08/2014 a 31/08/2014

PROCESSO	ENTE / CREDOR	UF	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000951/2014-35	Ente: Prefeitura Municipal de Iacanga	SP	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 72 meses	Valor: 390.000,00	Juros Efetivos: 8% a.a. atualizados pelo IPC-FIPE
	Credor: Agência de Fomento do Estado de São Paulo		Data: 01/08/2014	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	**ENTE / CREDOR**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944.001167/2014-44	Ente: Governo do Estado do Ceará	CE	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 132 meses	Valor: 169.993.774,15	Juros Efetivos: 2% a.a acrescidos da TJLP
	Credor: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social		Data: 04/08/2014	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	**ENTE / CREDOR**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944.000548/2014-14	Ente: Prefeitura Municipal de Petrolina	PE	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 360 meses	Valor: 83.087.793,39	Juros Efetivos: 5,5% a.a. + TR
	Credor: Caixa Econômica Federal		Data: 04/08/2014	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	**ENTE / CREDOR**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944.000701/2010-71	Ente: Governo do Estado de Alagoas	AL	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 96 meses	Valor: 9.387.150,00	Juros Efetivos: 1,9% a.a. acrescidos de TJLP
	Credor: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social		Data: 05/08/2014	Status: ARQUIVADO		

Senado Federal SGM Fls. nº 21 Protocolo Legislativo

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/08/2014 a 31/08/2014

PROCESSO	ENTE / CREDOR		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000005/2014-99	**Ente:** Prefeitura Municipal de Alexânia	**UF:** GO	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 288 meses	**Valor:** 5.747.500,00	**Juros Efetivos:** 6,0% a.a. acrescidos de TR
	Credor: Caixa Econômica Federal		**Data:** 05/08/2014	**Status:** AUTORIZADO		

PROCESSO	ENTE / CREDOR		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000885/2014-01	**Ente:** Prefeitura Municipal de Canguçu	**UF:** RS	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 60 meses	**Valor:** 3.000.000,00	**Juros Efetivos:** 4% a.a. acrescidos de SELIC
	Credor: BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS		**Data:** 05/08/2014	**Status:** AUTORIZADO		

PROCESSO	ENTE / CREDOR		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000969/2014-16	**Ente:** Prefeitura Municipal de Rio Claro	**UF:** SP	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 18 meses	**Valor:** 2.091.427,54	**Juros Efetivos:** 1% a.m. acrescido de IGPM
	Credor: Elektro Eletricidade e Serviços S.A.		**Data:** 05/08/2014	**Status:** ARQUIVADO - REGULARIZADO		

PROCESSO	ENTE / CREDOR		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000968/2014-63	**Ente:** Prefeitura Municipal de Rio Claro	**UF:** SP	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 18 meses	**Valor:** 1.465.687,07	**Juros Efetivos:** 1% a.m. acrescido de IGPM
	Credor: Elektro Eletricidade e Serviços S.A.		**Data:** 05/08/2014	**Status:** ARQUIVADO - REGULARIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/08/2014 a 31/08/2014

PROCESSO	ENTE / CREDOR	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000798/2014-91	Ente: Governo do Estado do Mato Grosso	MT	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna (com garantia)	Prazo: 240 meses	Valor: 250.000.000,00	Juros Efetivos: 120% do CDI
	Credor: Banco do Brasil S/A		Data: 06/08/2014	Status: AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO 48 –		
PROCESSO	**ENTE / CREDOR**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944.000800/2014-87	Ente: Governo do Estado do Mato Grosso	MT	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna (com garantia)	Prazo: 240 meses	Valor: 470.000.000,00	Juros Efetivos: 120% do CDI
	Credor: Banco do Brasil S/A		Data: 06/08/2014	Status: AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO 48 –		
PROCESSO	**ENTE / CREDOR**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944.000420/2014-42	Ente: Prefeitura Municipal de Patos	PB	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 252 meses	Valor: 14.405.600,02	Juros Efetivos: 8% a.a. + TR
	Credor: Caixa Econômica Federal		Data: 07/08/2014	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	**ENTE / CREDOR**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944.000997/2014-54	Ente: Prefeitura Municipal de Rio Claro	SP	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 0 meses	Valor: 2.634.720,54	Juros Efetivos: operação quitada em 26/08/2011.
	Credor: Elektro Eletricidade e Serviços S.A.		Data: 07/08/2014	Status: ARQUIVADO - REGULARIZADO		

Senado Federal SGM Fls. nº 26 Protocolo Legislativo

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/08/2014 a 31/08/2014

PROCESSO	ENTE / CREDOR		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000996/2014-16	**Ente:** Prefeitura Municipal de Rio Claro	**UF:** SP	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 0 meses	**Valor:** 879.779,21	**Juros Efetivos:** operação liquidada em 03/04/2014
	Credor: Elektro Eletricidade e Serviços S.A.		**Data:** 07/08/2014	**Status:** ARQUIVADO - REGULARIZADO		
PROCESSO	**ENTE / CREDOR**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944.002027/2013-11	**Ente:** Prefeitura Municipal de Capão do Leão	**UF:** RS	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 72 meses	**Valor:** 7.395.680,00	**Juros Efetivos:** 2% a.a., acrescido da TJLP
	Credor: Banco do Brasil S/A		**Data:** 06/08/2014	**Status:** AUTORIZADO		
PROCESSO	**ENTE / CREDOR**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944.000151/2014-14	**Ente:** Prefeitura Municipal de Rio Claro	**UF:** SP	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 120 meses	**Valor:** 4.727.715,21	**Juros Efetivos:** 3,40% ao ano acrescidos de TJLP
	Credor: Caixa Econômica Federal		**Data:** 06/08/2014	**Status:** AUTORIZADO		
PROCESSO	**ENTE / CREDOR**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944.001039/2014-09	**Ente:** Prefeitura Municipal de São Borja	**UF:** RS	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 54 meses	**Valor:** 3.000.000,00	**Juros Efetivos:** 4% a.a. acrescidos da Selic
	Credor: BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS		**Data:** 06/08/2014	**Status:** AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/08/2014 a 31/08/2014

PROCESSO	ENTE / CREDOR	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000632/2014-20	Ente: Prefeitura Municipal de Canoas	RS	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 386 meses	Valor: 272.000.000,00	Juros Efetivos: 5,5% a.a. acrescidos da TR
	Credor: Caixa Econômica Federal		Data: 11/08/2014	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	**ENTE / CREDOR**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944.000469/2014-03	Ente: Prefeitura Municipal de Limeira	SP	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 288 meses	Valor: 18.000.000,00	Juros Efetivos: 6% a.a. acrescidos de TR
	Credor: Caixa Econômica Federal		Data: 11/08/2014	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	**ENTE / CREDOR**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944.001016/2014-96	Ente: Prefeitura Municipal de Matão	SP	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 72 meses	Valor: 10.983.700,35	Juros Efetivos: 8% a.a. atualizado pelo IPC-FIPE
	Credor: Agência de Fomento do Estado de São Paulo		Data: 11/08/2014	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	**ENTE / CREDOR**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944.000956/2013-87	Ente: Prefeitura Municipal de Matão	SP	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 252 meses	Valor: 7.356.063,01	Juros Efetivos: 6% a.a. acrescidos de TR
	Credor: Caixa Econômica Federal		Data: 11/08/2014	Status: AUTORIZADO		

Senado Federal SGM Fls. nº 22 Rubrica Taquigrafia

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/08/2014 a 31/08/2014

PROCESSO	ENTE / CREDOR	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000111/2014-72	Ente: Prefeitura Municipal de Várzea da Palma	MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 72 meses	Valor: 2.978.000,00	Juros Efetivos: 8% a.a acrescidos do IPCA
	Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 11/08/2014	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	**ENTE / CREDOR**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944.000468/2014-51	Ente: Prefeitura Municipal de Limeira	SP	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 268 meses	Valor: 13.500.000,00	Juros Efetivos: 6% a.a. acrescidos de TR
	Credor: Caixa Econômica Federal		Data: 12/08/2014	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	**ENTE / CREDOR**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944.000467/2014-14	Ente: Prefeitura Municipal de Limeira	SP	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 262 meses	Valor: 6.000.000,00	Juros Efetivos: 6% a.a. acrescidos de TR
	Credor: Caixa Econômica Federal		Data: 12/08/2014	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	**ENTE / CREDOR**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944.000778/2014-75	Ente: Prefeitura Municipal de Petrópolis	RJ	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 84 meses	Valor: 9.215.160,00	Juros Efetivos: 4% a.a. acrescidos de SELIC
	Credor: AgeRio - Agência Estadual de Fomento		Data: 12/08/2014	Status: AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/08/2014 a 31/08/2014

PROCESSO	ENTE / CREDOR	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000882/2014-99	**Ente:** Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros	BA	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 54 meses	**Valor:** 327.756,00	**Juros Efetivos:** 4% a.a. acrescidos de TJLP
	Credor: Banco do Brasil S/A		**Data:** 12/08/2014	**Status:** AUTORIZADO		
PROCESSO	**ENTE / CREDOR**	**UF:**	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944.001119/2014-66	**Ente:** Prefeitura Municipal de Capela do Alto	SP	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 24 meses	**Valor:** 114.824,05	**Juros Efetivos:** Não há
	Credor: Companh a P ratininga de Força e Luz		**Data:** 13/08/2014	**Status:** ARQUIVADO - REGULARIZADO		
PROCESSO	**ENTE / CREDOR**	**UF:**	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944.001120/2014-81	**Ente:** Prefeitura Municipal de Capela do Alto	SP	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 30 meses	**Valor:** 203.467,20	**Juros Efetivos:** Não há
	Credor: Companh a Piratininga de Força e Luz		**Data:** 13/08/2014	**Status:** ARQUIVADO - REGULARIZADO		
PROCESSO	**ENTE / CREDOR**	**UF:**	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944.001231/2014-97	**Ente:** Prefeitura Municipal de Bertioga	SP	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 60 meses	**Valor:** 2.920.528,53	**Juros Efetivos:** 0,5% a.m. acrescido de IGPM
	Credor: Elektro Eletricidade e Serviços S.A.		**Data:** 14/08/2014	**Status:** ARQUIVADO - REGULARIZADO		

Senado Federal SGM Fls. nº Protocolo Legislativo

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/08/2014 a 31/08/2014

PROCESSO	ENTE / CREDOR	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000681/2014-91	**Ente:** Prefeitura Municipal de Bertioga	SP	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 258 meses	**Valor:** 24.998.744,44	**Juros Efetivos:** 6% a.a. acrescidos de TR
	Credor: Caixa Econômica Federal		**Data:** 14/08/2014	**Status:** AUTORIZADO		

PROCESSO	ENTE / CREDOR	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000950/2014-91	**Ente:** Prefeitura Municipal de Iacanga	SP	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 72 meses	**Valor:** 1.000.000,00	**Juros Efetivos:** 8% a.a. atualizados pelo IPC-FIPE
	Credor: Agência de Fomento do Estado de São Paulo		**Data:** 14/08/2014	**Status:** AUTORIZADO		

PROCESSO	ENTE / CREDOR	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001100/2014-99	**Ente:** Governo do Estado do Ceará	CE	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna (com garantia)	**Prazo:** 360 meses	**Valor:** 1.000.000.000,00	**Juros Efetivos:** 1,1% a.a acrescidos da TJLP
	Credor: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social		**Data:** 15/08/2014	**Status:** AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO 48 –		

PROCESSO	ENTE / CREDOR	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000409/2014-82	**Ente:** Prefeitura Municipal de Capela do Alto	SP	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 72 meses	**Valor:** 3.300.000,00	**Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos de IPC-FIPE
	Credor: Agência de Fomento do Estado de São Paulo		**Data:** 15/08/2014	**Status:** AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/08/2014 a 31/08/2014

PROCESSO	ENTE / CREDOR	UF	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000302/2014-34	Ente: Prefeitura Municipal de Guaratinguetá	SP	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 257 meses	Valor: 8.723.305,41	Juros Efetivos: 6% a.a acrescidos de TR
	Credor: Caixa Econômica Federal		Data: 15/08/2014	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	ENTE / CREDOR	UF	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001132/2013-24	Ente: Prefeitura Municipal de Olímpia	SP	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 72 meses	Valor: 3.000.000,00	Juros Efetivos: 8,0% a.a. e IPC-FIPE
	Credor: Agência de Fomento do Estado de São Paulo		Data: 18/08/2014	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	ENTE / CREDOR	UF	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001068/2014-62	Ente: Governo do Distrito Federal	DF	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 120 meses	Valor: 98.109.150,00	Juros Efetivos: TJLP + 3,4% a.a. acrescidos de atualização do saldo devedor com a parte da TJLP que exceder a 6% a.a., através do indexador 314 LRT.II P
	Credor: Caixa Econômica Federal		Data: 20/08/2014	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	ENTE / CREDOR	UF	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000871/2014-80	Ente: Prefeitura Municipal de Cariacica	ES	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 120 meses	Valor: 5.500.000,00	Juros Efetivos: 8% a.a.
	Credor: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A		Data: 20/08/2014	Status: AUTORIZADO		

Senado Federal SGM Fls. nº Protocolo Legislativo

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/08/2014 a 31/08/2014

PROCESSO	ENTE / CREDOR		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001256/2014-91	Ente: Prefeitura Municipal de Tio Hugo	UF: RS	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 60 meses	Valor: 700.000,00	Juros Efetivos: 4% a.a. acrescidos da SELIC
	Credor: BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS		Data: 21/08/2014	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	ENTE / CREDOR		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001003/2014-15	Ente: Governo do Distrito Federal	UF: DF	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 120 meses	Valor: 25.357.756,37	Juros Efetivos: TJLP + 3,4% a.a. acrescidos da parte da TJLP que exceder 6% a.a. pelo indexador 314-URTJLP.
	Credor: Caixa Econômica Federal		Data: 22/08/2014	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	ENTE / CREDOR		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000441/2014-66	Ente: Prefeitura Municipal de Serra Negra	UF: SP	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 262 meses	Valor: 3.236.698,45	Juros Efetivos: 6% a.a. acrescidos de TR
	Credor: Caixa Econômica Federal		Data: 22/08/2014	Status: AUTORIZADO		

PROCESSO	ENTE / CREDOR		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001262/2014-48	Ente: Prefeitura Municipal de Serra Negra	UF: SP	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 99 meses	Valor: 967.605,43	Juros Efetivos: 0% a.a. acrescidos de IPC-FIPE
	Credor: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo		Data: 22/08/2014	Status: ARQUIVADO - REGULARIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/08/2014 a 31/08/2014

PROCESSO	ENTE / CREDOR	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000506/2014-75	**Ente:** Governo do Estado do Rio de Janeiro	RJ	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna (com garantia)	**Prazo:** 300 meses	**Valor:** 600.000.000,00	**Juros Efetivos:** [(1+Taxa República) x (1 + spread) - 1], acrescidos de IPCA
	Credor: Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.		**Data:** 25/08/2014	**Status:** AUTORIZADO PELA RESOLUÇAO 48 –		
PROCESSO	**ENTE / CREDOR**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944.000504/2014-86	**Ente:** Governo do Estado do Rio de Janeiro	RJ	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna (com garantia)	**Prazo:** 300 meses	**Valor:** 450.000.000,00	**Juros Efetivos:** [(1+ Taxa República) x (1 + spread) - 1], acrescidos de IPCA
	Credor: Banco BTG Pactual S.A		**Data:** 25/08/2014	**Status:** AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO 48 –		
PROCESSO	**ENTE / CREDOR**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944.001266/2014-26	**Ente:** Prefeitura Municipal de Cambuí	MG	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 54 meses	**Valor:** 700.000,00	**Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos do IPCA
	Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		**Data:** 25/08/2014	**Status:** AUTORIZADO		
PROCESSO	**ENTE / CREDOR**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944.001237/2014-64	**Ente:** Prefeitura Municipal de Ibirité	MG	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 84 meses	**Valor:** 1.000.000,00	**Juros Efetivos:** 7% a.a. acrescidos de IPCA
	Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		**Data:** 25/08/2014	**Status:** AUTORIZADO		

Senado Federal SGM Fls. nº 31 Processo Legislativo

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/08/2014 a 31/08/2014

PROCESSO	ENTE / CREDOR	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000985/2013-49	**Ente:** Prefeitura Municipal de Pouso Alegre	MG	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 240 meses	**Valor:** 30.000.000,00	**Juros Efetivos:** 9% a.a. acrescidos da variação decorrente da atualização dos saldos das contas vinculadas do FGTS
	Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		**Data:** 25/08/2014	**Status:** AUTORIZADO		
PROCESSO	**ENTE / CREDOR**	**UF:**	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944.001920/2013-11	**Ente:** Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves	MG	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna (com garantia)	**Prazo:** 259 meses	**Valor:** 43.848.000,00	**Juros Efetivos:** 6% a.a. acrescidos de TR
	Credor: Caixa Econômica Federal		**Data:** 29/08/2014	**Status:** ARQUIVADO		
PROCESSO	**ENTE / CREDOR**	**UF:**	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944.001271/2014-39	**Ente:** Prefeitura Municipal de Carmanducaia	MG	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 120 meses	**Valor:** 2.200.000,00	**Juros Efetivos:** 7% a.a. acrescidos de IPCA
	Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		**Data:** 26/08/2014	**Status:** AUTORIZADO		
PROCESSO	**ENTE / CREDOR**	**UF:**	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944.001264/2014-37	**Ente:** Prefeitura Municipal de Carmanducaia	MG	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 54 meses	**Valor:** 800.000,00	**Juros Efetivos:** 8%a.a. acrescido de IPCA
	Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		**Data:** 29/08/2014	**Status:** AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/08/2014 a 31/08/2014

PROCESSO	ENTE / CREDOR	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001217/2014-93	Ente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto	SP	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 72 meses	Valor: 15.000.000,00	Juros Efetivos: 8,00% ao ano acrescidos de IPC-FIPE
	Credor: Agência de Fomento do Estado de São Paulo		Data: 26/08/2014	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	ENTE / CREDOR	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001254/2014-00	Ente: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro	PR	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 240 meses	Valor: 1.000.000,00	Juros Efetivos: 6,00 % a.a. acrescidos de TR
	Credor: Caixa Econômica Federal		Data: 27/08/2014	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	ENTE / CREDOR	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
19408.000370/2007-97	Ente: Prefeitura Municipal de Gravataí	RS	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 98 meses	Valor: 43.070.626,41	Juros Efetivos: 12% a.a. acrescidos de IPCA
	Credor: Rio Grande Energia S/A		Data: 27/08/2014	Status: ARQUIVADO - REGULARIZADO		
PROCESSO	ENTE / CREDOR	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001149/2011-10	Ente: Prefeitura Municipal de Gravataí	RS	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 120 meses	Valor: 2.287.048,04	Juros Efetivos: não há
	Credor: Companhia Riograndense de Saneamento		Data: 27/08/2014	Status: ARQUIVADO - REGULARIZADO		

SGM Fls. nº 32 Protocolo Legislativo

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/08/2014 a 31/08/2014

PROCESSO	ENTE / CREDOR		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
19400.000371/2007-31	Ente: Prefeitura Municipal de Gravataí	UF: RS	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 120 meses	Valor: 1.715.238,00	Juros Efetivos: não há
	Credor: Companhia Riograndense de Saneamento		Data: 27/08/2014	Status: ARQUIVADO - REGULARIZADO		
PROCESSO	**ENTE / CREDOR**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944.001139/2013-46	Ente: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra	UF: SP	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 72 meses	Valor: 10.000.000,00	Juros Efetivos: 0% a.a. acrescidos do PC/FIPE
	Credor: Agência de Fomento do Estado de São Paulo		Data: 27/08/2014	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	**ENTE / CREDOR**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944.000721/2012-12	Ente: Prefeitura Municipal de Venturosa	UF: PE	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 264 meses	Valor: 1.330.000,00	Juros Efetivos: 6% a.a. acrescidos da TR
	Credor: Caixa Econômica Federal		Data: 27/08/2014	Status: ARQUIVADO		
PROCESSO	**ENTE / CREDOR**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944.001242/2014-77	Ente: Governo do Estado de São Paulo	UF: SP	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 240 meses	Valor: 982.000.000,00	Juros Efetivos: 2% a.a. acrescidos de TJLP
	Credor: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social		Data: 28/08/2014	Status: AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/08/2014 a 31/08/2014

PROCESSO	ENTE / CREDOR		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001274/2014-72	**Ente:** Governo do Estado de São Paulo	**UF:** SP	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 180 meses	**Valor:** 938.200.000,00	**Juros Efetivos:** 2% a.a. acrescidos de TJLP
	Credor: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social		**Data:** 28/08/2014	**Status:** AUTORIZADO		

PROCESSO	ENTE / CREDOR		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001291/2014-18	**Ente:** Prefeitura Municipal de Itaporanga	**UF:** SP	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 54 meses	**Valor:** 1.250.000,00	**Juros Efetivos:** 4,00% a.a., acrescidos da TJLP
	Credor: Caixa Econômica Federal		**Data:** 28/08/2014	**Status:** AUTORIZADO		

PROCESSO	ENTE / CREDOR		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001004/2014-61	**Ente:** Governo do Distrito Federal	**UF:** DF	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 120 meses	**Valor:** 534.630.000,00	**Juros Efetivos:** 9,1635% a.a. acrescidos de variação cambial do dólar PTAX Venda
	Credor: Caixa Econômica Federal		**Data:** 29/08/2014	**Status:** ARQUIVADO		

PROCESSO	ENTE / CREDOR		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001748/2013-03	**Ente:** Prefeitura Municipal de Capela do Alto	**UF:** SP	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 54 meses	**Valor:** 1.250.000,00	**Juros Efetivos:** 4% a.a. acrescidos da TJLP
	Credor: Caixa Econômica Federal		**Data:** 29/08/2014	**Status:** AUTORIZADO		

Senado Federal SGM Fls. nº 33 Protocolo Legislativo

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/08/2014 a 31/08/2014

PROCESSO	ENTE / CREDOR		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001311/2014-42	**Ente:** Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas	**UF:** BA	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 120 meses	**Valor:** 16.959.676,39	**Juros Efetivos:** 5% a.a. acrescidos de TJLP
	Credor: Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A		**Data:** 29/08/2014	**Status:** AUTORIZADO		

PROCESSO	ENTE / CREDOR		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001292/2014-64	**Ente:** Prefeitura Municipal de Matão	**UF:** SP	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 54 meses	**Valor:** 3.000.000,00	**Juros Efetivos:** 4% a.a. acrescidos de TJLP
	Credor: Caixa Econômica Federal		**Data:** 29/08/2014	**Status:** AUTORIZADO		

PROCESSO	ENTE / CREDOR		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000236/2014-01	**Ente:** Prefeitura Municipal de Taubaté	**UF:** SP	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 198 meses	**Valor:** 8.235.232,04	**Juros Efetivos:** 6% a.a. acrescidos da TR
	Credor: Caixa Econômica Federal		**Data:** 29/08/2014	**Status:** AUTORIZADO		

PROCESSO	ENTE / CREDOR		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001154/2013-94	**Ente:** Prefeitura Municipal de Três Rios	**UF:** RJ	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 96 meses	**Valor:** 1.623.925,00	**Juros Efetivos:** 4% a.a. acrescidos da SELIC
	Credor: AgeRio - Agência Estadual de Fomento		**Data:** 29/08/2014	**Status:** AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/08/2014 a 31/08/2014

ARQUIVADO

TIPO DE ENTE	CREDOR	NÚMERO DE OPERAÇÕES	VALOR (R$)
Estado	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	1	9.387.150,00
Estado	Caixa Econômica Federal	1	534.600.000,00
	Total de operações - Estados	**2**	**543.987.150,00**
Município	Caixa Econômica Federal	2	45.178.000,00
	Total de operações - Municípios	**2**	**45.178.000,00**
	Total de operações	**4**	**589.165.150,00**

ARQUIVADO - REGULARIZADO

TIPO DE ENTE	CREDOR	NÚMERO DE OPERAÇÕES	VALOR (R$)
Município	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	1	967.605,43
Município	Companhia Piratininga de Força e Luz	2	318.291,25
Município	Companhia Riograndense de Saneamento	2	4.002.286,04
Município	Elektro Eletricidade e Serviços S.A.	5	9.992.142,89
Município	Rio Grande Energia S/A	1	43.070.526,41
	Total de operações - Municípios	**11**	**58.350.852,02**
	Total de operações	**11**	**58.350.852,02**

AUTORIZADO

TIPO DE ENTE	CREDOR	NÚMERO DE OPERAÇÕES	VALOR (R$)
Estado	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	4	2.536.445.774,15

Senado Federal SGM Fls. nº 21 Protocolo Legislativo

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/08/2014 a 31/08/2014

Estado	Caixa Econômica Federal	2	123.466.918,37
	Total de operações - Estados	**6**	**2.659.912.692,52**
Município	Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A	1	16.959.678,39
Município	Agência de Fomento do Estado de São Paulo	7	43.673.700,36
Município	AgeRio - Agência Estadual de Fomento	2	10.839.086,00
Município	BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS	4	7.400.000,00
Município	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	7	40.478.000,00
Município	Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A	1	5.500.000,00
Município	Banco do Brasil S/A	3	4.724.436,00
Município	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	1	20.000.000,00
Município	Caixa Econômica Federal	18	476.755.050,57
	Total de operações - Municípios	**44**	**626.329.949,31**
	Total de operações	**50**	**3.286.242.641,83**

AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO 48 – OPERAÇÃO CONTRATUAL INTERNA (COM GARANTIA)

TIPO DE ENTE	CREDOR	NÚMERO DE OPERAÇÕES	VALOR (R$)
Estado	Banco BTG Pactual S.A.	1	450.000.000,00
Estado	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.	1	600.000.000,00
Estado	Banco do Brasil S/A	2	720.000.000,00
Estado	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	1	1.000.000.000,00
	Total de operações - Estados	**5**	**2.770.000.000,00**
	Total de operações	**5**	**2.770.000.000,00**

Status das Operações de Crédito analisadas (Integrante do Anexo 3)

Status	Descrição
Arquivado	O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o não envio dos documentos e informações solicitados
Arquivado – A Regularizar	O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o não envio dos documentos e informações solicitados. A contratação de novas operações de crédito fica condicionada à regularização da operação de crédito em questão
Arquivado – Regularizado	O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o recebimento documentos e informações solicitados necessários para sua regularização ou comprovante de quitação (PGFN/CAF/Nº 1.252, de 22/06/2006)
Autorizado	O pleito atendeu os requisitos prévios à contratação da operação de crédito, conforme dispõe o art. 32 da LRF
Autorizado pela Resolução 48 – Operação Contratual Interna (com garantia)	Não há nada a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente à assinatura do contrato de garantia, seja: i) verificada pelo Ministério da Fazenda a adimplência do Ente com a União e suas entidades controladas; ii) formalizado o respectivo contrato de contragarantia.
Indeferido	O pleito sob exame não atende os requisitos mínimos previstos no art. 32 da RSF nº 43/2001

ANEXO 4

Tabela contendo informações sobre as irregularidades constatadas de que trata o § 2º art. 24 da RSF nº 43/2001.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Período de 01/08/2014 a 31/08/2014

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS – complemento (Anexo 4)

OPERAÇÕES INTERNAS - informações sobre a comunicação de que trata o § 2º art. 24 da RSF 43/2001

TIPO DE ENTE	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/NÃO-FINANCEIRA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	VALOR (R$)
Juiz de Fora – MG	Banco Itaú Unibanco S/A	1	11.613.861,47
Bertioga SP	Elektro Eletricidade e Serviços S.A	1	2.920.528,53
Serra Negra – SP	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	1	967.605,43
	Total de operações	3	**15.501.995,43**

Status das Operações de Crédito analisadas (Integrante do Anexo 4)

Status	Descrição
Arquivado	O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o não envio dos documentos e informações solicitados
Arquivado – A Regularizar	O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o não envio dos documentos e informações solicitados. A contratação de novas operações de crédito fica condicionada à regularização da operação de crédito em questão
Arquivado – Regularizado	O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o recebimento documentos e informações solicitados necessários para sua regularização ou comprovante de quitação (PGFN/CAF/Nº 1.252, de 22/06/2006)
Autorizado	O pleito atendeu os requisitos prévios à contratação da operação de crédito, conforme dispõe o art. 32 da LRF
Autorizado pela Resolução 48 – Operação Contratual Interna (com garantia)	Não há nada a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente à assinatura do contrato de garantia, seja: i) verificada pelo Ministério da Fazenda a adimplência do Ente com a União e suas entidades controladas; ii) formalizado o respectivo contrato de contragarantia.
Indeferido	O pleito sob exame não atende os requisitos mínimos previstos no art. 32 da RSF nº 43/2001

ANEXO 5

Tabela contendo informações sobre a situação das análises de irregularidades concluídas no período, passíveis de regularização (artigo 24 da RSF nº 43/2001 e §§ 1º e 3º artigo 33 da LRF) ou passíveis de cancelamento (artigos 35 ou 37 da LRF).

Período de 01/08/2014 a 31/08/2014

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional – STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS (Anexo 5)

Passíveis de regularização (art. 24 da RSF 43/2001 e §§ 1º e 3º artigo 33 da LRF)

Arquivados - a Regularizar						
Nº de processo	Ente	Credor	Nº operações	Valor (R$) (*)	Data	Observações
-	-	-	-	-	-	-
		Total de operações	-			

Passíveis de regularização (art. 24 da RSF 43/2001)

Arquivados – Regularizado						
Nº de processo	Ente	Credor	Nº operações	Valor (R$) (*)	Data	Observações
17944.000989/2014-16	Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP	Elektro Eletricidade e Serviços S.A.	1	2.091.427,54	05/08/2014	
17944.000988/2014-63	Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP	Elektro Eletricidade e Serviços S.A.	1	1.465.687,07	05/08/2014	
17944.000997/2014-54	Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP	Elektro Eletricidade e Serviços S.A.	1	2.634.720,54	07/08/2014	
17944.000996/2014-18	Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP	Elektro Eletricidade e Serviços S.A.	1	879.779,21	07/08/2014	
17944.001119/2014-56	Prefeitura Municipal de Capela do Alto - SP	Companhia Piratininga de Força e Luz	1	114.824,05	13/08/2014	
17944.001120/2014-81	Prefeitura Municipal de Capela do Alto - SP	Companhia Piratininga de Força e Luz	1	203.467,20	13/08/2014	
17944.001120/2014-81	Prefeitura Municipal de Bertioga- SP	Elektro Eletricidade e Serviços S.A	1	2.920.528,53	14/08/2014	
17944.001262/2014-48	Prefeitura Municipal de Serra Negra - SP	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	1	967.605,43	22/08/2014	
19406.000370/2007-97	Prefeitura Municipal de Gravataí - RS	Companhia Riograndense de Saneamento	1	2.287.048,04	27/08/2014	
19406.000371/2007-31	Prefeitura Municipal de Gravataí - RS	Companhia Riograndense de Saneamento	1	1.715.238,00	27/08/2014	
19406.000370/2007-97	Prefeitura Municipal de Gravataí - RS	Rio Grande Energia	1	43.070.526,41	27/08/2014	
		Total de operações	**11**	**58.350.852,02**		

Passíveis de cancelamento (artigos 35 ou 37 da LRF)

TIPO DE ENTE	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/NÃO-FINANCEIRA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	VALOR (R$) (*)
-	-	-	-
	Total de operações	-	

(*) Os valores apresentados referem-se aos montantes originais das dívidas. Eventuais consultas sobre os saldos devedores atuais dessas dívidas poderão ser feitas junto aos respectivos entes.

Senado Federal SGM Fls. nº 40 Protocolo Legislativo

Status das Operações de Crédito analisadas (Integrante do Anexo 5)

Status	Descrição
Arquivado	O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o não envio dos documentos e informações solicitados
Arquivado – A Regularizar	O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o não envio dos documentos e informações solicitados. A contratação de novas operações de crédito fica condicionada à regularização da operação de crédito em questão
Arquivado – Regularizado	O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o recebimento documentos e informações solicitados necessários para sua regularização ou comprovante de quitação (PGFN/CAF/Nº 1.252, de 22/06/2006)
Autorizado	O pleito atendeu os requisitos prévios à contratação da operação de crédito, conforme dispõe o art. 32 da LRF
Autorizado pela Resolução 48 – Operação Contratual Interna (com garantia)	Não há nada a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente à assinatura do contrato de garantia, seja: i) verificada pelo Ministério da Fazenda a adimplência do Ente com a União e suas entidades controladas; ii) formalizado o respectivo contrato de contragarantia.
Indeferido	O pleito sob exame não atende os requisitos mínimos previstos no art. 32 da RSF nº 43/2001

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

AVISO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

AVISO
Nº 66, DE 2014-CN

Aviso 100/2014–BCB

Brasília, 26 de setembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
José Renan Vasconcelos Calheiros
Presidente do Senado Federal
Senado Federal – Praça dos Três Poderes
70165-900 Brasília – DF

Assunto: Demonstrativo das emissões do real.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que estabeleceu as condições para emissão do real, a fórmula de apuração das emissões realizadas e as bases para o acompanhamento e controle monetário, encaminho a Vossa Excelência o anexo demonstrativo das emissões referentes ao mês de agosto de 2014, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Atenciosamente,

Alexandre Antonio Tombini
Presidente

Anexo: 1.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Anexo ao Aviso 100/2014–BCB, de 26 de setembro de 2014

Demonstrativo das emissões do real – Mês de agosto de 2014

I. A base monetária restrita e a emissão

II. A base monetária ampliada

III. Os meios de pagamento (M1) e o multiplicador

IV. Os meios de pagamento amplos

V. Anexos

DEMONSTRATIVO DAS EMISSÕES DO REAL

I – A base monetária restrita e a emissão

A base monetária alcançou saldo médio diário de R$226,3 bilhões em agosto, ao crescer 0,2% no mês e 6,3% em doze meses. O aumento mensal resultou do incremento de 0,7% no papel-moeda emitido e do declínio de 2,5% nas reservas bancárias.

Demonstrativo de emissões do real

Agosto - 2014

Discriminação	R$ bilhões
A - Emissão monetária autorizada para o 3º trimestre/2014 (Voto CMN nº 61/2014)	269,10
B - Emissão monetária realizada[1]	226,34
b.1 - Usos[2]	226,34
b.1.1 - Papel-moeda emitido	186,68
b.1.2 - Reservas bancárias	39,66
b.2 - Fontes	284,09
b.2.1 - Saldos em 31.07.2014	291,34
b.2.1.1 - Papel-moeda emitido	187,28
b.2.1.2 - Reservas bancárias	44,07
b.2.2 - Fluxos em julho/2014[3]	-2,75
b.2.2.1 - Operações com o Tesouro Nacional	21,09
b.2.2.2 - Operações com títulos públicos federais	-41,97
b.2.2.3 - Operações com o setor externo	5,18
b.2.2.4 - Operações com o sistema financeiro	17,55
C - Saldo de emissão (A - B)	-42,76
D - Reservas internacionais disponíveis	949,10
E - Lastro monetário exigido (reservas internacionais vinculadas)[4]	269,10
F - Reservas internacionais excedentes (D - E)	680,06

1/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês de trimestre.
2/ Média dos saldos nos dias úteis.
3/ Média dos fluxos acumulados nos dias úteis.

Base monetária e componentes

Média dos saldos nos dias úteis

R$ milhões

Períodos	Papel-moeda emitido	Variação percentual		Reservas bancárias	Variação percentual		Base monetária	Variação percentual	
		Mês	12 meses		Mês	12 meses		Mês	12 meses
2012 Jan	153 970	3,9	6,1	46 614	1,7	6,1	200 585	-2,6	4,4
Fev	151 629	-1,5	10,2	42 930	-7,9	-7,3	194 559	-3,0	5,8
Mar	147 901	-2,5	9,1	42 503	-1,0	-6,0	190 404	-2,1	5,3
Abr	147 515	-0,3	8,9	42 069	-1,0	-5,8	189 578	-0,4	6,4
Mai	148 003	0,3	10,8	42 076	0,0	-4,0	190 084	0,3	7,0
Jun	150 075	1,4	10,9	42 462	0,9	-5,1	192 526	1,3	6,9
Jul	153 478	2,6	12,5	44 009	3,7	1,1	197 482	2,6	9,7
Ago	154 185	0,5	12,3	42 868	-2,7	0,8	196 986	-0,2	9,6
Set	160 846	4,3	13,4	44 709	4,5	5,5	205 555	4,3	11,5
Out	161 891	0,6	12,6	44 184	-1,3	5,7	206 025	0,2	11,1
Nov	161 788	-0,1	11,7	45 741	1,4	6,1	205 508	-0,2	10,3
Dez	180 419	11,5	12,6	50 450	12,8	10,1	230 888	11,8	12,1
2013 Jan	172 817	-4,3	12,1	54 134	7,3	16,2	226 760	-1,8	13,0
Fev	169 064	-2,1	11,5	45 883	-15,6	6,9	214 947	-5,2	10,5
Mar	166 095	-1,8	12,3	39 547	-13,8	-7,0	205 642	-4,3	8,0
Abr	164 484	-1,0	11,5	41 584	5,2	-1,1	206 068	0,2	8,7
Mai	165 310	0,5	11,7	42 598	2,4	1,2	207 908	0,9	9,4
Jun	166 900	0,9	11,2	37 293	-12,5	-12,8	204 193	-1,8	6,0
Jul	169 295	1,5	10,3	42 249	13,3	-4,0	211 544	3,6	7,1
Ago	170 538	0,7	10,6	42 445	0,5	-0,8	212 975	0,7	8,1
Set	176 115	3,3	9,5	38 850	-8,5	-13,1	214 965	0,9	4,6
Out	176 578	0,3	9,1	40 347	3,9	-8,6	217 018	1,0	5,3
Nov	179 676	1,8	11,0	41 973	4,0	-8,2	221 547	2,1	7,3
Dez	198 436	10,5	10,0	41 911	-0,1	-16,9	240 347	8,5	4,1
2014 Jan	189 960	-4,3	10,0	45 666	9,0	-15,7	235 625	-2,0	3,9
Fev	185 209	-2,5	9,6	42 525	-6,9	-7,3	227 827	-3,3	6,0
Mar	183 727	-0,8	10,6	39 416	-7,3	-0,3	223 142	-2,1	8,5
Abr	184 157	0,2	12,0	40 908	3,8	-1,6	225 065	0,9	9,2
Mai	181 536	-1,4	9,8	41 553	1,6	-2,9	222 089	-1,0	7,2
Jun	185 269	2,1	11,0	38 078	-7,9	2,1	223 347	0,2	9,4
Jul	186 361	0,6	9,5	40 663	6,8	-3,8	225 994	1,2	6,8
Ago	188 562	0,7	9,5	39 661	-2,5	-6,6	228 343	0,2	6,3

Entre os fluxos mensais dos fatores condicionantes da emissão monetária, destacou-se o impacto expansionista de R$30,5 bilhões dos depósitos de instituições financeiras, que refletiram os ajustes nas regras dos recolhimentos compulsórios implementados em julho e agosto[1]. Em sentido inverso, as operações com títulos públicos federais, que incluem a atuação do Banco Central no ajuste da liquidez do mercado monetário, foram contracionistas em R$21,8 bilhões. O impacto relativo aos títulos públicos refletiu vendas líquidas de R$41 bilhões no mercado secundário e resgates líquidos de R$19,2 bilhões no mercado primário.

[1] Os ajustes foram regulamentados pelas Circulares 3.712, de 24 de julho, e 3.715, de 20 de agosto. A principal alteração consiste na possibilidade de cumprimento de até 60% da exigibilidade dos recolhimentos compulsório sobre depósitos a prazo com operações de crédito, sejam novas contratações ou aquisição de carteiras originadas de instituições elegíveis. A partir de 25 de agosto e pelo período de doze meses, a quantidade de instituições financeiras elegíveis à condição de cedentes ou vendedoras de carteiras de créditos no sistema financeiro foi elevada de 58 para 134, com impacto sobre a capilaridade da oferta de crédito.

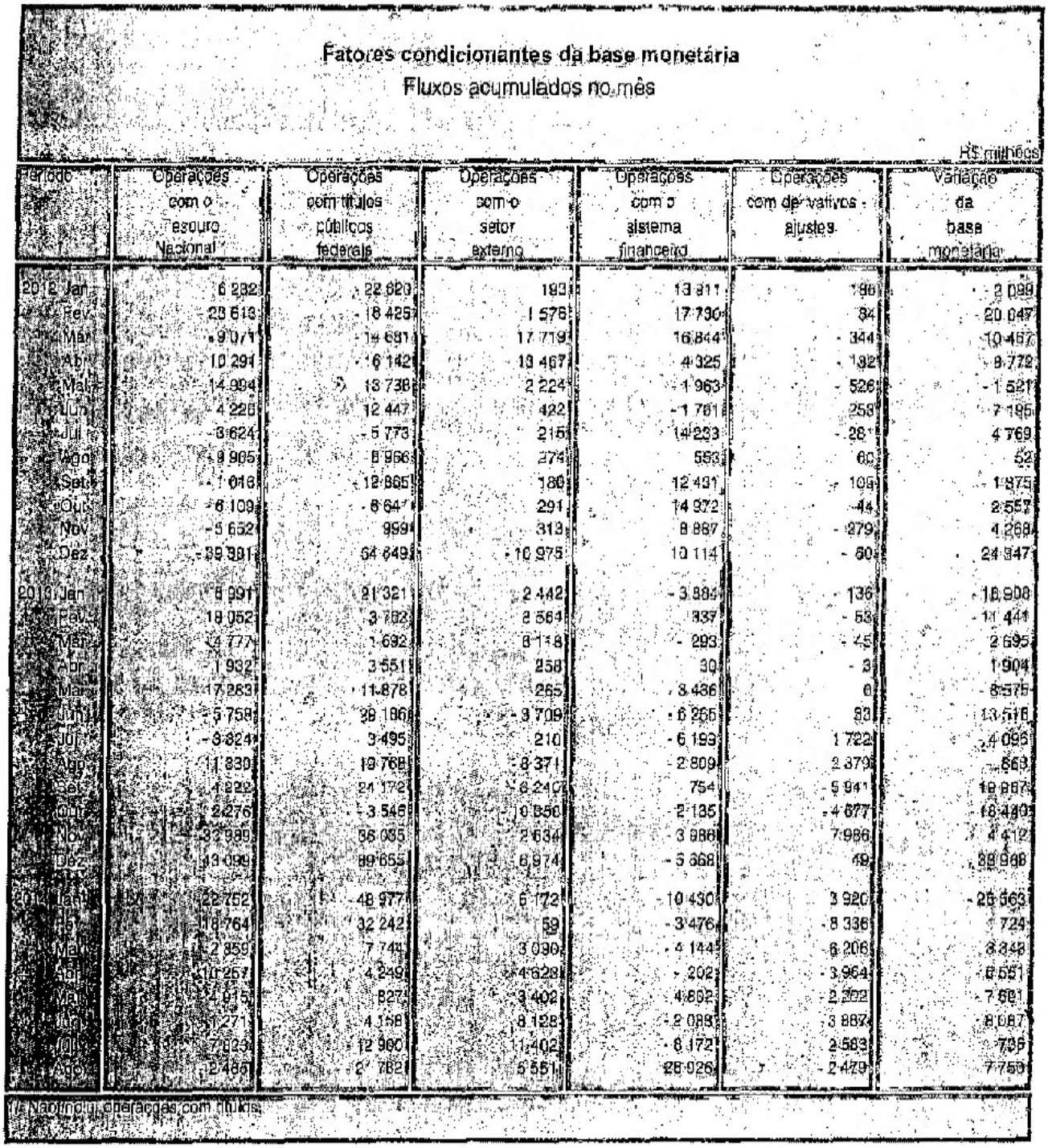

Fatores condicionantes da base monetária
Fluxos acumulados no mês

R$ milhões

Período	Operações com o Tesouro Nacional	Operações com títulos públicos federais	Operações com o setor externo	Operações com o sistema financeiro	Operações com derivativos - ajustes	Variação da base monetária
2012 Jan	6 282	- 22 820	193	13 811	196	- 2 099
Fev	- 28 613	- 18 425	1 578	17 730	84	- 20 047
Mar	- 9 071	- 14 691	17 719	16 844	- 344	10 457
Abr	- 10 291	- 6 142	13 467	4 325	- 192	- 8 772
Mai	- 14 904	13 738	2 224	- 1 963	- 526	- 1 521
Jun	- 4 228	12 447	422	- 1 781	258	7 195
Jul	- 3 624	- 5 773	215	14 253	- 28	4 769
Ago	- 9 905	8 966	274	553	60	- 52
Set	- 1 016	- 12 865	180	12 491	- 109	- 1 875
Out	- 6 109	- 8 647	291	14 972	- 44	2 557
Nov	- 5 652	999	313	8 887	- 279	4 268
Dez	- 39 391	54 649	- 10 975	10 114	- 60	24 947
2013 Jan	- 8 991	21 321	- 2 442	- 3 885	- 136	- 18 908
Fev	- 18 052	3 782	2 564	337	- 53	- 11 441
Mar	- 4 777	- 1 692	8 118	- 293	- 45	2 695
Abr	- 1 932	3 551	258	30	- 3	1 904
Mai	- 17 263	- 11 878	265	8 436	0	- 8 575
Jun	- 5 758	28 186	- 3 709	- 6 255	83	13 516
Jul	- 3 824	3 495	210	- 6 199	1 722	- 4 095
Ago	- 11 830	19 768	- 8 371	- 2 809	2 379	- 853
Set	- 1 822	24 172	- 8 240	754	- 5 941	19 867
Out	- 2 276	- 3 548	10 850	- 2 135	- 4 677	- 18 480
Nov	- 32 989	56 085	- 2 634	- 3 986	7 986	- 4 412
Dez	- 43 099	89 655	- 6 974	- 5 368	49	33 968
2014 Jan	- 22 752	- 48 977	6 172	- 10 430	3 920	- 25 563
Fev	- 18 764	32 242	- 59	- 3 476	- 8 336	- 724
Mar	- 2 859	7 744	3 090	- 4 144	6 206	8 348
Abr	- 10 257	- 4 249	- 4 628	- 202	- 3 964	- 8 551
Mai	- 4 915	827	- 3 402	4 892	- 2 202	- 7 691
Jun	- 1 271	- 4 158	- 8 128	- 2 088	- 3 887	- 8 087
Jul	- 7 823	- 12 960	- 11 402	- 6 172	2 583	- 736
Ago	- 2 486	- 2 782	- 5 551	- 26 026	- 2 479	- 7 750

(*) Não inclui operações com ouro.

II – A base monetária ampliada

A base monetária ampliada alcançou R$3.353 bilhões, com decréscimo de 0,1% no mês e de crescimento de 9,8% nos últimos 12 meses. Dentre seus componentes, o estoque dos títulos públicos federais fora da carteira da Autoridade Monetária expandiu 1% no mês, totalizando R$2.807 bilhões. Esse resultado derivou, principalmente, das alterações ocorridas nas operações de recolhimentos compulsórios e da atualização da dívida mobiliária federal em poder do público.

Base monetária ampliada
Saldos em final de período

R$ milhões

Período	Base monetária	Depósitos compulsórios em espécie		Títulos públicos federais			Total	Variação percentual	
				Títulos do Tesouro Nacional					
		Remunerados 2/	Não remunerados 3/	Posição de carteira	Financiamento 4/	Total		Mês	12 meses
2012 Jan	212 136	856 993	10 610	1719 941	424 604	2144 545	3217 486	1,3	11,1
Fev	191 438	841 780	4 658	1765 265	428 364	2193 729	3721 396	0,1	10,2
Mar	201 366	825 075	4 001	1766 095	451 110	2217 914	2748 146	1,0	10,3
Abr	199 184	823 157	3 868	1777 694	467 878	2245 367	2765 666	0,0	9,6
Mai	191 863	824 020	3 853	1816 478	439 644	2256 022	2776 558	0,4	9,8
Jun	198 858	822 419	4 095	1886 971	414 685	2280 683	2806 008	1,1	8,4
Jul	203 628	808 585	3 861	751 486	694 258	2295 744	2811 226	0,2	7,1
Ago	202 576	808 682	3 169	752 207	661 300	2301 687	2820 471	0,3	7,5
Set	202 200	807 080	2 242	1794 304	586 540	2857 541	2859 035	1,3	8,4
Out	204 757	802 463	2 145	1825 578	575 800	2401 378	2890 744	1,1	8,9
Nov	200 825	874 148	1 060	887 182	529 400	3416 580	2900 680	0,3	9,0
Dez	232 371	871 633	6 264	890 188	407 496	2387 688	3851 897	0,2	7,9
2013 Jan	216 164	276 530	1 861	1797 259	620 300	2417 559	2913 434	0,6	7,2
Fev	205 128	878 799	1 963	1828 488	610 600	2439 088	2922 879	0,4	7,4
Mar	207 717	277 824	1 864	1812 745	641 900	2454 645	2942 041	0,7	7,6
Abr	208 822	278 777	1 895	1805 758	652 020	2462 778	2956 072	0,5	6,9
Mai	211 046	279 909	1 951	1802 764	636 583	2408 547	2971 257	0,5	7,0
Jun	214 563	285 462	1 124	1865 044	638 857	2504 901	3007 055	1,2	6,2
Jul	210 471	292 202	1 086	1849 891	689 722	2539 613	3043 373	1,2	6,2
Ago	209 808	309 797	4 614	1876 902	659 243	2536 145	3051 164	0,4	6,8
Set	225 575	302 843	4 368	1888 467	659 114	2552 6	3068 882	1,	7,0
Out	211 135	304 286	4 324	1930 497	654 8091	2585 290	3105 336	1,3	7,4
Nov	215 647	310 125	4 818	1978 698	603 162	2581 120	3111 139	0,2	7,3
Dez	249 510	310 317	4 288	2032 940	608 541	2641 48	3114 677	0,1	7,6
2014 Jan	222 947	330 688	4 967	1965 031	864 589	2829 584	3186 969	2,3	9,4
Fev	224 671	335 005	4 029	1998 311	626 979	2515 190	3179 896	0,	8,3
Mar	225 014	339 970	4 017	2004 771	531 000	2535 72	3237 772	0,9	8,0
Abr	222 458	339 115	4 186	2040 159	623 052	2663 25	3232 014	0,8	8,3
Mai	214 772	342 279	4 229	2084 826	640 693	2561 527	3242 807	0,3	9,1
Jun	222 659	344 909	4 195	2116 492	615 196	2731 688	3303 550	1,9	9,9
Jul	229 595	351 835	4 079	2090 895	686 529	2777 425	3356 924	1,6	10,3
Ago	231 845	314 965	654	2078 493	738 010	2306 503	3653 467	-0,1	9,8

1/ Títulos avaliados pela curva do rendimento do papel. Inclui emissões/resgates de títulos públicos federais sem impacto monetário.
2/ Depósitos vinculados ao SBPE: 6,17% a.a. + TR. Depósitos a prazo e exigibilidade adicional sobre depósitos à vista, a prazo e de poupança: Selic; recursos de poupança não direcionados ao financiamento imobiliário rural: 80% (Remuneração: 6,17% a.a. + TR se meta Selic for maior que 8,5% a.a. ou 70% da meta Selic + TR se meta Selic igual ou menor que 8,5% a.a.).
3/ A partir de fevereiro/2003 inclui os recursos de depósitos prévios para compensação e, a partir de agosto/2001, os recursos de depósitos à vista não aplicados em microfinanças e os decorrentes de deficiências de exigibilidades de aplicações em crédito rural.
4/ Inclui posições de financiamento líquido no dia do BCB/BEMAB (-) oversold (+) ou de sold, e posições da Res. nº 2808, de 29 de agosto de 1996.

III – Os meios de pagamento e o multiplicador

O saldo médio diário dos meios de pagamento restritos (M1) atingiu R$306,5 bilhões em agosto, após retração mensal de 0,8% e elevação de 2,9% em doze meses. Nos mesmos períodos, o papel-moeda em poder do público expandiu-se 0,8% e 9,7%, enquanto os depósitos à vista recuaram 2,3% e 3,1%, respectivamente.

Meios de pagamento (M1) e componentes
Média dos saldos nos dias úteis

R$ milhões

Período	Papel-moeda em poder do público	Variação percentual		Depósitos à vista	Variação percentual		Meios de pagamento	Variação percentual	
		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses
2012 Jan	124 375	-3,6	7,8	144 973	-4,3	-5,2	269 348	-4,0	0,4
Fev	121 778	-2,1	9,3	139 572	-3,7	-4,3	261 350	-3,0	1,6
Mar	119 740	-1,7	9,9	137 584	-1,4	-4,2	257 324	-1,5	1,9
Abr	119 883	0,3	9,7	138 788	0,9	-2,6	258 151	0,3	2,7
Mai	119 790	0,4	10,3	139 104	0,2	-1,9	258 894	0,3	3,6
Jun	121 719	1,6	11,3	140 092	1,4	-0,7	262 711	1,5	4,5
Jul	124 241	2,1	12,4	144 314	3,4	1,0	268 555	2,2	6,0
Ago	125 076	0,7	12,7	140 952	-2,3	1,0	266 027	-0,9	6,2
Set	130 159	4,1	14,3	144 380	2,4	3,5	274 539	3,2	8,4
Out	131 124	0,7	14,2	144 637	0,2	2,7	275 756	0,4	7,8
Nov	130 943	-0,1	12,9	147 187	1,8	5,7	278 130	0,9	9,0
Dez	145 642	11,2	12,9	167 439	13,8	10,6	313 081	12,6	11,9
2013 Jan	139 832	-4,0	12,4	160 661	-4,0	10,8	300 493	-4,0	11,6
Fev	135 768	-2,9	11,5	154 750	-3,7	10,9	290 518	-3,3	11,2
Mar	135 548	-0,2	13,2	154 458	-0,2	12,3	290 006	-0,2	12,7
Abr	134 434	-0,8	12,6	156 775	0,9	12,2	290 209	0,1	12,4
Mai	135 447	0,8	13,1	155 170	-0,4	11,5	290 617	0,1	12,3
Jun	136 619	0,9	12,2	159 603	2,9	13,9	296 222	1,9	12,6
Jul	138 932	1,7	11,8	161 988	1,5	12,2	300 920	1,6	12,1
Ago	140 257	1,0	12,1	157 462	-2,8	11,7	297 719	-1,1	11,9
Set	145 028	3,4	11,4	158 411	0,6	9,7	303 450	1,9	10,5
Out	144 932	-0,1	10,5	157 633	-0,5	9,0	302 566	-0,3	9,7
Nov	146 490	1,1	11,9	159 958	1,5	8,7	306 448	1,3	10,2
Dez	162 201	10,7	11,4	176 781	10,5	5,6	338 982	10,6	8,3
2014 Jan	156 016	-3,8	11,6	167 196	-5,4	4,1	323 212	-4,7	7,6
Fev	152 298	-2,4	12,2	159 563	-4,6	3,1	311 860	-3,5	7,3
Mar	150 724	-1,0	11,2	159 640	0,0	3,4	310 364	-0,5	7,0
Abr	150 326	-0,3	12,2	161 508	1,2	3,0	312 834	0,8	7,8
Mai	149 356	-1,0	10,3	156 816	-2,9	1,1	306 182	-2,1	5,9
Jun	151 691	1,6	11,0	155 609	-0,8	-2,3	307 300	0,4	3,7
Jul	152 618	0,6	9,9	156 255	0,4	-3,5	308 870	0,5	2,6
Ago	158 890	0,8	9,7	152 594	-2,3	-8,1	306 483	-0,8	2,9

1 Dados preliminares

O multiplicador monetário, com base no saldo médio diário, situou-se em 1,35 no mês de agosto, ante 1,37 em julho.

Multiplicador e coeficientes de comportamento monetário[1]

Média dos saldos nos dias úteis

Período	Comportamento do público		Comportamento dos bancos		Multiplicador
	$C = \frac{PMPP}{M1}$	$D = \frac{DV}{M1}$	$R_1 = \frac{CX}{DV}$	$R_2 = \frac{RB}{DV}$	$K = \frac{1}{C + D(R_1 + R_2)} = \frac{M1}{B}$
2012 Jan	0,46	0,54	0,20	0,32	1,34
Fev	0,47	0,53	0,21	0,31	1,34
Mar	0,47	0,53	0,20	0,31	1,35
Abr	0,46	0,54	0,20	0,30	1,36
Mai	0,46	0,54	0,20	0,30	1,36
Jun	0,46	0,54	0,20	0,30	1,36
Jul	0,46	0,54	0,20	0,30	1,36
Ago	0,47	0,53	0,21	0,30	1,35
Set	0,47	0,53	0,21	0,31	1,34
Out	0,48	0,52	0,21	0,31	1,34
Nov	0,47	0,53	0,21	0,30	1,35
Dez	0,47	0,53	0,21	0,30	1,36
2013 Jan	0,47	0,53	0,20	0,04	1,38
Fev	0,47	0,53	0,22	0,30	1,35
Mar	0,47	0,53	0,20	0,26	1,41
Abr	0,48	0,52	0,18	0,27	1,41
Mai	0,47	0,53	0,19	0,27	1,40
Jun	0,46	0,54	0,19	0,23	1,45
Jul	0,46	0,54	0,19	0,26	1,42
Ago	0,47	0,53	0,19	0,27	1,40
Set	0,48	0,52	0,20	0,25	1,41
Out	0,48	0,52	0,20	0,26	1,39
Nov	0,48	0,52	0,21	0,26	1,38
Dez	0,48	0,52	0,20	0,24	1,41
2014 Jan	0,48	0,52	0,20	0,27	1,37
Fev	0,49	0,51	0,21	0,27	1,37
Mar	0,49	0,51	0,21	0,25	1,39
Abr	0,48	0,52	0,21	0,25	1,39
Mai	0,49	0,51	0,21	0,26	1,37
Jun	0,49	0,51	0,22	0,24	1,38
Jul	0,49	0,51	0,21	0,26	1,37
Ago	0,50	0,50	0,21	0,26	1,35

1/ Onde:

C - Preferência do público por papel-moeda
PMPP - Papel-moeda em poder do público
M1 - Meios de pagamento
D - Preferência do público por depósitos à vista
DV - Depósitos à vista
R1 - Taxa de encaixe em moeda corrente
CX - Encaixe de moeda corrente
R2 - Taxa de reservas bancárias
RB - Reservas bancárias
K - Multiplicador da base monetária
B - Base monetária

IV – Os meios de pagamento amplos

O saldo dos meios de pagamento no conceito M2, que corresponde ao M1 mais depósitos de poupança e títulos privados, cresceu 0,4% em agosto, totalizando R$2 trilhões. O estoque dos depósitos de poupança, que atingiu R$638,5 bilhões, avançou 0,3% no período, após captações líquidas de R$518 milhões. O saldo dos títulos privados permaneceu praticamente estável, em R$1,1 trilhão, com resgates líquidos de R$10 bilhões em depósitos a prazo.

O M3, que compreende o M2, as quotas de fundos de renda fixa e os títulos públicos que lastreiam as operações compromissadas entre o público e o setor financeiro, expandiu-se 2,3% no mês, alcançando R$4,1 trilhões, reflexo do crescimento de 2,4% no estoque dos fundos de renda fixa, que totalizou R$1,9 trilhão, e de 25% em operações compromissadas, saldo de R$189,7 bilhões. O M4, conceito que inclui o M3 e os títulos públicos de detentores não financeiros, apresentou expansão de 1,8% no mês e de 12,2% nos últimos doze meses, alcançando R$4,8 trilhões.

Meios de pagamento ampliados
Saldos em final de período

R$ milhões

Período	M1	Depósitos		Títulos privados[1]	M2	Quotas de fundos de renda fixa[2]	Operações compromissadas com títulos federais[3]	M3	Títulos Federais (Selic)	M4	Variação percentual	
		para investimento	de poupança								No mês	Em 12 meses
2012 Jan	280 838	2	423 262	908 705	1 591 803	1 385 115	126 650	3 066 568	514 019	3 599 587	1,4	18,2
Fev	256 909	3	426 054	917 863	1 599 649	1 387 552	134 724	3 121 925	523 993	3 645 124	1,3	17,3
Mar	257 523	3	429 887	928 960	1 614 347	1 448 810	124 290	3 187 247	532 115	3 719 362	2,0	18,4
Abr	258 885	6	434 077	917 990	1 610 857	1 484 024	125 956	3 220 247	531 798	3 751 980	0,9	18,5
Mai	259 530	0	442 527	935 054	1 637 111	1 491 542	126 287	3 254 940	550 737	3 805 677	1,4	18,5
Jun	265 317	0	449 802	945 221	1 660 340	1 506 771	125 299	3 292 410	546 214	3 838 623	0,9	19,3
Jul	265 536	0	460 242	942 728	1 668 505	1 527 190	148 556	3 344 253	544 157	3 888 410	1,3	18,5
Ago	267 239	0	465 992	958 408	1 685 549	1 551 571	157 686	3 394 806	550 529	3 945 335	1,5	17,9
Set	274 835	0	474 053	953 690	1 702 277	1 561 490	158 124	3 421 891	553 666	3 975 557	0,8	17,6
Out	273 105	0	479 471	954 822	1 706 698	1 592 417	167 048	3 466 358	579 333	4 045 691	1,8	18,4
Nov	288 091	0	485 747	950 829	1 704 637	1 614 095	168 219	3 504 944	584 557	4 089 501	0,9	17,5
Dez	325 045	0	497 139	942 460	1 784 646	1 600 912	168 542	3 519 099	584 664	4 103 763	0,3	16,5
2013 Jan	287 516	0	501 670	982 634	1 721 819	1 668 059	160 157	3 550 335	579 268	4 129 604	0,6	14,7
Fev	287 025	0	506 418	928 769	1 792 233	1 690 214	152 105	3 594 552	578 975	4 173 527	1,1	14,5
Mar	298 277	0	514 695	946 065	1 755 585	1 698 062	156 912	3 611 169	582 212	4 193 381	0,5	12,8
Abr	297 768	0	519 549	945 048	1 752 365	1 715 466	164 815	3 632 348	573 372	4 206 916	0,3	12,1
Mai	293 586	0	527 860	958 808	1 780 263	1 721 292	177 666	3 679 221	567 939	4 247 154	1,0	11,6
Jun	300 611	0	539 315	977 060	1 817 186	1 703 488	172 127	3 692 796	569 954	4 262 150	0,4	11,0
Jul	291 692	0	551 159	976 808	1 822 959	1 728 128	160 291	3 711 678	567 077	4 278 956	0,4	10,0
Ago	298 252	0	558 449	987 660	1 844 372	1 731 692	157 301	3 733 364	572 644	4 306 308	0,6	9,1
Set	301 269	0	567 862	991 985	1 861 086	1 737 615	157 204	3 755 905	579 516	4 335 421	0,7	9,0
Out	297 892	0	575 369	999 425	1 871 626	1 740 445	155 514	3 767 585	624 138	4 391 718	1,3	8,6
Nov	312 869	0	584 791	1 009 459	1 909 102	1 731 768	146 535	3 787 406	618 481	4 405 889	0,3	8,6
Dez	344 803	0	599 626	1 012 504	1 956 838	1 735 064	130 057	3 821 960	634 912	4 456 872	1,2	8,6
2014 Jan	318 182	0	614 825	1 023 775	1 941 731	1 740 245	145 955	3 827 931	610 886	4 438 797	-0,4	7,5
Fev	316 246	0	629 877	1 034 588	1 980 711	1 758 338	134 193	3 859 172	644 238	4 497 410	1,3	8,7
Mar	309 980	0	614 876	1 047 747	1 972 539	1 785 181	119 400	3 877 265	656 998	4 509 482	0,3	8,6
Abr	309 297	0	616 831	1 057 365	1 983 449	1 790 695	140 598	3 914 795	662 651	4 577 356	1,0	8,8
Mai	303 690	0	622 340	1 076 372	2 002 402	1 825 804	140 806	3 968 512	674 485	4 642 897	1,4	9,3
Jun	305 861	0	628 926	1 088 118	2 022 396	1 851 407	127 276	4 001 079	697 370	4 698 450	1,2	10,2
Jul	291 817	0	636 447	1 092 828	2 031 090	1 874 636	151 678	4 057 405	691 860	4 749 266	1,1	11,0
Ago	296 370	0	638 462	1 094 799	2 039 827	1 920 431	189 669	4 149 727	683 370	4 833 096	1,8	12,2

1/ Inclui depósitos a prazo, letras de câmbio, letras hipotecárias, letras imobiliárias, letras de Crédito do Agronegócio, Letras de Crédito Imobiliário e letras financeiras.
2/ Exclui lastro em títulos emitidos primariamente por instituição financeira.
3/ As aplicações do setor não-financeiro em operações compromissadas estão incluídas no M3 a partir de agosto de 1999, quando ampliou-se o prazo mínimo de 30 dias, exigido em tais operações desde outubro de 1991.
Dados preliminares

V – Anexo

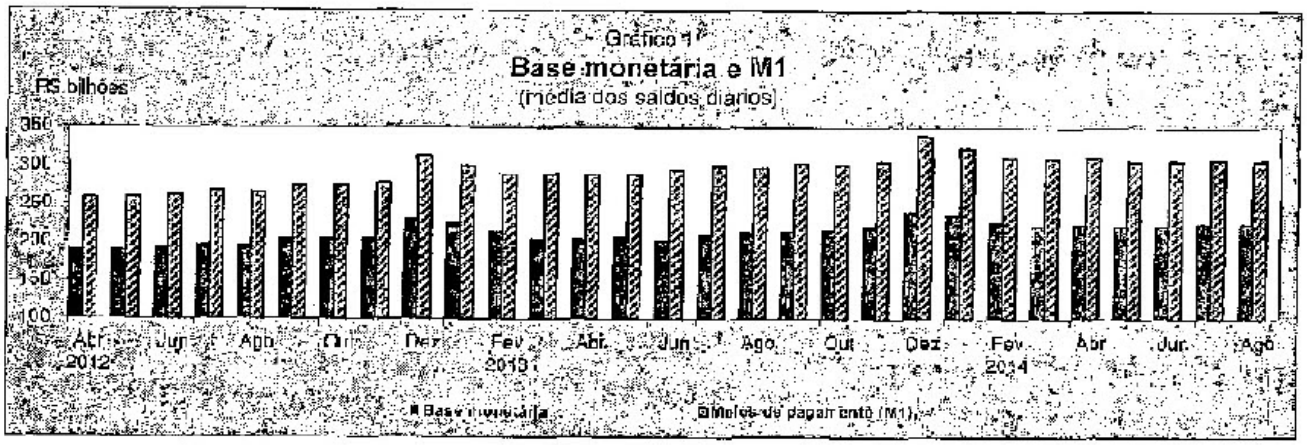
Gráfico 1
Base monetária e M1
(média dos saldos diários)
R$ bilhões
Base monetária
Meios de pagamento (M1)

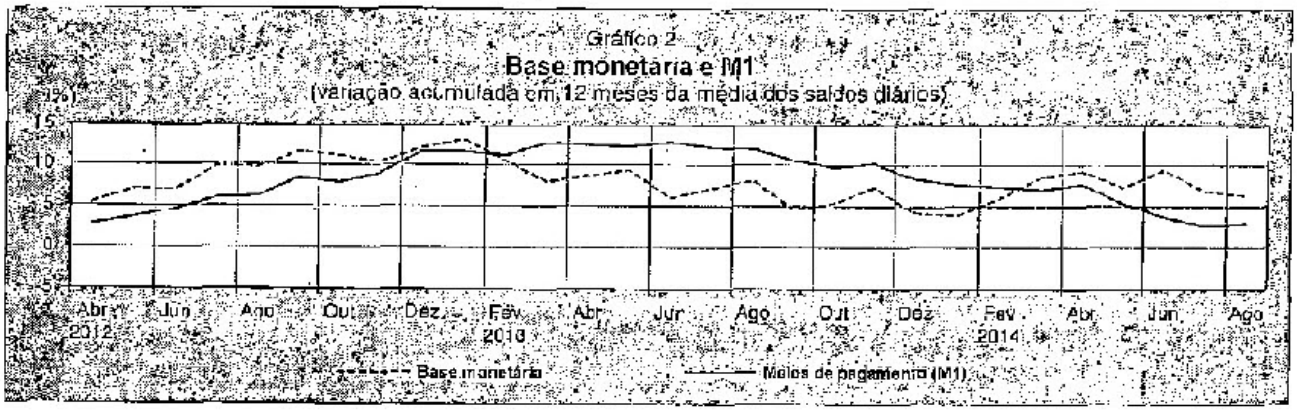
Gráfico 2
Base monetária e M1
(variação acumulada em 12 meses da média dos saldos diários)
(%)
Base monetária
Meios de pagamento (M1)

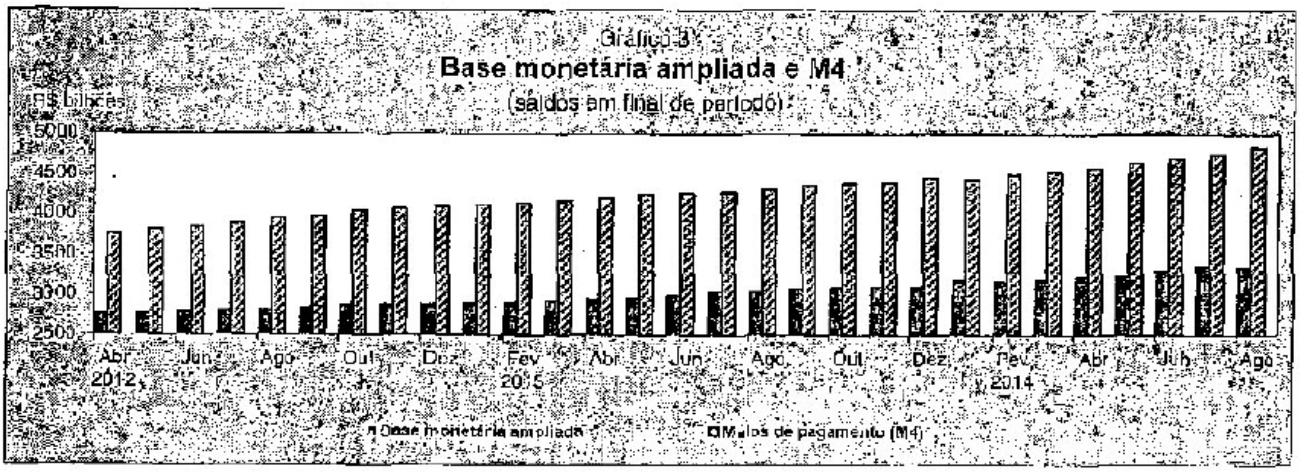
Gráfico 3
Base monetária ampliada e M4
(saldos em final de período)
R$ bilhões
Base monetária ampliada
Meios de pagamento (M4)

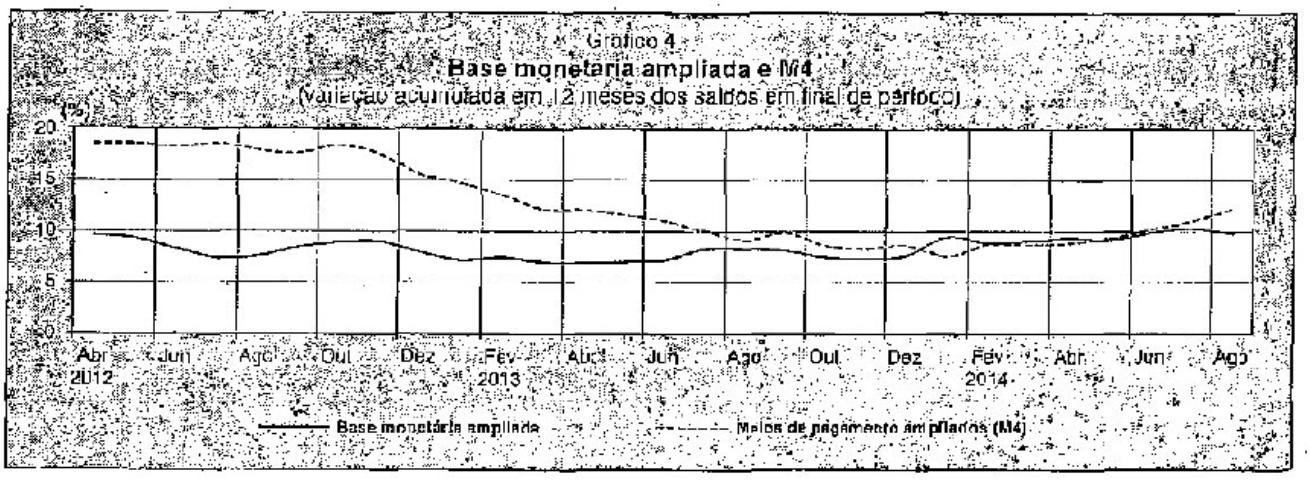
Gráfico 4
Base monetária ampliada e M4
(variação acumulada em 12 meses dos saldos em final de período)
(%)
Base monetária ampliada
Meios de pagamento ampliados (M4)

Notas explicativas referentes ao demonstrativo de emissão do real

1. O Conselho Monetário Nacional, conforme Voto nº 011/99, aprovado em 28 de janeiro de 1999, utilizando a prerrogativa que lhe confere o artigo 3º, § 4º, inciso III da Lei nº 9069, de 29.6.95, alterou o parâmetro de vinculação entre a emissão do Real e seu lastro em reservas internacionais, passando a adotar a paridade cambial corrente.

2. Com relação à emissão de moeda, o Artigo 4º daquela lei estabelece que:

"Observado o disposto nos artigos anteriores, o Banco Central do Brasil deverá obedecer, no tocante às emissões de Real, o seguinte:

(I) limite de crescimento para o trimestre outubro-dezembro/94 de 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento) para as emissões de REAL sobre o saldo de 30 de setembro de 1994;

(II) limite de crescimento percentual nulo no quarto trimestre de 1994 para as emissões de REAL no conceito ampliado;

(III) nos trimestres seguintes, obedecido o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda, a programação monetária de que trata o art. 6º desta Lei estimará os percentuais de alteração das emissões de REAL em ambos os conceitos mencionados acima."

No mesmo Artigo 4º, em seu § 2º, foi explicitado que o Conselho Monetário Nacional, para atender a situações extraordinárias, poderá autorizar o Banco Central do Brasil a exceder em até 20% (vinte por cento) os valores resultantes dos percentuais previstos.

3. A Exposição de Motivos nº 206, de 30.6.94, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República fixou os critérios a serem adotados pelo Conselho Monetário Nacional na regulamentação dos eventuais ajustes nos limites de emissão necessários para atender circunstâncias excepcionais.

4. Em conformidade com o expresso no § 4º do artigo 4º da Lei nº 9.069, o Voto CMN nº 84/94, que deu origem a Resolução nº 2 082, de 30.6.94, dispôs sobre os limites de emissão e a manter forma de lastreamento da nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro, determinando que, para efeito do cumprimento dos limites de emissões autorizadas, o volume de emissões realizadas será apurado pela média dos saldos diários da base monetária.

5. O papel-moeda emitido corresponde à soma das unidades monetárias (reais) que estão fora do Banco Central do Brasil.

6. As reservas bancárias expressam os depósitos compulsórios e possíveis excessos em espécie sobre depósitos à vista não remunerados, mantidos pelo sistema bancário no Banco Central do Brasil.

7. As operações com títulos federais referem-se ao resultado líquido das compras e vendas de títulos públicos federais, bem como aos financiamentos tomados e concedidos pelo Banco Central com lastro em títulos de emissão do próprio Banco Central do Brasil e do Tesouro Nacional. O conjunto dessas operações visa o controle da liquidez, a administração das taxas de juros no curto prazo e ainda a rolagem da dívida pública federal.

8. As operações do setor externo referem-se, principalmente, às compras e vendas de moeda estrangeira pelo Banco Central do Brasil, as quais resultam dos movimentos de

exportação, importação, pagamentos e recebimentos de serviços e das entradas e saídas de recursos de origem financeira, isto é, das aplicações e dos resgates dos investimentos de estrangeiros nos mercados financeiro e de capitais, bem como dos rendimentos obtidos nessas aplicações.

9. As operações com instituições financeiras englobam todas as movimentações de reservas monetárias entre o Banco Central e o sistema financeiro, decorrentes do cumprimento de normas regulatórias estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, tais como:

- encaixes em espécie sobre depósitos de poupança;
- encaixes em espécie sobre depósitos a prazo;
- encaixes em espécie sobre depósitos à vista remunerados;
- encaixes em espécie sobre fundos de investimento;
- assistência financeira de liquidez;
- operações com derivativos;
- recolhimentos compulsórios sobre deficiências em aplicações de crédito rural; e
- outras contas.

10. As operações do Tesouro Nacional refletem os pagamentos e recebimentos de recursos primários do Tesouro, não incluindo, por conseguinte, as operações com títulos de emissão do Tesouro. Por dispositivo da Constituição - Artigo nº 164, § 3º - esses recursos devem estar depositados no Banco Central do Brasil.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

MENSAGENS DA PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM
Nº 83, DE 2014
(Nº 277/2014, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas.

Brasília, 22 de setembro de 2014.

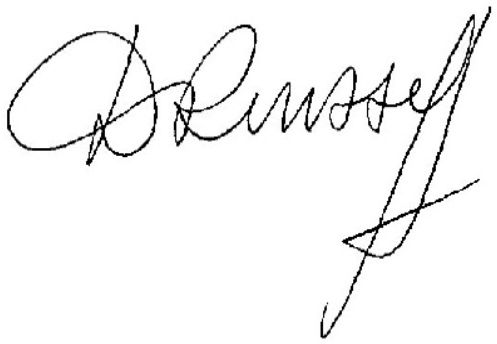

EMI nº 00158/2014 MP MF

Brasília, 22 de Setembro de 2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público da União – MPU e a Defensoria Pública União – DPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO.

2. A Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, LDO-2014, por sua vez, estabelece em seu art. 51 que, caso seja necessário efetuar limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.

3. Por ocasião do estabelecimento da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso, por intermédio do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, conforme mandamento do art. 8º da LRF, foi também publicado relatório de avaliação de receitas e despesas primárias. Os efeitos de tal avaliação, que consistiram na redução de R$ 30,5 bilhões nos limites de empenho e movimentação financeira, se aplicaram apenas ao Poder Executivo, como determina o art. 9º da LRF juntamente com o § 5º do art. 51 da LDO-2014.

4. Ao fim do primeiro bimestre de 2014, em cumprimento ao art. 9º da LRF, procedeu-se à reavaliação das receitas e despesas primárias, considerando-se dados realizados até o mês de fevereiro e parâmetros macroeconômicos atualizados. O resultado dessa avaliação consistiu na ampliação da limitação de empenho e movimentação financeira estabelecida no relatório anterior no montante de R$ 261,8 milhões, totalizando uma redução de R$ 30,8 bilhões nas despesas passíveis de contingenciamento, para todos os Poderes e o MPU, em relação aos valores autorizados na LOA-2014.

5. As reavaliações dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal, relativas ao segundo e ao terceiro bimestres, mostraram a possibilidade de manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira em relação àqueles estabelecidos no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do Primeiro Bimestre de 2014.

6. Encerrado o quarto bimestre, em cumprimento ao art. 9º da LRF, foram reavaliadas as receitas e as despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas primárias até o mês de agosto de 2014, em sua maioria, bem como parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente.

7. Em relação aos parâmetros macroeconômicos, a previsão do crescimento real do PIB para 2014, assim como da taxa de inflação, medida pelo IGP-DI, foram reduzidas para 0,9% e 4,6%, respectivamente. Convém ressaltar, que a estimativa da taxa de inflação medida pelo IPCA não mudou, permanecendo em 6,20%, nível compatível com a meta estipulada para fins de política monetária.

8. Após a reavaliação da projeção das receitas e despesas, verificou-se a possibilidade da manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira em relação àqueles estabelecidos no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do Terceiro Bimestre de 2014.

9. A revisão das estimativas de receita líquida de Transferências a Estados e Municípios apontaram um decréscimo de R$ 10.541,2 milhões em relação à mesma estimativa constante do Relatório anterior, compensado parcialmente pelo saque do Fundo Soberano do Brasil – FSB, no valor de R$ 3.500,0 milhões, que redunda na diminuição de receita líquida de R$ 7.041,2 milhões em relação à avaliação anterior.

10. Quanto às projeções de despesas primárias de execução obrigatória, houve um decréscimo de R$ 7.041,2 milhões,

resultado da diminuição verificada nas projeções de Pessoal e Encargos Sociais, Auxílio à CDE, Sentenças Judiciais e Precatórios – OCC e Subsídios, Subvenções e Proagro; parcialmente compensado pelo aumento verificado nos itens de Benefícios de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia –LOAS/RMV, Complemento ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Créditos Extraordinários e Fundos de Desenvolvimento Regional (Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE e Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO).

11. Diante da combinação dos fatores citados, mostra-se possível a manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira e pagamento das despesas discricionárias em relação aos limites constantes da Avaliação do Terceiro Bimestre, conforme demonstrado a seguir:

R$ milhões

Discriminação	Variações em relação à Avaliação do 3º Bimestre
1. Receita Primária Total	(12.640,5)
2. Transferências Constitucionais e Legais a Entes Subnacionais	(2.099,3)
3. Receita Líquida (1 – 2)	**(10.541,2)**
4. Saque Fundo Soberano	**3.500,0**
5 Despesas Obrigatórias	(7.041,2)

.....

6. **Despesas discricionárias (3 + 4 – 5).....**	**0,0**

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

12. Isso posto, submetemos à consideração de Vossa Excelência o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias relativo ao Quarto Bimestre de 2014, em anexo, elaborado em observância ao disposto no art. 51, da LDO-2014, propondo seu encaminhamento à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como cópia aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior, Guido Mantega

SOF
Orçamento Federal

TESOURONACIONAL

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS

4º Bimestre de 2014

Brasília-DF

Setembro/ 2014

O **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS** é uma publicação em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 51 da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014. O conteúdo presente neste documento foi produzido pelas seguintes instituições:

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Orçamento Federal (*)
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria do Tesouro Nacional
Secretaria de Receita Federal do Brasil
Secretaria de Política Econômica

(*) Coordenação Técnica

Distribuição Eletrônica

http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2014/orcamentos_anuais_view?anoOrc=2014

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

BRASIL. Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias: 4º Bimestre de 2014. Secretaria de Orçamento Federal. Brasília. Setembro de 2014.

MENSAGEM AOS MINISTROS

Brasília, 22 de setembro de 2014.

1. O art. 9º da **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF**, determina que, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promovam limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

2. O art. 51 da **Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, LDO-2014** estabelece os critérios requeridos pela LRF, determinando que o Poder Executivo apure o montante da limitação necessário e informe aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público da União – MPU e à Defensoria Pública da União – DPU até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.

3. Este documento foi preparado em cumprimento ao § 4º do art. 51 da **LDO-2014**, que determina que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional, aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, contendo, dentre outras informações, as memórias de cálculo e justificativas das alterações das projeções.

4. Em obediência aos normativos supracitados, neste relatório são apresentados os parâmetros macroeconômicos que serviram de base para as projeções e a memória de cálculo das estimativas de receitas e despesas primárias de execução obrigatória. Essas projeções indicam a possibilidade da manutenção do nível de limitação de empenho e pagamento fixado no Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias do 3º Bimestre de 2014.

Respeitosamente,

George Alberto de Aguiar Soares
Secretário-Adjunto de Orçamento Federal
Assuntos Fiscais

Arno Hugo Augustin Filho
Secretário do Tesouro Nacional

ÍNDICE GERAL

LISTA DE TABELAS _____

SIGLAS E ABREVIATURAS _____

1. *DISPOSIÇÕES LEGAIS* _____
2. *HISTÓRICO* _____
3. *RESULTADO DESTA AVALIAÇÃO* _____
4. *PARÂMETROS (LDO-2014, art. 51, § 4º, inciso II)* _____
5. *ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2014, art. 51, § 4º, incisos I e IV)* _____
6. *ANÁLISE DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS (LDO-2014, art. 51, § 4º, incisos I e III)* _____
7. *MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2014, art. 51, § 4º, inciso V)* _____

ANEXO MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB/MF, EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS e CPSS _____

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Demonstrativo da necessidade de limitação das despesas discricionárias ____
Tabela 2: Parâmetros 2014 ____
Tabela 3: Comparativo das receitas primárias ____
Tabela 4: Variações nas despesas primárias obrigatórias ____
Tabela 5: Compensação das despesas com RPVs Federais ____

SIGLAS E ABREVIATURAS

CDE:	Conta de Desenvolvimento Energético
CIDE:	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
COFINS:	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CMO:	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
CSLL:	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
DEST:	Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
DPU:	Defensoria Pública da União
FDA	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia
FDCO	Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste
FDNE	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
FGTS:	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FPE:	Fundo de Participação dos Estados
FPM:	Fundo de Participação dos Municípios
FSB	Fundo Soberano do Brasil
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IER:	Índice Específico de Receita
IGP-DI:	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna
IPCA:	Índice de Preços ao Consumidor -Amplo
IOF:	Imposto sobre Operações Financeiras
IPI:	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPI-EE:	Transferência do IPI aos Estados Exportadores
IR:	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
IRPF:	Imposto sobre a Renda - Pessoa Física
IRPJ:	Imposto sobre a Renda - Pessoa Jurídica
IRRF:	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
ITR:	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
LDO:	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA:	Lei Orçamentária Anual
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
LRF:	Lei de Responsabilidade Fiscal
MF:	Ministério da Fazenda
MP:	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPU:	Ministério Público da União
OCC	Outras Despesas de Custeio e Capital
PASEP:	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PGFN:	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PIB:	Produto Interno Bruto
PIS:	Programa de Integração Social
PLOA:	Projeto de Lei Orçamentária Anual
RCL:	Receita Corrente Líquida
REFIS:	Programa de Recuperação Fiscal
RFB:	Secretaria da Receita Federal do Brasil
RGPS:	Regime Geral de Previdência Social
RMV	Renda Mensal Vitalícia
RP:	Identificador de Resultado Primário
RPV	Requisições de Pequeno Valor
REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
SELIC:	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
SIMPLES:	Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
SOF:	Secretaria de Orçamento Federal
SPE:	Secretaria de Política Econômica
STN:	Secretaria do Tesouro Nacional

1. DISPOSIÇÕES LEGAIS

1. O art. 9º da LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da LDO, os Poderes, o MPU e a DPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados naquela lei.

2. A LDO-2014, por sua vez, estabelece em seu art. 51, que, caso seja necessário efetuar limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.

3. Adicionalmente, o § 4º do citado art. 51 determina que o Poder Executivo divulgue na internet e encaminhe ao Congresso Nacional relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXI do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais, ambos da LDO-2014;

c) a justificativa das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

d) os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XI do Anexo II da LDO-2014, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

e) a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

4. Cumpre ainda ressaltar que, apesar de o art. 9º da LRF exigir avaliação da receita orçamentária, torna-se também necessário proceder, para fins de uma completa avaliação para cumprimento das metas, à análise do comportamento das despesas primárias de execução obrigatória, uma vez que suas reestimativas em relação às dotações constantes da LOA podem afetar a obtenção do referido resultado.

2. HISTÓRICO

5. Em fevereiro de 2014, por ocasião do estabelecimento da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso, por intermédio do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, conforme mandamento do art. 8º da LRF, foi também publicado relatório de avaliação de receitas e despesas primárias. Os efeitos de tal avaliação, que consistiram na redução de R$ 30,5 bilhões nos limites de empenho e movimentação financeira, se aplicaram apenas ao Poder Executivo, como determina o art. 9º da LRF juntamente com o § 5º do art. 51 da LDO-2014.

6. Ao fim do primeiro bimestre de 2014, em cumprimento ao art. 9º LRF, procedeu-se à reavaliação das receitas e despesas primárias, considerando-se dados realizados até o mês de fevereiro e parâmetros macroeconômicos atualizados. O resultado dessa avaliação consistiu na ampliação da limitação de empenho e movimentação financeira estabelecida no relatório anterior no montante de R$ 261,8 milhões, totalizando uma redução de R$ 30,8 bilhões nas despesas passíveis de contingenciamento, para todos os Poderes, em relação aos valores autorizados na LOA 2014. Tal avaliação fora operacionalizada pelo Decreto nº 8.216, de 28 de março de 2014.

7. As reavaliações dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal, relativas ao segundo e ao terceiro bimestres, mostraram a possibilidade de manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira em relação àqueles estabelecidos no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 1º Bimestre de 2014. Em decorrência dessas avaliações, dos segundo e terceiro bimestres, foram publicados os Decretos nº 8.251, de 30 de maio de 2014 e nº 8.290, de 30 de julho de 2014, respectivamente.

3. RESULTADO DESTA AVALIAÇÃO

8. Em cumprimento ao art. 9º, foram reavaliadas as receitas e as despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas primárias até o mês de agosto de 2014, em sua maioria, bem como parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente.

9. Em relação aos parâmetros macroeconômicos, a previsão do crescimento real do PIB para 2014, assim como da taxa de inflação, medida pelo IGP-DI, foram reduzidas para 0,9% e 4,6%, respectivamente. Convém ressaltar, que a estimativa da taxa de inflação medida pelo IPCA não mudou, permanecendo em 6,20%, nível compatível com a meta estipulada para fins de política monetária. As demais projeções constam da seção "Parâmetros" deste Relatório.

10. A revisão das estimativas de receita líquida de Transferências a Estados e Municípios apontaram um decréscimo de R$ 10.541,2 milhões em relação à mesma estimativa constante do Relatório anterior. Redução essa parcialmente compensada pela previsão de saque do FSB, o valor de R$ 3.500,0 milhões. O que, na prática, redunda na diminuição de receita líquida de R$ 7.041,2 milhões em relação à avaliação anterior.

11. Quanto às projeções de despesas primárias de execução obrigatória, houve um decréscimo de R$ 7.041,2 milhões, resultado da diminuição verificada nas projeções de Pessoal e Encargos Sociais, Auxílio à CDE, Sentenças Judiciais e Precatórios – OCC e Subsídios,

[illegible]ações e Proagro; parcialmente compensado pelo aumento verificado nos itens de [illegible]ícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV, Complemento ao FGTS, Créditos Extraordinários e Fundos FDA, FDNE e FDCO.

12. Diante da combinação dos fatores citados, mostra-se possível a manutenção dos [illegible] de empenho e pagamento das despesas discricionárias em relação aos limites constantes da Avaliação do 3º Bimestre, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 1: **Demonstrativo da necessidade de limitação das despesas discricionárias**

R$ milhões

Discriminação	Variações em relação à Avaliação do 3º Bimestre
1. Receita Primária Total	(12.640,5)
2. Transferências Constitucionais e Legais a Entes Subnacionais	(2.099,3)
3. Receita Líquida (1 - 2)	**(10.541,2)**
4. Saque Fundo Soberano	3.500,0
5. Despesas Obrigatórias	(7.041,2)
6. Despesas discricionárias (3 + 4 - 5)	**0,0**

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

4. PARÂMETROS (LDO-2014, art. 51, § 4º, inciso II)

13. Em relação às hipóteses macroeconômicas utilizadas para elaboração do Relatório anterior, foram alterados alguns parâmetros. As principais alterações estão listadas a seguir:

Tabela 2: Parâmetros 2014

Parâmetros	Avaliação 3º Bimestre (b)	Avaliação 4º Bimestre (b)	Taxa de Variação %
PIB real (%)	1,80	0,90	-50,0%
PIB Nominal (R$ bilhões)	5.258,8	5.206,3	-1,0%
PCA acum (%)	6,20	6,20	0,0%
IGP-DI acum (%)	7,25	4,60	-36,6%
Taxa Over - SELIC Média (%)	10,88	10,86	-0,2%
Taxa de Câmbio Média (R$ / US$)	2,29	2,29	-0,2%
Preço Médio do Petróleo (US$/barril)	108,87	106,26	2,4%
Valor do Salário Mínimo (R$ 1,00)	724,00	724,00	0,0%

Fontes: SPE/MF.

Elaboração: SOF/MP.

14. As principais alterações observadas nas estimativas dos parâmetros macroeconômicos são a redução tanto na taxa de crescimento real do PIB, para 0,9%, como no IGP-DI, para 4,6%. A primeira estimativa reflete os dados trimestrais apurados pelo IBGE, e a segunda, a diminuição observada nos dados realizados até agosto.

5. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2014, art. 51, § 4º, incisos I e IV)

15. A projeção das receitas da União segue, de modo geral, um modelo incremental, em que se utilizam os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada no ano imediatamente anterior, excluídas da base de projeção as receitas extraordinárias. Aplicam-se a essa base também os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.

16. A estimativa atual das receitas primárias do Governo Central, líquida de transferências, apresentou diminuição de R$ 10.541,2 milhões em relação à mesma estimativa constante do Relatório do terceiro bimestre. Houve queda em praticamente todas projeções dos tributos que compõem esse grupo de receitas. Os decréscimos mais acentuados ocorreram nas estimativas da COFINS e das Outras Administradas pela RFB/MF. O quadro abaixo demonstra essas variações:

Tabela 3: Comparativo das receitas primárias

R$ milhões

Discriminação	Avaliação 3º Bimestre (a)	Avaliação 4º Bimestre (b)	Diferença (c = b - a)
I. RECEITA TOTAL	**1.306.348,9**	**1.293.708,4**	**(12.640,5)**
Receita Administrada pela RFB/MF, líquida de Incentivos Fiscais, exceto RGPS	**780.371,6**	**765.628,1**	**(14.743,5)**
Imposto de Importação	39.493,7	37.482,1	(2.011,6)
IPI	51.573,4	49.531,0	(2.042,4)
Imposto sobre a Renda, líquido de incentivos fiscais	298.715,2	297.457,9	(1.257,4)
IOF	30.672,0	30.468,1	(203,8)
COFINS	203.283,5	199.973,2	(3.310,3)
PIS/PASEP	53.770,3	52.729,2	(1.041,1)
CSLL	67.524,8	67.674,7	150,0
CIDE - Combustíveis	5,9	24,1	18,2
Outras Administradas pela RFB/MF	35.332,9	30.287,8	(5.045,1)
Arrecadação Líquida para o RGPS	**346.839,4**	**346.839,4**	**0,0**
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	**179.137,8**	**181.240,9**	**2.103,1**
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	**211.842,1**	**209.742,8**	**(2.099,3)**
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**1.094.506,8**	**1.083.965,5**	**(10.541,2)**

Fontes: RFB/MF; SOF/MP; STN/MF

Elaboração: SOF/MP

5.1. Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Contribuição para o RGPS

17. A memória de cálculo de todas as receitas administradas pela RFB/MF encontra-se no Anexo deste relatório.

5.2. Receitas Não - Administradas pela RFB/MF

18. A variação positiva na projeção desse grupo de receitas, no valor de R$ 2,1 bilhões, compreende a receita de Dividendos, receitas próprias e demais.

19. O aumento observado na estimativa dos Dividendos, no valor de R$ 1,5 bilhão, se justifica pela alteração no cronograma de pagamentos por parte das empresas em que o governo é acionista. Já o incremento de R$ 485,3 milhões e de R$ 117,8 milhões nas receitas próprias e nas demais receitas, respectivamente, deve-se à atualização dos valores arrecadados até agosto, com a consequente revisão da estimativa até o final do exercício, e, às informações fornecidas pelos órgãos e entidades da União acerca da estimativa de suas receitas.

5.3. Transferências a Estados e Municípios por Repartição de Receita

20. O decréscimo na projeção das transferências constitucionais e legais, no valor de R$ 2,1 bilhões, decorreu das alterações verificadas nas projeções das receitas administradas

pela RFB e da revisão do cronograma de arrecadação. Destaca-se que tal diminuição ocorreu em função de ter havido maiores variações negativas que positivas nas estimativas das receitas, como mostrado no início da Seção 5 deste relatório. Contudo, estão consideradas nesse grupo as transferências da CIDE-Combustíveis compatíveis com a previsão dessa receita constante da Tabela 3.

6. ANÁLISE DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS (LDO-2014, art. 51, § 4º, incisos I e III)

21. As variações observadas nas estimativas das despesas obrigatórias são as seguintes:

Tabela 4: Variações nas despesas primárias obrigatórias

R$ milhões

Descrição	Avaliação 3º Bimestre (a)	Avaliação 4º Bimestre (b)	Diferença (c = b - a)
Benefícios da Previdência	386.915,9	387.440,6	524,7
Pessoal e Encargos Sociais	222.037,3	219.819,3	(2.218,0)
Auxílio CDE	13.000,0	9.000,0	(4.000,0)
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	36.702,0	37.008,4	306,3
Complemento do FGTS	200,0	400,0	200,0
Créditos Extraordinários	2.609,4	3.085,2	475,8
Fundos FDA, FDNE e FDCO	0,0	844,0	844,0
Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	5.321,1	5.208,0	(113,0)
Subsídios, Subvenções e Proagro	8.000,0	4.938,9	(3.061,1)
Total	**674.798,5**	**667.744,4**	**(7.041,2)**

Fontes: SOF/MP; STN/MF

Elaboração: SOF/MP

22. Foram alteradas as estimativas de RPVs dos itens de Benefícios da Previdência e de Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV. Essas modificações foram compensadas com reduções nas Sentenças Judiciais e Precatórios – OCC e nas projeções da despesa de Pessoal e Encargos Sociais, conforme demonstra quadro abaixo:

Tabela 5: Compensação das despesas com RPVs Federais

R$ milhões

Discriminação	Aumento	Redução
Pessoal e Encargos Sociais		-718,0
Previdência	524,7	
RPV - Federal	524,7	
LOAS/RMV	306,3	
RPV - Federal	306,3	
Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	97,3	-210,3
Precatórios - Federais		-210,3
RPV - Federal	97,3	
Total	928,3	(928,3)

23. A redução na estimativa da despesa de Pessoal e Encargos Sociais se justifica pelas mudanças no cronograma de preenchimento das vagas previstas no Anexo V da LOA 2014, sendo parte dessa diminuição, no valor de R$ 718,0 milhões, remanejada para atender às necessidades de suplementação das despesas com RPV federais, conforme demonstrou a Tabela 5.

24. O decréscimo verificado tanto na projeção do Auxílio à CDE, como no item de Subsídios, Subvenções e Proagro, decorreu da revisão no cronograma de pagamentos dessas despesas.

25. Em relação ao Complemento do FGTS, o incremento nessa projeção se refere aos pagamentos para o Ministério do Trabalho e Emprego, conforme a programação financeira da STN.

26. A variação observada em créditos extraordinários diz respeito aos pagamentos realizados até agosto do presente exercício.

27. O aumento verificado nas projeções dos Fundos de Desenvolvimento é relativo às liberações de recursos desses Fundos até o mês de agosto

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2014, art. 51, § 4º, inciso V)

28. Ficam mantidas as projeções constantes do Anexo II do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 1º Bimestre de 2014.

ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB/MF, EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS e CPSS

(LDO-2014, art. 51, § 4º, incisos I e IV)

NOTA METODOLÓGICA – 19/09/14

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a dezembro de 2013, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 11/09/14 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 11/07/14 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2014 em relação a 2013, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP): 5,96%

PIB: 0,90%

Taxa Média de Câmbio: 5,97%

Taxa de Juros (Over): 32,15%

Massa Salarial: 11,51%

A arrecadação-base 2013 foi ajustada em função de atipicidades em relação ao ano de 2012.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Nos tributos para os quais não se dispõe de indicadores específicos e naqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

O valor da previsão de arrecadação bruta, exceto receitas previdenciárias, para o período de setembro a dezembro de 2014, em consonância com as premissas citadas anteriormente, resultou em **R$ 273.388 milhões**. A esse valor foi acrescido o montante de **R$ 9.546 milhões** referente a receitas extraordinárias. Com isso, o valor da previsão para o período totaliza **R$ 282.934 milhões**. Adicionada a arrecadação bruta efetiva dos meses de janeiro a agosto de 2014 **(R$ 502.034 milhões)**, a arrecadação bruta para o ano de 2014 resultou em **R$ 784.967 milhões**. Excluídas as restituições **(R$ 19.193 milhões)**, a arrecadação líquida correspondente é de **R$ 765.775 milhões**.

A seguir, o detalhamento da planilha básica que consolida as planilhas mensais por tributo.

Receita Federal

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2014
Parâmetros SPE - Versão: 11/set/14
CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS
(A PREÇOS CORRENTES)
PERÍODO: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2014

UNIDADE : R$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2013 [1]	ARRECADAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA [2]	EFEITOS BÁSICOS (Média) PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]	PREVISÃO 2014 [7]	RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	TOTAL
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	13.403	(290)	13.113	1,0061	1,0405	0,8544	13.130	338	13.468
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	26	-	26	1,0059	1,0130	1,0000	26	-	26
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	16.930	554	17.484	-	-	-	17.676	426	18.102
I.P.I. - FUMO	1.758	-	1.758	1,0000	0,9995	1,1500	2.021	44	2.065
I.P.I. - BEBIDAS	989	-	989	1,0000	1,0085	1,0000	999	25	1.023
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	1.167	388	1.555	1,0368	0,9935	1,0000	1.562	29	1.591
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	5.978	(66)	5.904	1,0069	1,0415	0,8878	5.934	140	6.074
I.P.I. - OUTROS	7.496	233	7.689	1,0457	1,0167	1,0027	8.164	185	8.352
IMPOSTO SOBRE A RENDA	102.297	(6.869)	95.428	-	-	-	107.443	2.436	109.879
I.R. - PESSOA FÍSICA	7.811	-	7.811	1,0085	1,0080	1,0123	8.298	192	8.489
I.R. - PESSOA JURÍDICA	42.476	(6.676)	35.800	1,0641	1,0130	0,9086	38.157	836	38.993
I.R. - RETIDO NA FONTE	52.304	(193)	52.111	-	-	-	58.978	1.315	60.293
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	27.160	-	27.160	1,1143	1,0000	1,0301	31.376	684	31.860
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	14.224	-	14.224	1,0221	1,0070	1,0000	16.722	358	19.080
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTE	6.818	-	6.818	1,0056	1,0000	1,0000	7.009	172	7.181
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	4.002	(193)	3.810	1,0545	1,0130	1,0000	4.072	101	4.173
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	10.110	-	10.110	1,0543	1,0130	1,0000	10.737	265	11.002
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	724	-	724	1,0615	1,0000	1,0000	719	18	737
CONVENIADO	597	-	597	1,0615	1,0000	1,0000	593	15	608
NÃO CONVENIADO	127	-	127	1,0615	1,0000	1,0000	126	3	129
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	77.103	(11.950)	65.153	1,0648	1,0139	0,9948	71.249	1.969	73.218
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	18.880	(1.710)	17.144	1,0545	1,0130	0,9952	18.226	430	18.657
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	22.169	(1.827)	20.342	1,0542	1,0129	0,9999	21.626	508	22.206
CIDE - COMBUSTÍVEIS	37	(34)	4	1,0039	1,0065	1,0000	4	-	4
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	185	-	185	1,0541	1,0130	1,0000	197	5	202
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	7.896	4.646	12.542	-	-	-	12.236	3.462	15.697
RECEITAS DE LOTERIAS	1.350	-	1.350	1,0542	1,0000	0,9943	1.415	-	1.415
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	759	-	759	1,0074	1,0130	1,0000	774	19	793
DEMAIS	5.788	4.646	10.388	1,0501	1,0121	1,0000	11.047	3.443	14.489
TOTAL	280.713	(16.520)	293.133	-	-	-	275.339	6.545	282.004

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o período de setembro a dezembro de 2014.

A) CORREÇÃO DE BASE:

Foi efetuada correção de base em função, principalmente, de fatores atípicos como as receitas pontuais ou extraordinárias.

Cabe destacar que o ajuste da base foi utilizado para fins de compatibilização entre as estimativas das receitas da dívida ativa, elaboradas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, e as da arrecadação da RFB.

1) I. Importação: (-R$ 290 milhões); IPI-Vinculado: (-R$ 66 milhões)

- Ajuste de dias úteis;
- Arrecadação atípica de Imposto de Importação em dezembro de 2013.

2) IPI-Automóveis: (+R$ 388 milhões)

- Normalização de base.

3) IPI-Outros: (+R$ 233 milhões)

- Normalização da base.

4) IRPJ: (-R$ 6.676 milhões); CSLL: (-R$ 1.827 milhões)

- Recomposição de base em função de términos de compensação;

- Arrecadação atípica, em dezembro de 2013, em virtude de lançamentos de ofícios, juros de mora e da classificação de recolhimentos do parcelamento instituído pela Lei 12.865/13 para o IRPJ/CSLL.

5) **IRRF-Outros Rendimentos: (-R$ 190 milhões)**

- Arrecadações atípicas, em especial, nos meses de outubro e novembro de 2013.

6) **COFINS: (-R$ 11.060 milhões); PIS/PASEP (-R$ 1.716 milhões)**

- Recomposição de base de Cofins/PIS de instituições financeiras em decorrência da adesão ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13;
- Arrecadações atípicas de depósitos judiciais e de Cofins/PIS de instituições financeiras;
- Arrecadação atípica decorrente da classificação, em dezembro de 2013, de recolhimentos da Lei 12.865/13.

7) **Outras Receitas Administradas-Demais (+R$ 4.648 milhões)**

- Arrecadações atípicas em decorrência da Lei 12.865/13;
- Arrecadações atípicas de depósitos judiciais;
- Recomposição de base para refletir o ganho de arrecadação em decorrência dos recolhimentos esperados para as parcelas do parcelamento instituído pela Lei 12.865/13;

- Normalização da base, no período de setembro a dezembro de 2014, para refletir a expectativa de recolhimentos constantes no valor de R$ 1.700 milhões, em decorrência do parcelamento instituído pela lei 12.966/14.

B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) **Imposto de Importação: 1,0081; Imposto de Exportação: 1,0069; IPI-Vinculado à Importação: 1,0089; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0074**

- Variação da taxa média de câmbio.

2) **IPI-Fumo; IPI-Bebidas e Cide-Combustíveis: 1,0000**

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

3) **IPI-Automóveis: 1,0398**

- Índice de preço específico do setor.

4) **IPI-Outros: 1,0437**

- Índice de preço da indústria de transformação.

5) **IRPF: 1,0685**

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2011. Incorpora variação de preço e de quantidade;

- Ganhos em Bolsa: sem variação;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2012.

6) **IRPJ: 1,0541 e CSLL: 1,0542**

- Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2011;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2012.

7) **IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,1143**

- Setor privado: crescimento da massa salarial;
- Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.

8) **IRRF-Rendimentos do Capital: 1,2221**

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros "over";
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- SWAP: Câmbio;
- Demais: Índice Ponderado (IER).

9) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0056**

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Demais: Câmbio.

10) **IRRF-Outros Rendimentos: 1,0545; IOF: 1,0543; ITR: 1,0615; COFINS: 1,0546; PIS/PASEP: 1,0546; FUNDAF: 1,0541; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0542 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0501**

- Índice Ponderado (IER).

C) **EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).**

1) **I. Importação: 1,0406 e IPI-Vinculado à Importação: 1,0415**

- Variação, em dólar, das importações.

2) **IPI-Fumo: 0,9005**

- Vendas de cigarros ao mercado interno.

3) **IPI-Bebidas: 1,0068**

- Produção física de bebidas.

4) **IPI-Automóveis: 0,9725**

- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

5) **IPI-Outros: 1,0166**

- Produção física da indústria de transformação.

6) **IRPF: 1,0080**

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2011 já considerado no efeito-preço;
- Ganhos em Bolsa: Sem variação;
- Demais: PIB de 2012.

7) **IRPJ: 1,0130 e CSLL: 1,0129**

- Declaração de ajuste: PIB de 2011;
- Demais: PIB de 2012.

8) **IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000**

- Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.

9) **IRRF-Rendimentos do Capital: 1,0770**

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

10) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0223**

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

11) **I. Exportação: 1,0130; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0130; IOF: 1,0130; COFINS: 1,0130; PIS/PASEP: 1,0130; CIDE-Combustíveis: 1,0385; FUNDAF: 1,0130; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0130 e Outras Receitas Administradas- Demais: 1,0121**

- PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

Na presente estimativa foi considerada a legislação em vigor, até o dia 14/08/2013, além de legislações ainda não editadas, constantes dos Memorandos 372 e 379 /SE/MF, encaminhados à RFB para fins de que seus efeitos fossem incorporados nas estimativas de receita.

1) **I. Importação: 0,9544**

- Variação da alíquota média.

2) **IPI-Fumo: 1,1500**

- Regime especial de apuração e recolhimento do IPI (regulamentado por meio do Decreto 7.555/11).

3) **IPI-Automóveis: 1,0000**

- Prorrogação, até 31/12/2014, dos efeitos da desoneração do IPI de automóveis (Decreto 8.279/14).

4) **IPI-Vinculado: 0,8878**

- Variação da alíquota média.

5) **IPI-Outros: 1,0007**

- Prorrogação da redução de IPI sobre Laminados, Luminárias, Móveis e painéis (Decreto 8.280/14);

6) **IRPF: 1,0123 e IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0301**

- Efeito tabela (Lei 12.469/11);

7) **IRPJ: 0,9985**

- Depreciação acelerada de caminhões e vagões (3x normal) - Lei 12.788/13;
- Depreciação acelerada para aquisição de bens de capital (2x normal);
- Alteração dos limites do Lucro Presumido (MP 612/13 – Lei 12.844/13);
- Prorrogação da depreciação acelerada incentivada para geração de energia elétrica (Lei 12.865/13);
- Prorrogação da aplicação de parcela do IR devido no FINOR e FINAM (MP 634/13).

8) **COFINS: 0,9943 e PIS/PASEP: 0,9952**

- Regime especial de apuração e recolhimento de IPI Cigarros (Decreto 7.555/11 – o efeito no PIS/Cofins é indireto);
- Desoneração da Cesta básica e prorrogação da alíquota reduzida de PIS/Cofins de massas (MP 609/13 – Lei 12.839/13);
- Instituição de crédito presumido na venda de álcool, inclusive para fins carburantes e redução de alíquotas em operações de venda (MP 613/13 e Decreto 7.997/13);
- Redução das alíquotas com elevação escalonada para o importador e produtos petroquímicos (MP 613/13);
- Alteração dos limites do Lucro Presumido (Lei 12.814/13);
- Redução a zero das alíquotas sobre serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário e ferroviário de passageiros (MP 617/13);
- Reintegra – Regime especial de reintegração de Valores Tributários para empresas exportadoras (MP 651/14).

9) **CSLL: 0,9989**

- Alteração dos limites do Lucro Presumido (MP 612/13 – Lei 12.844/13);
- Prorrogação da depreciação acelerada incentivada para geração de energia elétrica (Lei 12.865/13).

10) **CIDE-Combustíveis: 1**

- Redução, a zero, das alíquotas incidentes na importação e comercialização de gasolina e diesel.

11) Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 0,9942

- O efeito foi utilizado para promover a compatibilização da estimativa da RFB com a da Caixa Econômica Federal – CEF.

E) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Trata-se de receitas não constantes do fluxo normal de arrecadação do ano em curso. Em geral, referem-se a períodos de apuração anteriores e decorrem de ações fiscais efetuadas tanto pela RFB quanto pela PGFN.

Para o período considerado, foram incorporadas nas estimativas de receita a título de receitas extraordinárias o valor de R$ 9.545 milhões.

Nesse valor estão incluídos R$ 3.000 milhões referentes aos parcelamentos especiais, decorrentes da MP 651/14, art. 33.

Cabe ressaltar que essas receitas não guardam nenhuma relação com qualquer parâmetro nem se processam em períodos regulares.

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

MENSAGEM
Nº 15, DE 2014-CN
(nº 294/2014, na origem)

Mensagem nº 294

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 113 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, encaminho a Vossas Excelências o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento e Orçamento e Gestão.

Brasília, 30 de setembro de 2014.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

2º Quadrimestre de 2014

Brasília-DF

Setembro / 2014

Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 2º Quadrimestre de 2014

MENSAGEM AOS MINISTROS

1. O presente documento foi preparado com vistas ao cumprimento do § 4º do art. 9º da **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em audiência pública, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

2. Além disso, de acordo com o art. 111 da **Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013**, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, que orientou a elaboração da proposta orçamentária para 2014, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, até três dias antes da audiência ou até o último dia dos meses de maio, setembro e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.

3. Neste relatório são apresentados o resultado primário realizado no segundo quadrimestre deste ano e a meta de resultado primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais Federais não financeiras, fixada para o exercício de 2014, bem como as medidas corretivas adotadas com intuito de garantir o cumprimento da meta anual de superávit primário, conforme disposição dos normativos supracitados.

Respeitosamente,

Arno Hugo Augustin Filho
Secretário do Tesouro Nacional
Ministério da Fazenda

George Alberto de Aguiar Soares
Secretário-Adjunto de Orçamento Federal
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 2º Quadrimestre de 2014

O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS é uma publicação quadrimestral, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da LC nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF. Algumas informações são apresentadas em atendimento a outras normas, citadas ao longo do texto. O conteúdo presente neste documento foi produzido pelas seguintes instituições:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria do Tesouro Nacional (*)

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Secretaria de Política Econômica

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria de Orçamento Federal

Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

(*) Coordenação Técnica.

Distribuição Eletrônica:

https://www.tesouro.fazenda.gov.br/relatorio-de-cumprimento-de-metas

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

BRASIL. Relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais: 2º quadrimestre de 2014. **Secretaria do Tesouro Nacional.** Brasília. Setembro de 2014.

ÍNDICE GERAL

LISTA DE TABELAS IV

LISTA DE FIGURAS IV

SIGLAS E ABREVIATURAS V

SUMÁRIO EXECUTIVO 1

1. EVOLUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 4

1.1. Programação Orçamentária Anual 4

1.2. Programação do 1º Quadrimestre 5

1.3. Programação do 2º Quadrimestre 8

2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL 12

2.1. 2º Quadrimestre de 2014 12

2.2. Justificativa dos Desvios Observados 13

2.3. Medidas constantes do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º Bimestre 15

ANEXO 01 – RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS – 2014 18

ANEXO 02 – REALIZADO: 1º QUADRIMESTRE DE 2014 19

ANEXO 03 – LEI Nº 12.919/2013, ART. 111, § 1º, INCISO I 20

ANEXO 04 – LEI Nº 12.919/2013, ART. 111, § 1º, INCISO II 21

ANEXO 05 – LEI Nº 12.919/2013, ART. 111, § 1º, INCISO III 27

ANEXO 06 – ACÓRDÃO TCU Nº 747, DE 2010 28

Lista de Tabelas

Tabela 01: Resultado primário do Setor Público em 2014

Tabela 02: Desonerações Tributárias – Janeiro a Agosto de 2014 – Relatório de Análise da Arrecadação das Receitas Federais de Agosto de 2014

Tabela 03: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação de Fevereiro de 2014

Tabela 04: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 1º Bimestre

Tabela 05: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 2º Bimestre

Tabela 06: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 3º Bimestre

Tabela 07: Avaliação do cumprimento da meta – Janeiro a Agosto de 2014, R$ Milhões

Tabela 08: Desvio das receitas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 8.290/2014 – Janeiro a Agosto de 2014, R$ Milhões

Tabela 09: Desvio das despesas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 8.290/2014 –Janeiro a Agosto de 2014, R$ Milhões

Tabela 10: Desvio do resultado da Previdência Social em relação ao previsto no Decreto nº 8.290/2014 – Janeiro a Agosto de 2014, R$ Milhões

Tabela 11: Medidas Corretivas apresentadas no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º Bimestre, R$ Milhões

Tabela A.1.1: Evolução das receitas e despesas do Governo Federal – 2014

Tabela A.2.1: Receitas Administradas pela RFB/MF, excluindo RGPS – Janeiro a Agosto de 2014, R$ Milhões

Tabela A.3.1: Evolução dos parâmetros macroeconômicos – 2014

Tabela A.4.1: Fatores de variação da DPF em Mercado – 2014 – 2º Quadrimestre x 1º Quadrimestre

Tabela A.4.2: Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 2014 – 2º Quadrimestre x 1º Quadrimestre

Tabela A.4.3: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 2014 – 2º Quadrimestre x 1º Quadrimestre

Tabela A.4.4: Fatores de variação da DPF em Mercado – 2º Quadrimestre de 2014 x 3º Quadrimestre de 2013

Tabela A.4.5: Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 2º Quadrimestre de 2014 x 3º Quadrimestre de 2013

Tabela A.4.6: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 2º Quadrimestre de 2014 x 3º Quadrimestre de 2013

Tabela A.5.1: Resultado primário realizado do Governo Federal – Janeiro a Agosto de 2014, R$ Milhões

Tabela A.6.1: Medidas de compensação implementadas – Janeiro a Agosto de 2014

Lista de Figuras

Figura 01: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação de Fevereiro de 2014 – R$ Bilhões

Figura 02: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 1º Bimestre de 2014 – R$ Bilhões

Figura 03: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 2º Bimestre de 2014 – R$ Bilhões

Figura 04: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 3º Bimestre de 2014 – R$ Bilhões

SIGLAS E ABREVIATURAS

a.a.: ao ano
Acum.: Acumulada
ANA: Agência Nacional das Águas
ANP: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
art.: artigo(s)
bi: bilhões
bbl: barril, equivalente a 0,159 m^3
BB: Banco do Brasil S/A
BCB: Banco Central do Brasil
BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAIXA: Caixa Econômica Federal
CAMEX: Câmara de Comércio Exterior
CFT: Certificado Financeiro do Tesouro
Cide: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
CMO: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
CN: Congresso Nacional
CNMP: Conselho Nacional do Ministério Público
Cofins: Contribuição para Financiamento da Seguridade Social
CPMF: Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira
CSLL: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
Dec.: Decreto
Desp.: Despesa(s)
DF: Distrito Federal
Discric.: Discricionária(s)
DPF: Dívida Pública Federal
DPFe: Dívida Pública Federal externa
DPMFi: Dívida Pública Mobiliária Federal interna
DPU: Defensoria Pública da União
e.g.: *exempli gratìa* (significa 'por exemplo')
FCVS: Fundo de Compensação de Variações Salariais
FDA: Fundo de Desenvolvimento da Amazônia
FDNE: Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
FFIE: Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização
FGTS: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FIES: Programa de Financiamento Estudantil
FPE: Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
FPM: Fundo de Participação dos Municípios
FSB: Fundo Soberano do Brasil
Fundaf: Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização
Fundeb: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IGP-DI: Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna
II: Imposto de Importação
INSS: Instituto Nacional do Seguro Social
IOF: Imposto sobre Operações Financeiras
INPC: Índice Nacional de Preços ao Consumidor
IPCA: Índice de Preços ao Consumidor Amplo
IPI: Imposto sobre Produtos Industrializados
IPI-EE: IPI – Estados Exportadores
IR: Imposto sobre a Renda
IRPJ: Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica
IRRF: Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
ITR: Imposto Territorial Rural
LC: Lei Complementar
LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias
LFT: Letras Financeiras do Tesouro
LOA: Lei Orçamentária Anual
LOAS: Lei Orgânica da Assistência Social
LRF: Lei de Responsabilidade Fiscal
LTN: Letras do Tesouro Nacional
MF: Ministério da Fazenda
mi: milhões
M.P.: Medida Provisória
MP: Ministério do Planejamento
MPU: Ministério Público da União
NCM: Nomenclatura Comum do MERCOSUL
NTN: Notas do Tesouro Nacional
Obs.: Observação
OFSS: Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PAC: Programa de Aceleração do Crescimento
PADIS: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores
PAF: Plano Anual de Financiamento
PIB: Produto Interno Bruto
PIS/Pasep: Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PLDO: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias
PLOA: Projeto de Lei Orçamentária Anual
p.p.: ponto percentual
Proagro: Programa de Garantia da Atividade Agropecuária
Proex: Programa de Financiamento às Exportações
PSI: Programa de Sustentação do Investimento
Rec.: Receita(s)
RFB: Receita Federal do Brasil
RGPS: Regime Geral de Previdência Social
Selic: Sistema Especial de Liquidação e Custódia
SOF: Secretaria de Orçamento Federal
SPE: Secretaria de Política Econômica
STN: Secretaria do Tesouro Nacional
TCU: Tribunal de Contas da União
TDA: Títulos da Dívida Agrária
TJLP: Taxa de Juros de Longo Prazo
Transf.: Transferências
Var.: Variação

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A meta de superávit primário para o Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central), estabelecida na **Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013 (LDO-2014)**, foi fixada em R$ 116,1 bilhões para 2014, enquanto a meta para as Empresas Estatais Federais ficou estabelecida em resultado nulo. O § 2º do art. 2º da LDO-2014 prevê a possibilidade de compensação entre as mesmas, o que implica que para efeitos de avaliação de cumprimento deve-se considerar o resultado no âmbito do Governo Federal. O art. 3º da LDO-2014 prevê a possibilidade de redução da meta de resultado primário do Governo Central em até R$ 67,0 bilhões, em face da realização dos investimentos do PAC e de desonerações tributárias.

2. A **Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA-2014)**, que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2014, considerou a meta de superávit primário do Governo Federal de R$ 116,1 bilhões e o abatimento de R$ 58,0 bilhões nessa meta, dentro, portanto, do limite permitido pelo art. 3º da LDO-2014.

3. De acordo com o art. 50 da LDO-2014, os Poderes, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União devem elaborar e publicar por ato próprio, até trinta dias após a publicação da LOA-2014, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida para o período.

4. Dessa forma, em **20 de fevereiro do ano corrente**, procedeu-se preventivamente a uma **avaliação das receitas e despesas primárias**, considerando dados realizados no exercício de 2013 e no mês de janeiro de 2014, bem como a atualização dos parâmetros macroeconômicos, com a finalidade de garantir o cumprimento da meta de superávit primário estabelecida na LDO-2014. Essa avaliação ensejou, no âmbito do Poder Executivo, a limitação de R$ 30,5 bilhões no montante destinado ao empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias em relação ao previsto na LOA-2014. Com a projeção da redução líquida de R$ 13,5 bilhões decorrente das variações das despesas obrigatórias, o total de ajuste nas despesas foi de R$ 44,0 bilhões, o que confirma o compromisso da política fiscal com o crescimento econômico sustentável sem pressões inflacionárias.

5. Nesse contexto, o Poder Executivo publicou o **Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014**, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira para o ano corrente, estabelecendo seu cronograma mensal de desembolso, bem como as metas quadrimestrais. Especificamente para o 1º quadrimestre, fixou-se uma meta de superávit primário de R$ 27,7 bilhões para o Governo Federal, sendo R$ 28,0 bilhões de superávit para o Governo Central e R$ 311,0 milhões de déficit para as Empresas Estatais Federais.

6. **Concluído o 1º bimestre**, procedeu-se em março à **reavaliação das receitas e despesas primárias** do Governo Federal, conforme art. 9º da LRF e art. 51 da LDO-2014, a partir dos dados realizados até o mês de fevereiro, não havendo alterações em termos de parâmetros macroeconômicos. Nessa reavaliação, foi recomendada a limitação adicional das despesas discricionárias em R$ 261,8 milhões em relação ao Decreto nº 8.197/2014, a fim de assegurar o cumprimento da meta anual de superávit primário. Dessa forma, o total de despesas discricionárias contingenciadas no ano alcançou R$ 30,8 bilhões. Desse montante, o Poder Executivo ficou responsável pela limitação de R$ 30,5 bilhões, enquanto aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público da União e à Defensoria Pública da União coube a responsabilidade, em conjunto, por R$ 261,8 milhões. As recomendações dessa avaliação foram implementadas, no caso do Poder Executivo, com a publicação do **Decreto nº 8.216, de 28 de março de 2014**. Em relação às metas quadrimestrais, foram mantidas aquelas constantes no Decreto nº 8.197/2014.

7. No mês de maio foi enviado ao Congresso Nacional o **relatório de avaliação do 2º bimestre**. Fundamentado nos dados realizados até o mês de abril e na atualização dos parâmetros macroeconômicos, o relatório aumentou as estimativas de receita líquida de Transferências a Estados e Municípios em R$ 1,2 bilhão. Por outro lado, as estimativas de despesas primárias obrigatórias foram aumentadas em mesmo montante. Com isso, mantiveram-se os limites de movimentação e empenho das despesas discricionárias em relação aos previstos no Decreto nº 8.216/2014. No âmbito do Poder Executivo, as orientações decorrentes desta avaliação foram implementadas por meio do **Decreto nº 8.261, de 30 de maio de 2014**.

8. Encerrado o **3º bimestre**, procedeu-se, em julho, à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de junho, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios demonstrou um acréscimo de R$ 714,5 milhões em relação à avaliação do segundo bimestre de 2014. Quanto às estimativas de despesas primárias de execução obrigatória, houve uma elevação de R$ 714,5 milhões. Diante da combinação dos fatores citados, mostrou-se possível a manutenção dos limites de empenho e pagamento das despesas discricionárias em relação aos constantes no Decreto nº 8.261/2014.

9. De forma a implementar tais recomendações, o Poder Executivo publicou o **Decreto nº 8.290, de 30 de julho de 2014**, por meio do qual também foi fixada a meta de superávit primário do Governo Federal, até o segundo quadrimestre de 2014, no montante de R$ 63,2 bilhões. Considerando o abatimento de R$ 24,0 bilhões, conforme permitido pelo art. 3º da LDO-2014, a meta ficou estabelecida em R$ 39,2 bilhões. Este esforço está concentrado quase que integralmente no âmbito do Governo Central, uma vez que sua meta de superávit primário foi fixada em R$ 39,0 bilhões, enquanto as empresas estatais federais ficaram responsáveis por um superávit de R$ 215 milhões.

10. Encerrado o mês de agosto, verificou-se que o **Governo Federal realizou superávit primário** de R$ 356,8 milhões até o 2º quadrimestre, ficando inferior ao previsto no Decreto nº 8.290/2014. O superávit primário do

Governo Central, para esse período, foi de R$ 1,5 bilhão, enquanto o resultado das Empresas Estatais Federais registrou um déficit no montante de R$ 1,2 bilhão. As medidas corretivas necessárias para que a meta do ano seja cumprida constam do Relatório Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º bimestre, e as orientações decorrentes deste relatório serão implementadas por Decreto a ser publicado.

1. EVOLUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.1. Programação Orçamentária Anual

1. A meta de superávit primário para o Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central), estabelecida na **LDO-2014**[1], foi fixada em R$ 116,1 bilhões para 2014, enquanto a meta para as Empresas Estatais Federais ficou estabelecida em resultado nulo. Não obstante a fixação destas metas, o § 2º do art. 2º da LDO-2014 previa a possibilidade de compensação entre as mesmas, o que implica que para efeitos de avaliação de cumprimento deve-se considerar o resultado no âmbito do Governo Federal.

Tabela 01: Resultado primário do Governo Federal em 2014

ABRANGÊNCIA /1	LDO-2014		LOA-2014		Dec. 8.197/2014		Dec. 8.216/2014		Dec. 8.261/2014		Dec. 8.290/2014	
	R$ bi	% PIB	R$ bi	% PIB	R$ bi	% PIB	R$ bi	% PIB	R$ bi	% PIB	R$ bi	% PIB
Governo Federal	**116,1**	**2,15**	**116,1**	**2,20**	**116,1**	**2,23**	**116,1**	**2,23**	**116,1**	**2,19**	**116,1**	**2,21**
- Governo Central	116,1	2,15	116,1	2,20	116,1	2,23	116,1	2,23	116,1	2,19	116,1	2,21
- Estatais Federais	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Ações do art. 3º da LDO-2014 /2	67,0	1,24	58,0	1,10	35,3	0,68	35,3	0,68	35,3	0,67	35,3	0,67
Governo Federal - Resultado para fins de cumprimento da LDO-2014 /3	**49,1**	**0,91**	**58,1**	**1,10**	**80,8**	**1,55**	**80,8**	**1,55**	**80,8**	**1,53**	**80,8**	**1,54**
PIB Nominal (R$ milhões) /4	5.398.712,3		5.280.401,8		5.211.202,7		5.211.202,7		5.291.150,3		5.258.842,1	

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

/1 A abrangência da tabela 1 restringe-se ao Governo Federal. Não obstante, segundo o art. 2º, § 3º da LDO 2014, o Governo Central poderá ampliar o seu esforço fiscal de forma a obter o resultado para o setor público consolidado não financeiro indicado naquele artigo.

/2 O art. 3º da LDO-2014 possibilitou a redução da meta de resultado primário do Governo Federal, até o montante de R$ 67,0 bilhões, em face da realização dos investimentos do PAC e de desonerações de tributos.

/3 Resultado considerando a possibilidade de redução da meta, a critério do Poder Executivo, conforme previsto no art. 3º da LDO-2014. Ressalta-se que o resultado primário constante nos Decretos é compatível com a meta de 1,9% para o Setor Público anunciada na programação orçamentária de 2014.

/4 Para LDO e Decreto, estimativas para o PIB constantes na Grade de Parâmetros da SPE/MF. Para LOA 2014, estimativa CMO/CN.

2. Em seu art. 3º, a LDO-2014 possibilitou a redução da meta de resultado primário do Governo Federal, até o montante de R$ 67,0 bilhões, em face da realização dos investimentos prioritários e de desonerações tributárias. Nos termos do § 1º daquele artigo, esse montante abrange, para fins de execução do orçamento de 2014, o valor dos respectivos restos a pagar. Posteriormente, a **Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014**, dentro do limite máximo estabelecido pela LDO-2014, previu abatimento de R$ 58,0 bilhões.

3. Sobre a possibilidade de abatimento das desonerações tributárias da meta de resultado primário, o relatório de Análise da Arrecadação das Receitas Federais de Agosto de 2014, da RFB, estimou que, até o 2º quadrimestre de 2014, as desonerações tributárias atingiram R$ 67,2 bilhões.

[1] Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013.

4. A **LOA-2014**[2], que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2014, considerou um resultado primário do Governo Federal de R$ 58,1 bilhões. Vale destacar que foi considerada a utilização de R$ 58,0 bilhões da possibilidade de abatimento da meta.

Tabela 02: Desonerações Tributárias – Janeiro a Agosto de 2014 – Relatório de Análise da Arrecadação das Receitas Federais de Agosto de 2014

Indicadores	R$ milhões
Folha de Salários	12.550
ICMS Base de cálculo PIS/COFINS - Importação	2.427
Cesta Básica	6.221
Nafta e Álcool	2.368
Planos de Saúde	1.279
Entidades Beneficientes - Cebas	1.128
Vale-Cultura	1.117
Cide-Combustível	8.478
Lucro Presumido	651
Transporte Coletivo	949
REPNBL-Redes	679
Simples e MEI	4.639
IOF-Crédito PF	2.655
Tributação PLR	1.259
INOVAR-Auto	1.108
Depreciação Acelerada BK	1.015
IRPF - Transportadores	894
PRONON e PRONAS	899
IPI-Total	7.038
Outros	9.846
Total de Desonerações Tributárias	**67.199**

Fonte: RFB/MF. Elaboração: STN/MF.

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2014 das desonerações instituídas desde 2010.

1.2. Programação do 1º Quadrimestre

5. O art. 50 da LDO-2014 estabelece que os Poderes, o MPU e o DPU devam elaborar e publicar por ato próprio, até trinta dias após a publicação da LOA-2014, o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da LRF, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida para o período.

6. Neste contexto, em **20 de fevereiro do ano corrente**, procedeu-se preventivamente a uma **avaliação das receitas e despesas primárias,** considerando dados realizados no exercício de 2013 e no mês de janeiro de 2014, bem como a atualização dos parâmetros macroeconômicos, com a finalidade de garantir o cumprimento da meta de superávit primário estabelecida na LDO-2014. No que concerne aos parâmetros macroeconômicos, quando comparados àqueles utilizados na LOA-2014, as principais alterações se deram nos indicadores de preços (IPCA, passando de 5,80%

[2] Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014.

para 5,30%, e IGP-DI, projeção alterada de 6,00% para 5,85%), no crescimento real do PIB (de 3,80% para 2,50%) e no câmbio (com o dólar médio passando de R$2,30 para R$2,44).

Tabela 03: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação de Fevereiro de 2014

Parâmetros macroeconômicos	LOA-2014	Decreto nº 8.197/2014
IGP-DI (var. acum.)	6,00%	5,85%
IPCA (var. acum.)	5,80%	5,30%
PIB (var. real)	3,80%	2,50%
PIB (R$ bi)	5280,4	5211,2
Petróleo (US$/bbl)	ND(*)	104,77
Câmbio (médio, R$/US$)	2,30	2,44
Selic média (a.a.)	ND(*)	10,51%

Fonte: Relatório Final - CMO/CN e SPE/MF.
Elaboração: STN/MF.
* Não disponível

Figura 01: Revisão das receitas e despesas primárias (em relação à LOA 2014) – Avaliação de Fevereiro de 2014 – R$ Bilhões

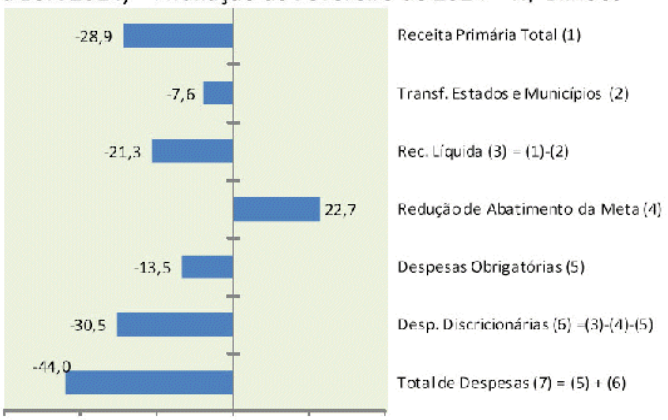

Fonte: SOF/MP.
Elaboração: STN/MF.

7. A projeção para a receita primária total do Governo Central foi reduzida em R$ 28,9 bilhões nessa avaliação, quando comparada à da LOA-2014. A estimativa para as receitas administradas pela RFB/MF (incluindo o RGPS) foi responsável pela totalidade dessa variação, não havendo mudança na projeção das receitas não-administradas pela RFB/MF. Esse impacto na receita primária total foi parcialmente compensado pela redução nas projeções de transferências a Estados e Municípios (R$ 7,6 bilhões), sobretudo, devido às reduções na previsão do IR e do IPI. Com isso, a expectativa para a receita primária líquida total no ano teve queda de R$ 21,3 bilhões em relação ao projetado na LOA-2014.

8. Em relação à revisão das receitas administradas, com exceção dos aumentos de R$ 5,8 bilhões em Outras Receitas Administradas e de R$ 3,3 bilhões no II, todas as demais tiveram suas projeções reduzidas. Destaque para as quedas das projeções do IR (R$ 7,4 bilhões), IPI (R$ 3,1 bilhões), Cofins (R$ 8,6 bilhões), IOF (R$ 3,9 bilhões) e PIS/Pasep (R$ 2,9 bilhões).

9. No que concerne às estimativas para as despesas primárias obrigatórias, a mencionada avaliação apontou para uma redução de R$ 13,5 bilhões em relação à LOA-2014. As principais quedas se deram nas projeções de Subsídios (R$ 6,7 bilhões), compensações à desoneração do RGPS (R$ 6,0 bilhões), e nos benefícios previdenciários (R$ 1,4 bilhão). Por outro lado, foi considerada previsão de pagamentos de créditos extraordinários reabertos no exercício e de restos a pagar dessa despesa, no valor de R$ 562,9 milhões.

10. A conjugação dos fatores citados acima, referentes à avaliação concomitante à edição do decreto de programação orçamentária e financeira, ensejou, de forma preventiva, no âmbito do Poder Executivo, a limitação de R$ 30,5 bilhões no montante destinado ao empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias.

11. De forma a mensurar o esforço fiscal total do Poder Executivo em relação à LOA-2014, deve-se levar em consideração o impacto líquido decorrente da redução da estimativa das despesas obrigatórias, no montante de R$ 13,5 bilhões. Dessa forma, o total de ajuste nas despesas foi avaliado em R$ 44,0 bilhões, o que confirmou o compromisso da política fiscal com o crescimento econômico sustentável sem pressões inflacionárias. Importante salientar que, dentro da prerrogativa de abatimento das despesas relativa ao PAC e às desonerações, de até R$ 67,0 bilhões, facultada pelo art. 3º da LDO-2014, e estimada em R$ 58,0 bilhões na LOA-2014, a programação financeira alterou a estimativa de abatimento da meta para R$ 35,3 bilhões, o que significa uma redução de R$ 22,7 bilhões com relação ao abatimento considerado na LOA-2014.

12. Nesse contexto, o Poder Executivo publicou o **Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014**, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira para o ano corrente, estabelecendo seu cronograma mensal de desembolso bem como as metas quadrimestrais. Especificamente para o 1º quadrimestre, fixou-se uma meta de superávit primário de R$ 27,7 bilhões para o Governo Federal, sendo R$ 28,0 bilhões de superávit para o Governo Central e R$ 311,0 milhões de déficit para as Empresas Estatais Federais.

13. Concluído o **1º bimestre**, procedeu-se em março à **reavaliação das receitas e despesas primárias** do Governo Federal, conforme art. 9º da LRF e art. 51 da LDO-2014, a partir dos dados realizados até o mês de fevereiro. No que concerne aos parâmetros macroeconômicos, não houve alteração, uma vez que foi utilizada a mesma grade de parâmetros que fundamentou a avaliação concomitante ao Decreto nº 8.197/2014.

14. Na avaliação do 1º bimestre, a projeção para a receita primária total foi aumentada em R$ 3,9 bilhões, integralmente concentrados nas receitas administradas. As principais elevações nas projeções, entre a avaliação do 1º bimestre e o Decreto nº 8.197/2014, se deram em Outras Receitas Administradas (R$ 3,2 bilhões) e Cofins (R$ 1,1 bilhão). Em direção oposta, as reduções mais significativas foram verificadas na CSLL (R$ 343,7 milhões) e IR (R$ 217,1 milhões). A estimativa de Transferências a Estados e Municípios foi reduzida em R$ 242,6 milhões em decorrência da redução de IR e IPI e da revisão do cronograma de arrecadação, resultando em uma receita líquida total superior em R$ 4,2 bilhões àquela constante no Decreto nº 8.197/2014.

15. No que concerne às despesas obrigatórias, a avaliação do 1º bimestre incorpora uma elevação de R$ 4,4 bilhões. A programação das despesas de auxílio à CDE foi aumentada em R$ 4,0 bilhões para equacionar o financiamento de suas despesas. Além disso, houve aumento nos créditos extraordinários decorrente dos pagamentos realizados até fevereiro de 2014.

Tabela 04: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 1º Bimestre

Parâmetros macroeconômicos	Decreto nº 8.197/2014	1º Avaliação Bimestral
IGP-DI (var. acum.)	5,85%	5,85%
IPCA (var. acum.)	5,30%	5,30%
PIB (var. real)	2,50%	2,50%
PIB (R$ bi)	5211,2	5211,2
Massa salarial (var.)	10,55%	10,55%
Petróleo (US$/bbl)	104,77	104,77
Petróleo (var.)	-0,01	-0,01
Câmbio (médio, R$/US$)	2,44	2,44
Selic média (a.a.)	10,51%	10,51%

Fonte: SPE/MF.
Elaboração: STN/MF.

Figura 02: Revisão das receitas e despesas primárias (em relação ao Decreto nº 8.197/2014) – Avaliação do 1º Bimestre de 2014 – R$ Bilhões

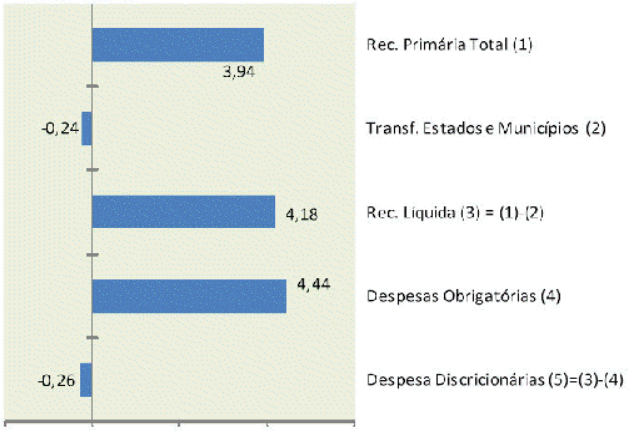

Fonte: SOF/MP.
Elaboração: STN/MF.

16. A conjugação dos fatores citados acima ensejou a limitação adicional de R$ 261,8 milhões nas despesas discricionárias em relação ao Decreto nº 8.197/2014. Dessa forma, o total de despesas discricionárias contingenciadas no ano alcançou R$ 30,8 bilhões. Desse montante, o Poder Executivo ficou responsável pela limitação de R$ 30,5 bilhões, enquanto aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao MPU coube a responsabilidade, em conjunto, por R$ 261,8 milhões.

17. No âmbito do Poder Executivo, as orientações dessa reavaliação foram implementadas por meio da publicação do **Decreto nº 8.216, de 28 de março de 2014**, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira e estabelecendo o cronograma mensal de desembolso para o exercício de 2014. Em relação às metas quadrimestrais, foram mantidos os valores do Decreto nº 8.197/2014.

18. A seguir, apresenta-se a programação orçamentária e financeira do 2º Quadrimestre.

1.3. Programação do 2º Quadrimestre

19. No mês de maio foi enviado à CMO do Congresso Nacional o relatório de reavaliação do **2º bimestre**, conforme art. 51 da LDO-2014, fundamentado nos dados realizados até o mês de abril e na atualização dos parâmetros macroeconômicos. No que concerne a esses parâmetros, a projeção de crescimento real do PIB para 2014 foi mantida em 2,5%, e a do índice de inflação (IPCA) majorada para 5,60%. Por sua vez, o IGP-DI foi revisto para cima (de 5,85% para 7,25%) e a projeção para a taxa Selic (média) foi elevada de 10,51% para 10,89% ao ano.

20. A projeção para a receita primária total líquida de Transferências a Estados e Municípios, exceto o RGPS, foi revista para cima, em R$ 1,2 bilhão. No que concerne às receitas administradas, a reestimativa apontou para um aumento de R$ 1,0 bilhão, explicado, principalmente, pelo aumento das projeções de Outras Receitas Administradas (R$

8,15 bilhões) e Cofins (R$ 2,2 bilhões), enquanto houve reduções, principalmente, de Imposto de Importação (R$ 3,3 bilhões), de IPI (R$ 2,4 bilhões) e de IR (3,6 bilhões).

Tabela 05: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 2º Bimestre

Parâmetros macroeconômicos	Avaliação do 1º Bimestre	Avaliação do 2º Bimestre
IGP-DI (var. acum.)	5,85%	7,25%
IPCA (var. acum.)	5,30%	5,60%
PIB (var. real)	2,50%	2,50%
PIB (R$ bi)	5211,2	5291,2
Petróleo (US$/bbl)	104,77	107,04
Câmbio (médio, R$/US$)	2,44	2,29
Selic média (a.a.)	10,51%	10,89%

Fonte: SPE/MF.
Elaboração: STN/MF.

Figura 3: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 2º Bimestre de 2014 – R$ Bilhões

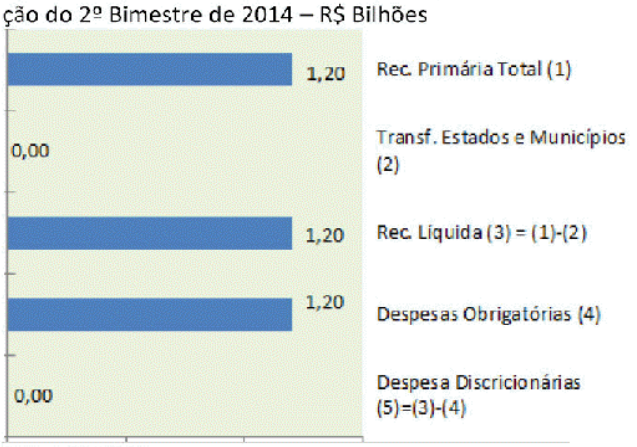

Fonte: SOF/MP.
Elaboração: STN/MF.

21. Por sua vez, o valor projetado para as receitas não administradas foi ampliado em R$ 202,1 milhões. Já as Transferências a Estados e Municípios foram mantidas nos valores previstos no último decreto.

22. Em relação às despesas primárias obrigatórias, houve uma alta de R$ 1,2 bilhão quando comparado ao Decreto nº 8.216/2014. As principais alterações foram nos Créditos Extraordinários, que apresentaram alta de R$ 1,1 bilhão, e nas Despesas custeadas com Doações e Convênios, que subiram R$ 92 milhões. No que concerne ao RGPS, não foram efetuadas alterações nas projeções de receitas e despesas, mantendo-se o déficit previsto por ocasião do Decreto nº 8.216/2014.

23. A conjugação dos fatores citados acima permitiu a manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias previstos no Decreto nº 8.216/2014, as orientações decorrentes da reavaliação do 2º bimestre foram implementadas por meio do **Decreto nº 8.261, de 30 de maio de 2014.**

24. Encerrado o **3º bimestre**, procedeu-se, em julho, à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de junho, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. No tocante aos parâmetros macroeconômicos, a projeção para o crescimento real do PIB em 2014 foi reduzida para 1,80%, tendo em vista a apuração do PIB no primeiro trimestre. Em relação aos índices de inflação, a projeção do IPCA foi aumentada para 6,20%, enquanto a expectativa para o IGP-DI foi mantida em 7,25%, refletindo as apurações dos dados realizados no primeiro semestre do ano. Por sua vez, a taxa Selic média teve sua projeção reduzida apenas marginalmente de 10,89% para 10,88%, enquanto a projeção para o crescimento da massa salarial nominal foi revisada para baixo, de 11,55% para 11,27%.

Tabela 06: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 3º Bimestre de 2014

Parâmetros macroeconômicos	Avaliação do 2º Bimestre	Avaliação do 3º Bimestre
IGP-DI (var. acum.)	7.25%	7.25%
IPCA (var. acum.)	5.60%	6.20%
PIB (var. real)	2.50%	1.80%
PIB (R$ bi)	5291.2	5258.8
Massa salarial (var.)	11.55%	11.27%
Petróleo (US$/bbl)	107.04	108.87
Câmbio (médio, R$/US$)	2.29	2.29
Selic média (a.a.)	10.89%	10.88%

Fonte: SPE/MF.
Elaboração: STN/MF.

Figura 4: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 3º Bimestre de 2014 – R$ Bilhões

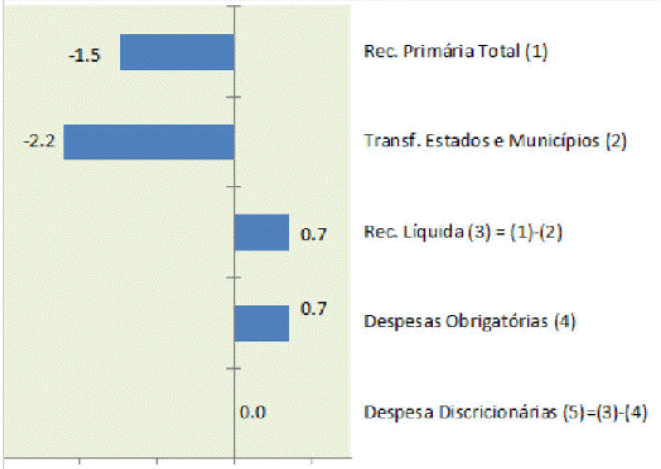

Fonte: SOF/MP.
Elaboração: STN/MF.

25. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios demonstrou um acréscimo de R$ 714,5 milhões em relação à avaliação do 2º bimestre de 2014. No que concerne às receitas administradas pela RFB/MF, exceto RGPS, a reestimativa apontou para uma queda de R$ 3,6 bilhões em relação à projeção contida na avaliação do 2º bimestre. As principais contribuições negativas foram provenientes de reduções em IR (R$ 2,5 bilhões), Cofins (R$ 2,2 bilhões), e II (R$ 1,7 bilhão). Tais revisões foram parcialmente compensadas pelo aumento nas projeções em Outras Administradas (R$ 5,1 bilhões).

26. Já a projeção para as receitas não administradas, exceto RGPS, registrou um aumento de R$ 2,2 bilhões em relação ao montante estimado na avaliação do 2º bimestre. O principal acréscimo corresponde ao pagamento de bônus de assinatura, relativo à contratação direta da Petrobrás para produção do volume excedente ao contratado sob o regime de cessão onerosa em quatro áreas do Pré-Sal, no valor de R$ 2,0 bilhões.

27. No que concerne às Transferências a Estados e Municípios, essa reavaliação apontou uma redução na projeção, quando comparada à anterior, em R$ 2,2 bilhões, em decorrência das alterações verificadas nas projeções das receitas administradas pela RFB e da revisão do cronograma de arrecadação.

28. As estimativas de despesas primárias de execução obrigatória, exceto as despesas do RGPS, foram elevadas em R$ 714,5 milhões. Houve inclusão de R$ 200 milhões referentes ao Complemento do FGTS, acréscimo de R$ 495,7 milhões de Créditos Extraordinários, devido aos pagamentos realizados até junho de 2014, e aumento de R$ 18,8 milhões nas despesas discricionárias dos Demais Poderes.

29. Em relação ao RGPS, não houve alteração das projeções de arrecadação líquida e de gastos. Dessa forma, a estimativa para o déficit do RGPS se manteve constante em relação à avaliação anterior.

30. Diante da combinação dos fatores citados, mostrou-se possível a manutenção dos limites de empenho e pagamento das despesas discricionárias em relação aos constantes no Decreto nº 8.261/2014. Essa revisão ensejou a publicação, no âmbito do Poder Executivo, do **Decreto nº 8.290, de 30 de julho de 2014**. Em relação às metas quadrimestrais, as duas avaliações realizadas durante o 2º Quadrimestre não trouxeram alterações, portanto foram mantidos os valores do Decreto nº 8.197/2014.

31. A seguir, apresenta-se a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário no 2º quadrimestre de 2014 para o conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Governo Central) e das Empresas Estatais Federais. São apresentadas também as justificativas dos principais desvios observados nas receitas e nas despesas, em relação ao que o Poder Executivo previa na ocasião da divulgação das metas quadrimestrais no Decreto nº 8.290/2014 bem como indicação de medidas corretivas para atingimento da meta anual estabelecida na LDO 2014.

2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL

2.1. 2º Quadrimestre de 2014

32. O Decreto nº 8.290/2014 estabeleceu a meta de superávit primário do Governo Federal para o 2º quadrimestre de 2014 em R$ 39,2 bilhões. Este esforço está concentrado no âmbito do Governo Central, uma vez que sua meta de superávit primário foi fixada em R$ 39,0 bilhões, enquanto as empresas estatais federais ficaram com uma meta de superávit de R$ 215,0 milhões. O § 2º do art. 2º da LDO-2014 previa a possibilidade de compensação entre as mesmas, o que implica que para efeitos de avaliação de cumprimento deve-se considerar o resultado no âmbito do Governo Federal.

33. Encerrado o mês de agosto, o superávit primário do Governo Central acumulado até o 2º quadrimestre foi de R$ 1,5 bilhão, enquanto o resultado das Empresas Estatais Federais registrou um déficit no montante de R$ 1,2 bilhão. Dessa forma, o Governo Federal realizou superávit primário de R$ 356,8 milhões até o 2º quadrimestre, ficando inferior à meta estabelecida no Decreto nº 8.290/2014.

Tabela 07: Avaliação do cumprimento da meta – Janeiro a Agosto de 2014, R$ Milhões

ESFERA	Meta Decreto 8.290/2014	Meta Ajustada /1 [A]	Resultado Realizado /2 [B]	Desvio [C]=[B]-[A]	Desvio [D]=[F]/[A]
Governo Federal	**63.215,2**	**39.215,2**	**356,8**	**-38.858,4**	**-99,09%**
Governo Central	63.000,0	39.000,0	1.524,2	-37.475,8	-96,09%
Empresas Estatais Federais	215,2	215,2	-1.167,3	-1.382,5	-642,39%
Ações no âmbito do art. 3º da LDO-2014 /1 — PAC	24.000,0	24.000,0	42.292,1		
Ações no âmbito do art. 3º da LDO-2014 /1 — Desoner. Tributos			67.199,0		

Fonte: BCB, SOF/MP, RFB/MF e STN/MF. Elaboração: STN/MF.
/1 O art. 3º da LDO-2014 define a possibilidade de redução da meta em até R$ 67,0 bilhões (realização do PAC e de desonerações de tributos). Para essa avaliação foi utilizado o abatimento de R$ 24,0 bilhões, conforme estabelecido pelo Decreto nº 8.290/2014.
/2 Resultado pelo critério "abaixo-da-linha", divulgado pelo BCB.

34. A seguir são apresentadas justificativas dos desvios observados entre a meta de resultado primário do Governo Federal e os valores realizados até o 2º Quadrimestre. As medidas corretivas necessárias para que a meta do ano seja cumprida constam do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º Bimestre, e as orientações decorrentes deste relatório serão implementadas por Decreto a ser publicado.

2.2. Justificativa dos Desvios Observados

35. O critério adotado para apresentação dos resultados realizados refere-se à metodologia "abaixo-da-linha", divulgada pelo BCB, conforme definido na Mensagem Presidencial de encaminhamento do PLOA-2014, em atendimento ao art. 11, incisos III e IV, da LDO-2014. Os itens desagregados de receita e despesa são aqueles divulgados pela STN sob o critério "acima-da-linha". A compatibilização dos resultados é feita acrescentando-se uma linha de "discrepância estatística", decorrente da diferença entre os valores apurados pelas duas metodologias. No período de janeiro a agosto do ano corrente, a "discrepância estatística" registrada para o Governo Central foi negativa em R$ 3,2 bilhões, uma vez que o resultado "abaixo-da-linha" foi inferior ao resultado "acima-da-linha".

36. Conforme apresentado na seção anterior, o superávit primário obtido pelo **Governo Federal** até agosto foi de R$ 356,8 milhões. Para esse resultado, o Governo Central contribuiu com um superávit de R$ 1,5 bilhão, enquanto que as Empresas Estatais Federais totalizaram um déficit de R$ 1,2 bilhão. Os principais desvios, em termos nominais, dos componentes do resultado primário obtido pelo **Governo Central** no período de janeiro a agosto deste ano, relativamente às estimativas que compuseram a meta indicada no Decreto nº 8.290/2014, foram os seguintes: i) as receitas totais do Tesouro Nacional (incluídas as do Banco Central) foram inferiores em R$ 25,5 bilhões (desvio de 4,13%); ii) as Transferências a Estados e Municípios ficaram inferiores ao estimado em R$ 2,7 bilhões (desvio de 2,03%); iii) as despesas do Tesouro Nacional foram superiores em R$ 10,3 bilhões frente ao previsto (desvio de 2,50%); iv) o déficit observado do RGPS foi superior em R$ 1,3 bilhão (desvio de 3,93%) àquele esperado.

37. As **receitas totais do Tesouro Nacional** acumuladas até o 2º quadrimestre de 2014 (líquidas de restituições e incentivos fiscais) atingiram R$ 591,2 bilhões. Destas, as **receitas administradas pela RFB/MF** contribuíram com R$ 491,1 bilhões, montante R$ 17,3 bilhões abaixo da estimativa para o período (desvio de 3,40%). Os principais decréscimos em relação ao previsto, assim como suas justificativas, estão a seguir:

i) Outras Receitas Administradas – desvio de R$ 11,7 bilhões (48,72%): explicado pela entrada de receitas extraordinárias em patamar menor que o esperado, principalmente em agosto; além disso, parte dos recolhimentos à vista da Lei nº 12.996/2014 foram feitos em código do próprio produto, e parte da arrecadação prevista para o mês foi transferida para meses futuros;

ii) Cofins, desvio de R$ 2,3 bilhões (1,77%): principalmente pela redução dos volumes de vendas de bens;

iii) IR – Pessoa Jurídica, desvio de R$ 2,2 bilhões (2,69%): principalmente por compensações tributárias;

iv) IPI – Outros, desvio de R$ 1,1 bilhão (7,8%): principalmente pela retração da produção industrial;

v) II, desvio de R$ 827,5 milhões (3,33%): principalmente pela redução do valor em dólar das importações;

vi) Contribuição para o PIS/PASEP, desvio de R$ 782,6 milhões (2,24%): principalmente pela redução dos volumes de vendas de bens.

38. Por outro lado, houve acréscimos do realizado em relação ao previsto no Decreto nº 8.290/2014, dentre eles, os principais são:

i) IR – Retido na Fonte, desvio de R$ 1,3 bilhão (1,33%): devido ao resultado acima do previsto, principalmente para o IRRF Trabalho.

ii) CSLL, desvio de R$ 458,2 milhões (1,01%): principalmente, pelos valores pagos à vista, do parcelamento instituído pela Lei nº 12.996/2014.

Tabela 08: Desvio das receitas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 8.290/2014– Janeiro a Agosto de 2014, R$ Milhões

INDICADORES	Decreto nº 8.290/2014 [A]	Realizado [B]	Desvios	
			[C]=[B]-[A]	[D]=[C]/[A]
1. RECEITA TOTAL	**616.717,9**	**591.242,5**	**-25.475,5**	**-4,13%**
1.1 Receitas Administradas pela RFB/MF /1	508.343,5	491.061,2	-17.282,3	-3,40%
1.2 Receitas Não Administradas	108.374,4	100.181,3	-8.193,1	-7,56%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	**134.032,8**	**131.316,1**	**-2.716,7**	**-2,03%**
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	105.150,0	104.483,5	-666,4	-0,63%
2.2 Demais	28.882,8	26.832,6	-2.050,2	-7,10%
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	**482.685,1**	**459.926,3**	**-22.758,8**	**-4,72%**

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

/1 Receitas Administradas líquidas de restituições e incentivos fiscais.

39. As **receitas não administradas** atingiram, até agosto, o montante de R$ 100,2 bilhões, R$ 8,2 bilhões abaixo do estimado pelo Decreto nº 8.290/2014 (desvio de 7,56%). Isso ocorreu, em grande parte, devido à frustração de: receitas com Participações e Dividendos em função da reprogramação do pagamento de dividendos pelas empresas estatais; Cota-Parte de Compensações Financeiras; e Demais receitas não administradas, gerando desvios negativos de R$ 4,9 bilhões, R$ 1,6 bilhão e R$ 1,9 bilhão, respectivamente.

40. As **Transferências a Estados e Municípios** no período avaliado foram de R$ 131,3 bilhões, inferiores ao projetado em R$ 2,7 bilhões (desvio de 2,03%), sendo a principal redução verificada em Compensações Financeiras (R$ 1,8 bilhão ou 10,0%).

41. As **despesas do Tesouro Nacional**, incluindo as contas do Banco Central, atingiram o montante de R$ 421,2 bilhões, R$ 10,3 bilhões acima do previsto no Decreto nº 8.290/2014 (desvio de 2,50%). As principais despesas realizadas com variações mais relevantes em relação ao previsto foram:

i) Pessoal e Encargos Sociais: realizado R$ 512,0 milhões (0,36%) acima do previsto;

ii) Despesas Não Discricionárias: realizado R$ 5,0 bilhões (5,28%) acima do previsto, com destaque para Abono e Seguro Desemprego em R$ 2,8 bilhões (9,4%) acima do previsto e Subvenções Econômicas/Subsídios/Proagro em R$ 1,4 bilhões (30,7%) abaixo do previsto;

iii) Despesas Discricionárias – Todos os Poderes: realizado R$ 4,8 bilhões (2,75%) acima do previsto, principalmente devido aos pagamentos de saúde, educação e PAC;

Tabela 09: Desvio das despesas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº8.290/2014 – Janeiro a Agosto de 2014, R$ Milhões

INDICADORES	Decreto nº 8.290/2014 [A]	Realizado [B]	Desvios	
			[C]=[B]-[A]	[D]=[C]/[A]
4. DESPESAS	**410.951,1**	**421.230,0**	**10.278,8**	**2,50%**
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	142.453,4	142.965,3	512,0	0,36%
4.2 Outras Despesas Correntes e de Capital	268.497,7	278.264,6	9.766,9	3,64%
4.2.1 Não Discricionárias	94.007,4	98.971,6	4.964,3	5,28%
4.2.2 Discricionárias - Todos os Poderes	174.490,3	179.293,0	4.802,6	2,75%

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

42. No que concerne ao **resultado do RGPS**, verificou-se um déficit de R$ 34,0 bilhões, montante este que ficou acima do previsto no Decreto nº 8.290/2014 em R$ 1,3 bilhão (desvio de 3,93%), motivado pela arrecadação previdenciária abaixo do estimado em R$ 603,2 milhões (0,29%) e pelas despesas com benefícios previdenciários maiores que o previsto em R$ 684,1 milhões (desvio de 0,28%).

Tabela 10: Desvio do resultado da Previdência Social em relação ao previsto no Decreto nº 8.290/2014 – Janeiro a Agosto de 2014, R$ Milhões

INDICADORES	Decreto nº 8.290/2014 [A]	Realizado [B]	Desvios	
			[C]=[B]-[A]	[D]=[C]/[A]
5. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (5.1-5.2)	**-32.734,0**	**-34.021,3**	**-1.287,3**	**3,93%**
5.1 Arrecadação Líquida INSS	210.454,7	209.851,4	-603,2	-0,29%
5.2 Benefícios da Previdência	243.188,7	243.872,8	684,1	0,28%

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

43. Relativamente ao resultado primário das Empresas Estatais Federais, o resultado primário acumulado até agosto alcançou um déficit de R$ 1,2 bilhão, abaixo, portanto, do superávit previsto, no Decreto nº 8.290/2014, de R$ 215,2 milhões.

44. Embora a empresa Itaipu Binacional não se sujeite aos sistemas de controle brasileiros, em razão da sua natureza jurídica, seus dados são estimados e considerados na meta consolidada das estatais, devido à corresponsabilidade da União na liquidação de suas dívidas. O resultado primário no exercício é afetado pelo comportamento do câmbio, pois tanto suas receitas quanto a maioria dos seus dispêndios estão indexados à moeda norte-americana.

2.3. Medidas constantes do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º Bimestre

45. As medidas adotadas para o cumprimento da meta 2014, de acordo com o estabelecido no *caput* do art. 111 da LDO 2014, são aquelas constantes do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º bimestre, publicado em 22 de setembro de 2014, conforme estabelece o caput do art. 51 da LDO 2014. As orientações decorrentes deste relatório serão implementadas por Decreto a ser publicado, seguindo o que determina o § 3º do art. 51 da LDO 2014.

46. As reavaliações desse Relatório do 4º bimestre incluem a revisão dos parâmetros macroeconômicos e a reestimativa de receitas e de despesas obrigatórias, além da previsão de saque de recursos do FSB. No tocante às receitas administradas, houve redução das previsões em aproximadamente R$ 14,8 bilhões. Por outro lado, houve aumento das previsões de receitas não-administradas no montante de R$ 2,1 bilhões, devido, principalmente, ao aumento da expectativa de recebimento de Dividendos. Além disso, houve redução da previsão das despesas obrigatórias, com destaque para a redução da previsão de Auxílio à CDE (R$ 4,0 bilhões), Pessoal e Encargos Sociais (R$ 2,2 bilhões) e Subsídios/Subvenções/Proagro (R$ 3,1 bilhões).

47. Essas variações, somadas à previsão de saque do FSB no montante de R$ 3,5 bilhões, permitirão, conforme disposto no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 4º bimestre, manter os limites de empenho e pagamento das despesas discricionárias em relação aos limites constantes da Avaliação do 3º Bimestre e atingir a meta anual de R$ 80,8 bilhões para o Governo Federal, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 11: Reavaliações apresentadas no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º Bimestre, R$ Milhões

INDICADORES	Variações em relação à Avaliação do 3º Bimestre
1. Receita Primária Total	-12.640,5
2. Transferências Constitucionais e Legais	-2.099,3
3. Receita Líquida (1 -2)	**-10.541,2**
4. Saque Fundo Soberano	3.500,0
5. Despesas Obrigatórias	-7.041,2
6. Despesas Discricionárias (3 + 4 -5)	**0,0**

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

48. Os anexos apresentam as seguintes informações: evolução das projeções de receitas e despesas do Governo Federal constantes nos normativos pertinentes ao processo orçamentário (Anexo 01); receita administrada pela RFB/MF, excluindo RGPS (Anexo 02); parâmetros conforme o inciso XXI do Anexo II da LDO-2014, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano (Anexo 03); estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício e a do final do quadrimestre anterior (Anexo 04); resultado primário obtido até o quadrimestre, comparando com o

programado e discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício (Anexo 5); e demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, nos termos definidos no Acórdão TCU nº 747, de 2010, especificando as medidas de compensação tributária implementadas em 2014 (Anexo 06).

ANEXO 01 – Resultado Primário dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e das Empresas Estatais Federais – 2014

(evolução das receitas e despesas do Governo Federal)

Tabela A.1.1: Evolução das receitas e despesas do Governo Federal – 2014

DISCRIMINAÇÃO	LOA-2014		Decreto 8.197/2014		Decreto 8.216/2014		Decreto 8.261/2014		Decreto 8.290/2014	
	R$ mi	% PIB	R$ mi	% PIB	R$ mi	% PIB	R$ mi	% PIB	R$ mi	% PIB
1. RECEITA TOTAL	**973.773**	**18,44%**	**955.845**	**18,34%**	**959.782**	**18,42%**	**960.983**	**18,16%**	**959.509**	**18,25%**
1.1 Administradas pela RFB/MF [1]	797.009	15,09%	779.080	14,95%	783.017	15,03%	784.016	14,82%	780.372	14,84%
1.2 Receitas Não Administradas	176.765	3,35%	176.765	3,39%	176.765	3,39%	176.967	3,34%	179.138	3,41%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	**221.883**	**4,20%**	**214.273**	**4,11%**	**214.030**	**4,11%**	**214.030**	**4,05%**	**211.842**	**4,03%**
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	170.543	3,23%	162.933	3,13%	162.693	3,12%	162.693	3,07%	160.619	3,05%
2.2 Demais	51.340	0,97%	51.340	0,99%	51.338	0,99%	51.338	0,97%	51.223	0,97%
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	**751.890**	**14,24%**	**741.572**	**14,23%**	**745.752**	**14,31%**	**746.953**	**14,12%**	**747.667**	**14,22%**
4. DESPESAS	**663.372**	**12,56%**	**620.722**	**11,91%**	**624.902**	**11,99%**	**626.103**	**11,83%**	**626.817**	**11,92%**
4.1 Pessoal	222.037	4,20%	222.037	4,26%	222.037	4,26%	222.037	4,20%	222.037	4,22%
4.2 Outras Correntes e de Capital	441.335	8,36%	398.685	7,65%	402.864	7,73%	404.065	7,64%	404.780	7,70%
4.2.1 Não Discricionárias	146.573	2,78%	134.422	2,58%	138.863	2,66%	140.064	2,65%	140.760	2,68%
4.2.2 Discricionárias - Todos os Poderes	294.762	5,58%	264.263	5,07%	264.001	5,07%	264.001	4,99%	264.020	5,02%
5. RESULTADO DO TESOURO (3-4)	**88.518**	**1,68%**	**120.850**	**2,32%**	**120.850**	**2,32%**	**120.850**	**2,28%**	**120.850**	**2,30%**
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	**-30.446**	**-0,58%**	**-40.077**	**-0,77%**	**-40.077**	**-0,77%**	**-40.077**	**-0,76%**	**-40.077**	**-0,76%**
6.1 Arrecadação Líquida INSS	357.839	6,78%	346.839	6,66%	346.839	6,66%	346.839	6,56%	346.839	6,60%
6.2 Benefícios da Previdência	388.285	7,35%	386.916	7,42%	386.916	7,42%	386.916	7,31%	386.916	7,36%
7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU [2]	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA [3]	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OFSS (5+6+7+8)	**58.072**	**1,10%**	**80.774**	**1,55%**	**80.774**	**1,55%**	**80.774**	**1,53%**	**80.774**	**1,54%**
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	**58.072**	**1,10%**	**80.774**	**1,55%**	**80.774**	**1,55%**	**80.774**	**1,53%**	**80.774**	**1,54%**
12. ART. 3º DA LDO-2014 (PAC e desonerações de tributos) [4]	**58.000**	**1,10%**	**35.298**	**0,68%**	**35.298**	**0,68%**	**35.298**	**0,67%**	**35.298**	**0,67%**
13. RESULTADO PRIMÁRIO - CUMPRIMENTO LDO-2014 (11+12)	**116.072**	**2,20%**	**116.072**	**2,23%**	**116.072**	**2,23%**	**116.072**	**2,19%**	**116.072**	**2,21%**

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

[1] Receitas administradas líquidas de restituições e incentivos fiscais.

[2] Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

[3] Diferença entre o primário apurado pelo BCB, "abaixo-da-linha", e o primário da STN (incluído Itaipu), "acima-da-linha".

[4] O art. 3º da LDO-2014 permite a redução da meta em até R$ 67,0 bilhões, relativos ao PAC e a desonerações de tributos.

ANEXO 02 – Realizado: 1º Quadrimestre de 2014

(receita administrada pela RFB/MF, exclusive contribuição RGPS)

Tabela A.2.1: Receitas Administradas pela RFB/MF, excluindo RGPS – Janeiro a Agosto de 2014, R$ Milhões

RECEITAS ADMINISTRADAS RFB/MF	Decreto nº 8.290/2014 [A]	Realizado [B]	Desvios	
			[C]=[B]-[A]	[D]=[C]/[A]
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	**24.852,6**	**24.025,1**	**-827,5**	**-3,33%**
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	**128,1**	**136,7**	**8,6**	**6,72%**
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	**32.860,4**	**31.571,0**	**-1.289,4**	**-3,92%**
IPI - FUMO	3.709,8	3.747,2	37,4	1,01%
IPI - BEBIDAS	2.414,6	2.401,1	-13,5	-0,56%
IPI - AUTOMÓVEIS	2.908,9	3.019,2	110,3	3,79%
IPI - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	10.124,9	9.770,1	-354,8	-3,50%
IPI - OUTROS	13.702,2	12.633,4	-1.068,8	-7,80%
IMPOSTO SOBRE A RENDA	**195.530,9**	**194.773,6**	**-757,3**	**-0,39%**
IR - PESSOA FÍSICA	20.119,8	20.292,4	172,5	0,86%
IR - PESSOA JURÍDICA	81.046,1	78.865,4	-2.180,7	-2,69%
IR - RETIDO NA FONTE	94.365,0	95.615,8	1.250,8	1,33%
IRRF - RENDIMENTOS DO TRABALHO	50.861,1	52.044,1	1.183,0	2,33%
IRRF - RENDIMENTOS DO CAPITAL	24.923,1	24.299,4	-623,7	-2,50%
IRRF - REMESSAS PARA O EXTERIOR	11.984,6	12.317,9	333,2	2,78%
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	6.596,1	6.954,4	358,3	5,43%
IOF	**19.459,9**	**19.419,7**	**-40,1**	**-0,21%**
ITR	**110,4**	**125,4**	**14,9**	**13,52%**
CPMF	**0,0**	**5,6**	**5,6**	
COFINS	**130.827,2**	**128.513,6**	**-2.313,6**	**-1,77%**
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	**34.965,8**	**34.183,2**	**-782,6**	**-2,24%**
CSLL	**45.152,6**	**45.610,8**	**458,2**	**1,01%**
CIDE - COMBUSTÍVEIS	**5,9**	**20,3**	**14,5**	**245,60%**
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	**335,5**	**309,7**	**-25,8**	**-7,70%**
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	**24.114,1**	**12.366,4**	**-11.747,7**	**-48,72%**
RECEITAS DE LOTERIAS	2.947,8	3.019,3	71,5	2,42%
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	1.605,9	1.641,5	35,5	2,21%
DEMAIS	19.560,4	7.705,7	-11.854,7	-60,61%
TOTAL	**508.343,5**	**491.061,2**	**-17.282,3**	**-3,40%**

Fonte: RFB/MF, SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

Obs.: Receitas administradas líquidas de restituições e incentivos fiscais.

ANEXO 03 – LEI Nº 12.919/2013, ART. 111, § 1º, INCISO I

(parâmetros constantes do inciso XXI do Anexo II, desta Lei, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano)

Tabela A.3.1: Evolução dos parâmetros macroeconômicos – 2014

Período		Massa Salarial	Inflação - IGP-DI		Inflação - IPCA		Inflação - INPC		Câmbio fim período	Câmbio médio	PIB[3]		
		Variação Média[/1]	Variação Média[/1]	Variação Acumulada[/2]	Variação Média[/1]	Variação Acumulada[/2]	Variação Média[/1]	Variação Acumulada[/2]	R$/US$	R$/US$	R$ milhões[1/2]	Variação Real[1/]	Deflator[1/]
PLDO-2014 (Parâmetro de 12.03.2013)	Ano 2014	12,34%	5,92%	5,00%	4,91%	4,50%	4,99%	4,50%	2,06	2,04	5.398.712,3	4,50%	5,97%
	2º Quadrimestre 2014	12,77%	6,63%	2,53%	5,18%	1,81%	5,35%	1,87%	2,05	2,03	1.821.307,3	5,20%	5,54%
PLOA-2014 (Parâmetro de 22.08.2013)	Ano 2014	10,09%	5,83%	5,50%	5,20%	5,00%	5,22%	5,00%	2,22	2,19	5.242.913,3	4,00%	5,62%
	2º Quadrimestre 2014	10,12%	5,97%	1,47%	5,25%	0,79%	5,23%	0,75%	2,20	2,19	1.739.677,4	3,69%	5,43%
Dec. 8.197/14 (Parâmetro de 13.02.2014)	Ano 2014	10,55%	6,16%	5,85%	5,61%	5,30%	5,31%	5,30%	2,47	2,44	5.211.202,7	2,50%	5,87%
	2º Quadrimestre 2014	10,27%	6,59%	1,82%	5,66%	1,23%	5,29%	1,32%	2,45	2,44	1.778.180,2	3,55%	5,85%
Dec. 8.216/14 (Parâmetro de 13.02.2014)	Ano 2014	10,55%	6,16%	5,85%	5,61%	5,30%	5,31%	5,30%	2,47	2,44	5.211.202,7	2,50%	5,87%
	2º Quadrimestre 2014	10,27%	6,59%	1,81%	5,66%	1,23%	5,29%	1,32%	2,45	2,44	1.778.180,2	3,55%	5,85%
Dec. 8.261/14 (Parâmetro de 13.05.2014)	Ano 2014	11,55%	7,39%	7,25%	6,12%	5,60%	5,82%	5,60%	2,39	2,29	5.295.150,3	2,50%	6,70%
	2º Quadrimestre 2014	9,00%	8,00%	1,68%	6,30%	1,05%	5,99%	1,09%	2,27	2,25	1.768.031,9	2,35%	6,77%
Dec. 8.290/14 (Parâmetro de 09.07.2014)	Ano 2014	11,27%	6,56%	7,25%	6,33%	6,20%	6,12%	6,20%	2,40	2,29	5.258.842,1	1,80%	6,63%
	2º Quadrimestre 2014	8,47%	6,22%	-0,10%	6,54%	1,28%	6,35%	1,50%	2,27	2,25	1.751.660,6	1,69%	6,46%
Realizado	**2º Quadrimestre 2014**	**nd**	**5,68%**	**-1,56%**	**6,48%**	**1,12%**	**6,23%**	**1,17%**	**2,24**	**2,24**	**nd**	**nd**	**nd**

Período		Valor US$ das importações sem combustíveis		Petróleo BRENT		Aplicações Financeiras	Volume Gasolina (milhão m³)[/5]	Volume Diesel (milhão m³)	SELIC MÉDIA a.a.	SELIC REAL (IPCA) a.a.	TJLP MÉDIA a.a.
		Variação	Acumulada[/3]	US$/b	Var.%	Variação Média[/1]	Variação Média[/1]	Variação Média[/1]			
PLDO-2014 (Parâmetro de 12.03.2013)	Ano 2014	4,10%		101,91	-6,32%	17,02%	1,19%	4,95%	7,28%	2,65%	5,00%
	2º Quadrimestre 2014	5,15%		101,84	-6,23%	16,99%	0,82%	4,88%	7,25%	1,64%	5,00%
PLOA-2014 (Parâmetro de 22.08.2013)	Ano 2014	4,10%		98,62	-5,62%	14,82%	8,52%	5,03%	9,29%	4,09%	5,00%
	2º Quadrimestre 2014	4,79%		98,62	-3,75%	15,29%	9,29%	4,72%	9,25%	6,71%	5,00%
Dec. 8.197/14 (Parâmetro de 13.02.2014)	Ano 2014	6,08%		104,77	-2,22%	9,09%	5,40%	5,25%	10,51%	4,55%	5,00%
	2º Quadrimestre 2014	4,79%		104,74	2,22%	8,68%	5,15%	4,07%	10,50%	6,51%	5,00%
Dec. 8.216/14 (Parâmetro de 13.02.2014)	Ano 2014	6,08%		104,77	-2,22%	9,09%	5,40%	5,25%	10,51%	4,55%	5,00%
	2º Quadrimestre 2014	4,79%		104,74	2,22%	8,68%	5,15%	4,07%	10,50%	6,51%	5,00%
Dec. 8.261/14 (Parâmetro de 13.05.2014)	Ano 2014	6,12%		107,04	-0,10%	7,39%	5,94%	2,90%	10,89%	5,01%	5,00%
	2º Quadrimestre 2014	3,94%		108,02	5,42%	6,87%	5,38%	1,38%	10,90%	7,48%	5,00%
Dec. 8.290/14 (Parâmetro de 09.07.2014)	Ano 2014	3,33%		108,87	1,61%	7,93%	6,96%	2,90%	10,88%	4,41%	5,00%
	2º Quadrimestre 2014	-0,43%		108,72	6,11%	7,45%	5,86%	1,47%	10,87%	6,71%	5,00%
Realizado	**2º Quadrimestre 2014**	**-6,09%**		**108,72**	**6,11%**	**9,16%**	**5,53%**	**1,00%**	**10,83%**	**7,18%**	**5,00%**

Fonte: SPE/MF. Elaboração: STN/MF. n.d.: não disponível

/1 Para "Ano 2014": variação média do ano de 2014 em relação ao ano de 2013; Para "2º Quadrimestre 2014": variação média do 2º Quadrimestre de 2014 em relação ao 2º Quadrimestre de 2013.

/2 Para "Ano 2014": variação acumulada para o ano de 2014; Para "2º Quadrimestre 2014": variação acumulada durante o 2º Quadrimestre de 2014.

/3 Em 2014 valores até mês de junho. /4 Valores realizados não disponíveis para 2014. /5 Em 2014 valores até mês de julho.

ANEXO 04 – LEI Nº 12.919/2013, ART. 111, § 1º, INCISO II

(o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício e a do final do quadrimestre anterior)

A) Comparação: posição ao final do 2º quadrimestre frente à posição no final do quadrimestre anterior

A DPF de responsabilidade do Tesouro Nacional em mercado passou de R$ 2.080,6 bilhões, em abril, para R$ 2.195,4 bilhões, em agosto, correspondendo a um aumento, em termos nominais, de R$ 114,8 bilhões. Essa variação ocorreu em virtude, principalmente, da apropriação de juros nominais no valor de R$ 70,0 bilhões e da emissão líquida de R$ 45,1 bilhões ocorridas no período.

Tabela A.4.1: Fatores de variação da DPF em Mercado – 2014 – 2º Quadrimestre x 1º Quadrimestre

INDICADORES	R$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 30/abr/14	**2.080.582,2**	
Estoque em 31/ago/14	**2.195.427,1**	
Variação Nominal (I + II)	**114.844,9**	**5,52%**
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2)	**115.037,2**	**5,53%**
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	**45.075,1**	**2,17%**
I.1.1 - Emissões	**202.391,4**	**9,73%**
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) /1	162.298,0	7,80%
- Emissões Diretas (DPMFi) /2	32.021,4	1,54%
- Trocas Líquidas (DPMFi) /3	0,0	0,00%
- Emissões (DPFe) /4	8.072,0	0,39%
I.1.2 - Resgates	**-157.316,3**	**-7,56%**
- Pagamentos Correntes (DPMFi) /5	-147.935,7	-7,11%
- Pagamentos Correntes (DPFe) /6	-4.428,9	-0,21%
- Resgates Antecipados (DPFe) /7	-4.951,7	-0,24%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	**69.962,2**	**3,36%**
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi /8	66.933,4	3,22%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe /9	3.028,7	0,15%
II - Operação do Banco Central	**-192,4**	**-0,01%**
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras /10	-192,4	-0,01%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

/1 Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no quadrimestre já estão expurgados desse valor.

/2 Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

/3 Diferença entre as emissões(preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos(preço da curva-estoque).

/4 Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

/5 Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

/6 Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

/7 Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

/8 Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

/9 Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

/10 Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras.

Observações:

I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.

De maio a agosto de 2014, as emissões da DPMFi somaram R$ 162,3 bilhões, considerando as efetuadas via ofertas públicas e operações do Programa Tesouro Direto. As emissões diretas líquidas de títulos da DPMFi totalizaram R$ 32,0 bilhões e foram realizadas para fazer face a programas de governo, tais como: Reforma Agrária (TDA), PROEX (NTN-I), FIES (CFT-E), além do PND (NTN-P); e concessões de crédito para o BNDES (Lei nº 13.000, de 18/06/2014). Os resgates, por sua vez, alcançaram R$ 147,9 bilhões, resultando em emissão líquida (I.1+I.2) de R$ 46,4 bilhões no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no PAF de 2014, as emissões realizadas por meio de oferta pública no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R$ 28,7 bilhões de LFT (Selic), com vencimentos entre março de 2017 e setembro de 2020; ii) R$ 99,1 bilhões de LTN (prefixados), com vencimentos entre outubro de 2014 e julho de 2018; iii) R$ 17,3 bilhões de NTN-B (índice de preços), com vencimentos entre maio de 2019 e agosto de 2050 e iv) R$ 17,2 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais) com vencimentos entre janeiro de 2021 e janeiro de 2025.

Tabela A.4.2: Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 2014 – 2º Quadrimestre x 1º Quadrimestre

INDICADORES	R$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 30/abr/14	**1.986.811,0**	
Estoque em 31/ago/14	**2.099.935,8**	
Variação Nominal (I + II)	**113.124,8**	**5,69%**
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2 + I.3)	**113.317,1**	**5,70%**
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	14.362,3	0,72%
- Emissões Oferta Pública /1	162.298,0	8,17%
- Pagamentos /2	-147.935,7	-7,45%
- Trocas Líquidas /3	0,0	0,00%
I.2 - Emissão por Colocação Direta	32.021,4	1,61%
- Programas de Governo /4	2.042,3	0,10%
- Outras emissões /5	30.000,0	1,51%
- Cancelamentos /6	-20,9	0,00%
I.3 - Juros Nominais (apropriação por competência) /7	**66.933,4**	**3,37%**
II - Operação do Banco Central	**-192,4**	
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras /8	**-192,4**	**-0,01%**

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

/1 Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto. Não induem as operações de troca/permuta de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no quadrimestre.

/2 Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

/3 Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque).

/4 Referem-se às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

/5 Emissões para fins específicos autorizados em Lei . Induem os valores referentes a assunção de dívida do extinto Território Federal de Roraima junto ao BNDES, conforme ADCT de 05/10/1988.

/6 Contempla os cancelamentos de títulos, exceto os recebidos em leilões de troca.

/7 Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

/8 Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras.

Observações:

1- O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

Com relação à DPFe, seu saldo encerrou o mês de agosto em R$ 95,5 bilhões, o que representa elevação de 1,83% em relação ao mês de abril de 2014, cujo montante era de R$ 93,8 bilhões. Esta variação ocorreu devido à apropriação positiva de juros no valor de R$ 3,0 bilhões, compensada, em parte, pelo resgate líquido de R$ 1,3 bilhão registrado no período.

Considerando-se os pagamentos correntes e os resgates antecipados, o serviço da DPFe somou, de maio a agosto de 2014, R$ 9,4 bilhões, sendo R$ 4,4 bilhões referentes aos pagamentos correntes e 5,0 bilhões referentes aos resgates antecipados.

Seguindo as diretrizes do PAF 2014, o Tesouro Nacional realizou, em agosto, a emissão do bônus da República denominado Global 2045, no valor de US$ 3,6 bilhões, com vencimento em 27 de janeiro de 2045. O volume total emitido na operação mencionada, somados os desembolsos da dívida externa contratual, foi de R$ 8,1 bilhões.

Tabela A.4.3: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 2014 – 2º Quadrimestre x 1º Quadrimestre

INDICADORES	R$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 30/abr/14	**93.771,3**	
Estoque em 31/ago/14	**95.491,4**	
Variação Nominal	**1.720,1**	**1,83%**
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2)	**1.720,1**	**1,83%**
I.1 - Emissão/Resgate Líquido /1	-1.308,6	-1,40%
- Emissões /2	8.072,0	8,61%
- Pagamentos Correntes /3	-4.428,9	-4,72%
- Resgates Antecipados /4	-4.951,7	-5,28%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	**3.028,7**	**3,23%**
- Juros Acruados /5	3.419,4	3,65%
- Variação Cambial /6	-390,7	-0,42%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

/1 Corresponde ao valor total das emissões deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadrimestre.

/2 Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

/3 Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

/4 Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

/5 Saldo dos juros apropriados por competência no quadrimestre.

/6 Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional.

B) Comparação: posição ao final do 2º quadrimestre frente à posição no início deste exercício

A DPF de responsabilidade do Tesouro Nacional em mercado passou de R$ 2.151,2 bilhões, em dezembro, para R$ 2.195,4 bilhões, em agosto, correspondendo a um aumento, em termos nominais, de R$ 44,2 bilhões. Essa variação

ocorreu principalmente em virtude da apropriação de juros nominais no valor de R$ 143,9 bilhões, que superou o resgate líquido de R$ 98,6 bilhões ocorrido no período.

Tabela A.4.4: Fatores de variação da DPF em Mercado – 2º Quadrimestre de 2014 x 3º Quadrimestre de 2013

INDICADORES	R$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/13	**2.151.230,2**	
Estoque em 31/ago/14	**2.195.427,1**	
Variação Nominal (I + II)	**44.196,9**	**2,05%**
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2)	**45.215,9**	**2,10%**
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	**-98.640,8**	**-4,59%**
I.1.1 - Emissões	**366.453,6**	**17,03%**
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) /1	321.064,9	14,92%
- Emissões Diretas (DPMFi) /2	33.238,8	1,55%
- Trocas Líquidas (DPMFi) /3	0,1	0,00%
- Emissões (DPFe) /4	12.149,9	0,56%
I.1.2 - Resgates	**-465.094,4**	**-21,62%**
- Pagamentos Correntes (DPMFi) /5	-450.925,5	-20,96%
- Pagamentos Correntes (DPFe) /6	-7.700,0	-0,36%
- Resgates Antecipados (DPFe) /7	-6.468,8	-0,30%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	**143.856,7**	**6,69%**
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi /8	141.974,4	6,60%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe /9	1.882,3	0,09%
II - Operação do Banco Central	**-1.019,0**	**-0,05%**
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras /10	-1.019,0	-0,05%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

/1 Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no quadrimestre já estão expurgados desse valor.

/2 Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

/3 Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque).

/4 Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

/5 Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

/6 Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

/7 Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

/8 Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

/9 Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

/10 Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras.

Observações:

I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.

De janeiro a agosto de 2014, as emissões da DPMFi somaram R$ 321,1 bilhões, considerando as efetuadas via ofertas públicas (leilões tradicionais) e operações do Programa Tesouro Direto. As emissões diretas líquidas de títulos da DPMFi totalizaram R$ 33,2 bilhões e foram realizadas para fazer face a programas de governo, tais como: Reforma Agrária (TDA), PROEX (NTN-I), FIES (CFT-E), além do PND (NTN-P); e concessões de crédito para o BNDES (Lei nº

13.000, de 18/06/2014). Os resgates, por sua vez, alcançaram R$ 450,9 bilhões, resultando em resgate líquido (1.1+1.2) de R$ 96,6 bilhões no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no PAF de 2014, as emissões realizadas por meio de oferta pública no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R$ 72,3 bilhões de LFT (Selic), com vencimentos entre março de 2017 e março de 2020; ii) R$ 178,2 bilhões de LTN (prefixados), com vencimentos entre outubro de 2014 e julho de 2018; iii) R$ 34,8 bilhões de NTN-B (índice de preços), com vencimentos entre maio de 2019 e agosto de 2050 e iv) R$ 35,8 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais) com vencimentos entre janeiro de 2021 e janeiro de 2025.

Tabela A.4.5: Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 2º Quadrimestre de 2014 x 3º Quadrimestre de 2013

INDICADORES	R$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/13	**2.055.602,2**	
Estoque em 31/ago/14	**2.099.935,8**	
Variação Nominal (I + II)	**44.333,6**	**2,16%**
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2 + I.3)	**45.352,6**	**2,21%**
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	-129.860,6	-6,32%
- Emissões Oferta Pública /1	321.064,9	15,62%
- Pagamentos /2	-450.925,5	-21,94%
- Trocas Líquidas /3	0,1	0,00%
I.2 - Emissão por Colocação Direta	33.238,8	1,62%
- Programas de Governo /4	3.254,5	0,16%
- Outras emissões /5	30.020,0	1,46%
- Cancelamentos /6	-35,7	0,00%
I.3 - Juros Nominais (apropriação por competência) /7	**141.974,4**	**6,91%**
II - Operação do Banco Central	**-1.019,0**	
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras /8	**-1.019,0**	**-0,05%**

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

/1 Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no quadrimestre.

/2 Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

/3 Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque).

/4 Referem-se às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

/5 Emissões para fins específicos autorizados em Lei (e.g. permuta de títulos da DPMFi com bancos). Incluem os valores referentes a concessões de crédito para o BNDES, conforme Lei nº 12.397, de 23/03/2011.

/6 Contempla os cancelamentos de títulos, exceto os recebidos em leilões de troca.

/7 Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

/8 Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras.

Observações:

I- O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

Com relação à DPFe, seu saldo encerrou o mês de agosto em R$ 95,5 bilhões, o que representa redução de 0,14% em relação ao mês de dezembro de 2013, cujo montante era de R$ 95,6 bilhões. Esta variação ocorreu devido ao resgate líquido de R$ 2,0 bilhões, compensado, em parte, pela apropriação positiva de juros no valor de R$ 1,9 bilhão.

Considerando-se os pagamentos correntes e os resgates antecipados, o serviço da DPFe somou, de janeiro a agosto de 2014, R$ 14,2 bilhões, sendo R$ 7,7 bilhões referentes aos pagamentos correntes e 6,5 bilhões referentes aos resgates antecipados.

Seguindo as diretrizes do PAF 2014, o Tesouro Nacional realizou, no período, a emissão do bônus da República denominado EURO 2021, no valor de € 1,0 bilhão, bem como a emissão do GLOBAL 2045, no valor de US$ 3,6 bilhões. O volume total emitido nas operações mencionadas, somados os desembolsos da dívida externa contratual, foi de R$ 12,2 bilhões.

Tabela A.4.6: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 2º Quadrimestre de 2014 x 3º Quadrimestre de 2013

INDICADORES	R$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/13	**95.628,0**	
Estoque em 31/ago/14	**95.491,4**	
Variação Nominal	**-136,7**	**-0,14%**
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2)	**-136,7**	**-0,14%**
I.1 - Emissão/Resgate Líquido [1]	**-2.019,0**	**-2,11%**
- Emissões [2]	12.149,9	12,71%
- Pagamentos Correntes [3]	-7.700,0	-8,05%
- Resgates Antecipados [4]	-6.468,8	-6,76%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	**1.882,3**	**1,97%**
- Juros Acruados [5]	5.796,6	6,06%
- Variação Cambial [6]	-3.914,3	-4,09%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

[1] Corresponde ao valor total das emissões deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadrimestre.

[2] Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

[3] Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

[4] Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

[5] Saldo dos juros apropriados por competência no quadrimestre.

[6] Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional.

ANEXO 05 – LEI Nº 12.919/2013, ART. 111, § 1º, INCISO III

(o resultado primário obtido até o quadrimestre, comparando com o programado e discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício.)

Tabela A.5.1: Resultado primário realizado do Governo Federal – Janeiro a Agosto de 2014, R$ Milhões

DISCRIMINAÇÃO	Realizado Jan-Ago 2014 R$ mi	Decreto 8.290/2014 R$ mi	Desvio R$ mi
1. RECEITA TOTAL	**591.242,5**	**616.717,9**	**-25.475,5**
1.1 Receita Arrecadada pelo Tesouro Nacional	555.676,0	581.425,6	-25.749,6
1.1.1 Administradas pela RFB/MF /1	491.061,2	508.343,5	-17.282,3
1.1.2 Cota-parte de Compensações Financeiras	27.832,0	29.435,3	-1.603,3
1.1.3 Plano de Seguridade do Servidor	6.687,7	6.746,3	-58,6
1.1.4 Concessões	2.733,9	2.603,1	130,8
1.1.5 Demais	27.361,3	34.297,4	-6.936,2
1.2 Receita Arrecadada por Outros Órgãos	35.566,4	35.292,4	274,1
1.2.1 Salário Educação	12.329,6	12.422,9	-93,2
1.2.2 Receita Própria (fontes 50 e 81)	8.159,6	7.918,9	240,7
1.2.3 Demais	15.077,2	14.950,6	126,6
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	**131.316,1**	**134.032,8**	**-2.716,7**
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	104.483,5	105.150,0	-666,4
2.2 Demais	26.832,6	28.882,8	-2.050,2
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	**459.926,3**	**482.685,1**	**-22.758,8**
4. DESPESAS	**421.230,0**	**410.951,1**	**10.278,8**
4.1 Pessoal	142.965,3	142.453,4	512,0
4.2 Outras Correntes e de Capital	278.264,6	268.497,7	9.766,9
4.2.1 Não Discricionárias	98.971,6	94.007,4	4.964,3
4.2.2 Discricionárias - Todos os Poderes	179.293,0	174.490,3	4.802,6
5. RESULTADO DO TESOURO (3-4)	**38.696,4**	**71.734,0**	**-33.037,7**
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	**-34.021,3**	**-32.734,0**	**-1.287,3**
6.1 Arrecadação Líquida INSS	209.851,4	210.454,7	-603,2
6.2 Benefícios da Previdência	243.872,8	243.188,7	684,1
7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU /2	**0,0**	**0,0**	**0,0**
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA /3	**-3.150,9**	**0,0**	**-3.150,9**
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OFSS (5+6+7+8)	**1.524,2**	**39.000,0**	**-37.475,8**
10. RES. PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	**-1.167,3**	**215,2**	**-1.382,5**
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	**356,8**	**39.215,2**	**-38.858,4**

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

/1 Receitas administradas líquidas de restituições e incentivos fiscais.

/2 Por meio da M.P. nº 600/2012, convertida na Lei nº 12.833/2013, a STN realizou cessão onerosa ao BNDES de direitos de crédito detidos pelo Tesouro Nacional contra Itaipu Binacional. Dessa forma, em 2014, não houve amortização dos contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional, motivo pelo qual a linha de "ajuste metodológica - Itaipu" encontra-se zerada.

/3 Diferença entre o primário apurado pelo BCB, "abaixo-da-linha", e o primário da STN (incluído Itaipu), "acima-da-linha".

ANEXO 06 – ACÓRDÃO TCU Nº 747, de 2010

(demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, especificando as medidas de compensação implementadas no quadrimestre analisado)

Tabela A.6.1: Medidas de compensação implementadas – Janeiro a Agosto de 2014

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R$ Milhões				Medida de Compensação	Fonte
						2014	2015	2016	2017		
25/04/2014	Decreto 8.231		IOF	Redução a zero da alíquota do IOF-crédito sobre as operações contratadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.	indeterminado	210,56	0,00	0,00	0,00	Exceção à aplicação do art. 14 da LRF, na forma prevista no inciso I de seu §3º (alteração de alíquotas do IOF)	
30/04/2014	MP 644		IRPF	Reajuste das Faixas da Tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física. Reajuste do limite do desconto simplificado, dedução por dependente, dedução despesa educação e parcela isenta da aposentadoria.	indeterminado	0,00	5.328,00	5.802,95	6.306,51	Deverá constar da previsão orçamentária para os anos de 2015 e 2016.	Item 3 da EM MP 644
23/05/2014	Decreto 8.247		II, IPI, PIS, COFINS, CIDE, IRPJ	Alteração PADIS - Indústria de semicondutores	22/01/2022	27,76	1,72	1,87	2,04	Saldo de arrecadação relativo ao Decreto nº 8.175 (IOF-câmbio cartão de débito e outros)	
29/05/2014	Decreto 8.257	4	AFRMM	Regulamento do AFRMM - Não incidência sobre o frete relativo às mercadorias submetidas à pena de perdimento	indeterminado	6,23	11,00	11,33	12,31	Saldo de arrecadação relativo ao Decreto nº 8.175 (IOF-câmbio cartão de débito e outros)	
03/06/2014	Decreto 8.263		IOF	Redução a zero da alíquota do IOF-câmbio para entrada de moeda referente a empréstimo externo com prazo mínimo médio de 360 a 180 dias.	indeterminado	10,29	18,19	18,44	20,04	Exceção à aplicação do art. 14 da LRF, na forma prevista no inciso I de seu §3º (alteração de alíquotas do IOF)	
23/06/2014	Decreto 8.271		PIS/COFINS	Ampliação dos medicamentos com crédito presumido	indeterminado	9,53	24,92	27,21	29,57	Saldo de arrecadação relativo ao Decreto nº 8.175 (IOF-câmbio cartão de débito e outros)	
30/06/2014	Decreto 8.279		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre Automóveis (NC 87-2, 87-4, 87-5, 87-7) e recomposição gradual.	31/12/2014	996,42	-	-	-	Exceção à aplicação do art. 14 da LRF, na forma prevista no inciso I de seu §3º (alteração de alíquotas do IOF)	
30/06/2014	Decreto 8.279		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre Utilitários Comerciais Leves (NC 87-7) e recomposição gradual.	31/12/2014	447,15	-	-	-	Exceção à aplicação do art. 14 da LRF, na forma prevista no inciso I de seu §3º (alteração de alíquotas do IOF)	
30/06/2014	Decreto 8.280		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre Laminados (NC 39-4) e recomposição gradual.	31/12/2014	14,93	-	-	-	Exceção à aplicação do art. 14 da LRF, na forma prevista no inciso I de seu §3º (alteração de alíquotas do IOF)	
30/06/2014	Decreto 8.280		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre Painéis (NC 44-1) e recomposição gradual.	31/12/2014	52,57	-	-	-	Exceção à aplicação do art. 14 da LRF, na forma prevista no inciso I de seu §3º (alteração de alíquotas do IOF)	

(continua...)

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R$ Milhões				Medida de Compensação	Fonte
						2014	2015	2016	2017		
30/06/2014	Decreto 8.280		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre Móveis (NC 94-1) e recomposição gradual.	31/12/2014	80,81	-	-	-	Exceção à aplicação do art. 14 da LRF, na forma prevista no inciso I de seu §3º (alteração de alíquotas do IOF)	
30/06/2014	Decreto 8.280		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre Luminárias (NC 94-2) e recomposição gradual.	31/12/2014	13,33	-	-	-	Exceção à aplicação do art. 14 da LRF, na forma prevista no inciso I de seu §3º (alteração de alíquotas do IOF)	
09/07/2014	MP 651	16 a 19	IRRF	Isenção do IR sobre ganho de capital das pessoas físicas decorrente da alienação de ações de empresas com Receita Bruta até R$ 500 milhões e valor de mercado até R$ 700 milhões	indeterminado	74,20	205,70	371,00	403,19	Saldo de arrecadação relativo ao Decreto nº 8.175 (IOF-câmbio cartão de débito e outros)	Item 42 da EM MP 651
09/07/2014	MP 651	21 a 29	PIS/COFINS	Reinstituição do REINTEGRA. Crédito de 0,1 a 3% sobre o valor das exportações a título de compensação do resíduo tributário da cadeia.	indeterminado	Impacto informado no Decreto 8.304 - Regulamentação				Serão previstas no PLOA. Para 2014, as medidas compensatórias serão indicadas quando do início da aplicação do regime.	Item 48 da EM MP 651
09/07/2014	MP 651	30 a 32	PIS/COFINS	Incidência de PIS/COFINS sobre o "ganho de capital" decorrente de alienação de participações societárias	indeterminado	-	46,25	46,25	46,25	As perdas de receita serão previstas na proposta de Lei Orçamentária Anual	Item 54 da EM MP 651
09/07/2014	MP 651	41	Contribuição Previdenciária	Desoneração da Folha. Substituição da contribuição previdenciária patronal sobre folha de salários por receita bruta. Retirada do prazo de vigência.	indeterminado	-	22.392,56	25.812,35	29.887,07	O impacto orçamentário-financeiro será inserido nos orçamentos respectivos	Item 80 da EM MP 651
09/07/2014	MP 651	44	IRPJ, CSLL, PIS/COFINS	Dispensa de retenção na fonte de IRPJ/CSLL, PIS/COFINS nas compras governamentais de passagens aéreas	31/12/2017	18,84	-	-	-	Saldo de arrecadação relativo ao Decreto nº 8.175 (IOF-câmbio cartão de débito e outros)	Item 90 da EM MP 651
08/08/2014	Lei 13.023	1 e 2	IPI	Lei de Informática - Prorrogação dos percentuais de redução de IPI para bens de informática	31/12/2029	-	358,45	780,80	848,56	Inclusão no PLOA 2015	Memo SE-MF 10.170/2014
TOTAL GERAL						1.962,62	28.386,79	32.872,20	37.555,54		

ni = Valor não identificado. Não há informações disponíveis suficientes para realizar estimativa de perda de receita.

- = medida não teve efeito e/ou vigência no período.

EM Interministerial nº 150 /2014/MF/MP

Brasília, 30 de setembro de 2014.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submetemos à consideração de Vossa Excelência relatório contendo o resultado primário realizado no segundo quadrimestre de 2014 e a meta de resultado primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais Federais não financeiras, fixada para o exercício de 2014, conforme disposto no art. 111 da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2014), e em atendimento ao art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LC nº 101/2000).

2. A meta de superávit primário para o Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central), estabelecida na Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013 (LDO-2014), foi fixada em R$ 116,1 bilhões para 2014, enquanto a meta para as Empresas Estatais Federais ficou estabelecida em resultado nulo. O § 2º do art. 2º da LDO-2014 prevê a possibilidade de compensação entre as mesmas, o que implica que para efeitos de avaliação de cumprimento deve-se considerar o resultado no âmbito do Governo Federal. O art. 3º da LDO-2014 prevê a possibilidade de redução da meta de resultado primário do Governo Central em até R$ 67,0 bilhões, em face da realização dos investimentos do PAC e de desonerações tributárias.

3. A Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA-2014), que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2014, considerou a meta de superávit primário do Governo Federal de R$ 116,1 bilhões e o abatimento de R$ 58,0 bilhões nessa meta, dentro, portanto, do limite permitido pelo art. 3º da LDO-2014.

4. De acordo com o art. 50 da LDO-2014, os Poderes, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União devem elaborar e publicar por ato próprio, até trinta dias após a publicação da LOA-2014, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida para o período.

5. Dessa forma, em 20 de fevereiro do ano corrente, procedeu-se preventivamente a uma avaliação das receitas e despesas primárias, considerando dados realizados no exercício de 2013 e no mês de janeiro de 2014, bem como a atualização dos parâmetros macroeconômicos, com a finalidade de garantir o cumprimento da meta de superávit primário estabelecida na LDO-2014. Essa avaliação ensejou, no âmbito do Poder Executivo, a limitação de R$ 30,5 bilhões no montante destinado ao empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias em relação ao previsto na LOA-2014. Com a projeção da redução líquida de R$ 13,5 bilhões decorrente das variações das despesas obrigatórias, o total de ajuste nas despesas foi de R$ 44,0 bilhões, o que confirma o compromisso da política fiscal com o crescimento econômico sustentável sem pressões inflacionárias.

(Fls. 2 da EMI nº 150 /MF/MP, de 30 de setembro de 2014)

6. Nesse contexto, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira para o ano corrente, estabelecendo seu cronograma mensal de desembolso, bem como as metas quadrimestrais. Especificamente para o 1o quadrimestre, fixou-se uma meta de superávit primário de R$ 27,7 bilhões para o Governo Federal, sendo R$ 28,0 bilhões de superávit para o Governo Central e R$ 311,0 milhões de déficit para as Empresas Estatais Federais.

7. Concluído o 1º bimestre, procedeu-se em março à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, conforme art. 9º da LRF e art. 51 da LDO-2014, a partir dos dados realizados até o mês de fevereiro, não havendo alterações em termos de parâmetros macroeconômicos. Nessa reavaliação, foi recomendada a limitação adicional das despesas discricionárias em R$ 261,8 milhões em relação ao Decreto nº 8.197/2014, a fim de assegurar o cumprimento da meta anual de superávit primário. Dessa forma, o total de despesas discricionárias contingenciadas no ano alcançou R$ 30,8 bilhões. Desse montante, o Poder Executivo ficou responsável pela limitação de R$ 30,5 bilhões, enquanto aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público da União e à Defensoria Pública da União coube a responsabilidade, em conjunto, por R$ 261,8 milhões. As recomendações dessa avaliação foram implementadas, no caso do Poder Executivo, com a publicação do Decreto nº 8.216, de 28 de março de 2014. Em relação às metas quadrimestrais, foram mantidas aquelas constantes no Decreto nº 8.197/2014.

8. No mês de maio foi enviado ao Congresso Nacional o relatório de avaliação do 2º bimestre. Fundamentado nos dados realizados até o mês de abril e na atualização dos parâmetros macroeconômicos, o relatório aumentou as estimativas de receita líquida de Transferências a Estados e Municípios em R$ 1,2 bilhão. Por outro lado, as estimativas de despesas primárias obrigatórias foram aumentadas em mesmo montante. Com isso, mantiveram-se os limites de movimentação e empenho das despesas discricionárias em relação aos previstos no Decreto nº 8.216/2014. No âmbito do Poder Executivo, as orientações decorrentes desta avaliação foram implementadas por meio do Decreto nº 8.261, de 30 de maio de 2014.

9. Encerrado o 3º bimestre, procedeu-se, em julho, à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de junho, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios demonstrou um acréscimo de R$ 714,5 milhões em relação à avaliação do segundo bimestre de 2014. Quanto às estimativas de despesas primárias de execução obrigatória, houve uma elevação de R$ 714,5 milhões. Diante da combinação dos fatores citados, mostrou-se possível a manutenção dos limites de empenho e pagamento das despesas discricionárias em relação aos constantes no Decreto nº 8.261/2014.

10. De forma a implementar tais recomendações, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 8.290, de 30 de julho de 2014, por meio do qual também foi fixada a meta de superávit primário do Governo Federal, até o segundo quadrimestre de 2014, no montante de R$ 63,2 bilhões. Considerando o abatimento de R$ 24,0 bilhões, conforme permitido pelo art. 3º da LDO-2014, a meta ficou estabelecida em R$ 39,2 bilhões. Este esforço está concentrado quase que integralmente no âmbito do Governo Central, uma vez que sua meta de superávit primário foi fixada em R$ 39,0

(Fls. 3 da EMI nº 150 /MF/MP, de 30 de setembro de 2014)

bilhões, enquanto as empresas estatais federais ficaram responsáveis por um superávit de R$ 215 milhões.

11. Encerrado o mês de agosto, verificou-se que o Governo Federal realizou superávit primário de R$ 356,8 milhões até o 2º quadrimestre, ficando inferior ao previsto no Decreto nº 8.290/2014. O superávit primário do Governo Central, para esse período, foi de R$ 1,5 bilhão, enquanto o resultado das Empresas Estatais Federais registrou um déficit no montante de R$ 1,2 bilhão. As medidas corretivas necessárias para que a meta do ano seja cumprida constam do Relatório Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º bimestre, e as orientações decorrentes deste relatório serão implementadas por Decreto a ser publicado.

12. Diante do exposto, submetemos à consideração de Vossa Excelência a presente exposição de motivos, propondo o encaminhamento do relatório supramencionado anexo à Comissão Mista a que se refere o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONFERE COM O ORIGINAL

Assinado por: Guido Mantega e Miriam Belchior

Calendário de tramitação (art. 120, Res. 1 de 2006-CN):

Leitura: 6/10/2014
Até 11/10 prazo para publicação da matéria;
Até 26/10 prazo para apresentação de relatório;
Até 1/11 prazo para apresentação de emendas ao relatório; e
Até 8/11 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A mensagem vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

AVISOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nºs 64 e 65, de 2014 (nºs 1.011 e 1.026, de 2014, na origem), que encaminham cópias das Decisões daquele Tribunal referentes aos Acórdãos nºs 2.512 e 2.526, de 2014, sobre as Resoluções nºs 2 e 60, de 2013, respectivamente, do Senado Federal.

À CAE.

Os Avisos encontram-se disponibilizados eletronicamente no sítio do Senado Federal.

RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

MENSAGEM
Nº 16, DE 2014-CN
(nº 295/2014, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a agosto do exercício de 2014.

Brasília, 30 de setembro de 2014.

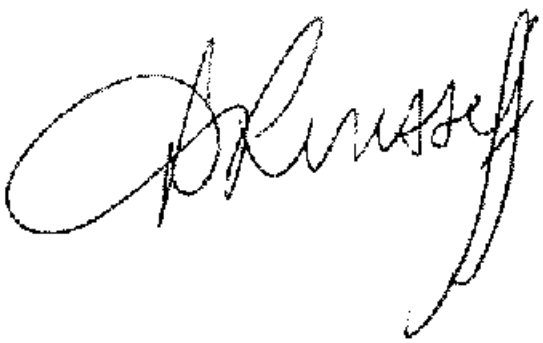

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	180.934.793	394.855
Pessoal Ativo	98.011.671	284.406
Pessoal Inativo e Pensionistas	82.651.464	84.593
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	271.658	25.855
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	21.089.803	81.310
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	317.861	147
Decorrentes de Decisão Judicial	2.472.646	54.826
Despesas de Exercícios Anteriores	445.070	12.706
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	17.854.226	13.631
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	159.844.990	313.544
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	160.158.534	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	676.655.840
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	23,669%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%*	256.452.563
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	243.663.763

FONTE: SIAFI - STN/COAFI/COINF

*O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacado-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001. O Demonstrativo de despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega de material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir de 2008 o elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas foi incluído na metodologia de cálculo de Pessoal Inativo e Pensionistas e de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

c) A partir do 1º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio do Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº MP/SOF/SEST/COGEP/DIEST, de 29 de agosto de 2008.

d) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

e) Os valores apresentados incluem as despesas da Defensoria Pública da União, órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido Limite de Despesas com Pessoal.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

MARLENE ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretária Federal de Controle Interno - Adjunta

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	396.635	0
Pessoal Ativo	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	396.635	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	83.118	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	2.100	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	81.018	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	313.517	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	313.517	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	676.655.840
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,046%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001)[1]	1.847.270
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%	1.752.539

FONTE: SIAFI-STN/CCONT/GEINF

[1] O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei nº 4.320/64

b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 80/GSCON/SPC/CGUPR, de 28 de agosto de 2008.

c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

MARLENE ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretária Federal de Controle Interno - Adjunta

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	239.236	0
Pessoal Ativo	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	239.236	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	94.068	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	1.176	0
Despesas de Exercícios Anteriores	34	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	92.858	0
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	145.167	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	145.167	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	676.655.840
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,021%
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001)[1]	1.082.649
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%	1.028.517

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINP

[1] O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei nº 4.320/64

b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 16/SGSCON/SFC/COUPB, de 29 de agosto de 2008.

c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

MARLENE ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretária Federal de Controle Interno - Adjunta

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.644.852	12.346
Pessoal Ativo	5.906.363	8.123
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.738.489	4.222
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	456.439	12.334
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	74.464	0
Decorrentes de Decisão Judicial	1.279	0
Despesas de Exercícios Anteriores	380.695	12.334
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.188.413	11
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	10.188.425	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	676.655.840
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	1,506%
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)	14.886.428
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	14.142.107

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GENF

Notas:
a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art 35, inciso II da Lei nº 4.320/64
b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 6/UGSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.
c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

MARLENE ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretária Federal de Controle Interno - Adjunta

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.130.872.778	3.074.047.398	3.244.360.314
Dívida Mobiliária	3.067.041.594	3.023.713.237	3.141.545.831
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (MP nº 435/08)	9.900.595	12.736	51.223.608
Dívida Contratual	39.735.234	41.462.144	42.140.817
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	92.978	2.886.802	3.830.043
Outras Dívidas	14.102.378	5.972.479	5.620.014
DEDUÇÕES (II)	2.010.786.068	1.961.292.938	1.983.823.746
Ativo Disponível	657.157.657	569.586.173	563.105.234
Haveres Financeiros	1.387.236.309	1.433.542.951	1.468.789.727
(-) Restos a Pagar Processados*	-33.607.898	-41.836.186	-48.071.215
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.120.086.710	1.112.754.460	1.260.536.568
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	656.094.218	678.292.443	676.635.840
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	477,20%	453,20%	479,47%
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	170,72%	164,05%	186,29%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>[1]	-	-	-

FONTE: SIAFI - STN/COORD/GEINF

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

[1] Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

*O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 2º Quadrimestre/2014.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

MARLENE ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretária Federal de Controle Interno - Adjunta

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.130.872.778	3.074.047.198	3.244.568.314
Dívida Mobiliária	3.067.641.534	3.023.713.237	3.141.545.831
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	2.044.034.734	1.976.248.085	2.089.753.272
(-) Aplicações em Títulos Públicos	-10.986.519	-11.969.421	-37.002.210
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	956.645.766	986.573.271	991.915.226
Dívida Securitizada	11.205.094	10.573.672	10.592.768
Dívida Mobiliária Externa	66.092.497	63.285.660	86.286.776
Operações de Equalização Cambial - Reconhecimento TN/BCB (MP nº 433/08)	9.900.593	12.736	31.333.608
Dívida Contratual	39.735.234	41.462.144	42.140.817
Dívida Contratual do FFF	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	39.735.234	41.462.144	42.140.817
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	92.978	2.886.892	3.830.043
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	4.159.248	3.485.391	3.109.830
Passivos reconhecidos com insuficiência de créditos / recursos	9.943.130	2.487.687	2.316.184
DEDUÇÕES (II)	2.010.786.068	1.961.292.958	1.983.873.746
Ativo Disponível	637.157.657	569.186.173	563.105.234
Depósitos do TN no BCB	952.408.050	541.897.029	550.079.111
Depósitos à Vista	570.031	711.092	628.366
Arrecadação a Recolher	4.179.575	26.978.143	12.397.755
Haveres Financeiros	1.397.236.309	1.433.542.951	1.468.189.737
Aplicações Financeiras	426.983.063	466.620.227	462.339.304
Disponibilidades do FAT	158.958.007	198.448.757	195.635.133
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado*	239.895.056	270.171.470	267.154.170
Recursos da Reserva Monetária	-	-	-
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	523.741.931	528.353.139	530.632.473
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	481.184.237	488.370.763	491.624.570
Créditos da Lei nº 8.727/93	15.087.758	13.949.199	12.069.887
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 38 e outros)	5.209.663	4.900.439	4.853.850
Demais	22.339.382	21.132.688	21.184.166
Demais Ativos Financeiros	436.504.275	436.569.315	475.297.950
Haveres Externos (Garantias)	-	-	-
Outros Créditos Bancários	436.504.275	436.569.315	475.297.950
(-) Restos a Pagar Processados*	-33.607.899	-41.836.186	-48.071.215
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.120.086.710	1.112.754.460	1.260.536.568
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	658.094.218	678.292.443	676.655.840
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	477,20%	453,29%	479,42%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	170,22%	164,05%	186,29%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>*	-	-	-
FONTE: SIAFI - STN/COSAR/COREM			

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

* Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal

*O valor evidenciado nesta linha refere-se ao total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos como Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 2º Quadrimestre/2014

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

ANGELENA ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretária Federal de Controle Interno - Adjunta

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

RGF - Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	18.098.600	56.429.314	57.067.600
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	56.093.699	56.429.314	57.067.600
Organismos Multilaterais[1]	$1.468.377	$2.206.369	$3.017.123
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	39.485.814	41.033.397	41.946.827
Garantias a Empresas Estatais Federais	11.962.543	11.112.972	11.070.293
Garantias a Empresas Privadas[2]	0	0	0
Agências Governamentais[3]	2.431.967	2.232.361	2.103.644
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	1.729.104	1.526.125	1.479.062
Garantias a Empresas Estatais Federais	720.055	651.818	620.938
Garantias a Empresas Privadas[2]	4.808	4.618	3.644
Bancos Privados[4]	2.191.355	1.990.313	1.946.833
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	1.827.917	1.654.664	1.621.850
Garantias a Empresas Estatais Federais	363.438	335.719	311.983
Garantias a Empresas Privadas[2]	0	0	0
Outros Credores[5]	0	0	0
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	0	0	0
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas[2]	0	0	0
MYDFA - BACEN[6] (Acordo Internacional)[7]	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF[8]	0	0	0
INTERNAS (II)	118.079.040	113.710.368	122.640.763
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	73.828.109	71.420.291	79.410.131
Bancos Estatais[9]	53.011.964	62.076.372	70.374.379
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	53.011.964	62.076.372	70.374.379
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas[2]	0	0	0
Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional[9] [10]	11.189.488	0	0
BNDES - Garantia à Itaipu Binacional[9] [10]	0	0	0
BNDES - Banco do Brasil (Contrato n.º 503/PGFN/CAF, de 23.11.2009)	1.751	0	0
FGTS - BNDES (Contrato n.º 433/PGFN/CAF, de 28.08.2008)	4.505.775	4.400.737	4.396.590
FUPOTS-BNDES (Contrato s/n, DE 22.12.2008)	3.119.132	4.941.182	4.739.187
Outras Garantias nos Termos da LRF[8]	44.230.931	43.289.977	44.230.403
Fundo de Garantia à Exportação - FGE[2]	28.853.110	27.353.774	28.705.863
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - PROEX[6]	14.318	13.283	12.666
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal[7]	2.420.869	2.324.845	2.318.612
Fundo de Único de Ricos Extraordinários - EURE/RD[8]	0	0	0
Seguro de Crédito à Exportação - SCE/TRB[9]	688.900	658.074	658.400
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB[8]	169.749	169.994	165.603
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB[9]	0	0	0
Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN[9]	52.746	47.617	142.469
Prog. de Recuperação da Lavoura Cacaueira - LD[8]	370.053	396.792	396.792
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda[9]	186.295	165.603	159.693
Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas[8]	4.357.760	4.499.376	5.010.194
EMGEA - MP nº 2.155, de 22.06.2001[9]	7.133.900	6.661.421	6.639.341
CBEE - MP nº 2.209 e Decreto nº 3.209, de 29.08.2001[9]	0	0	0
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	174.172.719	170.139.682	180.708.364
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	636.094.218	678.292.443	676.655.840
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III / IV)	28,35%	23,08%	26,71%
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 43/2007 - 60%	381.656.531	406.975.466	405.993.504

FONTE: SIAFI - STN/COFIS/GEINF

Continua (1/2)

Continuação

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

RGF - Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R$ milhões

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (V)	47.222.042	48.217.953	48.696.084
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	47.222.042	48.217.953	48.696.084
Organismos Multilaterais[1]	43.148.185	44.533.316	45.448.163
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	39.485.814	41.093.397	41.946.827
Garantias a Empresas Estatais Federais	3.662.310	3.435.929	3.502.336
Garantias a Empresas Privadas[4]	0	0	0
Agências Governamentais[2]	2.069.958	1.884.943	1.761.659
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	1.729.104	1.536.125	1.479.062
Garantias a Empresas Estatais Federais	336.043	344.200	278.953
Garantias a Empresas Privadas[4]	4.803	4.618	3.644
Bancos Privados[3]	2.003.943	1.832.693	1.783.262
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	1.827.919	1.654.644	1.627.850
Garantias a Empresas Estatais Federais	176.090	178.019	157.412
Garantias a Empresas Privadas[4]	0	0	0
Outros Credores[4]	0	0	0
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	0	0	0
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas[4]	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF[5]	0	0	0
GARANTIAS INTERNAS (VI)	71.725.477	69.645.464	70.457.935
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	64.203.203	62.076.372	70.374.375
Bancos Estatais[6]	53.011.964	62.076.372	70.374.375
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	53.011.964	62.076.372	70.374.375
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas[4]	0	0	0
Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional[7]	11.189.489	0	0
BNDES - Banco do Brasil (Contrato nº 508/PRPN/CAF, de 23.11.2009)	1.751	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF[5]	7.321.274	7.569.092	8.083.560
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC[8]	14.318	13.283	12.866
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal[9]	2.423.869	2.324.845	2.338.812
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB[7]	169.749	169.994	165.903
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB[7]	0	0	0
Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN	0	0	0
Prog. Recuperação Lavoura Cacaueira/BB[7]	370.083	396.792	396.792
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda[7]	165.295	165.603	139.693
Lei nº 8.036/90 - Fundo de Operações Ativas[8]	4.357.760	4.499.376	5.010.194
TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII) = (V + VI)	118.947.519	117.863.417	119.154.019
FONTE: SIAFI - STN/COAFI/GEINF			(25)

Notas:

a) A relação de contratos de garantias em operações de crédito externo, efetuadas pela União no período de referência deste relatório, encontra-se detalhada na "Metodologia". (IN TCU nº 59/2009, Art. 4º, II, a)

b) Nenhuma garantia foi honrada pela União no período de referência deste relatório, e não consta processo de recuperação de haveres da União decorrentes da honra de aval externo. (IN TCU nº 59/2009, Art. 4º, II, b)

* Valores informados pelos credores - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

[1] Garantia recebida em acordo bilateral. A formalização da garantia prevista no contrato nº 1450, no montante de US$ 16,1 bilhões, está condicionada à celebração de

[2] Valores informados pelos mutuários - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional

[3] Dados informados pelos gestores dos Fundos, Programas e Operações Especiais - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

[4] Valores integrados no SIAFI pelos gestores do FGPC e do FGE

[5] Empresas privadas - Fianças concedidas antes da privatização, conforme contrato ou carta de fiança.

[6] Vinculação de contragarantia fidejussória, conforme disposição do Conselho Monetário Nacional - CMN.

[7] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

[8] A apólice na qual havia participação do Governo Federal de ordem de 8,941% foi cancelada em 16/11/2010.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

MARLENE ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretária Federal de Controle Interno - Adjunta

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R$ milhares

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR No Quadrimestre de Referência	VALOR Até o Quadrimestre de Referência (a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	261.709.260	561.971.012
Mobiliária	261.396.940	559.828.784
Interna	253.393.891	549.686.945
Refinanciamento	189.589.571	376.166.078
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Demais Internas - Orçamentárias	35.397.478	129.697.635
Demais Internas - Extraorçamentárias	27.406.842	42.823.232
BNDES e Finame	27.406.842	42.823.232
Aporte Bacen MP 435/2008	-	-
Aporte em Empresas	-	-
Externa	8.003.049	13.141.709
Refinanciamento	3.341.150	4.973.959
Demais Externas - Orçamentárias	4.661.899	8.167.810
Contratual	312.363	2.142.267
Interna	136	273
Abertura de Crédito	136	273
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Externa	312.207	2.141.993
Abertura de Crédito - Orçamentárias	208.644	1.430.080
Abertura de Crédito - Extraorçamentárias	4.949	4.949
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)[VI]	98.614	706.964
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)*	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	676.655.940	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DO PRINCIPAL DE DÍVIDAS (IV)*	572.270.339	84,57%
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (V)	17.232.326	2,55%
(-) Cancelamento de títulos emitidos em lastros de trocas	17.232.326	2,55%
(-) Aporte Bacen MP 435/2008[V]	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (Ia) – (III) – (IV) – (V)	-	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS[VI]	405.993.564	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VII) = (VI-III-II)	-	0,00%

FONTE: SIAFI - STN/COAFI/GEINF e STN/COREM/GEREM

* A regra para as operações que excedem os limites definidos nesta linha só se aplica apenas a Estados, Distrito Federal e Municípios, de modo que as deliberações da União se restringem às operações de "parcelamento de dívidas". No entanto, o controle contábil das informações no âmbito da União ainda está em fase de implementação no Siafi.

** Os valores apresentados serão iguais aos reconhecidos em SIAFI e referentes ao 2º bimestre de 2014, em atendimento à determinação 9.5. do Acórdão nº 2378/2014 – TCU – Plenário

[I] Valores evidenciados em cumprimento ao Acórdão TCU nº 415/2009.

[II] Redação da alínea "a", inc. III, art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 43, de 9 de dezembro de 2009.

[III] Redação conforme art. 7º, inc. II, § 6º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 43, de 9 de dezembro de 2009.

[IV] Não estão sendo deduzidas as operações de crédito realizadas no período, e vincendas ainda no final do exercício de forma a refletir o montante líquido da dívida.

[V] Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para todo o exercício financeiro. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual da indicação, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial as relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

MARLENE MELO DE ALBUQUERQUE
Secretária Federal de Controle Interno - Adjunta

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2014

RGF - Anexo VII (LRF, art. 48) R$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
PODER EXECUTIVO		
Despesa Total com Pessoal - DTP	160.158.534	23,67%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%	256.452.563	37,90%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	243.663.768	36,01%
DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ		
Despesa Total com Pessoal - DTP	313.517	0,046%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001)[1]	1.847.270	0,273%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%	1.752.539	0,259%
DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA		
Despesa Total com Pessoal - DTP	145.167	0,021%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001)[1]	1.083.649	0,160%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%	1.028.517	0,152%
DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.188.425	1,506%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)[1]	14.886.428	2,200%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	14.142.107	2,090%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.260.536.568	186,29%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	180.708.364	26,71%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%	405.993.504	60,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização / Refinanciamento e demais deduções)	0	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%	405 993.504	60,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

Fonte: SIAFI - STN/COORD/COINF

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

MARLENE ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretária Federal de Controle Interno - Adjunta

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL
2º QUADRIMESTRE DE 2014

PORTARIA Nº 637, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012, DA STN, QUE APROVOU A 5ª EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

Nota: Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO I – LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "A"

1º passo – Obtenção da Despesa Bruta com Pessoal:

a) Obtém-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil 29213.02.XX – Crédito Liquidado + 292130301 – Crédito Pago Folha, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), Poder do Órgão da Unidade Orçamentária Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 – TCU – Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os "benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde", e incluindo-se as despesas "relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão", todas identificadas no nível de subitem.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.
- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem.
- Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 05 – Outros Benefícios Previdenciários, 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 17 – Outras Despesas Variáveis, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.
- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes.

c) Excetuam-se os seguintes Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades, do contexto, quando da geração da consulta:

00530014	Pessoal Inativo e Pensionistas de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;	20870014	Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;
00530016	Pessoal Inativo e Pensionistas de Macapá – Extinto Território do Amapá;	20870016	Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá – Extinto Território do Amapá.

d) Excetuam-se os valores das Unidades Orçamentárias 34101 a 34106, do Ministério Público da União, 59101 – Conselho Nacional do Ministério Público e 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF.

e) Para obter os valores do elemento 91 – Sentenças Judiciais, também são excetuados os valores dos Órgãos das Unidades Orçamentárias do Poder Legislativo e do Poder Judiciário.

2º passo – Obtenção das Despesas Não Computadas:

Obtêm-se os valores das despesas não computadas nas despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critério definido no 1º passo, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

a) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária: elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I), exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

b) Decorrentes de Decisão Judicial: elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

c) Despesas de Exercícios Anteriores: elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

d) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões e os elementos de despesa 05 – Outros Benefícios Previdenciários, 08 – Outros Benefícios Assistenciais (Excluindo-se as Naturezas de Despesa 31900803 - Auxílio Funeral Inativo Civil, 31900804 - Auxílio Funeral Inativo Militar e 31900814 - Auxílio Funeral Pensionista Militar), 09 – Salário-Família, 17 – Outras Despesas Variáveis, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, realizados nas fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso VI).

DESPESAS DEFINIDAS NOS INCISOS XIII E XIV DO ARTIGO 21 DA CF/88 E NO ARTIGO 31 DA EC Nº 19/98

3º passo – Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do GDF:

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02. XX – Crédito Liquidado + 292130301 – Crédito Pago Folha, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder do Órgão da Unidade Orçamentária Executivo, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, unidade orçamentária 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF; e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 – TCU – Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os "benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde", e incluindo-se as despesas "relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão", todas identificadas no nível de subitem.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.
- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem;
- Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.

- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes.

4º passo – Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do Amapá e de Roraima:

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02.xx – Crédito Liquidado + 292130301 – Crédito Pago Folha, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), Poder do Órgão da Unidade Orçamentária Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, nos Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades relacionados abaixo; e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 – TCU – Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os "benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde", e incluindo-se as despesas "relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão", todas identificadas no nível de subitem.

Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades:

00530014	Pessoal Inativo e Pensionistas de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;	20870014	Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;
00530016	Pessoal Inativo e Pensionistas de Macapá – Extinto Território do Amapá;	20870016	Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá – Extinto Território do Amapá.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.
- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem;
- Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.
- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes.

5º passo – Obtenção das Despesas Não Computadas do GDF, Amapá e Roraima:

Obtêm-se os valores das despesas não computadas na despesa com pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critérios definidos nos 3º e 4º passos, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

a) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária: elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I), exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

b) Decorrentes de Decisão Judicial: elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

c) Despesas de Exercícios Anteriores: elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

d) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões e os elementos de despesa 08 – Outros Benefícios Assistenciais (Excluindo-se as Naturezas de Despesa 31900803 – Auxílio Funeral Inativo Civil, 31900804 – Auxílio Funeral Inativo Militar e 31900814 – Auxílio Funeral Pensionista Militar), 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, realizados nas fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso VI).

2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO II – LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "B"

Amplitude: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Mobiliária		
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	+21231.01.01	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA
	+22211.01.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA
	Critérios	
	Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em mercado	
(-) Aplicações em Títulos Públicos	+11113.XX.XX	ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APLICACOES FINANCEIRAS
	-11113.07.00	ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APLICACOES FINANCEIRAS / POUPANCAS
	-11113.14.XX	ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APLICACOES FINANCEIRAS / RECURSOS DA CONTA ÚNICA
	Critérios	
	Apenas os saldos referentes aos TIPOS DE ADMINISTRAÇÃO "3" a "8" (Administração Indireta)	
	Exceto saldos do órgão 25901 - "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	+21.231.01.01	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA
	+22.211.01.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA
	Critérios	
	Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em carteira BCB	
Dívida Securitizada	+21.231.01.01	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA
	+22.211.01.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA
	Critérios	
	Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos referentes à dívida securitizada	
	+21231.01.02	PASSIVO / PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM TITULOS / TDA
	+22211.02.00	PASSIVO / PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / EM TITULOS / TDA
Dívida Mobiliária Externa	+21232.01.00	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / EXTERNAS / EM TITULOS

	+22221.01.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - EXTERNA / EM TITULOS / TITULOS DO TESOURO NACIONAL
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (MP nº 435/98)		
	+21221.04.02	PASSIVO / PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / CREDORES - ENTIDADES E AGENTES / ENTIDADES CREDORAS / RESULTADO NEGATIVO DO BANCO CENTRAL / RESULTADO NEGATIVO BACEN - CUSTO DAS RESERVAS
Dívida Contratual		
Dívida Contratual de PPP	-	-
Demais Dívidas Contratuais	+21232.02.00	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / EXTERNAS / = EM CONTRATOS
	+22222.00.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - EXTERNA / = EM CONTRATOS
	+21231.02.01	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM CONTRATOS / CREDITOS SECURITIZADOS
	+21231.02.02	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM CONTRATOS / CONTRATOS DE EMPRESTIMOS
	+21231.02.03	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM CONTRATOS / JUROS PRO-RATA S/EMPREST.INTERNOS CONTRAIDOS
	+22212.00.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / = EM CONTRATOS
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)		
	+29511.01.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR
	+29511.02.00	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADO A PAGAR
	+29511.04.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR BLOQUEADOS
	+29521.01.01	RP PROCESSADOS A PAGAR - NE
	+29521.01.02	RP PROCESSADOS A PAGAR - FOLHA
	+29241.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR
	+29241.04.02	VALORES LIQUIDADOS A PAGAR
	+29213.02.02	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO (A PAGAR) - DOCUMENTO FOLHA
	Critérios	
	Apenas os saldos da ação 0005 - "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas".	
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)		
	+21221.07.00	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / CREDORES - ENTIDADES E AGENTES / ENTIDADES CREDORAS / ENTIDADES FEDERAIS
	+22244.07.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OBRIGACOES A PAGAR / ENTIDADES CREDORAS / ENTIDADES FEDERAIS
	Critérios	
	Apenas os saldos da Unidade Gestora 170512 - Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI).	
Passivos Reconhecidos por Insuficiência de Créditos/Recursos		
	+21211.11.00	FORNECEDORES POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS
	+21212.11.00	PESSOAL A PG POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS
	+21213.11.00	ENCARGOS POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS
	+22243.00.00	FORNECEDORES P/INSUFICIENCIA CREDITOS/RECURSO
	+21219.08.11	BENEFICIOS PREVIDENC.P/INSUF.CRED./RECURSOS
	+21219.22.00	DEB. DIVERSOS POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS
	+21215.22.00	OBRIG.TRIBUT. POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS
DEDUÇÕES		
Ativo Disponível		
Depósitos do TN no BCB	+11112.01.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / CONTa UNICA DO TESOURO NACIONAL
	+11112.03.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / INSS

	+11112.04.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / RECURSOS A DISPOSICAO DA DIVIDA PUBLICA
	+ Conciliação do Movimento da Conta Única no último dia útil do período de referência (total das Ordens Bancárias não sacadas no BB e no Bacen, bem como as Ordens Bancárias de Crédito retidas).	
Depósitos à Vista	+11112.99.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / OUTRAS CONTAS
	Critérios *Exceto saldos do órgão 25901 - "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)" e da Unidade Gestora 380916 - "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".*	
Arrecadação a Recolher	Os valores correspondem às conciliações das entradas na conta única no dia útil posterior ao encerramento do quadrimestre, separados em: Arrecadacao IN-SRF 80/89, Outros e Pendencia a Identificar	
Haveres Financeiros		
Aplicações Financeiras		
Disponibilidades do FAT	+11112.99.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / OUTRAS CONTAS
	+11113.12.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APLICACOES FINANCEIRAS / FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
	+1112X.XX.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA ESTRANGEIRA
	+11231.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+11251.04.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO / RECURSOS VINCULADOS / DEPOSITOS ESPECIAIS
	+11252.XX.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO / DEPOSITOS ESPECIAIS DO FAT
	+12231.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12232.01.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS
	+12232.02.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - RECURSOS FAT
	Critérios *Apenas saldos contábeis da Unidade Gestora 380916 - "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".*	
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado	+24XXX.XX.XX	PASSIVO / PATRIMONIO LIQUIDO
	-11112.XX.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO
	Critérios *Apenas saldos contábeis referentes ao Tipo de Administração 07 - "Fundos"*	
	+11124.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA ESTRANGEIRA / APLICACOES FINANCEIRAS P/ LIQUIDACAO FUTURA DE DESPESAS
Recursos da Reserva Monetária	Sem informação no Siafi.	
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação		
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	+11231.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+11238.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12231.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12238.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	Critérios *Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".* *Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 9.496/1997 e à MP nº 2.185/2001.*	
Créditos da Lei nº 8.727/93	+11231.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+11238.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS

	+12231.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12238.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	Critérios	
	Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".	
	Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 8.727/1993.	
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	+11231.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+11238.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12231.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12238.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	Critérios	
	Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".	
	Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros).	
Demais Dívidas Renegociadas	+11231.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+11238.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12231.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12238.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	Critérios	
	Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".	
	Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.	
Demais Ativos Financeiros		
Haveres Externos (Garantias)	Sem informação.	
Outros Créditos Bancários	+11234.01.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / OPERACOES ESPECIAIS / CREDITOS DE OPERACOES ESPECIAIS
	+11234.03.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / OPERACOES ESPECIAIS / OPERACOES ESPECIAIS SECURITIZADAS
	Critérios	
	Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170705 - "Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)".	
	+12231.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12232.01.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS
	Critérios	
	Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170705 - "Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)", e apenas os créditos concedidos ao BNDES, identificados em nível de conta corrente.	
(-) Restos a Pagar Processados		
	+29241.04.02	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR
	+29213.02.02	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR - DOCUMENTO FOLHA
	+29521.01.01	RP PROCESSADOS A PAGAR - NE
	+29521.01.02	RP PROCESSADOS A PAGAR – FOLHA
	+29511.02.00	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADO A PAGAR

3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ANEXO III – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART. 40, § 1º

I) Garantias Concedidas:

Os registros correspondentes às garantias concedidas pelo Tesouro Nacional estão identificados no SIAFI, até o mês de referência, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio do grupo das contas contábeis 19953.XX.YY – Garantias Concedidas.

II) Contragarantias Recebidas:

Os registros correspondentes às contragarantias recebidas pelo Tesouro Nacional, decorrentes das garantias concedidas, estão identificados no SIAFI, até o mês de referência, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio do grupo de contas contábeis 19952.XX.YY – Contragarantias Recebidas.

Metodologia de Elaboração:

a) Os valores em moeda estrangeira foram convertidos para moeda nacional nas datas das informações dos respectivos saldos devedores;

b) Garantias Concedidas – Identifica as garantias concedidas, relativas às operações externas ou internas, de acordo com as seguintes categorias: aval ou fiança em operações de crédito e outras garantias concedidas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive garantias concedidas por meio de Fundos;

c) As garantias encontram-se classificadas, no primeiro nível de classificação, nas seguintes categorias:

I) Garantias Externas - São as garantias relativas a obrigações contraídas junto a organismos multilaterais de crédito, agências governamentais estrangeiras ou outros credores sediados no exterior;

II) Garantias Internas – São as garantias relativas as obrigações contraídas junto a credores públicos ou privados, no país.

d) As Garantias Externas e Internas estão subdivididas em:

I) Aval ou Fiança em Operações de Crédito – Nessa linha registram-se os saldos devedores dos avais ou fianças em operações de crédito, relativos ao exercício anterior e ao exercício de referência até o quadrimestre correspondente.

II) Outras Garantias nos Termos da LRF (externas ou internas) – Nessa linha, registram-se os saldos devedores do exercício anterior e do exercício de referência até o quadrimestre correspondente, de outras garantias concedidas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo garantias concedidas por meio de Fundos.
Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações internas realizadas no âmbito de fundos, programas de financiamento (linhas de crédito) e operações especiais aprovadas por lei específica, a seguir: Fundo de Garantia à Exportação – FGE; Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC; garantias de execução de contrato (Operações do Tipo Performance Bond) e de devolução de sinal (Refundment-bond); Seguro de Crédito à Exportação – SCE/IRB; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF/BB; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF/BNB; Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO/BACEN; Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira-BB; Fundo de Aval Para Geração de Emprego e Renda- FUNPROGER; Lei nº 8.036, de 11.05.1990 – assunção do risco de operações ativas/ solvência; Empresa Gestora de Ativos – EMGEA – MP nº 2.155, de 22.6.2001. Nesses casos, os valores são informados pelas instituições, agentes operadores e financeiros federais.
Os registros são efetuados pela STN, exceto os relativos às garantias no âmbito do FGE e FGPC, cujos saldos são registrados diretamente pelos gestores desses fundos.

e) No 2º quadrimestre de 2014, em comparação com o quadrimestre anterior, o saldo devedor total das Garantias (Interna e Externa) apresentou um acréscimo no valor aproximado de R$ 10,57 bilhões (+6,21%), apresentado no anexo I desta Nota. Na apuração das Garantias Internas, houve ajuste nos saldos apresentados no 1º e no 2º quadrimestres de 2014, reduzidos em R$ 11,18 bilhões devido à retirada do contrato ECF nº 1480 entre ITAIPU BINACIONAL e ELETROBRÁS, celebrado em 1997,

conforme Nota nº 1103/2013/CODIV/STN, de 18 de dezembro de 2013, e Parecer PGFN 1.217/2005, o qual concluí não haver necessidade de registro dessa operação entre as garantias concedidas pelo fato de não existir contrato específico de concessão de garantia. Ainda quanto às Garantias Internas, verifica-se um aumento de aproximadamente R$ 9,93 bilhões (+8,73%) em relação ao saldo do 1º quadrimestre de 2014. Tal incremento justifica-se principalmente pelos novos contratos de financiamento firmados com interveniência do Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e BNDES. As Garantias Externas apresentaram acréscimo de aproximadamente R$ 0,64 bilhão (+1,13%) no 2º quadrimestre de 2014, justificado em grande parte pelos desembolsos realizados, mas que foram compensados parcialmente pelas amortizações ocorridas no período.

f) No período foram assinados 15 (quinze) contratos de crédito externo por governos estaduais (13) e municipais (2) junto a Organismos Multilaterais. Ressaltamos que as variações ocorridas nos Saldos Devedores dos Contratos de Garantia Externa e Interna são fruto dos desembolsos, amortizações e variações cambiais ocorridos no período. Logo, conclui-se que a alteração dos valores dos Saldos Devedores das Garantias não é decorrente exclusivamente da assinatura de contratos novos, tendo em vista que o registro é feito pelos desembolsos realizados no período e não pelo valor contratado, e desta forma não varia na mesma proporção que esses.

g) A dispensa de contragarantia decorre principalmente de operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou de operações realizadas anteriormente à Resolução nº 96/89 do Senado Federal, que tornou obrigatória a vinculação de contragarantias a partir de sua edição. A modalidade de operações de seguro de crédito não requer contragarantia, considerando que o próprio prêmio de seguro objetiva constituir reserva atuarial para cobertura de eventual sinistro, constituindo-se assim uma situação de inexigibilidade.

h) A diferença entre os valores referentes às garantias e às contragarantias decorre das situações anteriormente citadas, conforme demonstrativo no anexo II:

JUSTIFICATIVAS QUANTO À DIFERENÇA ENTRE O SALDO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo II — R$ 1,00

DISPENSA DE CONTRAGARANTIA – INTERNOS	SD Exercício Anterior	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Interna	46.353.563.389,75	44.064.803.574,80	45.182.829.682,35	
CONTRATOS DE SEGURO – NÃO APLICÁVEL	29.594.756.476,17	28.059.464.270,16	29.507.730.595,45	
A contragarantia é o prêmio de seguro	29.594.756.476,17	28.059.464.270,16	29.507.730.595,45	
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	28.853.110.387,45	27.353.774.137,32	28.705.862.508,92	
Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB	688.899.651,03	658.073.505,97	658.399.526,33	
Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO . Bacen	52.746.437,69	47.616.626,87	143.468.560,20	
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) – LC Nº 101, DE 04.05.2000	16.758.806.913,58	16.005.339.304,64	15.675.099.086,90	
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente	16.758.806.913,58	16.005.339.304,64	15.675.099.086,90	
BNDES(Contrato S/Nº, de 22/12/2008)	5.139.131.805,24	4.943.181.600,72	4.739.166.664,21	
BNDES (Contrato nº 433/08)	4.505.774.850,83	4.400.737.063,94	4.296.589.732,56	
EMGEA – MP nº 2.155, de 22.06.2001	7.133.900.257,51	6.661.420.639,98	6.639.342.710,13	
Total geral	46.353.563.389,75	44.064.803.574,80	45.182.829.682,35	

i) Em atenção às determinações contidas no Acórdão n.º 1.051/2007 do Tribunal de Contas da União – TCU, apresenta-se, no anexo III, a tabela "Garantias Externas – Razões para Dispensa de Contragarantias", atualizada de acordo com padrão fixado pelo TCU:

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

DISPENSA DE CONTRAGARANTIA DE CONTRATOS EXTERNOS	Data de assinatura	Data de Encerramento	Moeda de Origem	Valor Contratado Moeda de Origem	SD Exercício Anterior (R$)	1º Quadrimestre (R$)	2º Quadrimestre (R$)	3º Quadrimestre (R$)
Externa					**8.871.656.452,29**	**8.151.361.183,89**	**8.071.515.831,74**	
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000					7.767.598.247,32	7.174.405.641,41	7.110.376.203,23	
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente					7.767.598.247,32	7.174.405.641,41	7.110.376.203,23	
NIBNIB-100	17/07/2002	15/09/2017	USD	100.000.000,00	93.704.000,00	78.260.000,00	78.336.000,00	
NIBPIL 03/15 (NIB-60)	09/11/2005	15/11/2020	USD	60.000.000,00	93.703.999,95	89.439.999,95	83.185.142,80	
JBIC12.07.02	12/07/2002	14/03/2020	JPY	45.000.000.000,00	384.015.872,37	347.618.141,46	341.985.060,43	
BID2023	19/03/2009	19/03/2029	USD	1.000.000.000,00	2.269.393.750,00	2.096.250.000,00	2.099.625.000,00	
BID1860	19/10/2007	19/10/2029	USD	1.000.000.000,00	2.049.775.000,00	1.886.625.000,00	1.889.662.500,00	
BID1608	23/09/2005	23/09/2025	USD	1.000.000.000,00	1.756.950.000,00	1.607.125.000,00	1.609.712.500,00	
BID1374	09/05/2002	09/05/2022	USD	900.000.000,00	1.120.055.625,00	1.069.087.500,00	1.007.820.000,00	
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 96, DE 15.12.1989					1.104.058.204,97	976.955.542,48	961.139.628,51	
Obrigação de vincular contragarantias, mas com possibilidade de dispensa caso a caso e entendimento jurídico de não aplicabilidade a empresas estatais					1.104.058.204,97	976.955.542,48	961.139.628,51	
BID841	12/12/1994	12/12/2019	USD	400.000.000,00	218.262.579,97	208.330.542,48	191.277.128,51	
BID1125	14/03/1999	14/03/2019	USD	1.100.000.000,00	885.795.625,00	768.625.000,00	769.862.500,00	
Total geral					**8.871.656.452,29**	**8.151.361.183,89**	**8.071.515.831,74**	

j) Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, letra a, da Instrução Normativa – IN nº 59 do TCU, aprovada em 12.08.2009, apresenta-se, no anexo IV, a relação dos contratos de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (Acórdão nº 1.779/2009/TCU):

Contratos de Garantia Assinados no 2º Quadrimestre/2014

Banco	Contrato	Mutuário	Data de assinatura	Moeda de Origem	Valor Contratado (moeda de origem)	Descrição
BID	3127/OC-BR	Governo do Estado de SP	25/06/2014	USD	480.135.000,00	Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo
BID	3051/OC-BR	Governo do Estado de SP	25/06/2014	USD	270.000.000,00	Programa de Fortalecimento da Gestão Estadual da Saúde
BID	2992/OC-BR	Governo do Estado do AM	05/08/2014	USD	151.180.000,00	Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - PADEAM
BIRD	8415-BR	Governo do Estado da BA	29/08/2014	USD	150.000.000,00	Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado da Bahia
BIRD	8414-BR	Governo do Estado da BA	14/08/2014	USD	400.000.000,00	Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia – 2ª Etapa – PROINCLUSÃO II
FIDA	FIDA 435	Governo do Estado da BA	20/08/2014	SDR	29.260.000,00	Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiarida da Bahia - Pró-Semiárido
BID	3129/OC-BR	Governo do Estado do PR	06/08/2014	USD	60.000.000,00	Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana - Família Paranaense
BID	3065/OC-BR	Governo do Estado do PR	06/08/2014	USD	8.500.000,00	Programa de Gestão Fiscal do Estado do Paraná - PROFISCO/PR
BID	3138/OC-BR	Governo do Estado do RS	29/05/2014	USD	200.000.000,00	Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul II - PROCONFIS RS II
BIRD	8379-BR	Governo do Estado do RS	20/08/2014	USD	280.000.000,00	Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul II - PROCONFIS RS II
CAF	CAF-SCA-PROVIAS	Governo do Estado de SC	26/08/2014	USD	55.000.000,00	Programa de Integração Viária do Planalto Norte do Estado de Santa Catarina (PROVIAS-SC)
AFD	AFD-SPO-CPTM	Governo do Estado de SP	03/07/2014	EUR	300.000.000,00	Implantação da Linha 13 Jade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM
CAF	CAF-SPO-MACRODREN	Governo do Estado de SP	25/07/2014	USD	204.000.000,00	Sistema de Macrodrenagem do Rio Baquirivu-guaçu
BID	3079/OC-BR	Município de Florianópolis	14/07/2014	USD	58.860.000,00	Projeto de Expansão e Aperfeiçoamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental em Florianópolis
BIRD	8271-BR	Município do Rio de Janeiro	26/08/2014	USD	16.200.000,00	Projeto de Promoção da Excelência na Gestão Pública do Município do Rio de Janeiro - Projeto Rio Excelência

k) Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa – IN nº 59 do TCU, aprovada em 12.08.2009, informamos que no período de referência deste Relatório de Gestão Fiscal, nenhuma garantia foi honrada pela União e que não há processo de recuperação de haveres da União decorrentes da Honra de Aval Externo.

4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ANEXO IV – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C"

a) Identifica-se, no SIAFI, a conta contábil 19114.00.00 – Receita Realizada, até o mês de referência, saldo acumulado, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Categoria Econômica da Receita 2 – Capital, Subcategoria Econômica da Receita (Origem da Receita) 1 – Operações de Crédito, especificadas nas fontes originárias de Receita (Espécies da Receita), Operações de Crédito Externas e Internas;

b) Não há identificação no SIAFI do Item II – Antecipação de Receita Orçamentária – ARO, por não haver, no âmbito da União, esta ocorrência.

c) Os valores das operações de crédito extra-orçamentárias são apurados a partir das contas contábeis:

Operações de Crédito – Contratuais

5.1.3.3.1.02.02 OPERACOES DE CREDITO – ASSUNCAO DIV. EXTERNA
5.2.3.3.1.01.01 OPERACOES DE CREDITO – INTERNAS
5.2.3.3.1.01.02 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA – INTERNA
5.2.3.3.1.01.03 OPERACOES DE CREDITO – EXTERNA
5.2.3.3.1.01.04 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA – EXTERNA

Operações de Crédito – Em Títulos

5.2.3.3.1.02.01 OPERACOES DE CREDITO – INTERNAS (BNDES x TROCAS)
5.2.3.3.1.02.02 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA - INTERNA (FCVS)
5.2.3.3.1.02.03 OPERACOES DE CREDITO – EXTERNAS
5.2.3.3.1.02.04 ASSUNCAO/RECONH. CONFISSAO DE DIVIDA - EXTERNA
5.2.3.3.1.02.05 EMISSAO DE TITULOS – APORTE BACEN MP 435/2008
5.2.3.3.1.02.06 EMISSAO DE TITULOS – APORTE EM EMPRESAS

Cancelamentos de Operações de Créditos

6.2.3.3.1.02.00 - OPERACOES DE CREDITOS - EM TITULOS, apurada no órgão superior 25000 – Ministério da Fazenda.

d) Dedução dos valores destinados à amortização do principal e ao refinanciamento da dívida pública federal, conforme Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, com as alterações promovidas pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 2009:

3.4.6.0.0.00.00 - AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA

5) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – ANEXO VII – LRF, ART. 48

As informações são obtidas dos Anexos I a IV.

EMI nº 00148/2014 MF CGU

29 09 14 10 02

Brasília, 29 de Setembro de 2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.

2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre de cada exercício, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro e às inscrições em restos a pagar.

3. Os demonstrativos que compõem o mencionado documento são consolidados, no âmbito do Ministério da Fazenda, pela Secretaria do Tesouro Nacional e avaliados, quanto à consistência dos dados neles contidos, pela Secretaria Federal de Controle Interno, órgão integrante da Controladoria-Geral da União.

4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o segundo quadrimestre de 2014, se encerra em 30 de setembro do exercício corrente.

5. Assim, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submetemos a Vossa Excelência o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período de janeiro a agosto do exercício de 2014.

6. O referido Relatório deverá ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000.

Respeitosamente,

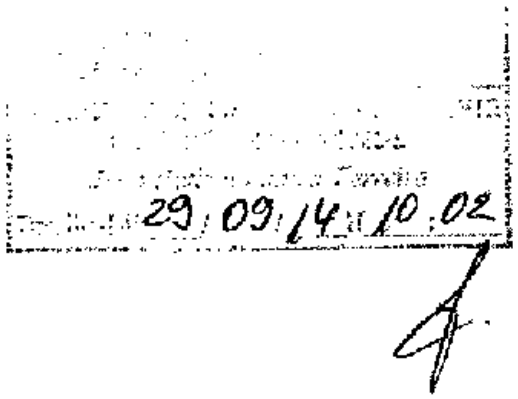

Assinado eletronicamente por: Guido Mantega, Carlos Higino Ribeiro de Alencar

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)



TESOURONACIONAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

2º QUADRIMESTRE DE 2014

Brasília
Agosto 2014

MENSAGEM
Nº 17, DE 2014-CN
(Nº 36/2014, na origem)

Brasília, 24 de setembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Supremo Tribunal Federal, referente ao segundo quadrimestre de 2014, de que trata o artigo 54 da Lei Complementar nº 101/2000.

Aproveito o ensejo para externar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Presidente

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/13 A AGOSTO/14

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	325.035.829	2.845.602
Pessoal Ativo	215.452.227	2.754.602
Pessoal Inativo e Pensionistas	109.583.602	91.000
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	96.924.713	65.000
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	622.110	65.000
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados	96.302.603	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	228.111.116	2.780.602
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		230.891.718

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			676.655.839.900
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100			0,034122%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,073726%		498.871.285
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	0,070040%		473.927.720
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,066353%		448.984.156
FONTE: SIAFI E PORTARIA 82/2005 - STF			

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Armando Akio Santos Doi
Secretário de Administração e Finanças

Jacob Barreto de Sales
Secretário de Controle Interno

Amarildo Vieira de Oliveira
Diretor-Geral

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

OFÍCIO
Nº 33, DE 2014-CN
(nº 1.727/2014, na origem)

Brasília, 23 de setembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, em conformidade com o inciso I do art. 5º da Lei n. 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça referente ao segundo quadrimestre de 2014.

Respeitosamente,

Ministro Francisco Falcão
Presidente

Presidência do Senado Federal
Recebi o Original
Em: 25/09 Hs 9:30
Rivania

Senado Federal
Protocolo Legislativo
OF "S" nº 022 / 2014
Fls. 01

PORTARIA STJ N.544 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno e atendendo ao disposto no art. 54, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Torna público, na forma do anexo, o relatório de gestão fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2014, mediante sua publicação na imprensa oficial e na internet, consoante o disposto no art. 55, § 2º, da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FRANCISCO FALCÃO

Senado Federal
Protocolo Legislativo
OF "S" nº 022 / 2014
Fls. 02

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	800.213.482,05	3.231.467,82	803.443.949,87
Pessoal Ativo	544.753.988,26	2.168.921,69	546.922.909,95
Pessoal Inativo e Pensionistas	255.459.493,79	1.062.546,13	256.521.039,92
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	197.996.936,44	1.062.546,13	199.059.482,57
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	386.171,66	0,00	386.171,66
Despesas de Exercícios Anteriores	7.304.850,81	1.062.546,13	8.367.396,94
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	190.305.913,97	0,00	190.305.913,97
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	602.216.545,61	2.168.921,69	604.384.467,30

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			676.855.340.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III a / IV)*100	0,088999%	0,089321%	0,089319%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,223809%		1.514.416.668,95
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,212619%		1.438.695.835,50

FONTE:

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) *Despesas liquidadas*, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Os percentuais aplicados foram alterados conforme Resolução n. 177, de 06 de agosto de 2013, do CNJ.

Miguel Augusto Fonseca de Campos
Diretor-Geral

Sergio José Americo Pedreira
Secretário de Administração e Finanças

Wilson de Oliveira Bezerra
Secretário de Controle Interno

Senado Federal
Protocolo Legislativo
OF "S" nº 022 / 2014
Fls. 03

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

OFÍCIO
Nº 34, DE 2014 - CN

Ofício nº 708/ PRES- 167 / SEPLA-GS

Brasília, 26 de setembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

Referência: Lei de Responsabilidade Fiscal

Assunto: **Relatório de Gestão Fiscal – Período: setembro de 2013 a agosto de 2014.**

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Relatório de Gestão Fiscal desta Justiça Militar da União, publicada no Diário Oficial da União, nº 186, Seção I, página 227 e 228, de 26 de setembro de 2014, conforme exigência do art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101 de 04 de maio de 2000.

Atenciosamente,

Gen Ex Fernando Sérgio Galvão
Ministro Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Nº 186, sexta-feira, 26 de setembro de 2014 Diário Oficial da União - Seção 1 ISSN 1677-7042 227

EMBARGANTE: GILKA TAVARES NOBRE
PROC./ADV.: TOMAZ DE AQUINO CRISÓSTOMO DA SILVA
OAB: PE-3996
EMBARGADO(A): UNIÃO
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCESSO: 0515182-36.2011.4.05.8300
ORIGEM: PE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
EMBARGANTE: JORGE LOURENÇO DA SILVA
PROC./ADV.: MARCOS ANTÔNIO INACIO DA SILVA
OAB: CE-20417-A
EMBARGADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCESSO: 5002658-13.2013.4.04.7208
ORIGEM: SC - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
EMBARGANTE: UNIÃO
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
EMBARGADO(A): JOÃO DE PAULA SILVEIRA
PROC./ADV.: ANTONIO PINHEIRO JÚNIOR
OAB: SC-19 636
PROCESSO: 5005260-23.2012.4.04.7204
ORIGEM: SC - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
EMBARGANTE:: UNIÃO
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
EMBARGADO(A): ADELARIO IOSE GONÇALVES
PROC./ADV.: JORGE ALEXANDRE RODRIGUES
OAB: SC 15.444
PROCESSO: 5009720-31.2013.4.04.7200
ORIGEM: SC - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
EMBARGANTE: UNIÃO
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
EMBARGADO(A): NARVA LÚCIA ROSA
PROC./ADV.: TATIANA COELHO
OAB: SC-21641
PROCESSO: 5000853-40.2013.4.04.7203
ORIGEM: SC - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
EMBARGANTE: UNIÃO
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
EMBARGADO(A): BASSEL TEREZINHA RASMUSSEN
PROC./ADV.: GILSON ANTÔNIO GIUMBELLI JR
OAB: SC- 25249
PROCESSO: 5000642-68.2013.4.04.7214
ORIGEM: SC - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
EMBARGANTE: UNIÃO
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
EMBARGADO(A): ANGELA MARIA STOCK
PROC./ADV.: ANTONIO PINHEIRO JÚNIOR
OAB: SC-19 636
PROCESSO: 5000015-85.2013.4.04.7207
ORIGEM: SC - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
EMBARGANTE: UNIÃO
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
EMBARGADO(A): VERÔNICA MOROTESKOSKI CORRÊA
PROC./ADV.: ALEXANDRE FERNANDES SOUZA
OAB: SC-11851
PROCESSO: 5007130-43.2013.4.04.7200
ORIGEM: SC - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
EMBARGANTE: UNIÃO
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
EMBARGADO(A): EDA GONCALVES DA SILVEIRA
PROC./ADV.: TATIANA COELHO
OAB: SC-21641
PROC./ADV.: MARCELA BRASCA FERREIRA
OAB: SC-26405
PROC./ADV.: VICTOR HUGO COELHO MARTINS
OAB: SC-30095
PROC./ADV.: KLEBER COELHO
OAB: SC-11669
PROCESSO: 0513636-94.2012.4.05.8012
ORIGEM: AL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
EMBARGANTE: MARIA DE LOURDES SOUZA
PROC./ADV.: GLAUBER ROCHA SILVA
OAB: AL-7 945
EMBARGADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCESSO: 0508482-61.2013.4.05.8013
ORIGEM: AL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
EMBARGANTE: JOSE JOSENILDO DA HORA
PROC./ADV.: GLAUBER ROCHA SILVA
OAB: AL-7 945
EMBARGADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCESSO: 5003215-06.2013.4.04.7109
ORIGEM: RS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
EMBARGANTE: FAZENDA NACIONAL
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
EMBARGADO(A): EVONIR DUTRA DIAS
PROC./ADV.: JULIA LEMOS PAMPLONA
OAB: RS-38187
PROCESSO: 5044595-07.2011.4.04.7100
ORIGEM: RS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
EMBARGANTE: BRYAN HENRIQUE DOS SANTOS JACINTO
PROC./ADV.: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
EMBARGADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCESSO: 0501398-65.2011.4.05.8308
ORIGEM: PE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
EMBARGANTE: LAURITO FRANCISCO RODRIGUES
PROC./ADV.: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
EMBARGADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCESSO: 0511028 86.2008.4.05.8200
ORIGEM: PB - SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
EMBARGANTE: IRACI SANTANA DO NASCIMENTO
PROC./ADV.: MARCOS ANTÔNIO INACIO DA SILVA
OAB: CE-20417-A
EMBARGADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCESSO: 0531428-78.2009.4.05.8300
ORIGEM: PE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
EMBARGANTE: ADAUTO SEVERO SALES
PROC./ADV.: MARCOS ANTÔNIO INACIO DA SILVA
OAB: CE-20417-A
EMBARGADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCESSO: 0511835-72.2009.4.05.8200
ORIGEM: PB - SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
EMBARGANTE: MARIA SEVERINA DA SILVA
PROC./ADV.: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA
OAB: PB-4007
EMBARGADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA GERAL FEDERAL
PROCESSO: 0000024-22.2013.4.01.9340
ORIGEM: DF - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
EMBARGANTE: INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
EMBARGADO(A): LEONARDO TINOCO BELLO
PROC./ADV.: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
PROCESSO: 0000001-51.2014.4.90.0000
ORIGEM: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
EMBARGANTE: NEIVA DA ROCHA HENRIQUE
PROC./ADV.: JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN-5291
EMBARGADO(A): MINISTRO PRESIDENTE DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO
PROC./ADV.: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
INTERESSADO(A): UNIÃO
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO

Os processos abaixo relacionados encontram-se com vistas ao suscitado para contrarrazões ao Incidente de Uniformização dirigido ao Superior Tribunal de Justiça:

PROCESSO: 0505387-17.2013.4.05.8500
ORIGEM: SE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE
SUSCITANTE: BRUNO MARCELO LIMA DE OLIVEIRA
PROC./ADV.: CÍCERO ANTÔNIO LIRA DE ARAUJO
OAB: SE-461-A
SUSCITADO(A): UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

Os processos abaixo relacionados encontram-se com vistas ao recorrido para contrarrazões ao Recurso Extraordinário dirigido ao Supremo Tribunal Federal:

PROCESSO: 0018980-75.2006.4.03.6301
ORIGEM: SP - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
REQUERENTE: JOAO DIAS
PROC./ADV.: WILSON MIGUEL
OAB: SP 99858
REQUERIDO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ
PROCESSO: 0501579-19.2013.4.05.8204
ORIGEM: PB - SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
REQUERENTE: MÁRCIA DA SILVA MENDES
PROC./ADV.: HUMBERTO DE SOUSA FELIX
OAB: RN-5069
REQUERIDO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCESSO: 2009.39.01.713877-3
ORIGEM: PA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
REQUERENTE: RAIMUNDA DO NASCIMENTO MEDEIROS
PROC./ADV.: JOSEMI NOGUEIRA ARAUJO
OAB: GO-23053
REQUERIDO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCESSO: 0006321-25.2006.4.03.6304
ORIGEM: SP - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
REQUERENTE: MAURO FRANCISCO DA SILVA
PROC./ADV.: CARLOS EDUARDO DELGADO
OAB: SP-121792
REQUERIDO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SÚMULA 78

Comprovado que o requerente de benefício é portador do vírus HIV, cabe ao julgador verificar as condições pessoais, sociais, econômicas e culturais, de forma a analisar a incapacidade em sentido amplo, em face da elevada estigmatização social da doença.

Precedentes:

PEDILEF n. 5003198-07.2012.4.04.7108, julgamento: 11/9/2014, DOU 17/9/2014.

PEDILEF n. 0021275 80.2009.4.03.6301, julgamento: 12/6/2013. DOU 21/6/2013.

PEDILEF n. 0502848-60.2008.4.05.8101, julgamento: 9/10/2013. DOU 28/10/2013.

Brasília, 11 de setembro de 2014.
Min. HUMBERTO Eustáquio Soares MARTINS
Presidente da Turma

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ATO NORMATIVO Nº 104, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Aprova o relatório definido na Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências.

O MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso I, c/c o artigo 6º, inciso XXV, todo do Regimento Interno, e

Considerando o constante no Processo Administrativo nº 49159, de 20 de março 2014;

Considerando as prescrições do Ato Normativo nº 89, de 28 de maio de2014, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Militar da União para o período de setembro de 2013 a agosto de 2014.

Art. 2º Determinar a sua publicação conforme prevê o artigo 55 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, de 04 de maio de 2000, observadas as prescrições da Portaria nº 543/STN/MF, de 15 de setembro de 2014 e a Decisão nº 1.099/2002-TCU-Plenário, de 28 de agosto de 2002, conforme quadro anexo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014092600227

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

228 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 186, sexta-feira, 26 de setembro de 2014

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	324.126.205,86	0,00	324.126.205,86
Pessoal Ativo	163.392.619,32		163.392.619,32
Pessoal Inativo e Pensionistas	160.733.586,54		160.733.586,54
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	113.339.395,91	0,00	113.339.395,91
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	5.277.634,94	0,00	5.277.634,94
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	108.061.760,97	0,00	108.061.760,97
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	210.786.809,95	0,00	210.786.809,95

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			626.655.840.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III a / IV)*100	0,03115%	0,000000%	0,03115%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,080576%		545.222.209,64
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,076547%		517.961.099,16
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,072518%		490.699.988,67

FONTE: SIAFI 2013/2014

Notas:
1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
2) Limite Legal da JMU = 0,080576% e Limite Prudencial = 0,076547% conforme Resolução CNJ nº 177/2013.
3) Do valor de R$95.233,92 relativos a Despesas decorrentes de Decisão Judicial, R$58.400,00 se referem a despesas com Inativos e Pensionistas que foram pagas com recursos vinculados às fontes 156 e 169; portanto integram a linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.
4) Do valor de R$7.189.334,22 relativos a Despesas de Exercícios Anteriores, R$1.911.699,28 se referem a despesas com Inativos e Pensionistas que foram pagas com recursos vinculados à fonte 156; portanto integram a linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO
Ministro Vice-Presidente

JOSÉ CARLOS SANTOS
Diretor-Geral

AFONSO IVAN MACHADO
Secretário de Planejamento

OSCAR HENRIQUE GRAULT VIANNA DE LIMA
Secretário de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação e publicação do Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 4ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0005872-15.2014.4.04.8000, ad referendum do Conselho de Administração, e em atendimento ao disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2014, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da internet, consoante previsto no art. 55, § 2º, da referida lei.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. TADAAQUI HIROSE

ANEXO

Relatório de Gestão Fiscal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 4ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2013 A AGOSTO DE 2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.327.865.653,06	2.259.754,27	1.330.125.407,33
Pessoal Ativo	1.178.219.602,33	1.806.129,37	1.180.025.731,70
Pessoal Inativo e Pensionistas	149.646.050,73	453.624,90	150.099.675,63
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	153.721.677,95	1.626.589,05	155.348.267,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.524.188,78	-	3.524.188,78
Decorrentes de Decisão Judicial	248.277,12	-	248.277,12
Despesas de Exercícios Anteriores	17.567.415,02	1.403.606,45	18.971.021,47
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	132.381.797,03	222.982,60	132.604.779,63
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.174.143.975,11	633.165,22	1.174.777.140,33

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014092600228

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

OFÍCIO
Nº 35, DE 2014 - CN

Of. nº. 1.280 / 14 / GP

Brasília, 26 de setembro de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor
Renan Calheiros
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 5º da Lei 10.208, de 19/10/2000, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de setembro de 2013 a agosto de 2014.

Atenciosamente,

Henrique Eduardo Alves
Presidente

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DOS DEPUTADOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Setembro/2013 a Agosto/2014)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**3.686.726.817,31**	**116.942.000,00**
Pessoal Ativo	2.416.470.182,45	71.645.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.270.256.634,86	45.297.000,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**583.952.415,52**	**86.242.000,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	19.419.548,52	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	22.942.729,38	86.242.000,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	541.590.137,62	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**3.102.774.401,79**	**30.700.000,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**3.133.474.401,79**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**676.655.840.000,00**
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**0,463082**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (1,210000%)	**8.187.535.664,00**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (1,149500%)	**7.778.158.880,80**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (1,089000%)	**7.368.782.097,60**

FONTE: SIAFI, MF/STN, 9/set/2014, 10h.

Nota nº 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota nº 2: Durante o exercício, foram cancelados restos a pagar no valor de R$3.698,50, os quais haviam sido inscritos à conta de indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Diretor-Geral

RICARDO SOARES DE ALMEIDA
Secretário de Controle Interno

EVANDRO LOPES COSTA
Diretor de Finanças, Orçamento e Contabilidade

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

Calendário de tramitação MCNs 16 e 17/2014 e OFNs 33 a 35/2014 (art. 120, Res. 1 de 2006-CN):

Leitura: 6/10/2014

Até 11/10	prazo para publicação da matéria;
Até 26/10	prazo para apresentação de relatório;
Até 1º/11	prazo para apresentação de emendas ao relatório; e
Até 8/11	prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

Os expedientes vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

OFÍCIO DO MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

Ofício n° 1.040, de 18 de setembro de 2014, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, em resposta ao **Requerimento n° 283, de 2014**, de informações, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.
O Requerimento vai ao Arquivo.

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 793, DE 2014

Requeiro, nos termos dos Art. 40, § 1º, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, a necessária autorização para desempenhar missão oficial no País, no período compreendido entre 13 a 17 de outubro, no Estado de São Paulo, quando, na condição de Relator da CCT para "avaliação da Política Pública do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL)", irei visitar as empresas Visiona Tecnologia S/A, Embraer, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, e participarei do evento Futurecom 2014, conforme convite anexo.

Brasília, 19 de agosto de 2014

Senador ANIBAL DINIZ
PT/AC

futurecom 2014
13 A 16 DE OUTUBRO . TRANSAMERICA EXPO - SÃO PAULO

Provisuale

São Paulo, setembro de 2014.

A sua Excelência o Senhor
Aníbal Diniz
Senador

Prezado Senhor Senador,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, expressamos a nossa satisfação em convidá-lo para compor a Mesa da Cerimônia Solene de Abertura do FUTURECOM 2014 e participar do exclusivo Coquetel "Petit Comitê" que reunirá Autoridades Federais, Estaduais e Municipais, e os mais destacados Dirigentes do Setor e Personalidades Internacionais.

A Décima Sexta Edição do FUTURECOM, o mais importante Evento de TIC do Brasil e da América Latina, será realizada no período de 13 a 16 de outubro, na Cidade de São Paulo, no Transamérica Expo Center.

A Provisuale, empresa organizadora do FUTURECOM aguarda, para mais essa Edição do Evento, em torno de 15.000 pessoas oriundas de mais de 50 países, dentre Expositores, Congressistas e Visitantes, um público que congrega grande densidade empresarial e política e que representa os mais variados Segmentos do Setor de Telecomunicações, Tecnologia da Informação e de Internet. Estarão presentes as Operadoras de Telefonia Fixa e Móvel, de TV por Assinatura e Aberta, Fornecedores de Bens e Serviços, Clientes Corporativos, Provedores, Órgãos de Governo, Agências e Órgãos Reguladores, Autoridades da América Latina e Personalidades Internacionais.

Apresentamos, nesta oportunidade, o nosso mais alto grau de estima e consideração, esperando ter a honra de recepcionar Vossa Excelência em 13 de outubro próximo, segunda feira, a partir das 19 horas, no Transamérica Expo Center, São Paulo.

Contando com a sua importante presença, despedimo-nos mui cordialmente,

Laudalio Veiga Filho
Presidente

Brasília, 25 de setembro de 2014.

- **Requerimento/2014.**
- **ORIGEM:** Senador Anibal Diniz.

Nos termos do que dispõe o art. 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e conforme Requerimento apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Senador **ANIBAL DINIZ**, autorizo a emissão de passagens aéreas e concessão de diárias para Sua Excelência participar, na qualidade de Relator da CCT, de Missão Oficial no País, quando irá visitar as empresas Visiona Tecnologia S/A, Embraer, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, e ainda participação no evento Futurecom 2014, a realizar-se na cidade de São Paulo/SP, no período de 13 a 17 de outubro de 2014.

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

(À publicação)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Há oradores inscritos.

Com muita satisfação, logo após o término do primeiro turno do processo eleitoral do nosso querido Brasil, retomamos os trabalhos aqui na Casa. E o primeiro orador inscrito é o nobre Senador Odacir Soares.

Nobre Senador Odacir Soares, a palavra está à sua disposição. (*Pausa*.)

O Senador Odacir Soares não está presente.

Como estou presidindo, eu passo a palavra, neste momento, ao Senador Fleury.

O SR. FLEURY (Bloco Minoria/DEM – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, senhores ouvintes do sistema de comunicação da TV Senado, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, hoje é um dia de muita alegria para nós. No primeiro dia após a eleição, não podemos deixar de aqui cumprimentar o Ministro Dias Toffoli, do Tribunal Superior Eleitoral, por ter conduzido essa que foi a maior eleição eletrônica do mundo com segurança, dignidade e tranquilidade.

Eu ontem acompanhei, aqui de Brasília, o tempo todo, pela televisão e ligando para o interior, para locais em que tenho contato, e fiquei impressionado, porque eleição sempre anima os eleitores, que ficam eufóricos.

Em nosso Estado, inclusive, não houve Lei Seca. O Presidente do Tribunal de Justiça liberou. Foi um Estado em que não houve Lei Seca, mas posso garantir que não tivemos problemas. Eu acho que isso mostra uma das lutas, inclusive de V. Exª, pela educação, pelo controle de eleição, e o amadurecimento da democracia.

Aqui, nesta Casa, nossa Casa, há dois homens que viveram a democracia: o Senador Pedro Simon e o Senador e ex-Presidente José Sarney. Todo esse período passou por eles.

Então, nós temos uma democracia muito nova, menina, mas estamos dando um *show*, mostrando o amadurecimento, no interior e nas capitais, de como a democracia tem que ser feita.

Houve debates. Agora vamos para o segundo turno e acredito que os debates continuarão em um nível que qualquer criança possa assistir.

Só faço uma reflexão: que os debates sejam em horário mais cedo.

Após o debate de domingo, eu conversei com várias pessoas. Como sempre digo, sou um homem do campo, moro numa propriedade rural. Fui conversar com meus funcionários. Poucos assistiram, em razão do horário.

Então, eu reivindico: se possível, que as emissoras passem esse horário para as 8 horas, porque o índice de audiência – ontem, fiquei sabendo – dos debates chegou a 30 pontos. Eu ainda não sei definir o que significam 30 pontos, mas, pelo que me disseram, é um número muito grande de audiência.

Então, para nós continuarmos com esse sonho, que é o de V. Exª, que sempre lutou pela democracia e que dela participa, com os dois nomes que aqui citei, V. Exª faz parte da democracia neste Parlamento, V. Exª é uma voz, inclusive, dos aposentados, que se sentem cansados às 10 horas, porque, por serem aposentados, já trabalharam muito e, alguns deles, às vezes, têm netos e, durante o dia, colaboram com a educação dos netos.

Eu solicito que, se possível, nós ligássemos para o TSE, para quem de direito for, para que o debate seja realizado em horário próprio para assisti-lo. Eu notei que o debate é muito superior ao horário político. O debate é cara a cara e as pessoas estão ali para discutir. Apesar de poucas propostas apresentadas, como vimos, deu para sentir a diferença de alguns.

É sobre isso que quero me pronunciar, e que V. Exª conclua, com sua sabedoria.

No Estado de Goiás, o Governador Marconi foi muito feliz nessas eleições. Teve uma aprovação enorme. Não conseguiu vencer no primeiro turno, mas levou, em alto nível, a condução da eleição. O Governador, em todos os seus programas, em hora nenhuma houve ataque pessoal. Ele simplesmente mostrou o que fez nos três anos de mandato e disse que no quarto ano – o que esperamos – irá aperfeiçoar inclusive a parte de educação.

Quando se fala em educação, quando se fala em aposentadoria, quando se fala em justiça neste País, nós não podemos deixar de lembrar V. Exª, que eu tenho como símbolo deste País.

É o que tenho a dizer. Quero, ainda, agradecer demais o Tribunal Superior Eleitoral, que está de parabéns pela conduta, que foi de elevada tranquilidade. O índice de urnas com problemas foi bem pequeno. Houve alguns problemas na eleição digital, mas tudo dentro do normal. Os problemas foram mais divulgados do que ocorreram na realidade. É o papel da imprensa. Ela precisa comentar o que deve ser melhorado. Mas, pelo índice, eu escutei, do próprio Ministro, que o problema com as urnas digitais foi abaixo do que eles esperavam.

Então, quero aqui aproveitar este momento, no dia de hoje, para cumprimentar o Tribunal Superior Eleitoral, o Ministro Dias Toffoli, que conduziu muito bem essa eleição.

Quem mais ganhou foi o povo brasileiro, pela sua administração, pela sua conduta e pelas suas palavras antes da eleição, mostrando a tranquilidade que aquele Poder encontrava para enfrentar as eleições de domingo, a partir das 8 horas até às 17 horas.

Logo depois das 17 horas, já tínhamos resultados do Brasil inteiro. Esperamos, simplesmente, o resultado para Presidente em alguns Estados por problema de fuso horário. Foi muito bem explicado. Nós temos uma diferença de duas horas em alguns Estados. Ele jamais poderia divulgar os resultados dos Estados que têm o

horário de Brasília para não interferir na eleição. Até nisso o cuidado foi muito grande. O povo compreendeu pelas explicações tranquilas e de acordo com a população brasileira.

Era isso que eu tinha a dizer.

Quero aqui, mais uma vez, cumprimentar o Tribunal Eleitoral e todos os Ministros, na pessoa do Ministro Dias Toffoli, porque ali sei que é um colegiado, pela importância que foi e pelo *show* de democracia que este País deu, como um país de democracia de 400 anos. Inclusive vários países vieram aqui para acompanhar e ficaram impressionados, pelas informações que tenho, com a tranquilidade que foi a nossa eleição.

Muito obrigado pelo espaço.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Fleury. Eu me comprometo, em nome da Mesa, a que parte da sua fala, principalmente quando cumprimenta o Ministro Toffoli, chegue a ele: essa visão da seriedade, da responsabilidade e da forma como aquele Tribunal se portou ao coordenar esse grande momento nacional, que é o momento máximo da democracia, quando elegemos ou reelegemos Deputados, Senadores, Governadores e Presidente ou Presidenta da República.

Ao mesmo tempo, também encaminharei a sua sugestão a quem de direito – vou ver aqui na Mesa – no sentido de que o debate seja no horário, digamos, mais nobre, para que todos possam assistir ao debate – e aqui não há como deixarmos de citar – dos dois candidatos que disputam. Talvez eu e V. Exª estejamos em campos diferentes neste momento, mas queremos o bom debate, que é o que V. Exª propõe, o que V. Exª enaltece, ao que eu também me somo, ou seja, que o debate entre a Presidenta Dilma e o Senador Aécio Neves, candidato a Presidente, se faça num horário em que a população a ele possa assistir e decidir aquilo que entender seja melhor para o País no momento da votação, que será no dia 26 de outubro, o segundo turno.

Acho que V. Exª está coberto de razão, tanto em cumprimentar o Tribunal Eleitoral como também de provocar esse bom debate, e que o debate dos presidenciáveis não seja tão tarde da noite, permitindo, assim, que todos assistam a ele.

Meus cumprimentos a V. Exª. Para mim é uma alegria enorme estar aqui, no plenário, neste momento. As eleições terminaram ontem. Eu tinha o entendimento de que teríamos votação aqui, nesta semana, e me desloquei para cá, cumprindo o meu papel, como também V. Exª.

Outros não estão aqui porque, talvez, foram comunicados a tempo de que não haveria votação nesta semana e de que elas se darão após o dia 27. O importante para mim é que quem ganha com esse bom debate, e por termos, inclusive, o segundo turno, é o povo brasileiro, que poderá decidir com mais tranquilidade, clareza e a paciência necessária, olhando os programas e as propostas de cada um dos candidatos.

Estou tendo o cuidado de fazer uma fala, por estar no exercício da Presidência, equilibrada, não advogando para esse ou aquele candidato, embora tanto eu como V. Exª tenhamos nossos candidatos, e o Brasil todo sabe, baseado nas nossas siglas partidárias.

E também entendo como V. Exª: o Brasil é um país continental, com mais de 200 milhões de pessoas, e o processo eleitoral se deu dentro da normalidade de uma democracia sólida, o que demonstra que estamos indo bem, no sentido de que se fortaleçam, cada vez mais, a liberdade, a justiça, políticas que deem oportunidades para todos, e isso somente a democracia pode dar.

Eu sempre digo – é uma frase antiga –, e às vezes alguns reclamam, que não há no mundo sistema melhor que a democracia. Não há! A democracia permite que, neste momento, a gente esteja dialogando de forma, eu diria, uniforme, não em defesa desse ou daquele candidato na disputa presidencial, mas na defesa da democracia.

Oxalá a gente possa, também, contar com mais eleitores, que não haja esse número – chegou até a 20% em alguns Estados – daqueles que não foram votar; que a nossa população vá votar em massa, sim; que ouça os debates, analise os programas e tome a sua posição.

Cada um de nós tem o direito de votar livremente, e, ao mesmo tempo, somos responsáveis pelo nosso voto, não é? O nosso voto mostra a vontade de acertar, porque, se acertarmos, quem ganha é todo o povo brasileiro.

Por isso, faço de questão de complementar a sua fala, se assim me permite, enaltecendo o seu pronunciamento que abriu os nossos trabalhos no dia de hoje, falando da importância do processo democrático no nosso País e comentando sobre o seu candidato a Governador no seu Estado.

No meu Estado, vamos ter dois turnos entre o Sartori, que é o Prefeito da minha cidade e que não é do meu Partido, e o Governador atual, que é do meu Partido, o Tarso Genro.

A Senadora Ana Amélia, nossa companheira de plenário, estava na disputa, mas veja como as pesquisas são complicadas: até o último minuto, ela estava despontando – diria até os últimos dias – como a mais votada, mas que teríamos segundo turno. Mas o resultado final, na pesquisa verdadeira, que é do voto na urna, ela ficou em terceiro lugar. E José Sartori, que é de Caxias do Sul, e Tarso Genro, atual Governador, do meu Partido,

ambos vão disputar o segundo turno. E o segundo turno é outra eleição, independente do resultado de pesquisas ou mesmo daquele momento do voto. No segundo turno, o eleitor – voltamos ao tema primeiro – terá oportunidade, nos debates, no dia a dia, de ver qual merece o seu voto. Claro que eu tenho o meu candidato como cada um tem o seu, e aqui nós não escondemos essa posição.

Parabéns a V. Exª!

Se V. Exª quiser complementar alguma coisa, fica à disposição.

Eu vou fazer o meu pronunciamento daqui porque V. Exª, devido à sua condição física – permita-me assim dizer, com o maior carinho e respeito que eu lhe tenho –, não poderá vir aqui neste momento, o que é uma falha nossa: deveria haver um sistema preparado com elevador, como já há na Câmara, para que V. Exª pudesse se deslocar até a mesa para assumir a Presidência e que eu pudesse fazer o meu pronunciamento da tribuna.

E, com tolerância e sabedoria, V. Exª já cobrou isso da Mesa. V. Exª, há pouco tempo, fez um elogio à Casa, e eu me senti elogiado também, naquele momento, porque trabalho muito com essa questão. Muita coisa se fez aqui para as pessoas com deficiência, mas temos que fazer muito mais.

Naquele dia, V. Exª não fez uma cobrança, fez elogios, mas também pediu que se desenvolvesse ainda mais, no sentido de que qualquer cidadão, seja homem, mulher, criança, adulto, idoso, que tenha algum tipo de deficiência – e todos nós temos; eu tenho também a minha e, por isso, uso óculos, tomo remedinho para pressão, para tireóide e para ácido úrico todos os dias – tenha todo amparo legal e possível a fim de, como eu digo, viver e envelhecer com dignidade e com qualidade de vida.

Então, farei meu pronunciamento daqui, entendendo que V. Exª, devido às condições técnicas da Casa, ainda não tem condições de vir aqui para presidir no meu lugar.

Obrigado por ter entendido.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Fleury.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu queria fazer alguns breves registros, usando este espaço desta sessão, depois da fala brilhante do Senador Fleury.

O primeiro registro que faço é para agradecer muito ao povo de Maceió e também de Natal.

Durante o primeiro turno desta eleição, eu me coloquei totalmente à disposição, é claro, da chapa majoritária da composição do meu Partido no Estado e tive também a oportunidade de ir a dois Estados. Lá no Rio Grande do Sul, naturalmente, eu me coloquei totalmente à disposição da chapa liderada por Tarso Genro, Dilma e Olívio Dutra, e tive a oportunidade também, por convite, de ir a dois Estados do Nordeste, Alagoas e Rio Grande do Norte.

Lá em Alagoas, por proposição do Deputado Estadual Ronaldo Medeiros, do PT daquele Estado, recebi no dia 17 de setembro, em sessão solene na Assembleia, em Maceió, o título de Cidadão Honorário de Alagoas. Eu tinha que agradecer muito, da tribuna do Senado, porque me sinto hoje muito orgulhoso de ser cidadão também de Alagoas.

Esse evento contou com a participação – V. Exª frisou antes, Senador Fleury, a minha caminhada com os idosos e aposentados do País – do Warley Martins, presidente da Cobap – Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas; também do Deputado Federal Paulão Fernandes, do PT de Alagoas; do Gildo Arquiminis, presidente da FAAPEAL; da Maria de Lourdes de Oliveira, presidente da Associação de Aposentados de Arapiraca; do João Pimenta, presidente da Associação de Aposentados de Brasília; e do Silvestre dos Anjos, que é gerontólogo.

Já no dia 18 de setembro, em Natal, Rio Grande do Norte, durante o Encontro Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos, recebi o título de Cidadão Natalense. A proposta foi do Vereador Jorge Câmara, do PCdoB.

Registro, também, para minha alegria, que lá estavam o Ministro da Previdência, Garibaldi Alves, e o Presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves, para me entregar o diploma de cidadão de Natal.

O Encontro de Aposentados, Pensionistas e Idosos foi uma iniciativa da Cobap junto com a Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas daquela região. E a boa notícia foi que lá o Presidente da Câmara anunciou que, se depender dele, ainda durante o mês de outubro, a Câmara votará o fim do fator previdenciário, um projeto de minha autoria que já aprovei aqui e está lá na Câmara; o reajuste dos aposentados que já aprovei aqui e está lá na Câmara; e também o da recuperação das perdas, para que o aposentado volte a receber o número de salários mínimos que recebia, que já aprovei aqui e está lá na Câmara também. E ainda se comprometeu a votar a PEC 555, de 2006, que vai garantir que o aposentado do serviço público não continue pagando a previdência depois de aposentado. Porque hoje o trabalhador aposentado do Regime Geral não paga depois de aposentado, mas o do serviço público continua pagando, mesmo depois de aposentado.

Gostaria também, Senador Fleury, abusando da sua paciência – e não sei do tempo que V. Exª ainda tem, mas, se não tiver, fique à vontade –, de compartilhar com todos que recebi a carta de Goiânia, o XI Encontro Federativo Interestadual Sindical da Federação Sindical dos Servidores de Estrada e Rodagem do Brasil.

Nesse encontro, realizado em maio, na Fasderbra, estiveram reunidas autoridades do Governo Estadual sindicais do Brasil, da Argentina e do Uruguai. Foram debatidas questões como a atuação dos setores rodoviários, tão importantes.

Aqui na Casa, eu sou autor do Estatuto do Rodoviário, que nós esperamos seja aprovado com brevidade.

Foi debatida, mais uma vez, a necessidade de os países latino-americanos se unirem, por meio de seus representantes sindicais, dos trabalhadores rodoviários, com o objetivo de buscar formas de frear o ímpeto privatista do serviço público, sobretudo rodoviário, e também combater os acidentes no trânsito, que continuam em alta escala.

Também lá foi discutida a questão da gestão.

Estabelecer uma semana por ano para realizar o Fórum dos Trabalhadores Rodoviários da América Latina, buscando soluções comuns para o setor trabalhista de transporte rodoviário, para a integração rodoviária de toda a América Latina.

Isso é o que consta na Carta de Goiânia, que – tenho certeza – está fortalecendo a aprovação do Estatuto do Rodoviário, de minha autoria, que vai garantir a aposentadoria especial para esses trabalhadores.

Quero também registrar que sempre tive uma posição favorável aos defensores públicos. Creio que a relevância do trabalho que eles fazem, por si só, já justifica o apoio total a esta causa, que combate a impunidade, a corrupção e defende o bem comum do povo brasileiro.

A Associação Nacional dos Defensores Públicos enviou ofício cujo teor divido com vocês. Na verdade, eu gostaria de ter feito esse registro antes, mas, em virtude da minha estada no Rio Grande do Sul, em razão do processo eleitoral, só posso fazer neste momento.

A Organização dos Estados Americanos deu mais um importante passo em prol do fortalecimento da defensoria pública.

Durante o 44º Período Ordinário de Sessões da Assembleia-Geral da OEA, que ocorreu no Paraguai em meados deste ano, foi aprovada a Resolução que tem como título "Rumo à autonomia e ao fortalecimento da Defensoria Pública Oficial para garantir o acesso à Justiça" .

Esse documento tem como objetivo aprofundar o compromisso dos Estados-membros e também normatizar o trabalho dos defensores na proteção dos direitos humanos.

Essa é a quarta resolução aprovada pela OEA sobre o tema, e o foco dessa nova Resolução é fortalecer os instrumentos normativos que abordam o tema do acesso à Justiça como um direito autônomo e que impulsionam o papel da Defensoria Pública de garanti-lo às pessoas em condições de vulnerabilidade.

Como eu disse, a notícia nos deixou satisfeitos porque fortalece a Defensoria Pública e garante o respeito aos direitos humanos. Essa é uma luta que travo de forma permanente, não só como homem público – já tive quatro mandatos como Deputado Federal e estou no segundo como Senador –, mas também como sindicalista lá no meu Rio Grande, numa época em que pertenci à Central Única Nacional como vice-presidente.

Por fim, Senador Fleury, senhoras e senhores, eu não poderia deixar de falar do tema dos idosos, já que sou autor do Estatuto do Idoso e provoquei muito os presidenciáveis. Mas provoquei no bom sentido, para que se pronunciassem nos debates sobre a questão do fator previdenciário. Pedi que se pronunciassem sobre qual política eles pensam para os idosos, já que, em 2050, nós teremos mais idosos no País do que jovens. E os idosos, rapidamente – eu espero muito que o mundo político entenda isso –, serão a maior força política deste País. Nós estaremos entre os quatro países onde as pessoas mais alcançam a velhice com idade além de cem anos. Estaremos entre os quatro países com esse alcance.

Por isso, eu insisto muito nesse tema e digo que o dia 1º de outubro – eu não estava aqui – foi o Dia Internacional do Idoso. Portanto, neste pronunciamento, eu falo sobre essa data. Foi a data em que o Presidente Lula sancionou o Estatuto do Idoso, que apresentei aqui no Congresso vinte anos atrás. E consegui aprovar e foi sancionado no dia 1º de outubro.

Fiz uma palestra nesse período em que estive no Estado, além do diálogo, claro, com as forças políticas por onde passei – estive em Santa Catarina a convite do movimento sindical, em uma grande plenária estadual para debater a democracia, a política e o processo eleitoral. Pois bem, Senador Cristovam – V. Exª que está sempre presente –, estive na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul para falar sobre o tema idoso. Eu disse na ocasião que...

Senador Cristovam, se V. Exª me fizer a gentileza de assumir a Presidência para eu concluir o meu pronunciamento ali da tribuna, depois eu venho para a Presidência para assistir ao seu pronunciamento, se assim

V. Exª entender. Eu faria este meu pronunciamento, que é uma reflexão sobre a situação do idoso no País, tema que eu tenho tratado como um dos eixos da minha vida pública.

O Sr. Fleury (Bloco Minoria/DEM – GO) – Pela ordem, Presidente Senador Cristovam Buarque. Acredito que dentro do pronunciamento...

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador Fleury, é um aparte ao Senador Paulo Paim?

O Sr. Fleury (Bloco Minoria/DEM – GO) – É um aparte ao Senador.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Pronto. Está concedido o aparte.

O Sr. Fleury (Bloco Minoria/DEM – GO) – Hoje, somos aqui três Senadores: Cristovam Buarque, Senador do Distrito Federal; Senador Paim, que voltou, estava no Rio Grande do Sul e hoje já está nesta Casa; e eu, que vim do interior de Goiás, de Quirinópolis. Acredito que o dia primeiro foi o dia de nós três, o Dia do Idoso. Eu não estava aqui para fazer o pronunciamento, mas aproveito o aparte que V. Exª me dá para dizer que o idoso é o mais sábio para a família dos jovens. Se os jovens ouvirem os idosos de hoje, às vezes não terão as dificuldades que possam ter até chegar à idade que nós temos. Então, eu quero aqui cumprimentar nós três, porque tenho certeza de que estamos entre os idosos e estamos muito preocupados com os jovens, principalmente na parte da educação. Tenho certeza de que nós três tivemos, no científico, a matéria OSPB, que hoje faz uma falta muito grande. Antigamente, quando terminávamos o primário, para entrarmos no científico, no ginásio, tínhamos o curso de admissão e a disciplina OSPB, que faz muita falta aos jovens deste País. Desculpe-me pelo aparte, Senador Paim, porque o pronunciamento do senhor sempre é uma aula.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Fleury. O senhor vai ver como há uma sintonia quando os homens, independentemente de partido, defendem causas – como eu sempre digo – e não coisas. No encerramento da minha fala, eu acabo quase repetindo o seu pronunciamento – está escrito aqui –, quando digo que "esses moços, pobres moços, se soubessem o que eu sei não agiriam assim" – uma música escrita por Lupicínio Rodrigues, que estaria completando neste ano cem anos de existência. Eu marquei uma sessão de homenagem a ele. Vamos homenagear aqui, no plenário do Senado, o Lupicínio Rodrigues. Então, meus cumprimentos a V. Exª. E eu vou aqui estendendo, então, meu pronunciamento.

Eu disse lá na universidade que esperava que outras universidades tivessem esta mesma iniciativa: debater a situação do idoso.

E, Senador Cristovam – não é porque V. Exª está presidindo –, lá eu disse também que, toda vez que eu vinha à tribuna e insistia muito na questão do idoso, o Senador Cristovam me lembrava: "Paim, você está correto em falar da questão do idoso, mas nunca se esqueça de falar também das crianças, dos jovens, dos adolescentes e da educação." E fui aplaudido pelo plenário. Fiz essa citação de V. Exª, que diz que tem um carinho enorme por idosos, mas me lembra sempre para que eu não esqueça a educação. E segui a orientação do mestre da educação, Senador Cristovam, e fui aplaudido naquele plenário da universidade.

O debate do tema "Reflexões sobre a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso", lá na universidade, foi uma iniciativa da Profª Drª Leonia Capaverde, com o apoio de Ana Paula Flores.

E lá, ao longo da palestra que fiz – e aqui eu vou tentar resumir –, eu usei muitas citações de outro grande homem da nossa história – porque eu adoro os poetas –, Mario Quintana. E comecei com uma: "Por acaso, surpreendo-me no espelho: Quem é esse que me olha e é tão mais velho do que eu?" "O velho do espelho", de Mario Quintana.

Sr. Presidente, eu nunca neguei, ao longo da minha vida, o meu compromisso no combate a todo tipo de preconceito – contra mulher, contra deficiente, contra idoso, contra negro, contra índio, contra cigano, contra pobre. Todo tipo de preconceito eu combato na linha de dizer que é proibido proibir e é proibido ter preconceito. E, por isso, eu falo sobre o tema com toda a convicção de um homem público que entende que esse tema tem que ser aprofundado na sociedade, na busca de garantir a todos o direito à igualdade de oportunidade. Por isso combato todo o tipo de preconceito. Eu tenho lutado para que todos – lá eu dizia, na universidade –, independentemente da sua cor, da sua religião, da sua escolaridade, da sua orientação sexual, tenham oportunidades iguais.

Nesse trabalho de buscar reequilibrar as oportunidades, tenho marcado a minha caminhada por dar atenção mais especial para determinados grupos sociais, como os deficientes, os idosos, e por combater o preconceito racial.

Mas os idosos, que são o tema desta minha fala, é que me movimentaram a apresentar tantas propostas aqui no Parlamento. Graças a Deus, aos homens e mulheres aqui deste plenário e à pressão popular, todas aprovadas; umas são leis e outras estão lá na Câmara dos Deputados.

Como eu queria falar muito do Mario Quintana, eu peguei outra do Mario Quintana que diz: "A lua, quando fica velha, todo mundo sabe que vira lua nova" – Das Metamorfoses, de Mario Quintana.

Um ponto que deve ser evidente para todos nós é que estamos presenciando uma mudança enorme na pirâmide demográfica brasileira. Se até bem pouco tempo a base era larga, com parte substancial composta de jovens, a partir deste século, verifica-se um gradativo aumento da idade média da população, Senador Fleury e Senador Cristovam, como eu dizia antes.

Só alguns números. Segundo projeções das Nações Unidas, entre 2000 e 2050, a população idosa brasileira sairá de 7,8% para 23,6% – no mínimo três vezes mais; a população jovem reduzirá de 28,6% para 17,2%; a adulta reduzirá de 66% para 64,4%.

Ainda assim, em 2050, a população de 65 anos... Vejam bem que o Estatuto fala em idoso a partir dos 60 anos, e aqui eu estou falando em 65. A partir de 2050, a população com mais de 65 anos vai ultrapassar 38 milhões de pessoas aqui no Brasil, superando os jovens.

Em 2025, na população brasileira, haverá mais de 50 adultos com 65 anos ou mais para cada 100 jovens menores de 15 anos.

Em 2045, o número de pessoas idosas, com certeza, ultrapassará o de crianças.

Vale destacar que hoje também está aumentando o número de pessoas com mais de 80 anos e com mais de 100 anos. E aí vem o Mario Quintana de novo e me diz – e eu me lembro dele com orgulho, querido e falecido Mario Quintana, nosso poeta eterno: "Só as crianças e os velhos conhecem a volúpia de viver dia a dia, hora a hora, e suas esperas e desejos nunca se estendem além de cinco minutos."

Senador Cristovam, cito aqui outros dados, informações que deixam perplexos muitos que as ouvem pela primeira vez.

Primeiro: faltam geriatras para essa realidade em nosso País. Temos um geriatra para cada cinco mil idosos. A Sociedade Brasileira de Geriatria recomenda um para cada mil. Nós temos um para cada cinco mil, mas a Sociedade Brasileira de Geriatria recomenda um para cada mil. Pelo menos cinco milhões desses idosos têm problemas de saúde e precisam do acompanhamento desse profissional, do geriatra. Os números mostram que faltam cinco mil médicos nessa área. O País ganha, todo ano, quase 800 mil idosos.

Ainda estou falando do Estatuto do Idoso, que faz aniversário agora, em outubro. Se não bastasse isso, as Comissões do Direito do Idoso da OAB recebem, em todos os Estados, inúmeras denúncias de idosos que são vítimas das próprias famílias. Com relação à violência contra o idoso, 85% delas vêm dos próprios familiares. Há casos de furtos de cartões de créditos, de retirada indevida de rendimentos, do famoso consignado... O jovem força a barra, pede ao avô, ao pai, que cede, mas, depois, como a conta não é paga, o jovem deixa para o idoso pagar. Há a retirada indevida de investimentos, como eu dizia, ou ainda a internação, por longos períodos, em casas de repouso ou recuperação, onde eles são abandonados.

De acordo com pesquisa da Fundação Perseu Abramo, a violência é parte da vida do idoso.

Segundo Pérola Melissa Vianna Braga, em seu Curso de Direito do Idoso, "os relatos variam de casos de violência urbana como assaltos e estupros, cometidos por desconhecidos, à violência doméstica física, como espancamentos e atentados contra a vida, ou psíquicas, com humilhações sistemáticas, cometidos por familiares, passando pela violência institucional do desrespeito aos direitos do idoso, cometida por agentes públicos em hospitais, mercados e principalmente no transporte público".

A pesquisa da Fundação, relatada pela autora, descobriu que as formas de violência mais sofridas por idosos são "ofensas, tratamento com ironia, gozação, humilhação ou menosprezo devido à idade, ficar sem remédios ou tratamento adequado quando necessário, recusa de algum trabalho ou emprego, por causa da idade ou ser ameaçado/aterrorizado e ser submetido à violência física ou lesão corporal, além de passar fome ou ficar sem ter o que comer, não ter cuidados ou convivência com a família..."

Segundo a pesquisa, 35% dos idosos já sofreram algum tipo de violência.

Os principais agressores são pessoas, neste caso aqui lembrado, das mais variadas áreas, inclusive vizinhos e familiares, como eu já havia refletido.

"As reflexões dos velhos são amargas como as azeitonas". *Triste Mastigação*, de Mario Quintana.

Como garantir o direito a um envelhecimento digno e a uma cidadania plena para toda essa camada da população? Eu falei na universidade e repito aqui que eu queria muito que os presidenciáveis, agora somente dois, entrassem também nesse tema. Claro que eu quero que debatam tudo. Quero que debatam educação, saúde, violência, pacto federativo, reforma tributária, a questão da terra, a questão do meio ambiente, tudo, mas, se houver uma janelinha, vamos olhar para nós amanhã.

Jovem, você que está me vendo em casa neste momento, você vai ser o velho de amanhã. Se você não for o velho de amanhã – eu, com muito orgulho, estou aqui com minha barba e meus cabelos brancos –, é porque você fez a viagem eterna antes. Então, você tem mais é que querer ser o velho de amanhã. O caminho natural da vida de todos nós é o envelhecimento. Muitos são chamados antes, mas o caminho para nós todos é envelhecer. Então, temos que pensar em como seremos tratados amanhã.

Fui Constituinte em 1988 – sou de 15 de março de 1950 e tenho, portanto, 64 anos – e lembro que nós avançamos na legislação. A diretriz constitucional foi reforçada pela aprovação, em 2003, já no Senado, do Estatuto do Idoso, de que tive a alegria de ser autor. Aprovada, como eu disse antes, e sancionada pelo Presidente Lula, o Estatuto do Idoso é, para mim, uma das mais importantes leis criadas no Brasil nos últimos 50 anos.

Lá, tivemos o depoimento de um idoso, professor da universidade, que disse: "Paim, o problema não é explicar o Estatuto do Idoso; o problema é convencermos a população a se apropriar do Estatuto do Idoso e dizer 'essa lei é nossa, terá que ser cumprida'". Deverá ser cumprida quanto ao transporte gratuito, quanto aos planos de saúde... Como a lei diz que não se pode aumentar a mensalidade depois dos 60 anos, eles aumentam quando você chega aos 58 ou 59 anos, para, quando chegar aos 60 anos, você estar sem condições de pagar o plano. Aí o Ministério Público tem que entrar com uma ação, porque há uma apropriação indevida do dinheiro do idoso quando ele se aproxima da margem do que chama a lei, até por analogia. Isso não pode continuar assim. Era isto que ele me dizia, com muita propriedade.

No Estatuto do Idoso, temos 118 artigos, que dão garantia para a vida, liberdade, justiça, dignidade, saúde, alimentação, habitação, educação, cultura, esporte, lazer, profissionalização, previdência social, assistência social, proteção jurídica, criminalização de maus tratos e, inclusive, de um salário mínimo para aquele idoso que provar que não tem como se manter.

Então, você que tem 65 anos e não tem como se manter tem direito a receber, pela Loas, um salário mínimo, como está aqui no Estatuto do Idoso.

O Estatuto do Idoso trouxe inovações importantes nos aspectos penais. A partir dele, os crimes contra os idosos ganharam natureza de ação pública incondicionada. Ou seja, são ações que devem ser levadas adiante, obrigatoriamente.

Além disso, o Estatuto tipificou diversas situações como crime, como é o caso, por exemplo, do art. 96, que trata da questão da discriminação, do art. 97, que diz respeito à omissão de socorro, do art. 98, que fala do abandono, do art. 99, que protege a integridade e a saúde física do idoso, do art. 100, que aborda o preconceito etário, do art. 101, que diz respeito à prioridade de tratamento, do art. 102, que trata e cuida da apropriação ou desvio de bens, do art. 104, que trata da retenção do cartão magnético, roubando o idoso, do art. 105, que fala de propagandas depreciativas, do art. 106, que cuida da indução da pessoa sem discernimento a outorgar procuração, do art. 107, que fala da coação para doação ou contratação, e do art. 108, que fala de lavratura de ato notarial fraudulento.

Em suma, o Estatuto do Idoso é a melhor lei que, no meu entendimento, eu apresentei, e nós o aprovamos com a participação de todos os Senadores e Deputados.

Amigos, apesar dessa legislação avançada, lidar com as mudanças na pirâmide etária que irão transformar o que hoje é minoria em um dos segmentos mais numerosos da população é obrigação nossa.

Entre os aperfeiçoamentos está o desafio de definir a faixa etária para essa etapa da vida, considerando as finalidades para as quais a lei se propõe.

O Estatuto vai além. Já em seu art. 1º define como idoso todo aquele que tiver idade igual ou superior a 60 anos. No entanto, há, também, no rol da legislação, a previsão de alguns direitos específicos, direitos que exigem idade diferenciada, como, por exemplo, aquele que eu falei, do BPC, que é a questão de um salário mínimo. Já foi, no passado, aos 70 anos. Devido ao Estatuto, nós chegamos aos 65 anos. Antes, só se tinha direito a um salário mínimo quando a renda *per capita* da família não ultrapassasse um quarto do salário mínimo. Graças ao Estatuto, nós temos, hoje, quase dois milhões de idosos beneficiados com esse salário mínimo.

Enfim, para se ter uma ideia da elevação do alcance desse benefício, registre-se que, em 1996, apenas 42 mil pessoas estavam cadastradas para recebê-lo. Hoje esse número ultrapassa dois milhões.

Senhores e senhoras, estou tentando resumir aqui o meu pronunciamento, mas quero lembrar ainda que, de acordo com o Ipea, em 2008, apenas 10,8% dos idosos de 65 anos ou mais não contavam com a proteção previdenciária ou assistencial. Ou seja, em torno de 90% dos brasileiros recebiam benefícios da seguridade social, sejam aposentadorias ou o chamado BPC.

Considerando que naquele ano 3,5% dos idosos ainda estavam em atividade no mercado de trabalho e eram contribuintes da Previdência Social, a cobertura direta chagaria a 93%. A indireta, quando se incluem idosos cônjuges não beneficiários, superava os 97%.

Se, do ponto de vista financeiro, esses programas conseguem, minimamente, proteger essa parcela tão importante da população, é preciso também termos políticas que garantam que esse benefício vá crescendo e acompanhando o crescimento do custo de vida, inclusive dos planos de saúde. Um desses aspectos é a quantidade maior de pessoas a demandar cuidados em diferentes níveis, inclusive aqueles destinados a quem se torna dependente de ajuda para movimentos elementares. E aí diz o Mario Quintana: "Antes, todos os caminhos iam. Agora, todos os caminhos vêm".

Cabe, sim, ao País investir na formação de cuidadores, geriatras, fisioterapeutas, assistentes sociais e outros que se dedicam ao atendimento do idoso.

Penso que, no futuro, Estados e Municípios deverão se prestar a fornecer serviços de cuidadores de idosos com regularidade. Esse ponto é crucial e a sociedade civil e, claro, neste momento, também os presidenciáveis, deveriam se debruçar sobre esse tema com mais atenção. É preciso investir, sim, em atenção à saúde para a terceira idade, em centros de convivência, em atendimentos específicos e até mesmo em equipamentos urbanos, como melhores calçadas, rampas, pisos antiderrapantes, assim tornando as nossas cidades amigáveis e acessíveis.

Outro campo que carece de atenção, Senador Cristovam, é o enfrentamento dos índices do analfabetismo entre os idosos. Dados do Ipea, Senador Cristovam, mostram que, em 2008, mais de seis milhões de pessoas com mais de 60 anos não sabiam nem ler, nem escrever. É necessário, pois, elevar a oferta de cursos para esse segmento. Os idosos contam hoje, portanto, com garantias legais avançadas, que necessitam ser efetivadas, especialmente na questão relacionada à acessibilidade, contam com benefícios que protegem o setor de mais baixa renda, mas cuja eficácia depende dos ganhos reais do salário mínimo, aos quais estão vinculados.

Temos carências na área de educação e na oferta, por exemplo, de atividades lúdicas, bem como desponta a necessidade de formação de profissionais capazes de acolher os idosos nos casos de incapacidade e dependência nos mais diferentes níveis.

Senador Fleury, recordo que, quando o Estatuto do Idoso virou lei, no Palácio, em uma grande atividade coordenada pelo Presidente Lula, que, naturalmente, fez o pronunciamento final, eu, lembrando o meu pai, que já faleceu, disse: "Naquela mesa está faltando ele e a saudade dele está doendo em mim..." Enfim, eu citei parte dessa canção que lembra a saudade dos nossos pais e avós que eu já perdi.

O Estatuto é o coroamento de um longo trabalho que vai colocar o nosso País na esteira de um novo amanhã e de uma nova era em que o branco e o prateado das cabeças de nossos velhos e idosos serão as novas cores da aquarela do Brasil. O Estatuto está aí, veio para ficar, completa neste outubro 11 anos. Agora, temos que ser sinceros: o Estado e a sociedade brasileira ainda não se apropriaram corretamente dessa ferramenta.

Os idosos ainda não recebem a devida atenção do mundo político. Esse tema é sempre difícil de acompanhamento dentro das duas Casas. Eu diria que o Senado avançou mais, mas a Câmara está deixando a desejar. Uma série de projetos que aqui aprovamos lá está engavetada há sete, oito anos. É preciso também que, no Orçamento da União, discutamos o que efetivamente se destina às políticas públicas dos idosos, quais as verbas destinadas para esse público.

Da mesma maneira, as estatísticas que há no País são precárias. Se perguntar aos nossos Estados e ao próprio DF qual o orçamento que destinam para os idosos, poucos saberão responder. Se perguntar como é o atendimento aos idosos, se é preferencial mesmo nos hospitais dos nossos Estados ou na Justiça, poucos poderão responder. Penso que essas adversidades não devam ser vistas também como obstáculo, mas como incentivo para continuarmos firmes na luta pelos direitos dos idosos.

Disse Mário Quintana em um de seus poemas:

> *Se as coisas são inatingíveis... Ora!*
> *Não é motivo para não querê-las...*
> *Que tristes os caminhos, se não fora*
> *A* [mágica] *presença distante das estrelas!*

Enfim, em outubro de 2014, o Estatuto completou 11 anos. Nesse período, fizemos muito, mas, com certeza, temos que fazer muito, muito mais, até porque não podemos fugir da realidade brasileira. Infelizmente, ainda me parece que nós não estamos preparados para essa caminhada – não corrida, não precisamos correr – lenta, decente e honesta dos nossos idosos.

Por isso, meus amigos, minhas amigas, o que eu digo para todos os senhores e senhoras é que eu quero a boa luta. Quero ser "aquele mesmo menino teimoso de sempre", como pintou o Mario Quintana. Quero vento, lua e sol. Quero pisar na areia e sentir o azul do mar. Quero descanso. Quero encontrar a eternidade. Quero fazer novos planos na velhice, como aquele primeiro beijo, o primeiro amor ou a imensidão da ternura, do carinho, do toque e do abraço – isso não é do Mario Quintana, isso fui eu.

Senador Fleury, fique bem à vontade. Estou concluindo, mas se quiser o aparte...

O Sr. Fleury (Bloco Minoria/DEM – GO) – Eu só queria um aparte, quando V. Exª cita o trecho da música: "Naquela mesa, tá faltando ele". Eu fui criado pelo meu avô e me lembro demais dele, mas o que acho mais importante é que nós devemos não só cantar a música, mas também nos lembrar do compositor, que é um grande homem. Se não me engano, essa música é de Nelson Motta, que foi o compositor. E nós precisamos

que as emissoras todas ao reproduzir uma música... Há música com mais de 80 gravações em vozes diferentes, mas o compositor é só um. E a mensagem da música é do compositor.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu fiquei na dúvida, porque estava com Jacob do Bandolim na minha cabeça, como cantor, mas o compositor deve ser esse que V. Exª citou mesmo. Muito bem.

Enfim, acreditamos na vida, acreditamos nas pessoas. Todos buscam a realização dos seus sonhos e eles caminham junto com a gente. Tristes daqueles que não sonham, que são pássaros cativos, que só olham o horizonte dos relógios. Felizes os que buscam mudar a realidade, que sabem que a rosa dos ventos está na palma das mãos.

Eu termino lembrando o que já falei: a nossa Previdência é superavitária. Temos de aprovar uma alternativa, no mínimo, ao fator, como o Senado já fez. Temos de aprovar a PEC nº 555 e não permitir que o dinheiro da seguridade seja desviado para outros fins, conforme a PEC nº 24 que eu apresentei, ainda em 2003, que até hoje não foi aprovada, embora o Senador Walter Pinheiro tenha dado parecer favorável. Enfim, temos de aprovar a recuperação dos benefícios dos aposentados e fazer os ajustes necessários para que, de fato, os aposentados possam manter o seu poder de compra, baseado no custo de vida.

Falei lá também – aqui estou abreviando – da PEC nº 10, que entreguei e que é também uma alternativa ao fator. Caminhamos para esse debate – eu espero que de forma acelerada – aqui, no Senado, sobre a PEC nº 10, porque essa não foi para a Câmara ainda. Lembro, mais uma vez, que a Câmara tem que cumprir a sua parte.

Sr. Presidente, eu fui folheando, porque a palestra lá foi de quase três horas. Agora, estou terminando.

Para encerrar, eu me socorro – respeitando o que o Senador Fleury falou sobre a questão do compositor – não a Mario Quintana agora, mas ao nosso querido Lupicínio Rodrigues, que, neste ano, faria 100 anos. Trata-se de uma letra composta por ele, que diz, mais ou menos, o que o senhor, sem declamar a letra da música, ensaiou aí sem cantar. Foi muito bem, Senador Fleury. Trata-se de Esses Moços:

Esses moços, pobres moços
Ah! Se soubessem o que eu sei
Não amavam, não passavam aquilo que eu já passei
Por meus olhos, por meus sonhos
Por meu sangue, tudo enfim
É que peço
A esses moços que acreditem em mim.

E caminhem de mãos dadas com seus velhos, sejam amigos, sejam tios, sejam avós, sejam pais, sejam bisavós.

Meus amigos, se esses moços ouvissem a sabedoria que a idade nos traz, talvez não errariam tanto na hora de escolher o seu vereador, o seu prefeito, o seu deputado estadual, o seu Deputado Federal, o seu governador, o seu Senador ou o Presidente ou a Presidenta da República.

Ah, se esses jovens entendessem que eles serão os idosos de amanhã e que nós, juntos, somos a maior força política deste País, eu diria não ontem, mas se entendessem a força hoje e, com certeza, amanhã. Com certeza, ninguém iria se eleger se não ouvisse os idosos e não pautasse em seu programa questões que os idosos tratam com tanto carinho e atenção, como a remuneração, a educação, a saúde e a segurança. Já teríamos aprovado as propostas, com certeza, de todos os aposentados.

Sr. Presidente, amigos e amigas, vamos continuar trabalhando muito para que, um dia, os idosos sejam respeitados e para que possamos, com o nosso voto, mudar o curso da história, pois sonhamos com um País mais justo, humanitário, sem violência, sem preconceito, para viver em liberdade e poder envelhecer com dignidade.

Fui longo, mas fiz aqui minha homenagem aos idosos neste mês de outubro, porque o dia 1º de outubro é o Dia Internacional do Idoso.

Encerrei, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Fleury deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristovam Buarque.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador Paim, não foi longo, porque foi consistente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – E eu fico feliz que o senhor tenha trazido esse tema para cá.

Eu vim para o Senado hoje com a ideia de não falar – hoje é um dia de reflexão, amanhã também, depois do resultado de ontem –, mas, diante do seu discurso, eu gostaria de chamá-lo para presidir enquanto eu vou falar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Com muito orgulho, farei isso.

O Sr. Cristovam Buarque deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Com enorme satisfação, com a presença aqui do querido Senador Fleury, passamos a palavra ao nosso também querido Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paim, como eu disse há pouco, ao convidá-lo para presidir, eu tinha vindo com a predisposição, Senador Fleury, de hoje ficar aqui quieto, ouvindo e tentando refletir diante do que nós vamos passar nas próximas três semanas até o segundo turno da eleição presidencial e, obviamente, das eleições para governo também, como nós teremos aqui, no Distrito Federal. Mas o Senador Paim falou sobre um tema que tem a ver com algo que eu já tinha preparado para falar algumas semanas atrás, Senador Paim, em função da sensação de frustração que eu tinha diante de temas ausentes na campanha. E um desses temas, Senador, que vai chegar aqui na hora que eu for me lembrando, é o envelhecimento da população.

É incrível como os candidatos a Presidente no Brasil não debateram o problema gravíssimo da mudança do perfil demográfico na sociedade brasileira e na sociedade mundial. A sociedade, daqui a 20, 30, 50 anos, será completamente diferente no perfil demográfico do que é hoje. Há ainda mais jovens do que velhos; haverá mais velhos do que jovens. Isso vai exigir uma mudança radical na sociedade.

Quem é que vai manter esses velhos sem trabalhar, se os jovens são poucos? Vamos sobrecarregar os jovens para manter a nós, os mais velhos? Como será o sistema de saúde? É diferente o sistema de saúde de uma sociedade em que a base da pirâmide etária é maior do que o seu topo. Isso é uma coisa. Outra coisa é quando a base começa a encurtar. É claro que, no final, fica zero lá em cima, quando todos morrem, mas aqui está crescendo mais do que embaixo, porque a taxa de natalidade caiu, o que faz com que a renovação da população se dê numa velocidade menor do que a taxa de morbidez, dos que morrem.

Esse tema não apareceu, Senador, mas não foi apenas esse. O que eu tinha preparado, algum tempo atrás, é falar como outros temas também não apareceram.

Vou falar de um tema que não foi levantado – só percebi no último debate – que é a educação. Como a educação não entrou no último debate da Rede Globo, esse ponto alto do processo eleitoral? Não entrou mesmo! E por quê? Porque havia uma caixinha com os temas, e esse tema não foi sorteado. Educação, defesa nacional, alguns temas como esses não tinham de ser sorteados, tinham de ser obrigatoriamente colocados no debate. Sortearam e não caiu esse tema! O primeiro erro grave foi colocar os temas fundamentais misturados com outros temas, pois, num sorteio, o tema fundamental pode não sair. O segundo mais grave é que nenhum dos candidatos que ali estavam, como não caía o tema educação, aproveitou os outros temas para falar de educação. E não é forçar nada. Quando se falou, por exemplo, num tema que foi muito debatido, a violência, era a hora de falar na educação, até porque uma coisa é você querer segurança para impedir a violência, outra coisa é você querer a paz social para que não haja violência. A diferença entre um e outro raciocínio, entre a segurança para impedir a violência e a paz para que não haja violência, está o tempo, o horizonte de tempo que você considera na sua reflexão e nas suas propostas. O candidato que só se preocupa com o hoje só pensa na segurança. O candidato que pensa no futuro, daqui a 30 anos, tem de pensar na paz, não só na segurança. Não é a ideia de quanto nós vamos ter a mais de policiais, mas a de quanto nós vamos ter a menos de policiais na sociedade, porque construiríamos uma sociedade pacífica.

Aí entra a educação, porque é ela que constrói a paz, é ela que constrói a harmonia social, sobretudo quando distribuída igualmente para todos. Quando todos têm acesso à mesma educação, a sociedade caminha para uma harmonia, e a harmonia caminha para a paz, e a paz caminha para negar a violência, sem necessidade de segurança. Mas não se entrou no debate, porque o futuro não entrou no debate. A palavra "futuro" não entrou na preocupação dos candidatos a Presidente ao longo desses meses nem na cabeça dos jornalistas que provocavam o debate. Quando se fala em droga, tem de se falar em educação, não apenas em segurança, não apenas em hospitais de recuperação. Tinha de se falar em educação. Não se falou.

Mas não foi só esse tema que faltou, não foi só velhice nem educação. Por exemplo, ali mesmo onde aconteceram os debates, a reserva de água chegou a 6%. Ou seja, só há 6% da reserva de água da Cantareira, e a água não foi tema. Não se debateu a água. Mas não falo da água das reservas apenas de São Paulo, porque se pode dizer que essa é uma questão do Governador, é uma questão do Prefeito. Falo da água no seu sentido geral, no sentido dos recursos hídricos de um país. A água se está esgotando no mundo inteiro. Caminhamos para um mundo sem água potável, sobretudo automaticamente, porque alguns países estão dando solução através da dessalinização da água.

Senador Paim, eu vi fotos da Arábia Saudita, um país sobre o deserto, em que há água sobrando, porque eles se preocuparam com o tempo. Eles dessalinizam água e a transportam do oceano – não do oceano exatamente, mas do mar próximo, do Mar Vermelho, do Golfo Pérsico – para o país. Mas precisaram pensar o futuro.

Nós não estamos pensando o futuro da água! Até quando a gente vai ter água neste País? Por mais cinco, dez, quinze, vinte, trinta anos? Um Presidente tem de pensar 50 anos na frente. Mas ninguém pensou dez anos na frente. Não se discutiu água, como não se discutiu meio ambiente na profundidade que deveria se discutir.

Discutiu-se taxa de crescimento. Mas qual crescimento? O crescimento depredador da natureza ou o crescimento em sustentabilidade? A candidata Marina, em quem eu votei, fala muito em sustentabilidade, mas não deixou com clareza qual é o projeto do perfil do Produto Interno Bruto que ela, no seu governo, iria criar. Essa é a verdade. Talvez por isso, não tivemos o sucesso de chegar ao segundo turno, porque faltou clareza na proposta, faltou dizer como fazer. E, se dissesse como fazer, Senador Paim, era capaz de ter tido menos votos ainda, mas deixava a marca. Teria menos votos, porque, para termos uma economia equilibrada com a natureza, vai ser preciso diminuir o consumo de muitos produtos depredadores da natureza. Quem falar que vai diminuir o consumo de produtos, mesmo que eles sejam depredadores da natureza, perderá votos.

Foi isso que aprisionou o candidato em curto prazo. Os marqueteiros dizem, com clareza: "Não fale em longo prazo, senão a gente perde voto." E o modelo que está aí é inviável por muito tempo. É inviável consumir muita água, como é inviável haver carros demais nas ruas. É inviável! Então, você fica preso no curto prazo para não incomodar aqueles que estão querendo depredar pelo consumo.

Não entrou no debate o meio ambiente com a profundidade que deveria. Quando o meio ambiente entrou no debate, Senador Fleury, foi como se fosse um debate de filósofos, não de estadistas. A diferença é que o filósofo apenas debate, e o estadista propõe como realizar. Não houve esse debate.

Não houve um debate na profundidade que deveria sobre o problema do endividamento da sociedade brasileira. Eu vi candidatos se orgulhando de dizer que o Brasil não é mais endividado com o Fundo Monetário Internacional. Não! Hoje, nós somos endividados com o nosso cartão de crédito. Hoje, somos endividados com o que temos de pagar de prestação do que a gente comprou. Esse endividamento não entrou no debate. Não se debateu, porque teria de passar pelo futuro: para diminuir o endividamento, tem de diminuir o consumo. Não há como ser diferente. Só se aumenta consumo endividando, porque só com o dinheiro que a gente tem no banco a gente não consegue comprar tudo o que a gente quer comprar. Tem de se endividar. Temos de optar: queremos continuar nos endividando ou queremos continuar numa sociedade onde o consumo está dentro dos limites das pessoas? Isso não quer dizer sem dívida, mas com dívida restrita.

Falou-se na autonomia do Banco Central, e não se debateu se isso realmente é bom ou ruim. Quem defendeu não disse o porquê da autonomia do Banco Central. E quem ficou contra colocou um filmezinho na televisão dizendo que o Banco Central autônomo roubaria a comida dos pobres. Não disse o porquê, não se analisou, não se debateu!

Não se debateu o futuro da estabilidade monetária. Até se discutiu a inflação, mas a inflação hoje... Eu quero saber que medidas tomamos hoje para que não haja inflação daqui a 20 anos!

E a corrupção? Houve muitas acusações sobre corrupções que estão acontecendo. E é verdade! Tem de denunciar essa vergonha que aconteceu na Petrobras, mas em outras estatais também. Só que não basta dizer que corrupção é ruim, nem mesmo dizer apenas que corrupção tem de provocar cadeia para o bandido corrupto. Tem de se discutir como é que pode haver uma sociedade em que o sujeito, mesmo que seja ladrão, não consiga roubar em cargo público. Não se discutiu esse futuro.

Discutiu-se muito se a Bolsa Família continua ou não. É claro que tem de se discutir isso, mas essa é uma coisa do presente. Eu queria ver discutir como será feito para que no Brasil não seja necessária a Bolsa Família. Isso não se fez, até porque se tem medo de perder voto. E as manipulações marqueteiras? Se dissessem que vão lutar para que no Brasil não seja necessário o Bolsa Família para nenhuma família, porque todas vão ter um bom emprego, se dissessem isso, os marqueteiros diriam: "Eles estão contra o Bolsa Família." Além disso, levaremos anos para fazermos com que nenhuma família precise do Bolsa Família. Não é uma coisa imediata.

Eu, sinceramente, digo aqui – e coloquei no Twitter, não estou dizendo agora – que, quando vi a ideia de se pagar uma décima terceira Bolsa Família, que minha candidata propôs, eu fiquei preocupado. Para que a Bolsa Família deixe de ser necessária, é preciso educação dos filhos. Para haver a educação dos filhos, é preciso vincular a Bolsa Família à frequência das crianças na escola, mas as crianças só vão à escola, no máximo, por 12 meses, não vão à escola por 13 meses. Ou seja, a décima terceira Bolsa Família não traria a exigência da contrapartida da frequência às aulas. É preciso que haja alguma coisa. Por exemplo, receberiam uma décima terceira Bolsa os pais que, durante o ano, comparecessem à escola do filho. Mudou! É outra coisa: é uma preocupação com o futuro. Nós não nos preocupamos em ser um País onde não seja necessário o Bolsa Família.

Falou-se e "refalou-se" – desculpe esse neologismo – que, no Brasil, aumentou o número de alunos nas universidades. Isso é verdade e é uma coisa boa. Mas não se discutiu que a educação de base não está criando alunos de universidade com competência para fazerem bons cursos. Não se debateu que 30% dos que entram na universidade hoje não conseguem receber o diploma porque não conseguem acompanhar os cursos, porque a educação de base foi insuficiente. Não se discutiu isso. Não se discutiu que a universidade que está aí, com muitos alunos – o que não é ruim –, não serve para o futuro do Brasil, que é preciso outra universidade. É preciso que seja feita uma reforma universitária. Mais que isso, é preciso que haja a refundação da universidade. A universidade, depois da internet, não pode mais ser igual à universidade de cem anos atrás, como é a nossa. Não se discutiu isso. Não se discutiu que tipo de universidade a gente quer para o futuro.

Discutiu-se, por exemplo, Senador Paim, que já há filhos de pedreiros entrando na universidade, mas não se diz que é um ou outro e que a imensa maioria dos filhos dos pedreiros tem escola de base ruim, e os filhos das classes mais altas têm escola de base boa. Não é uma questão de que quem pensar o futuro fique satisfeito apenas com o fato de alguns filhos de pedreiros irem à escola, mas, sim, com o fato de que os filhos de todos os pedreiros do Brasil vão poder disputar uma vaga na universidade e de que, se eles não conseguirem isso, é porque estudaram menos que os outros, não porque não tiveram a mesma chance. Não se discutiu o futuro.

Não se debateu para o futuro qual é a taxa de crescimento que é possível ter a economia sem ferir o meio ambiente. Discutiu-se como fazer a taxa de crescimento aumentar. Não se discutiu qual o produto que a gente quer graças à taxa de crescimento. Passou-se a ideia de que a gente quer aumentar a taxa de crescimento produzindo as mesmas coisas que produzimos hoje, o que não é diferente do que o que houve há 500 anos: antes, eram o açúcar e a borracha, e, agora, é a soja, mas continua o ferro.

Não se discutiu como haver uma economia em que nosso produto seja de alta tecnologia. Na farmoquímica, nós importamos todas as fórmulas. Os produtos eletrônicos nós os importamos de países que, alguns anos atrás, eram mais atrasados que nós. Não se discutiu isso.

Não se discutiu que, durante o debate, a Índia conseguiu colocar uma nave em Marte – a Índia colocou uma nave em Marte, não na Lua, mas em Marte! – e que a gente nem consegue soltar uns foguetinhos, salvo em época de São João.

Não se debateu o futuro. Isso fez com que, no final – tenho esta impressão –, o povo, achando que estava tudo muito igual, preferisse continuar igual. E nós chegamos a uma disputa eleitoral no segundo turno – com toda a sinceridade, é um bipartidarismo parecido – entre dois partidos que, há 20 anos, governam o Brasil e que prestaram um imenso serviço a este País. Felizmente, nós tivemos esses 20 anos de estabilidade monetária, de democracia, de transferência de renda, o que foi uma boa coisa, e até de certo crescimento econômico, que só parou nos últimos três anos, que se esgotou. Esse modelo, com base nesse bipartidarismo igual ou quase igual – tem, é claro, nuanças diferentes, prioridades diferentes, estilos diferentes, mas são parecidos, é a mesma família, é o mesmo modelo –, esgotou-se.

Era a hora de uma proposta nova, não mais esse bipartidarismo entre PSDB e PT, mas outra coisa. Nós não fomos competentes para trazer a outra coisa, e o povo não corre risco. O povo disse: "Melhor isso que está aí do que um novo que ninguém me mostra como será." Não se mostrou como seria esse novo. Aí o povo, que foi para a rua pedir mudança, disse, na urna, que não queria mudança. Essa é a verdade, essa é a verdade!

Nós vamos escolher um ou outro candidato, mas não haverá mudança substancial. Obviamente, alguma mudança haverá. Poderá haver mudança, isso depende de quem for eleito. Poderá haver mudança. A simples cara pode representar uma mudança. A simples mudança dos quadros que dominam as Petrobras do Brasil já pode ser uma mudança, mas não haverá uma mudança de modelo, não haverá uma mudança de concepção, não haverá uma mudança de rumo, não haverá uma inflexão no caminho que o Brasil vem seguindo nas últimas duas décadas.

O povo votou nesse bipartidarismo, porque o povo não viu qual era a diferença fundamental. E sabe por que não viu a diferença? Porque não se discutiu o futuro. E, no presente, nós somos todos parecidos. Claro que somos parecidos! Temos as mesmas preocupações: a taxa de inflação; a taxa de crescimento; melhorar a escola, e não revolucionar a escola; aumentar o número de alunos na universidade, e não fazer a refundação da universidade. Nós terminamos ficando parecidos. As alternativas são parecidas. E o modelo, que hoje tem 20 anos, vai fazer 24 anos, porque, qualquer que seja o eleito, a mudança vai ser sutil ou nenhuma. Pode ser a continuação exatamente do mesmo ou a substituição por algo parecido diferente.

Eu espero que nas próximas três semanas, quem sabe, seja possível que esses temas e outros muitos em que trabalhei, pensando em falar semanas atrás – hoje, eu não queria falar –, quem sabe esses temas não apareçam? Quem sabe se entre dois candidatos mesmo do mesmo modelo, mesmo da mesma concepção, não surjam propostas novas que facilitem o trabalho do eleitor? E não escolher com base apenas entre o que parece ser tão parecido. Eu espero que isso surja, Senador Fleury.

Como Senador, eu não tenho o direito de esperar até o último dia. Eu tenho que manifestar a minha escolha. Como Senador, lutei aqui, ao seu lado, contra o voto secreto. Ao seu lado. O senhor foi o grande líder da luta contra o voto secreto. Se eu lutei aqui contra o voto secreto, eu não tenho o direito de votar secretamente. Não tenho o direito de usar a lei, que diz: "O voto é secreto." Secreto para os outros. Para mim, não é.

Mas eu espero que cada brasileiro disponha de condições de fazer uma escolha entre arrumar o presente ou mudar o futuro. É isso o que eu gostaria de ver nos debates ao longo dessas três semanas. Espero que isso aconteça, se não, a gente continua a luta e, daqui a quatro anos, tenta outra vez mostrar que o modelo está se esgotando, que já não satisfaz, que o povo na rua quer mudança e que nós temos a obrigação de trazer mudança, o que nós não estamos trazendo. Essa eleição é órfã de mudança.

Sr. Presidente, eu não estava querendo falar disso. Foi eu falar de velhice, e o senhor me provocou. Mas eu fico satisfeito. Ao ter-lhe provocado, eu pude desabafar um pouco como eu vejo esses últimos meses de eleição e como eu vejo as próximas semanas da eleição. Deus queira que tenhamos condições de debate e que o futuro do Brasil seja levado em conta. E não apenas denúncias de um lado para o outro; e não apenas, no máximo, quando há uma vaga no meio das denúncias, propostas apenas sobre o presente. Vamos trazer para o debate a palavra "futuro". E quando a palavra "futuro" entrar, todos os outros temas fundamentais do Brasil entrarão também, inclusive o problema do envelhecimento que o senhor nos trouxe hoje.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Cristovam. É uma alegria enorme ouvi-lo. Tenho certeza de que, pelo sistema de comunicação do Senado, o povo brasileiro acompanhará os temas que vamos ter a satisfação de ouvir no debate dos presidenciáveis – assim espero. Entre eles, a educação, o envelhecimento e uma bela lembrança que o senhor teve, ao dizer que agora veto aqui não é mais secreto. Todo mundo fica sabendo quem é quem na apreciação dos vetos, independentemente de quem ganhar as eleições. Isso, para mim, é uma revolução no Parlamento, e nós todos trabalhamos juntos para que isso acontecesse.

Parabéns a V. Exª!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Antes de encerrar, Senador Fleury, leio aqui os seguintes ofícios que foram encaminhados pela Presidência da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência da Mesa do Congresso Nacional recebeu o **Ofício n° 1.614, de 2014**, do Presidente da Câmara dos Deputados, que encaminha a Medida Provisória n° 648, de 2014, que "altera a Lei n° 4.117, de 27 de agosto de 1962, e dispõe sobre a flexibilização do horário de transmissão do programa oficial de informações dos Poderes da República, durante a Copa do Mundo FIFA 2014", tendo em vista o término do prazo de sua vigência, em 1º de outubro do corrente.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução n° 1, de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato à Senhora Presidenta da República e fará publicar no *Diário Oficial da União* ato declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução n° 1, de 2002 – CN.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 1.614/14/SGM-P

Brasília, 2 de outubro de 2014

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória nº 648/2014 (perda de eficácia)

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 11, combinado com o parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, o processado da Medida Provisória nº 648, de 2014, que "Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e dispõe sobre a flexibilização do horário de transmissão do programa oficial de informações dos Poderes da República, durante a Copa do Mundo FIFA-2014", tendo em vista o término do prazo de vigência em 1º de outubro de 2014, nos termos do art. 62 da Constituição Federal.

Atenciosamente, – **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Término do prazo de vigência, em 3 de outubro do corrente, da **Medida Provisória n° 649, de 2014**, que "altera a Lei n° 12.741, de 8 de dezembro

de 2012, que dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor quanto à carga tributária incidente sobre mercadorias e serviços".

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução n° 1, de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato à Senhora Presidenta da República e fará publicar no *Diário Oficial da União* ato declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução n° 1, de 2002 – CN.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) –

A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, no dia 29 de setembro de 2014, das **Mensagens n°s 285 e 286, de 2014**, da Excelentíssima Senhora Presidenta da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões dos **Vetos Totais n°s 26 e 27, de 2014**, apostos aos **Projetos de Lei da Câmara n°s 78 e 89, de 2014** (n°s 2.754, de 2011 e 6.465, de 2013, na Casa de origem), respectivamente.

São as seguintes as mensagens e razões dos vetos:

VETO TOTAL
Nº 26, DE 2014

aposto ao
Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2014
(nº 2.754/2011, na Casa de origem)

(Mensagem nº 285, de 2014, na origem)

ÍNDICE

MENSAGEM 2
PROJETO VETADO: 3

Mensagem protocolizada na Secretaria Legislativa
do Congresso Nacional em 29/9/2014.

MENSAGEM Nº 285

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 78, de 2014 (nº 2.754/11 na Câmara dos Deputados), que "Altera o art. 5º da Lei nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, para incluir entre os peritos oficiais os peritos em papiloscopia".

Ouvidos, os Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e a Advocacia-Geral da União manifestaram-se pelo veto ao projeto pelas seguintes razões:

> "O projeto de lei é inconstitucional, uma vez que dispõe sobre regime jurídico de servidores públicos, sem ser de iniciativa do Presidente da República, contrariando o disposto no art. 61, § 1º, inciso II, da Constituição. Além disso, encontra-se em atividade grupo de trabalho conjunto, composto por representantes do Poder Executivo e das categorias envolvidas, formado com o intuito de apresentar proposta comum de reestruturação da Carreira Policial Federal relativa aos cargos de Agente, Escrivão e Papiloscopista do Departamento de Polícia Federal, em decorrência do Termo de Acordo nº 01/2014."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 24 de setembro de 2014.

PROJETO VETADO:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 2014
(nº 2.754/2014, na Casa de origem)

Altera o art. 5º da Lei nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, para incluir entre os peritos oficiais os peritos em papiloscopia.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Observado o disposto na legislação específica de cada ente a que o perito se encontra vinculado, são peritos de natureza criminal os peritos criminais, os peritos médico-legistas, os peritos odontolegistas e os peritos em papiloscopia, com formação superior específica detalhada em regulamento de acordo com a necessidade de cada órgão e por área de atuação profissional."(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

VETO TOTAL
Nº 27, DE 2014

aposto ao

Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2014
(nº 6.465/2013, na Casa de origem)

(Mensagem nº 286, de 2014, na origem)

ÍNDICE

MENSAGEM 2
PROJETO VETADO: 3

Mensagem protocolizada na Secretaria Legislativa

do Congresso Nacional em 29/9/2014.

MENSAGEM Nº 286

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 89, de 2014 (nº 6.465/13 na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro".

Ouvidos, os Ministérios da Justiça, da Fazenda, do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Advocacia-Geral da União manifestaram-se pelo veto ao projeto pela seguinte razão:

> "Ao resguardar remoções no âmbito da atividade notarial e de registro realizadas independentemente de concurso público, o projeto de lei viola o disposto no art. 236, § 3º, da Constituição."

Essa, Senhor Presidente, a razão que me levou a vetar o projeto em causa, a qual ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 24 de setembro de 2014.

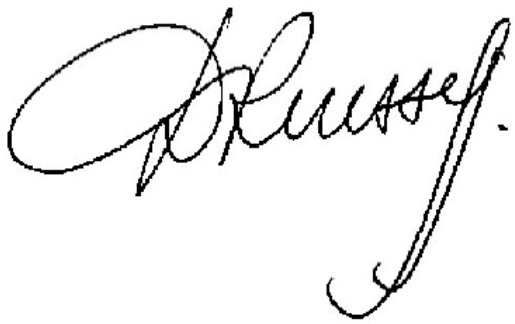

PROJETO VETADO:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2014
(nº 6.465/2013, na Casa de origem)

Altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Esta Lei resguarda as remoções que obedeceram aos critérios estabelecidos na legislação estadual e na do Distrito Federal até 18 de novembro de 1994.

Art. 2º O art. 18 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art.18. .....

Parágrafo único. Aos que ingressaram na atividade notarial e de registro por meio de concurso público são resguardadas as remoções que obedeceram aos critérios estabelecidos na legislação estadual e na do Distrito Federal até 18 de novembro de 1994."(NR)

Art. 3º O disposto no parágrafo único do art. 18 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, aplica-se exclusivamente aos que permanecem respondendo pela serventia na data da publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Nos termos dos arts. 10-A e 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução n° 1, de 2013, do Congresso Nacional, e da Resolução n° 1, de 2012, do Congresso Nacional, ficam designados os Senadores para compor as Comissões Mistas incumbidas de relatar os vetos, cujas composições parciais serão publicadas na forma regimental.

Por fim, o prazo para apreciação das matérias no Congresso Nacional, previsto no §4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução n° 1, de 2013, do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 28 de outubro de 2014.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

São as seguintes as composições parciais das Comissões Mistas:

Veto Total nº 26, de 2014 (PLC 78/2014)

Senadores

Ricardo Ferraço (Bloco Maioria – PMDB/ES)
Acir Gurgacz (Bloco Apoio ao Gov. – PDT/RO)
Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria – PSDB/SP)
Gim (Bloco União e Força – PTB/DF) – Relator do projeto no Senado
Ataídes Oliveira (PROS/TO)

Veto Total nº 27, de 2014 (PLC 89/2014)

Senadores

Romero Jucá (Bloco Maioria – PMDB/RR) – Relator do projeto no Senado
Zeze Perrella (Bloco Apoio ao Gov. – PDT/MG)
Cássio Cunha Lima (Bloco Minoria – PSDB/PB)
João Vicente Claudino (Bloco União e Força – PTB/PI)
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Não havendo mais nada a tratar, sob a orientação de Deus, nós encerramos os trabalhos nesta tarde. Com certeza, durante a semana, os debates continuarão aqui no plenário.

Vamos todos torcer para que o processo democrático eleitoral corra com tranquilidade, fortalecendo-se assim a liberdade, o direito de opinião, de expressão e que, cada vez mais, melhorem as condições de vida e a qualidade de envelhecimento de todo o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 53 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Douglas Cintra** (S)
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PSDB - Antonio Aureliano* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Fleury** (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PDT - Kaká Andrade** (S)

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Wilson Matos* (S)
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Odacir Soares** (S)
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
PROS - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-SD - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 26

PMDB-19 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia. . . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . . PP/PI
Eduardo Braga. . . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . . PP/RJ
Ivonete Dantas. . . . . PMDB/RN
Jader Barbalho. . . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . . PMDB/AP
Kátia Abreu. . . . . PMDB/TO
Lobão Filho. . . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB/SC
Odacir Soares. . . . . PP/RO
Paulo Davim. . . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . . PMDB/RR
Sérgio Petecão. . . . . PSD/AC
Valdir Raupp. . . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 23

PT-13 / PDT-6 / PCdoB-2 / PSOL-1

PRB-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . . PT/ES
Angela Portela. . . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . . PT/AC
Cristovam Buarque. . . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT/MS
Eduardo Suplicy. . . . . PT/SP
Gleisi Hoffmann. . . . . PT/PR
Humberto Costa. . . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . . PCdoB/CE
João Durval. . . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . . PT/AC
José Pimentel. . . . . PT/CE
Kaká Andrade. . . . . PDT/SE
Lindbergh Farias. . . . . PT/RJ
Marcelo Crivella. . . . . PRB/RJ
Paulo Paim. . . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . . PDT/MT
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL/AP
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB/AM
Walter Pinheiro. . . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar da Minoria - 17

PSDB-12 / DEM-4 / SD-1

Aécio Neves. . . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB/SP
Antonio Aureliano. . . . . PSDB/MG
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . . PSDB/GO
Fleury. . . . . DEM/GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB/PA
Jayme Campos. . . . . DEM/MT
José Agripino. . . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB/SC
Ruben Figueiró. . . . . PSDB/MS
Vicentinho Alves. . . . . SD/TO
Wilson Matos. . . . . PSDB/PR

Bloco Parlamentar União e Força - 10

PTB-6 / PR-4 / PSC

Alfredo Nascimento. . . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . . PR/SP
Blairo Maggi. . . . . PR/MT
Douglas Cintra. . . . . PTB/PE
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . . PTB/AL
Gim. . . . . PTB/DF
João Vicente Claudino. . . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . . PR/ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . . PTB/RR

PSB - 4

Antonio Carlos Valadares. . . . . SE
João Capiberibe. . . . . AP
Lídice da Mata. . . . . BA
Rodrigo Rollemberg. . . . . DF

PROS - 1

Ataídes Oliveira. . . . . TO

Bloco Parlamentar da Maioria	26
Bloco de Apoio ao Governo	23
Bloco Parlamentar da Minoria	17
Bloco Parlamentar União e Força	10
PSB	4
PROS	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Aureliano* (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (PSB-SE)
Ataídes Oliveira** (PROS-TO)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Douglas Cintra** (Bloco-PTB-PE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Fleury** (Bloco-DEM-GO)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Gleisi Hoffmann** (Bloco-PT-PR)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)
Ivonete Dantas* (Bloco-PMDB-RN)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kaká Andrade** (Bloco-PDT-SE)
Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)
Lídice da Mata** (PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella** (Bloco-PRB-RJ)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Odacir Soares** (Bloco-PP-RO)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves** (Bloco-SD-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilson Matos* (Bloco-PSDB-PR)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3º - João Durval - (PDT-BA)

4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26

Líder

Eunício Oliveira - Bloco (63,70)

.....

Líder do PMDB - 19

Eunício Oliveira (63,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 10

Líder

Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líder
Alfredo Nascimento (41,66)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino (125)
Mozarildo Cavalcanti (57,126)

Líder do PR - 4

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 0

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 23

Líder

Humberto Costa - Bloco (116,121)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,102)
Inácio Arruda (89,96,115,127)
Marcelo Crivella (36,120,128)

.....

Líder do PT - 13

Humberto Costa (116,121)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,95)
Anibal Diniz (25,99)
Paulo Paim (94)
Eduardo Suplicy (103)

Líder do PDT - 6

Acir Gurgacz (49,55,67,102)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PCdoB - 2

Vanessa Grazziotin (1,91,117)

Vice-Líder do PCdoB
Inácio Arruda (89,96,115,127)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Líder do PRB - 1

Marcelo Crivella (36,120,128)

Governo

Líder

Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM/SD) - 17

Líder

Vice-Líderes
Mário Couto (34,61,123)
Jayme Campos (28,106,110,124)

.....

Líder do PSDB - 12

Aloysio Nunes Ferreira (7,68,113)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (80)
Paulo Bauer (5,35,74,79)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Líder do SD - 1

Vicentinho Alves (42,54,71,111)

PSB - 4

Líder

Rodrigo Rollemberg - PSB (69,101)

Vice-Líder
Lídice da Mata (29,38,82,129)

PROS - 1

Líder

Ataídes Oliveira - PROS (98,108,114)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1° de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.

10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
63. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.

92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO nº 13/2014 - GSAOLI lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.
115. Senador Inácio Arruda é designado Vice-líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
116. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme Of. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
117. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
118. Senador Wilder Morais é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme expediente lido na sessão de 12 de março de 2014.
119. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
120. Senador Marcelo Crivella é designado Líder do PRB, conforme OF. 004/2014 - GSMC, lido na sessão do dia 19 de março de 2014.
121. Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. 31/2014-GLDBAG, lido na sessão de 26 de março de 2014.
122. Senador Alvaro Dias é designado 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
123. Senador Mário Couto é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
124. Senador Jayme Campos é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
125. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador João Vicente Claudino para a 1º Vice-Líder do PTB.
126. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador Mozarildo Cavalcanti para a 2º Vice-Líder do PTB.
127. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
128. Senador Marcelo Crivella é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
129. Em 22/05/2014, é lido o Of. 2/2014-GLGOV, que comunica o desligamento da Senadora Lídice da Mata do cargo de Vice-Líder da Liderança do Governo.
130. Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
131. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
132. Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4,9)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4°, do RISF.

**. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício n° 30/2014.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. n° 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. n° 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. n° 71/2013-GLDBAG).

9. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos n°s 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

2) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB-PR) (2)	1. Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Paulo Davim (PV-RN) (2)	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Paulo Paim (PT-RS) (1)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (1)
Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	2. Angela Portela (PT-RR) (1)
Ana Rita (PT-ES) (1)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (3)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)

2. Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).

3. Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

3) CPI DOS TRANSPORTES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.467, de 2013, do Senador Roberto Requião e outros Senadores, composta por treze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de seis meses, investigar (i) as razões das elevadas tarifas e os custos dos transportes rodoviários coletivos urbanos; (ii) a legalidade dos processos de licitação das concessões; (iii) a condução dos contratos de concessão; e (iv) legalidade e eficácia dos atos de definição tarifária e dos subsídios públicos (tributários e tarifários) às empresas detentoras das respectivas concessões.

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

Leitura: 18/03/2014

Notas:

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4) CPI DA PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 302, de 2014, do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, composta por treze titulares e oito suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)
RELATOR: Senador José Pimentel (PT-CE)

Leitura: 01/04/2014
Designação: 13/05/2014
Instalação: 14/05/2014
Prazo final: 09/11/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
João Alberto Souza (PMDB-MA) (4)	1.
Valdir Raupp (PMDB-RO) (4)	2.
Vital do Rêgo (PMDB-PB) (4)	3.
Ciro Nogueira (PP-PI) (4)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
José Pimentel (PT-CE) (1)	1. Anibal Diniz (PT-AC) (1,2)
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1,2)	2. Jorge Viana (PT-AC) (1)
Humberto Costa (PT-PE) (1)	
Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cyro Miranda (PSDB-GO)	1. Jayme Campos (DEM-MT)
	2. Vicentinho Alves (SD-TO)
VAGO (5)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3)	1. Eduardo Amorim (PSC-SE) (3,6)
Gim (PTB-DF) (3)	

Notas:

1. Em 14.05.2014,os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz, Humberto Costa e Acir Gurgacz são designados como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana e Vanessa Grazziotin são designados como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 45/2014-GLDBAG).
2. Em 14.05.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ser membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 46/2014-GLDBAG).
3. Em 14.05.2014, os Senadores Antônio Carlos Rodrigues e Gim são designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim como membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 510/2014-BLUFOR).
4. Em 14.05.2014, os Senadores João Alberto Souza, Valdir Raupp, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira são designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 96/2014-GLPMDB)
5. Em 14.05.2014, o Senador Wilder Morais solicita a sua retirada deste Colegiado (Of.29/2014-GSWMOR)
6. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Finalidade: Estudar o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma do Código de Processo Civil.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

Designação: 30/04/2014
Instalação: 03/06/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)	3. Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Senador Humberto Costa (PT)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB) (7)
Senador Fleury (DEM) (1,6)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Blairo Maggi (PR) (2,3,5)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:

*. Em 28.05.2014, foi criada, nos termos do Ato do Presidente nº 8, de 2014, Comissão de Juristas para acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, com os seguintes membros: Ministro Luiz Fux, presidente; Professora Tereza Arruda Alvim Wambier; Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro; Professor José Roberto dos Santos Bedaque; e, Professor Bruno Dantas.

**. Em 03.06.2014, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores José Pimentel e Antônio Carlos Valadares para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Vital do Rêgo (Mem. 01/2014-CTCPC).

1. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

2. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.

3. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.

4. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

5. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 542/2014-BLUFOR).

6. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).

7. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

2) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (7)	
Senador José Pimentel (PT) (4)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (5,9)
Senador Anibal Diniz (PT) (4)	2. Senadora Angela Portela (PT) (5)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (4)	3. Senadora Ana Rita (PT) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (1)	1. VAGO (1,8)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (1)	2. Senadora Ana Amélia (PP) (1)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (1)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD) (1)
Senador Francisco Dornelles (PP) (1)	4. Senador Benedito de Lira (PP) (1)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (6)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) (3)	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Gim (PTB) (2)	1.
	2.

Notas:

1. Em 04.02.2014, os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecão e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 322/2013-GLPMDB).
2. Em 11.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 6/2014-BLUFOR).
3. Em 14.02.2014, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 12/2014-GLPSDB).
4. Em 11.03.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
5. Em 11.03.2014, o Senador João Capiberibe e a Senadora Angela Portela são designados membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
8. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
9. Em 13.08.2014, o Senador João Capiberibe deixa a Comissão; e as Senadoras Vanessa Grazziotin e Ana Rita passam a integrar, como suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, a Comissão. (Of. 070/2014-GLDBAG)

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (6,3)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (5)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final prorrogado: 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (7)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (6)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

***. Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Guilherme Brandão
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

5) CT - ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PORTO VELHO, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM

Finalidade: Acompanhar a situação de emergência nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guarajá Mirim, nos Estados de Rondônia e Acre, em decorrência das enchentes causadas pelas fortes chuvas (Requerimento nº 141, de 2014, do Senador Valdir Raupp)

Número de membros: 6

MEMBROS
Senador Anibal Diniz (PT)
Senador Jorge Viana (PT)
Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP) (1,2)
Senador Valdir Raupp (PMDB)

Notas:

*. Em 27.02.2014 foi aprovado o Requerimento n° 141, de 2014, que cria a presente Comissão e indica os senadores Aníbal Diniz, Jorge Viana, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Ivo Cassol e Valdir Raupp para compor o colegiado.

2. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento n° 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

1. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento n° 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

6) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.
(Atos do Presidente nºs 36 e 55, de 2013)

Número de membros: 10

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013
Prazo final prorrogado: 22/12/2014

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Eduardo Amorim (PSC) (2)
Senador Paulo Paim (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 23.04.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 3, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de maio de 2014.
**. Em 28.05.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 7, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 27 de junho de 2014.
***. Em 02.07.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 10, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 9 de setembro de 2014.
****. Em 18.08.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 15, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2014.
1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).
2. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

7) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.
(Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013)

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013
Prazo final prorrogado: 22/12/2014

MEMBROS
Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Eduardo Braga (PMDB)
Senador Lobão Filho (PMDB) (1)
Senador Douglas Cintra (PTB) (3,4)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Humberto Costa (PT)
VAGO (2)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador João Capiberibe (PSB)
Senador Delcídio do Amaral (PT)

Notas:
*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013.
**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.
***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.
****. Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.
*****. Em 18.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 53, de 2013, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.2.2014.
******. Em 10.2.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 2, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 10.5.2014.
*******. Em 8.5.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 4, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.7.2014.
********. Em 2.7.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 11, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 21.9.2014.
*********. Em 28.8.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 16, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento até o dia 22/12/2014.
1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.
2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. n° 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
3. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS n° 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
4. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. n° 529/2014 - BLUFOR).

8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 19/12/2014

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

******. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
*******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
********. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
*********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
**********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
***********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
************. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
*************. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**************. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
***************. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
****************. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

9) COMISSÃO DE JURISTAS PARA ACOMPANHAR A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REFORMA AO CPC

Finalidade: Acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma o Código de Processo Civil.
(Ato do Presidente nº 8, de 2014)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Ministro Luiz Fux

MEMBROS
Ministro Luiz Fux
Professora Tereza Arruda Alvim Wambier
Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro
Professor José Roberto dos Santos Bedaque
Professor Bruno Dantas Nascimento

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)
VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (89,58,86)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (68,94,13)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Anibal Diniz (PT) (41,42)
Gleisi Hoffmann (PT) (90)	4. Humberto Costa (PT) (57,90)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
VAGO (60,87)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)	3. Lobão Filho (PMDB) (60,83)
Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. VAGO (3,7,16,26,27,60,99)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Odacir Soares (PP) (60,97,98,107)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PMDB) (23,25,43,44,55,59,60,82)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (93)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Vicentinho Alves (SD) (2,56,95,96)
Alvaro Dias (PSDB) (56,109)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Jayme Campos (DEM) (30,79,81,85,88)	5. Fleury (DEM) (4,15,40,101,108)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (45,94,29)	
Douglas Cintra (PTB) (67,100,105)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,67,75,78)
Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67,91,92,102,103,106)	3. Kaká Andrade (PDT) (38,39,51,52,67,71,72,76,104,110,111)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)	4. VAGO (21,67,77,80,84)

Notas:
*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).

58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).
84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
85. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
88. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
89. Em 11.02.2014, a Comissão reunida elegeu o Senador Luiz Henrique Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 017/2014 - CAE).
90. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a integrar a Comissão como membro suplente, no lugar do Senador Eduardo Lopes (Of. nº 13/2014 - GLDBAG).
91. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
92. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 16/2014-BLUFOR).
93. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
94. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

95. Vaga cedida temporariamente ao SD (Of. nº 34/2014-GLPSDB).
96. Em 29.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Aécio Neves (Ofício nº241/2014-GSVALV).
97. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
98. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
100. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
99. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
101. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
102. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
103. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
104. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
105. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 521/2014 - BLUFOR).
106. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 533/2014-BLUFOR).
107. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 155/2014-GLPMDB).
108. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).
109. Em 05.08.2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
110. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 546/2014 - BLUFOR).
111. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 73/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: Terças-Feiras10:00 horas - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (6)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. VAGO (4)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (5)	
Alvaro Dias (PSDB) (9)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) (1,7)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC) (8)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

4. Em 25.03.2014, vago em virtude de o Senador Jader Barbalho não pertencer mais à Comissão de Assuntos Econômicos (Of. nº 32/2014 - CAE).

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

7. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

8. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

9. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (11,1)	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. VAGO (9)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (10)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Armando Monteiro (PTB) (12)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
9. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
10. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
11. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
12. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

***. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (1)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM) (7)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Armando Monteiro (PTB) (6)	1. VAGO (2,3,8,9)

Notas:

1. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

2. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

3. Em 25.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente na Subcomissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. nº 35/2014 - CAE).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

7. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

9. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.

8. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP) (6,7)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos(Of. nº 254/2013/CAE).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (42,60,8)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Ana Rita (PT) (57)	4. Wellington Dias (PT) (57)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. VAGO (6,17,23,30,35,55)
Roberto Requião (PMDB) (2,23,35,37)	2. VAGO (23,30,35,49)
Casildo Maldaner (PMDB) (3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) (23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) (23,30,35)
Ana Amélia (PP) (14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) (10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) (23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) (23,30,35)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (59)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (9,11,13,34)
Fleury (DEM) (7,9,34,40,43,44,63,64)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Jayme Campos (DEM) (50,52,54,56)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (27,60,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,38,41,45,46)	1. Douglas Cintra (PTB) (41,61)
Kaká Andrade (PDT) (1,5,41,62,65,66)	2. João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
Gim (PTB) (28,29,32,39,41,47,48,51,53,58)	3. VAGO (19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. N° 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).

30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
56. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
57. Em 11.2.2014, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 14/2014-GLDBAG)
58. Em 24.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 11/2014-BLUFOR).
59. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
60. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
61. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
62. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
63. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 522/2014 - BLUFOR).
64. Em 05.08.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador José Agripino(Of. nº 15/2014 - GLDEM).
65. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 547/2014 - BLUFOR).
66. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 74/2014-GLDBAG).

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (77)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (77)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (82,118,23)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (87,89,9)
Gleisi Hoffmann (PT) (54,55,110)	2. Lídice da Mata (PSB) (55,56,9)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (75,7,9)
Anibal Diniz (PT) (74,6)	4. Acir Gurgacz (PDT) (49,51,60,61,24,25)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (78,8)
Inácio Arruda (PCdoB) (124,130)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB) (114,115,32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Paulo Paim (PT) (91,93,108)
Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Ana Rita (PT) (92,116)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)	1. Ciro Nogueira (PP) (39,50,76,94,98,2,4,16,20,27)
Vital do Rêgo (PMDB) (39,50,76,1,15)	2. Roberto Requião (PMDB) (39,46,50,76,3,16,36)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)	3. VAGO (13,16,119,121,39,50,52,53,63,64,76)
Ricardo Ferraço (PMDB) (39,50,76,109,111)	4. VAGO (14,16,122,39,50,76)
Luiz Henrique (PMDB) (39,50,76,20)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Eunício Oliveira (PMDB) (39,76,103,105,26)	6. Benedito de Lira (PP) (39,76)
Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,76,106,107)
Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,76,120,121)	8. Kátia Abreu (PMDB) (40,41,43,57,58,68,69,73,76,104,29,30,31,37)
Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Lobão Filho (PMDB) (88,95,96,97,102)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (117)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (71,22)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,72,99,100)
Alvaro Dias (PSDB) (71,131)	3. Cícero Lucena (PSDB) (71,85,11)
José Agripino (DEM) (42,17)	4. Paulo Bauer (PSDB) (42,44,18)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Cyro Miranda (PSDB) (85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (59,118,38)	
Douglas Cintra (PTB) (81,123,128)	1. Gim (PTB) (45,65,80,81,5)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,81,83,84)	2. Kaká Andrade (PDT) (45,79,81,127,132,133,10)
Magno Malta (PR) (81)	3. Blairo Maggi (PR) (66,67,81,112,113,125,126,129,19,21,34,35)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (81)	4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,90,101)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
********. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
*********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.
*************. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à propocionalidade partidária.
1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).
78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013. o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).

90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão(Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim(Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim(OF. GLPMDB nº 308/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias(OF. GLDBAG nº 141/2013).
109. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
110. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita(Of. nº 11/2014 - GLDBAG).
111. Em 12.2.2014, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 29/2014).
112. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
113. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 17/2014-BLUFOR).
114. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
115. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 24/2014 - GLDBAG e Of. nº 44/2014 - BLUFOR).
116. Em 18.03.2014, a Senadora Ana Rita é designada suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias(OF. nº 028/2014-GLDBAG).
117. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
118. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
119. Em 30.04.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 94/2014-GLPMDB).
120. Em 30.04.2014, o Senador José Sarney é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 95/2014-GLPMDB).
121. Em 29.05.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador José Sarney, na Comissão (Of. 116/2014-GLPMDB).
122. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
123. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
124. Em 16.07.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Inácio Arruda, na Comissão (Of. 63/2014-GLDBAG).
125. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
126. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
127. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

128. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 523/2014 - BLUFOR).
129. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 534/2014-BLUFOR).
130. Em 05.08.2014, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, na Comissão (Of. 068/2014-GLDBAG).
131. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
132. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 548/2014 - BLUFOR).
133. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 75/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (1)	
Armando Monteiro (PTB) (6)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (68,90,15)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB) (82,30)
João Capiberibe (PSB) (80,82)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (39)	
José Sarney (PMDB) (60,88,41)	1. Eduardo Braga (PMDB) (60,2,19,41,44)
Roberto Requião (PMDB) (60,26,27,28,38,41)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (54,60,41,44)
Romero Jucá (PMDB) (60,6,12,25,41)	3. Valdir Raupp (PMDB) (60,41)
João Alberto Souza (PMDB) (60,29,31,37,41)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (60,87,88,41,44)
Eunício Oliveira (PMDB) (60,74,84,17,41)	5. Pedro Simon (PMDB) (75,41,44)
Ana Amélia (PP) (60,41,44)	6. VAGO (20,41,44)
Benedito de Lira (PP) (52,53,60,41,44,45,46)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (60,41,44)	8. (41)
Kátia Abreu (PMDB) (60,81,41,44)	9. (41)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (89)	
Cyro Miranda (PSDB) (59,3)	1. Cícero Lucena (PSDB) (59,32)
Wilson Matos (PSDB) (59,94,95,14,22)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (59,70,5)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (59,4)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (51,59,18)
José Agripino (DEM) (7)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (59,61,62,76,78,8,42,43)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (48,90,39)	
Douglas Cintra (PTB) (66,91,93)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66,92)
Gim (PTB) (66,71,72,73,77)	2. João Vicente Claudino (PTB) (66,67,1,40)
VAGO (66,79,86,11,24)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (57,66,73,34,35)
VAGO (85,24,58,66,83)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (50,56,65,66,83,49)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).

60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (OF. 204/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
87. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador Luiz Henrique declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão (Of. GLPMDB nº 40/2014)
88. Em 3.4.2014, o Senador José Sarney é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. nº 72/2014-GLPMDB).
89. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
90. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
91. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
92. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
93. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 526/2014 - BLUFOR).
94. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
95. Em 07.08.2014, o Senador Wilson Matos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 62/14-GLPSDB).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (58,81)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (64,87,11)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67)
Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (3,76,77)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Humberto Costa (PT) (77,80)	5. Delcídio do Amaral (PT) (60,76,78)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. VAGO (37,38,47,48,55,79)
Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57,85,94,98)	3. João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,61,68)
Odacir Soares (PP) (55,88,89,96)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PMDB) (9,10,19,21,55,75)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (86)	
Alvaro Dias (PSDB) (50,52,72,73,97)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. Mário Couto (PSDB) (23,45,74,84)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (40,87,33)	
Blairo Maggi (PR) (1,22,46,59,65,82)	1. Gim (PTB) (2,56,59,65)
Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65,93)	2. VAGO (39,59,65,69,70,71,83,91,92)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Douglas Cintra (PTB) (65,66,90,95)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão**

dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

38. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n°. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).
63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. n° 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. n° 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF n° 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.

73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
80. Em 11.2.2014, o Senador Humberto Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 15/2014 - GLDBAG).
81. O Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
83. Em 19.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.19/2014-BLUFOR)
84. Em 25.3.2014, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 21/2014 - GLPSDB).
85. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
86. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
87. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
88. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
89. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
90. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
91. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
92. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
93. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
94. Em 23.07.2014, foi deferido o Requerimento nº 714, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 25.07.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.
95. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 527/2014 - BLUFOR).
96. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 156/2014-GLPMDB).
97. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
98. Em 22.09.2014, foi deferido o Requerimento nº 792, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia 23.09.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (17,3)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
VAGO (7,15)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (16)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (10)	
Eduardo Amorim (PSC) (5,14,18)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. n° 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício n° 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
18. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos n°s 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (18,22,21)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (24,2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
VAGO (7,21,22)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20,25,26)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (8,19)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (23)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (6)	
Blairo Maggi (PR) (7,12,3)	1. Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17,27)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
21. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
22. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
23. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
24. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
25. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
26. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
27. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2)	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Anibal Diniz (PT) (6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
VAGO (1,3,4,7,15)	1. Ivo Cassol (PP) (10,17,18)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (16)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (8)	
Blairo Maggi (PR) (5,9,12)	1. VAGO (14)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

17. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
18. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (1)
RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1,3)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Anibal Diniz (PT) (2)	1. Jorge Viana (PT) (2)
VAGO (2,4)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) (2)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (6)	
Cícero Lucena (PSDB) (2)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC) (2,7)	1. Blairo Maggi (PR) (2,5)

Notas:

1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).
2. Em 01.10.2013, os Senadores Anibal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
3. Em 19.02.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Relatora da Subcomissão, em virtude do desligamento do Senador Rodrigo Rollemberg (Memo. nº 2/2014/CMARS).
4. Em 19.02.2014, o Senador Rodrigo Rollemberg deixa de compor a Subcomissão (Of. nº 4/2014-GLPSB).
5. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
7. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (66,85,14)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) (10,37,38,72)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (21,59,77)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
Roberto Requião (PMDB) (58,67,75)	1. VAGO (6,8,25,32,58,75,81)
VAGO (2,11,27,28,29,40,58,70)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (16,30,58,62,74,76)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
Lídice da Mata (PSB) (74,76,78)	6.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (84)	
Jayme Campos (DEM) (3,7,15,34,44,61,71,86)	1. Cyro Miranda (PSDB) (5,22,57,88)
Lúcia Vânia (PSDB) (4,87)	2. Alvaro Dias (PSDB) (56,88,91)
Cícero Lucena (PSDB) (17,35,43,52,88)	3. Fleury (DEM) (46,89,90)
Flexa Ribeiro (PSDB) (88)	4. Mário Couto (PSDB) (88)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (49,85,41)	
Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. João Vicente Claudino (PTB) (45,53,65,79)
Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (63,65,79,80)
Marcelo Crivella (PRB) (65,73,82,83)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).

34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).

35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).

36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabiperibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)

75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
82. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
83. Em 17.03.2014, o Senador Marcelo Crivela é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 29/2014-BLUFOR).
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
86. Em 28.05.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 13/2014-GLDEM)
87. Em 29.05.2014, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 50/2014-GLPSDB)
88. Em 10.06.2014, foi lido o Ofício GLPSDB nº 51/2014, designando os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda, Alvaro Dias e Mário Couto, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
89. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
90. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).
91. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (9,2)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (8)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
8. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
9. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (2)	
VAGO (1)	1.

Notas:
1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (2)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

3. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
VAGO (3)	1.

Notas:

2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (48,64,7)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,6)	3. Gleisi Hoffmann (PT) (3,60)
Anibal Diniz (PT) (5,8,9,44)	4. Marcelo Crivella (PRB) (17,18,61,62)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (40,57)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (63)	
Antonio Aureliano (PSDB) (38,39,68,69)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (38,2)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) (10,30,45,55,56,58,59)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (29,64,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,46,47)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Kaká Andrade (PDT) (1,47,66,70,71)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. Douglas Cintra (PTB) (19,20,37,47,54,65,67)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. GLPMDB nº 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
59. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
60. Em 12.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (OF. GLDBAG nº 16/2014).
61. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
62. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 26/2014 - GLDBAG e Of. nº 46/2014 - BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
65. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
66. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
67. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 528/2014 - BLUFOR).

68. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
69. Em 07.08.2014, o Senador Antonio Aureliano é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 63/14-GLPSDB).
70. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 554/2014 - BLUFOR).
71. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 78/2014-GLDBAG).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (17,3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) (2,4,13,15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. VAGO (5,6,14)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (16)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
13. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
14. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
15. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

*****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (14,2)	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) (3,4,11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (13)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
12. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
13. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
14. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (27,6)	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Marcelo Crivella (PRB) (11,12,24,25)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. VAGO (1,5,9,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (26)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
24. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
25. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
26. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
27. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (59,8,84)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB) (19,20,80,82)
Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
VAGO (18,77)	6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
VAGO (25,32,33,46,47,54,88)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. VAGO (75,2,3,10,25,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (9,25,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,54,58)	5. Waldemir Moka (PMDB) (11,21,22,25,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,54,64)	6. Odacir Soares (PP) (25,54,86,87,94)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (15,16,17,23,25,54)
Sérgio Petecão (PSD) (26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Kátia Abreu (PMDB) (5,6,12,14,26,27,29,50,53,54,71)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (83)	
Cícero Lucena (PSDB) (51,55,65)	1. Vicentinho Alves (SD) (51,85)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51,96)
Lúcia Vânia (PSDB) (4,51,1)	3. Ruben Figueiró (PSDB) (4,7,51,61,72)
Fleury (DEM) (28,36,89,95)	4. Jayme Campos (DEM) (28,37,68,70,74,76)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (40,24,84)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (35,45,57,60,78,79,90,91,93)	2. João Vicente Claudino (PTB) (60,66,81)
VAGO (73,34,60,62,63,69)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60,92)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.

28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).

61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).
73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
76. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
77. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador João Capiberibe deixar de integrar a Comissão (OF. nº 18/2014 - GLDBAG)
78. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
79. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2014-BLUFOR).
80. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
81. Em 18.03.2014, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 40/2014-BLUFOR).
82. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 25/2014 - GLDBAG e Of. nº 45/2014 - BLUFOR).
83. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
84. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
85. Em 23.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aécio Neves e cedida pela Liderança do PSDB (Ofs. 31/2014-GLPSDB e 235/2014-GSVALV).
86. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
87. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
88. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
89. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
90. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
91. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
92. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
93. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 535/2014-BLUFOR).
94. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 157/2014-GLPMDB).
95. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).
96. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (4)	
Inácio Arruda (PCdoB)	1. Lindbergh Farias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
VAGO (2)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (5)	1.
Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (3)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Alfredo Nascimento (PR)

Notas:
1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).
2. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
3. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
4. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
5. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Altredo Nascimento como suplente (pleo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (15)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP) (16,17)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (14)	
Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.

13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
14. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
15. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
16. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
17. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
***. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (6)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Cícero Lucena (PSDB) (3)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC) (7)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).
2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).
3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Of. 157/2013-CI).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
7. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como mebro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (46)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (49,10,64)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (15,34,42)	4. Odacir Soares (PP) (26,42,65,66,71)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,9,16,18)
Kátia Abreu (PMDB) (42,57)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (63)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Fleury (DEM) (4,35,68,72)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (36,29,64)	
Douglas Cintra (PTB) (40,48,50,67,70)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (50,59)
Kaká Andrade (PDT) (30,50,51,52,55,58,61,62,69,73,74)	2. VAGO (50)
VAGO (50,53,54,56,60)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão**

dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).
34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).

39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
62. Em 17.02.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 009/2014-BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
65. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
67. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
66. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
68. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
69. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
70. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 525/2014 - BLUFOR).
71. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 158/2014-GLPMDB).
72. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).
73. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 550/2014 - BLUFOR).
74. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 77/2014-GLDBAG).

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (10,1)	
Wellington Dias (PT)	1. VAGO (8)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (9)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC) (11,2,3,4,6,7)	1.

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
3. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
4. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
7. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Magno Malta não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
10. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
11. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos n°s 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (13,3)	
VAGO (9)	1. VAGO (6,7)
VAGO (5)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)	
Ana Amélia (PP)	1. Ivo Cassol (PP) (8,11,14,15)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (12)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (10)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
5. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
6. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
7. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Lobão Filho não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR)
10. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Mozarildo Cavalcanti foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR)
11. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcante (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR).
12. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
13. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
14. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
15. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (1)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:
1. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
2. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. VAGO (8)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (5)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (9)	
VAGO (3,6,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1°.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. n° 049/2012-PRES/CDR).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Cássio Cunha Lima não integram mais a Subcomissão (Of. n° 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício n° 30/2014.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício n° 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (15,85,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT) (10,22,23,57,80,7)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (67,4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
VAGO (62,88)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
VAGO (62,78)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Sérgio Petecão (PSD) (12,13,19,21,62,76)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Odacir Soares (PP) (17,62,76,86,87,93)
Kátia Abreu (PMDB) (31,59,61,62,75)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63,83,91,96)
Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (84)	
Antonio Aureliano (PSDB) (60,71,73,95,2)	1. Fleury (DEM) (60,94)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (9,14,60,3)
Jayme Campos (DEM) (72,74,77,79)	3. Cícero Lucena (PSDB) (18,48,70,5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (45,85,37)	
Gim (PTB) (49,50,1,8)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (54,6)
	2. Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56,81,82,89,90,92)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

40. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. N° 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB n° 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. N° 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. n° 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. n° 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. n° 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).
69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício n° 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento n° 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. n° 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício n° 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).
77. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.

78. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
79. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
80. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Russo(Of. nº 12/2014 - GLDBAG).
81. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 20/2014-BLUFOR).
83. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
86. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
87. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
88. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
89. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
90. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
91. Em 23.07.2014, foi deferido o Requerimento nº 714, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 25.07.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.
92. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 536/2014-BLUFOR).
93. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 159/2014-GLPMDB).
94. Em 05.08.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSDB (Ofícios nºs 64/2014-GLPSDB e 18/2014-GLDEM).
95. Em 07.08.2014, o Senador Antonio Aureliano é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 61/14-GLPSDB).
96. Em 22.09.2014, foi deferido o Requerimento nº 792, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia 23.09.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (48,38,7)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,10)
João Capiberibe (PSB) (17,8,9)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) (40)	5. Marcelo Crivella (PRB) (19,20,44,45,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (11,31,2,4)
João Alberto Souza (PMDB) (22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Odacir Soares (PP) (31,49,50,52)
Luiz Henrique (PMDB) (31,36)	4. Benedito de Lira (PP) (26,31)
Ciro Nogueira (PP) (31)	5. VAGO (13,15,35,43,5,6)
Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (47)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (30,37,46)
Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Cícero Lucena (PSDB) (30)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (24,48,21)	
Gim (PTB) (25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Alfredo Nascimento (PR) (16,39,3)	2. VAGO (16,29,39,41,42)
Kaká Andrade (PDT) (39,51,53,54)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP,**

PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 170/2013-BLUFOR).
42. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
44. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
45. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 27/2014 - GLDBAG e Of. nº 47/2014 - BLUFOR).
46. Em 1.4.2014, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente pelo Bloco da Minoria na Comissão (Of. nº 22/2014-GLPSDB).
47. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
48. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
49. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
50. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
51. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
52. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 160/2014-GLPMDB).
53. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 549/2014 - BLUFOR).
54. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 76/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Luiz Henrique (PMDB) (2)	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) (2)	2.
Ana Amélia (PP) (2)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (12,1)	
Cristovam Buarque (PDT) (3)	1. Lídice da Mata (PSB) (3)
Humberto Costa (PT) (3)	2. Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Walter Pinheiro (PT) (3,8)	3. Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (11)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1.
Fleury (DEM) (7,13,18)	2. Maria do Carmo Alves (DEM) (6)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (12)	
Blairo Maggi (PR) (4,9,10,14,15,17)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (4,16)	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
10. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 21/2014-BLUFOR).
11. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
12. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
13. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
14. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
15. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
16. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
17. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 537/2014-BLUFOR).
18. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (1)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:
1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO (3)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT) (2)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	

Atualização: 03/02/2014

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.
3. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (2)	COORDENADOR

Atualização: 05/11/2013

Notas:
1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:
1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) (5)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
João Durval (BA) (2)
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (3)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (6)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 25/07/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 005/2014, datado de 18.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves foi eleita Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.
5. A Senadora Angela Portela foi reconduzida ao cargo de Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.
6. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Douglas Cintra (PE) (6,7,9)
PP
Ivo Cassol (RO) (4,5)
PDT
Acir Gurgacz (RO) (2)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (3)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (8)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 28/07/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.

2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 007/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
5. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, a partir de 18.07.2014, conforme RQS nº 686/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
8. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
9. Em 28.07.2014, o Senador Douglas Cintra foi designado para ocupar a vaga do PTB, em substituição ao Senador Armando Monteiro, conforme Of. nº 0524/2014-BLUFOR, datado de 18.07.2014, lido na sessão do Senado Federal de 28.07.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (14)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (14)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014

MEMBROS
PMDB
Ivonete Dantas (RN) (1)
PT
Ana Rita (ES) (2)
PSDB
Cícero Lucena (PB) (3)
PTB
Gim (DF) (4)
PP
Ana Amélia (RS) (5)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (6)
PSB
João Capiberibe (AP) (7)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (13)
PR
PSD
Sérgio Petecão (AC) (8)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (9)
PV
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (10)
PSC
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (11)
PROS

SD
Vicentinho Alves (TO) (12)

Atualização: 29/05/2014

Notas:

1. A Senadora Ivonete Dantas foi designada para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 098/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
2. A Senadora Ana Rita foi designada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 007/2014-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
3. O Senador Cícero Lucena foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 32/14-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
4. O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of. nº 507/2014 ? BLUFOR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
5. A Senadora Ana Amélia foi designada para ocupar a vaga do PP, conforme o Memo. nº 023/2014- GLDPP , lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
6. O Senador Cristovam Buarque foi designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT-014/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
7. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0019/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
12. O Senador Vicentinho Alves foi designado para ocupar a vaga do SD, conforme Of. nº 236/2014- GSVALV, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
8. O Senador Sérgio Petecão foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 06/2014-GLPSD, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
9. O Senador Inácio Arruda foi designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of. GLPCdoB nº 003/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
10. O Senador Marcelo Crivella foi designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Memo nº 042/2014-GSMC, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
11. O Senador Randolfe Rodrigues foi designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. nº 0054-GSRR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
13. A Senadora Maria do Carmo Alves foi designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of. nº 012/14-GLDEM, datado de 21.05.2014, lido na sessão do Senado Federal de 22.05.2014.
14. Os Senadores Cristovam Buarque e Ana Rita foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na reunião iniciada em 27.05.2014 e finalizada em 28.05.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:saop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (5)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (6)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS
PMDB
Casildo Maldaner (SC)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (2)
PSB
João Capiberibe (AP) (4)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
Blairo Maggi (MT) (7,8,10)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
VAGO (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (3)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (9)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)
SD

Vicentinho Alves (TO)

PROS

Atualização: 05/08/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 008/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0012/2014, datado de 31.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 1º.04.2014
5. O Senador Paulo Davim foi eleito Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
6. O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito Vice-Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
7. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
8. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
9. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
10. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 543/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260
E-mail:saop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO) (6,7)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO) (8)
PR
Blairo Maggi (MT) (5,9,10,11)
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (4)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)
Representante da sociedade civil organizada
André Lima (3)
Pesquisador com produção científica relevante

Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Rui Carlos Ottoni (3)

Atualização: 18/08/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
5. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 027/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.03.2014.
6. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
8. O Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
9. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
10. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
11. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 540/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303.5258 **Fax:**3303.5260

E-mail:saop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC) (10)
PT
Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Lúcia Vânia (GO) (8)
PTB
PP
Ana Amélia (RS) (6)
PDT
João Durval (BA) (7)
PSB
Lídice da Mata (BA) (12)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO) (3)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
PRB
VAGO (2,13)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (9,14)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (4)

Atualização: 22/07/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.

5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:saop@senado.leg.br

12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (14)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (14)

1ª Designação: 20/12/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES) (8)
PT
Paulo Paim (RS) (9)
PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (SP) (15)
PTB
PP
PDT
Acir Gurgacz (RO) (1)
PSB
Lídice da Mata (BA) (2)
DEM
PR
Blairo Maggi (MT) (12,16,17,19)
PSD
Sérgio Petecão (AC) (3)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (4)
PV
Paulo Davim (RN) (11)
PRB
VAGO (5,13)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (6,18)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (7)
SD
Vicentinho Alves (TO) (10)

Atualização: 05/08/2014

Notas:

3. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. GLPSD nº 0039, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.

2. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
1. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 002/2014-GLDPT, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 18.02.2014.
10. Designado para ocupar a vaga do SDD, conforme Of. GSVALV nº 176, datado de 10.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 11.03.2014.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of.nº028/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of.GSPDAV nº 007, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 19.03.2014.
15. O Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 41/2014-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 08.05.2014.
17. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
16. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
18. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
19. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 541/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:saop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à **composição de 2014: OFN nº 10/2014**

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [2]

COMPOSIÇÃO [3]

Presidente: Deputado Devanir Ribeiro (PT/SP) [5]
1º Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA) [5]
2º Vice-Presidente: Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP) [5]
3º Vice-Presidente: Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP) [5]

Relator do PLDO / 2015: Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB) [7]
Relator do PLOA / 2015: Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Relator da Receita: Deputado Pedro Uczai (PT/SC)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD / PV)**	
Eunício Oliveira (PMDB/CE)	1. João Alberto Souza (PMDB/MA)
Romero Jucá (PMDB/RR)	2. Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Waldemir Moka (PMDB/MS)	3. Valdir Raupp (PMDB/RO) [4]
Ana Amélia (PP/RS)	4.
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PCdoB / PSOL)**	
Gleisi Hoffmann (PT/PR)	1. João Capiberibe (PSB/AP)
Jorge Viana (PT/AC)	2. Angela Portela (PT/RR)
Zeze Perrella (PDT/MG)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Cyro Miranda (PSDB/GO)	1. Ruben Figueiró (PSDB/MS)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC / PRB)**	
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)	1. Gim (PTB/DF)
Mozarildo Cavalcante (PTB/RR) [6]	2.
SD [1]	
Vicentinho Alves (SD/TO)	1. Ataídes Oliveira (PROS/TO)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2014.

4- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.

5- Mesa eleita em 25-3-2014.

6- Designado o Senador Mozarildo Cavalcante, como membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 59 de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

7- Nos termos do Of. Pres. N. 87/2014/CMO, do Presidente da CMO.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Beto Faro (PT/PA)	1. Assis Carvalho (PT/PI)
Devanir Ribeiro (PT/SP)	2. Geraldo Simões (PT/BA) [17]
Luiz Alberto (PT/BA)	3. Cláudio Puty (PT/PA) [9]
Pedro Uczai (PT/SC)	4. Reginaldo Lopes (PT/MG)
Waldenor Pereira (PT/BA)	5. Ronaldo Zulke (PT/RS)
PMDB	
Alexandre Santos (PMDB/RJ)	1. Alceu Moreira (PMDB/RS)
Geraldo Resende (PMDB/MS)	2. João Magalhães (PMDB/MG) [6]
Gastão Vieira (PMDB/MA) [6]	3. Hermes Parcianello (PMDB/PR) [11]
Sandro Mabel (PMDB/GO) [6]	4.
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) [11]	5.
PSDB	
Luiz Fernando Machado (PSDB/SP)	1. Izalci (PSDB/DF) [12]
Nilson Leitão (PSDB/MT)	2. Cesar Colnago (PSDB/ES) [16]
Rodrigo de Castro (PSDB/MG)	3. Alfredo Kaefer (PSDB/PR) [18]
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR)	1. Eliene Lima (PSD/MT)
Jaime Martins (PSD/MG)	2. Roberto Dorner (PSD/MT)
Urzeni Rocha (PSD/RR) [5]	3. Moreira Mendes (PSD/RO) [5]
PP	
Betinho Rosado (PP/RN)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
João Leão (PP/BA) [10]	2. Lázaro Botelho (PP/TO)
Vilson Covatti (PP/RS)	3. Sandes Júnior (PP/GO)
PR	
Luciano Castro (PR/RR)	1. João Carlos Bacelar (PR/BA)
Milton Monti (PR/SP)	2. João Maia (PR/RN)
PSB	
[20]	1. Alexandre Roso (PSB/RS)
Sandra Rosado (PSB/RN)	2. Paulo Foletto (PSB/ES)
DEM	
Felipe Maia (DEM/RN)	1. Carlos Melles (DEM/MG) [13]
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	2.
SD	
Henrique Oliveira (SD/AM) [8]	1. Benjamin Maranhão (SD/PB) [8]
PTB	
Wilson Filho (PTB/PB)	1. Arnon Bezerra (PTB/CE)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Paulo Wagner (PV/RN) [14]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PROS	
Givaldo Carimbão (PROS/AL) [7]	1. Dr. Jorge Silva (PROS/ES) [7]
PDT	
Marcos Rogério (PDT/RO) [19]	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA) [19]
PCdoB	
Daniel Almeida (PCdoB/BA)	1. João Ananias (PCdoB/CE)
PSC	
Silvio Costa (PSC/PE)	1.Filipe Pereira (PSC/RJ) [15]

PRB	
Cleber Verde (PRB/MA)	
PSOL [1]	
Ivan Valente (PSOL/SP) [4]	Chico Alencar (PSOL/RJ) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2013.

4- Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.

5- Designados, o Deputado Urzeni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 197 de 2014, da Liderança do PSD.

6- Designados os Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.

7- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PROS.

8- Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SD.

9- Designado o Deputado Cláudio Puty, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 307 de 2014, da Liderança do PT.

10- Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Dimas Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 182 de 2014, da Liderança do PP.

11- Designados o Deputado Hermes Parcianello, como membro suplente, e o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 278 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.

12- Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.

13- Designado o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.

14- Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Eurico Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, das Lideranças do PPS e do PV.

15- Designado o Deputado Filipe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 152 de 2014, da Liderança do PSC.

16- Designado o Deputado Cesar Colnago, como suplente, em vaga existente, em 30-4-2014 (Senado Federal), conforme o Oficio nº 492, de 2014, da Liderança do PSDB.

17- Designado o Deputado Geraldo Simões, como membro suplente, em substituição ao Deputado Márcio Macedo, em 13-5-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PT.

18- Designado o Deputado Alfredo Kaefer, como suplente, em vaga existente, em 4-6-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 650, de 2014, da Liderança do PSDB.

19- Designado, como membro titular, o Deputado Marcos Rogério, em substituição ao Deputado Félix Mendonça Júnior, e, como membro suplente, o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Marcos Rogério, em 9-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 207, de 2014, da Liderança do PDT.

20- Vago em razão da afastamento do Deputado Alexandre Toledo em 10-7-2014, nos termos do art. 56, II e §1º, da Constituição Federal e arts. 235, II e III, e 236, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Relator do PLOA / 2014: Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Relator da Receita: Deputado Pedro Uczai (PT/SC)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Deputado Waldenor Pereira (PT/BA)
II – Saúde	Senador Jorge Viana (PT/AC)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Rodrigo de Castro (PSDB/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Cyro Miranda (PSDB/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Senador Waldemir Moka (PMDB/MS)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Geraldo Resende (PMDB/MS)
VII – Justiça e Defesa	Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Deputado João Leão (PP/BA)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Deputado Eduardo Sciarra (PSD/PR)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado João Carlos Bacelar (PR/BA)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Izalci (PSDB/DF)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PCdoB	Vanessa Grazziotin (PDdoB/AM)
PMDB	João Alberto Souza (PMDB/MA)
SD	Vicentinho Alves (SD/TO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Urzenir Rocha (PSD/RR)
PSC	Silvio Costa (PSC/PE)
PSDB	Nilson Leitão (PSDB/MT)
PSOL	Ivan Valente (PSOL/SP)
PSDB	Izalci (PSDB/DF)
PROS	Givaldo Carimbão (PROS/AL)
PMDB	João Magalhães (PMDB/MG)
DEM	Felipe Maia (DEN/RN)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Pedro Uczai (PT/SC)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
PTB	Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
PSDB	Cyro Miranda (PSDB/GO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Pedro Uczai (PT/SC)
PMDB	Sandro Mabel (PMDB/GO)
PSB	Alexandre Roso (PSB/RS)
PSD	Roberto Dorner (PSD/MT)
PP	Betinho Rosado (PP/RN)
PRB	Cleber Verde (PRB/MA)
PPS	João Magalhães (PMDB/MG)
PDT	Marcos Rogério (PDT/RO)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Valdir Raupp (PMDB/RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Gleisi Hoffmann (PT/PR)
PP	Ana Amélia (PP/RS)
PMDB	Valdir Raupp (PMDB/RO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Alexandre Santos (PMDB/RJ)
PR	Luciano Castro (PR/RR)
PSD	Moreira Mendes (PSD/RO)
PP	Lázaro Botelho (PP/TO)
PCdoB	Daniel Almeida (PCdoB/BA)
PT	Assis Carvalho (PT/PI)
PT	Luiz Alberto (PT/BA)
SD	Benjamin Maranhão (SD/PB)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Gastão Vieira (PMDB/MA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSB	João Capiberibe (PSB/AP)
PSDB	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PR	Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Gastão Vieira (PMDB/MA)
PR	João Maia (PR/RN)
PSD	Eliene Lima (PSD/MT)
PTB	Arnon Bezerra (PTB/CE)
PSB	Paulo Foletto (PSB/ES)
PP	Sandes Júnior (PP/GO)
PT	Ronaldo Zulke (PT/RS)
PSDB	Cesar Colnago (PSDB/ES)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Alfredo Sikis (PSB/RJ) [15, 20, 27, 39 e 40]
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE) [15, 20, 27, 39 e 40]
Relator: Senador Valdir Raupp (PMDB/RO) [16, 20, 27, 39 e 40]

Instalação: 9-4-2014 [15, 20, 27 e 40]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
[7, 23, 26, 37 e 43]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
Inácio Arruda (PCdoB/CE) [22 e 36]	5. [22]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Valdir Raupp (PMDB/RO) [3, 14, 29, 33 e 35]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3 e 29]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3 e 29]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3 e 29]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11, 12 e 29]	3. [3, 29]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3, 18 e 29]	4. [3, 19 e 29]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. Jayme Campos [2, 24 e 34]
Fleury (DEM/GO) [6, 10, 25, 41, 42 e 44]	2. [6, 10, 28, 30, 31 e 32]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 e 29]	1. [8, 9 e 12]
Blairo Maggi (PR/MT) [38 e 43]	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 e 29]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício n° 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
32- Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
33- Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
34- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas – DEM.
35- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
36- Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
37- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.
38- Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
39- Vago (arts. 5º e 6º da Resolução nº 4, de 2008-CN).
40- Comissão instalada em 9-4-2014, eleitos Presidente Deputado Alfredo Sirkis, Vice-Presidente Senador Inácio Arruda e Relator Senador Valdir Raupp, conforme Ofício nº 003/2014-CMMC (lido em 16/4/2014 - SF)
41- Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
42- Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
43- Designado, como membro titular, o Senador Blairo Maggi, em substituição ao Senador Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 538, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
44- Designado, como membro titular, o Senador Fleury, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2014, da Liderança do DEM.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. [2, 19]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Colbet Martins (PMDB/BA) [2 e 22]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. Felipe Bornier (PSD/RJ) [14 e 25]
Thiago Peixoto (PSD/GO) [14 e 25]	2. [14]
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2, 11 e 20]	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [2 e 20]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) [2 e 21]	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) [2 e 21]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Gorete Pereira (PR/CE) [2, 18 e 24]	1. [2, 12 e 18]
PSB	
Alfredo Sirkis (PSB/RJ) [2, 17 e 23]	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [2, 7, 13, 17]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Sarney Filho (PV/MA) [2 16]	1. [2 16]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.

17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.

19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

20- Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

21- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.

22- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

23- Designado o Deputado Alfredo Syrkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.

24- Em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, a Deputada Gorete Pereira, em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, conforme o Ofício nº 84, de 2014, da Liderança do PR.

25- Designados os Deputados Thiago Peixoto, como membro titular, e Felipe Bornier, como membro suplente, conforme o Ofício nº 274 de 2014, da Liderança do PSD.

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados[1]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PCdoB/PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD)**	
Roberto Requião (PMDB/PR)[5]	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
Fleury (DEM/GO) [3, 10, 11 e 12]	1. Jayme Campos (DEM/MT)[3, 6, 7, 8 e 9]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC)**	
	1.
	2.
PSOL[2]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [4]	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

8- Vago em virtude de o Senador Oswaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.

9- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.

10- Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.

11- Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.

12- Designado, como membro titular, o Senador Fleury, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2014, da Liderança do DEM.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)
(Resolução nº 2, de 2013-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [4, 10]
Vice-Presidente: Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG) [4, 10]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL EDUARDO BARBOSA (PSDB-MG) [6]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES) [1]
LÍDER DA MAIORIA VICENTINHO (PT-SP)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) [2]
LÍDER DA MINORIA DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA** WILDER MORAIS [3, 7, 13 e 14]
DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MAIORIA NELSON PELLEGRINO (PT/BA) [12]	**SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** WALDEMIR MOKA (PMDB-MS) [5]
DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MINORIA LUIZ CARLOS HAULY (PSDB/PR) [9]	**SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA**
DEPUTADO ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL HUGO NAPOLEÃO (PSD/PI) [11]	**SENADOR ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** MOZARILDO CAVALCANTI (PTB/RR) [8]

Notas:

1- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

2- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

3- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

5- Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.

6- Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.

7- Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Morais como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

8- Em 17.3.2014, o Senador Mozarildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.

9- Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Hauly é indicado pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.

10- Em 20-3-2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.

11- Em 7-4-2014, o Deputado Hogo Napoleão é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 018/2014 - CREDN.

12- Designado o Deputado Nelson Pellegrino, em vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do PT.

13- Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.

14- Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – CMCVM

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Número de membros: 12 Senadores e 31 Deputados [1]

COMPOSIÇÃO

Presidente:
Vice-Presidente:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD/PV)**	
Kátia Abreu (PMDB/TO) [5]	1. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE) [5]
Ana Amélia (PP/RS) [5]	2. Sérgio Petecão (PSD/AC) [5]
Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [5]	3.
Paulo Davim (PV/RN) [5]	4.
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PCdoB/PSOL)**	
Ana Rita (PT/ES) [4]	1. Cristovam Buarque (PDT/DF) [4]
Angela Portela (PT/RR) [4]	2. João Capiberibe (PSB/AP) [4]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [4]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [4]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
	1. Lúcia Vânia [3]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC/PRB)**	
Eduardo Amorim (PSC/SE) [6 e 7]	1. Gim (PTB/DF) [6]
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) [6]	2.
PROS [2]	
	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

3- Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.

4- Designadas as Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

5- Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

6- Designados como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 18-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

7- Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE ASSUNTOS RELACIONADOS À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CMCPLP

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Número de membros: 4 Senadores e 6 Deputados [1]

COMPOSIÇÃO

Presidente:
Vice-Presidente:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD/PV)**	
	1.
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PCdoB/PSOL)**	
	1.
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC/PRB)** [2]	
	1.

Notas:
1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO

(para efeito de participação brasileira na AP-CPLP - parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2, de 2014-CN)

Presidente: Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Vice-Presidente: Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5, 13]
[5 e 14]	3. [5 e 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. [6 e 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3 e 15]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [2]	1. [2, 8, 9 e 12]

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

13- Em 26-3-2014, o Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 26-3-2014, conforme RQS nº 267/2014, deferido na sessão de 26-3-2014.

14- Vago em razão da renúncia do Senador Clésio Andrade ao cargo de Senador da República, em 15-7-2014 (Sessão do Senado Federal).

15- Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela (PMDB/GO) [1]	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) [1]
Luiz Pitiman (PSDB/DF)[1]	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto (PP/BA) [1]	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) [1]
DEM	
Augusto Coutinho (SD/PE) [1]	1. João Bittar (DEM/MG) [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Augusto Carvalho (SD/DF) [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:
1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Adriana Alves Zaban
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza [1]
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro [1]
Relator: Senador Romero Jucá [1]

Instalação: 12-3-2013 [1]
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 [2]
Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 [3]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 [4]
Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014 [5]

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:
1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.
5- Nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Adriana Alves Zaban
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza[1]
Relator: Senador Romero Jucá [2]

Instalação: 2-4-2013 [2]
Prazo Final: 30-9-2013 [4]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 [6]
Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014 [13]

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes[7]
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) [9]
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Moreira Mendes (PSD/RO) [10]
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)[3]	Esperidião Amin (PP/SC) [12]
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Júlio Delgado (PSB/MG)[14]
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Rodrigo Maia (DEM/RJ)[14]
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antonio Britto (PTB/BA)[14]
João Maia (PR/RN) [5 e 9]	Benedita da Silva (PT/RJ)[14 e 15]

Senado Federal

Titulares	Suplentes [7]
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) [7 e 8]
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) [7]
Walter Pinheiro (PT/BA) [12]	Ruben Figueiró (PSDB/MS) [11]
Pedro Taques (PDT/MT)	Wellington Dias (PT/PI) [16]
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	Cristovam Buarque (PDT/DF) [16]
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) [5 e 7]	

Notas:

1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.

2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.

5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.

6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.

7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.

8- Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Partido da Social Democrático– PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 – GSKAAB.

9- Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.

10- Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 6-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.

11- Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.

12- Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.

13 - Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.

14 - Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014.

15- Nos termos do Ato Conjunto nº 3, de 30 de abril de 2014 (DSF 1º-5-2014), fica designada a Deputada Benedita da Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Geraldo Simões.

16- Nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 16 de junho de 2014, ficam designados os Senadores Wellington Dias e Cristovam Buarque como membros suplentes.

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

1) RQN Nº 2/2014

Finalidade: Investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas ; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 15 Senadores e 15 Deputados [1 e 2]

- **Leitura:** 15-4-2014
- **Designação da Comissão:** 27-5-2014
- **Instalação da Comissão:** 28-5-2014
- **Prazo final da Comissão:** 23-11-2014

Presidente: Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Vice-Presidente: Senador Gim (PTB/DF)
Relator: Deputado Marco Maia (PT/RS)

Senado Federal[1]

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
João Alberto Souza (PMDB/MA)	1.
Valdir Raupp (PMDB/RO)	2.
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	3.
Sérgio Petecão (PSD/AC)	4.
Ciro Nogueira (PP/PI)	5.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)[1]	
José Pimentel (PT/CE)	1. Jorge Viana (PT/AC)
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Humberto Costa (PT/PE)	3. Ana Rita (PT/ES)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	4.Paulo Paim (PT/RS)
Aníbal Diniz (PT/AC)	5.Wellington Dias (PT/PI)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Antonio Aureliano (PSDB/MG)[5 e 6]	1. Ruben Figueiró (PSDB/MS)
Mário Couto (PSDB/PA)	2. Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
Jayme Campos (DEM/MT)	3. José Agripino (DEM/RN)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)	1. Eduardo Amorim (PSC/SE)[3]
Gim (PTB/DF)	2. Blairo Maggi (PR/MT)[4]
PROS[2]	
Ataídes Oliveira (PROS/TO)	1.

Notas:
1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
3- Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
4- Designado, como membro suplente, o Senador Blairo Maggi, em substituição Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 544, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
5- O Senador Alvaro Dias licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 5-8-2014, conforme os Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 5-8-2014.
6- Designado, como membro titular, o Senador Antonio Aureliano, em substituição Alvaro Dias, em 9-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 66, de 2014, da Liderança do PSDB.

Câmara dos Deputados[1]

Titulares	Suplentes
PT	
Marco Maia (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Sibá Machado (PT/AC)	2. Iriny Lopes (PT/ES)
PMDB	
Sandro Mabel (PMDB/GO)[6]	1. João Magalhães (PMDB/MG)
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA)	2. Eduardo Cunha (PMDB/RJ)[6]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI)	1. Jaime Martins (PSD/MG)
José Carlos Araújo (PSD/BA)	2. Moreira Mendes (PSD/RO)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)[7, 9,13 e 14]	1. Izalci (PSDB/DF)
PP	
Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	1. José Otávio Germano (PP/RS)
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ)[4, 5, 11 e 12]	1. Onyx Lorenzoni (DEM/RS)[4, 5, 8, 10, 11, 12, 15 e 16]
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG)	1. João Carlos Bacelar (PR/BA)[3]
PSB	
Júlio Delgado (PSB/MG)	1. Alexandre Roso (PSB/RS)
SD	
Fernando Francischini (SD/PR)	1. Simplício Araújo (SD/MA)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Rubens Bueno (PPS/SP)	1. Eurico Júnior (PV/RJ)
PTB	
Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PROS	
Ronaldo Fonseca (PROS/DF)[17]	1. Hugo Leal (PROS/RJ)
PDT[2]	
Enio Bacci (PDT/RS)	1. Marcos Rogério (PDT/RO)

Notas:

1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

3- Em 3-6-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Deputado João Carlos Bacelar, como membro suplente, em substituição ao Deputado Aelton Freitas, nos termos dos Ofício nº 214/2014 do PR.

4- Designado, como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 11-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 222, de 2014, da Liderança do DEM.

5- Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição Onix Lorenzoni, e, como membro suplente, Onix Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 225, de 2014, da Liderança do DEM.

6- Designado, como membro titular, o Deputado Sandro Mabel, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, e, como membro suplente, o Deputado Eduardo Cunha, em substituição ao Deputado Sandro Mabel, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 667, de 2014, da Liderança do PMDB.

7- Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 24-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 685, de 2014, da Liderança do PSDB.

8- Designado, como membro suplente, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 25-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 227, de 2014, da Liderança do DEM.

9- Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 716, de 2014, da Liderança do PSDB.

10- Designado, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 228, de 2014, da Liderança do DEM.

11- Designado, como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 30-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 245, de 2014, da Liderança do DEM.

12- Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, e, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do DEM.

13- Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 12-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 804, de 2014, da Liderança do PSDB.

14- Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 19-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 808, de 2014, da Liderança do PSDB.

15- Designado, como membro suplente, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 9-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 263, de 2014, da Liderança do DEM.

16- Designado, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 16-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 264, de 2014, da Liderança do DEM.

17- Designado, como membro titular, o Deputado Ronaldo Fonseca, em substituição ao Deputado Márcio Junqueira, em 16-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 120, de 2014, da Liderança do PROS.

2) RQN Nº 3/2014

Finalidade: Investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrôs e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municiais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

Número de membros: 15 Senadores e 15 Deputados [1 e 2]

- Leitura: 15-4-2014
- Designação da Comissão:
- Instalação da Comissão:
- Prazo final da Comissão:

Notas:
1- Duas vagas acrescida ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

3) RQN Nº 4/2014

Finalidade: destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

Número de membros: 14 Senadores e 14 Deputados [1 e 2]

- Leitura: 7-5-2014
- Designação da Comissão: 16-7-2014
- Instalação da Comissão: 6-8-2014
- Prazo final da Comissão:

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal [1]

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP /PSD / PV)	
[7]	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)
Ivonete Dantas (PMDB/RO)	2. Paulo Davim (PV/RN)
[8]	3.
João Alberto Souza (PMDB/MA) [6]	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PCdoB / PRB / PSOL) [1]	
Wellington Dias (PT/PI) [5]	1. Humberto Costa (PT/PE)
Eduardo Suplicy (PT/SP)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. Jorge Viana (PT/AC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM / SD)	
Cyro Miranda (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2. Lúcia Vânia (PSDB/GO)
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
Gim (PTB/DF)	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)	2. Blairo Maggi (PR/MT) [4]
PSB	
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	1. João Capiberibe (PSB/AP)
PROS [2]	
Ataídes Oliveira (PROS/TO)	1.

Notas:
1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
3- Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
4- Designado, como membro suplente, o Senador Blairo Maggi, em substituição Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 545, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
5- Designado, como membro titular, o Senador Wellington Dias, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 69, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
6- Designado, como membro titular, o Senador João Alberto Souza, em vaga existente, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 176, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria.
7- Vago em virtude do Senador Casildo Maldaner ter declinado da indicação, conforme Of. 174, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria.
8- Vago em virtude do Senador Benedito de Lira ter declinado da indicação, conforme Of. 58, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria.

Câmara dos Deputados[1]

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Carlos Zarattini (PT/SP)
Renato Simões (PT/SP)	2. Paulo Teixeira (PT/SP)
PMDB	
Alexandre Santos (PMDB/RJ)	1. Fábio Trad (PMDB/MS)
José Priante (PMDB/PA)	2. Manoel Junior (PMDB/PB)
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR)	1. Marcos Montes (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Moreira Mendes (PSD/RO)
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP)	1. Bruno Araújo (PSDB/PE)
PP	
Luiz Fernando Faria (PP/MG)	1. Marcio Junqueira (PROS/RR)
PR	
Bilac Pinto (PR/MG)	1. Jânio Natal (PRP/BA)
PSB	
Dr. Ubiali (PSB/SP)	1. Keiko Ota (PSB/SP)
DEM	
Alexandre Leite (DEM/SP)	1.
SD	
Fernando Francischini (SD/PR) [3]	1. Manato (SD/ES)
PTB	
Eros Biondini (PTB/MG)	1. Sabino Castelo Branco (PTB/AM)
PCdoB	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Gustavo Petta (PCdoB/SP)

Notas:

1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Será acrescida mais uma vaga, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

3- Designado, como membro titular, o Deputado Fernando Francischini, em substituição ao Deputado Wladimir Costa, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 271, de 2014, da Liderança do SD.

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**PRESIDENTE** Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Arlindo Chinaglia (PT-SP)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	**2º VICE-PRESIDENTE** Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	**1º SECRETÁRIO** Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	**2º SECRETÁRIO** Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	**3º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	**4º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA Vicentinho (PT/SP)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** Eunício Oliveira (PMDB–CE)
LÍDER DA MINORIA Domingos Sávio (PSDB-MG)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA** Wilder Morais (PSDB-PA)[1]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Vicente Candido (PT/SP)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 18.08.2014)

Nota:
1-O Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
saop@senado.gov.br

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/cn
E-mail: sicn@senado.gov.br
Informações: (61) 3303-4050

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes) [1]
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO[3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO[4]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
ssccn@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/cn
E-mail: slcn@senado.gov.br
Informações: (61) 3303-4050

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Aprovada na 3ª Reunião do CCS, realizada em 06.05.2013

I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES

Coordenador: Miguel Angelo Cançado.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Coordenador: Ronaldo Lemos.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Coordenador: José Catarino do Nascimento.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
19. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Coordenador: Alexandre Kruel Jobim.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
16. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Coordenador: Gilberto Carlos Leifert.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Deputado Newton Lima [2]

Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer [2]

Vice-Presidente: Deputado Renato Molling [2]

Designação: 07.05.2013

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
BENEDITA DA SILVA	BOHN GASS
DR. ROSINHA	JANETE PIETÁ [13]
IARA BERNARDI [14]	MÁRCIO MACÊDO
NEWTON LIMA	TAUMATURGO LIMA
PMDB	
ANDRÉ ZACHAROW	LELO COIMBRA
ÍRIS DE ARAÚJO	OSMAR SERRAGLIO
MARÇAL FILHO	RONALDO BENEDET
RAUL HENRY	VALDIR COLATTO
PSDB	
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	CARLOS SAMPAIO[3,10]
Vago[12]	
Vago[4]	
PSD	
GERALDO THADEU	ÁTILA LINS
HUGO NAPOLEÃO	DR. LUIZ FERNANDO
RAUL LIMA	ELEUSES PAIVA
PP	
DILCEU SPERAFICO	LUIS CARLOS HEINZE
RENATO MOLLING	RENATO ANDRADE
PR	
WELLINGTON FAGUNDES	HENRIQUE OLIVEIRA
PSB	
JOSÉ STÉDILE	BETO ALBUQUERQUE
PAULO FOLETTO[6]	LEOPOLDO MEYER
DEM	
JÚLIO CAMPOS	
PDT	
VIEIRA DA CUNHA	SEBASTIÃO BALA ROCHA
PTB	
PAES LANDIN	JORGE CORTE REAL
BLOCO PV, PPS	
ROBERTO FREIRE	Vago [15]
PSC	
NELSON PADOVANI	TAKAYAMA
PC DO B	
JOÃO ANANIAS	CHICO LOPES
PRB	
GEORGE HILTON	VITOR PAULO
PtdoB	
LUIS TIBÉ	

Senadores

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
PEDRO SIMON	CASILDO MALDANER
ROBERTO REQUIÃO	VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	GIM [8]
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PCdoB / PRB)	
EDUARDO SUPLICY	ACIR GURGACZ [5]
PAULO PAIM	INÁCIO ARRUDA
ANTONIO CARLOS VALADARES [5]	HUMBERTO COSTA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
PAULO BAUER	CÁSSIO CUNHA LIMA
FLEURY [17,18]	JAYME CAMPOS [7]
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
MOZARILDO CAVALCANTI [11]	FERNANDO COLLOR
LUIZ HENRIQUE [9]	EDUARDO AMORIM [16]

(Atualizada em 11.4.2014)

Notas:

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.

2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.

3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.

4- Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado o seu afastamento, conforme Of. GAB nº 018/2013.

5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.

6- Em 03.04.2014, o Deputado Paulo Foletto foi designado para ocupar a vaga de membro titular do PSB, nos termos do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 15, de 2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13.09.2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão do Senado Federal de 10.09.2013.

8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09. 2013, nos termos dos Ofícios. nºs 167/2013-BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

10- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, em substituição ao Deputado Urzeni Rocha, nos termos do Of.nº 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.

11- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Exª aposta no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.

12- Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.

13 – A Deputada Janete Pietá foi designada para ocupar a vaga de suplente do Partido dos Trabalhadores, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 17, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 30.04.2014.

14 – A Deputada Iara Bernardi foi designada para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, que deixou o exercício do mandato, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.

15 – O Deputado Antonio Roberto deixou de ocupar a vaga do PV, devido a sua aposentadoria, publicada no D.O.U em 08.05.2014, conforme Of. nº 802/2014/SGM/P, datado de 28.05.2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Eduardo Alves, ao Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros.

16 – O Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

17 – O Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

18 – Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 32, de 21.08.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais, nos termos do Of. Nº 16/14-GLDEM, de 05.08.2014, lido na sessão do Senado Federal desta data.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

Edição de hoje: 350 páginas

(O.S. 14011/2014)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL